

Imprensa Nacional do Brasil
Rua General Canabara 120-sob.
D.F.

A-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 45

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Meças de Renda e Coleterias.

As funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 26\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando recolhidas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preço de assinatura anual de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções de "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	<table> <tr> <td>No interior.....</td><td>70\$000</td></tr> <tr> <td>No exterior.....</td><td>110\$000</td></tr> </table>	No interior.....	70\$000	No exterior.....	110\$000
No interior.....	70\$000				
No exterior.....	110\$000				
Funcionários públicos	<table> <tr> <td>No interior.....</td><td>56\$000</td></tr> <tr> <td>No exterior....</td><td>83\$000</td></tr> </table>	No interior.....	56\$000	No exterior....	83\$000
No interior.....	56\$000				
No exterior....	83\$000				

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÃO

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, assim de não ficarem com as suas colecções desactualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coleterias federais, meças de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em facsímiles apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 16 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 45

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.111, de 18 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.112, de 20 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.113, de 22 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.114, de 22 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.115, de 22 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.405, de 5 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.761, de 18 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.762, de 20 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.763, de 20 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.764, de 20 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.765, de 22 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.766, de 22 de fevereiro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 do mês findo e de 6 do corrente.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 17 e 20 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.
 Ministério da Marinha — Decretos de 17 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 17 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 do corrente.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Apostilas — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército, da Secretaria Geral e das Diretorias de Aeronáutica do Exército e de Engenharia.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Inspeção Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Divisão do Pessoal, do Serviço Florestal e da Comissão de Inquérito.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e da Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.111 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1939

Interpreta o § 2º do art. 45 do Regulamento da Inspeção Federal de Leite e Derivados, aprovado pelo Decreto n. 24.549, de 3 de julho de 1934.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 31 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º As disposições dos §§ 1º e 2º do artigo 45 do Regulamento da Inspeção Federal de Leite e Derivados, aprovado pelo Decreto n. 24.549, de 3 de julho de 1934, não se aplicam na parte em que colidirem com o artigo 48 e § 1º das modificações introduzidas no Regulamento da Inspeção Municipal de Veterinária, aprovadas pelo decreto municipal n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, a partir da data em que tais modificações entraram em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 1.112 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera a redação do artigo 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os cargos isolados, em comissão, de chefia ou direção, excetuado o de Diretor Geral, do Departamento dos Correios e Telégrafos, serão providos por decreto do Presidente da República, mediante proposta do Diretor Geral, por funcionário daquele Departamento.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá o cargo, em comissão, de diretor regional ser provido por pessoa estranha ao Departamento, mas que ao mesmo haja pertencido e exercido o referido cargo.”

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO-LEI N. 1.113 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Dispõe sobre taxas de juros nos empréstimos sob penhor

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É vedado às casas de empréstimos sob penhor, cobrar juros superiores à taxa de doze por cento (12 %) ao ano, ou comissão ou desconto, fixo ou percentual, sobre a quantia mutuada, além daquela taxa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos contratos já celebrados.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.114 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Cria um Consulado Privativo em Corrientes, República Argentina.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição federal, decreta:

Art. 1.º Fica criado um Consulado Privativo em Corrientes, na República Argentina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

C. de Freitas Valle.

DECRETO-LEI N. 1.115 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o Decreto n. 1.713, de 14 de junho de 1937 e o Decreto-Lei n. 337, de 16 de março de 1938

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e tendo em vista o que estatue o Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, decreta:

Art. 1.º Ficam sem efeito o art. 4º do Decreto n. 1.713, de 14 de junho de 1937 e o art. 3º do Decreto-Lei n. 337, de 16 de março de 1938.

Art. 2º A Comissão do Parque Nacional de Itatiaia, criada pelo Decreto-Lei n. 337, de 16 de março de 1938, e diretamente subordinada ao Ministério da Agricultura, será constituída pelo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo Diretor do Departamento Nacional

de Propaganda e Difusão Cultural, do Ministério da Justiça e pelo Diretor do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. O presidente dessa Comissão, a quem caberá providenciar o que se fizer necessário para a execução definitiva do Parque, será nomeado, dentre seus membros, pelo Presidente da República.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

João de Mendonça Lima.

Francisco Campos.

DECRETO N. 3.405 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova os projetos e orçamentos das obras que constituem parte do programa quadrienal 1935-1938, a ser executado pela Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, na Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias em seguida discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, das obras que constituem parte do programa quadrienal 1935-1938, aprovado pelo Aviso n. 921, de 26 de março de 1935, da referida Secretaria à Inspetoria Federal das Estradas, para ser executado na Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, arrendada à requerente:

- | | |
|---|-------------|
| a) Construção de um estribo na parada de Roça Grande no km. 12,015 da linha principal... | 7:128\$002 |
| b) Construção de um boeiro simples capeado de 1m,50 x 2m,00, com capeamento de concreto armado no km. 10,810 do ramal de Lauro Muller | 40:133\$925 |
| c) Construção de um boeiro simples capeado de 1m,00 x 1m,50, no km. 11,830 do ramal de Lauro Muller | 30:763\$085 |

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas com as aludidas obras, e apuradas pela forma determinada no artigo 8.º das "Instruções para a cobrança da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas nas estradas de ferro arrendadas ou concedidas e aplicação do respectivo produto", aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, já atendidas as retificações feitas pela Inspetoria Federal das Estradas, na importância total de 78:025\$013 (setenta e oito contos, vinte cinco mil e treze réis), correrão à conta do mesmo produto, arrecadado no período quadrienal citado, como determina o art. 6.º das mencionadas "Instruções".

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-1.660 — 22-2-939 — 59\$200)

DECRETO N. 3.761 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o Regulamento aprovado por Decreto n. 3.507, de 28 de dezembro de 1938

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica redigido pela seguinte forma o art. 40 do Regulamento para o Serviço de Aeronáutica do Exército, aprovado por Decreto n. 3.507, de 28 de dezembro de 1938:

"O pessoal da Diretoria é o seguinte:

a) Oficiais:

1. Diretor — General de Brigada.
2. Chefe do Gabinete — Coronel da arma e do Quadro do Estado Maior.
3.

(O restante, conforme foi publicado).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO N. 3.762 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Quatro de classe D e Treze de classe E da carreira de "Guarda de presídio", do Quadro I e Um de classe E da carreira de "Escriturário" do Quadro III, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, na importância de cento e vinte e quatro contos e oitocentos mil réis (124:800\$000), para preenchimento de vinte e seis cargos vagos da classe C da carreira de "Guarda de presídio", do Quadro I, conforme dispõe o Decreto-Lei n. 1.037, de 10 de janeiro de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO N. 3.763 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera um dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto número 3.067, de 12 de setembro de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterado, pela forma abaixo, o artigo 22 da 1.ª parte do Regulamento dos Serviços de Remonta e Veterinária, aprovado pelo Decreto n. 3.067, de 12 de setembro de 1938:

"Art. 22. Regidos pela 2.ª Parte deste Regulamento, compreendem, presentemente:

- 1.º, Depósitos de Remonta;
- 2.º, Comissões de Compra de Animais (C. C. A.);
- 3.º, Condellarias;
- 4.º, Depósitos de reprodutores;
- 5.º, Postos de Monta;
- 6.º, Serviços Veterinários Regionais (S. V. R.), neles compreendidos os Depósitos Regionais de Material Veterinário (D. R. M. V.);
- 7.º, Serviços Veterinários de Guarnição (S. V. G.) e Formações Veterinárias (F. V.);
- 8.º, Escola de Veterinária do Exército (E. V. E.), Laboratório e Hospital;
- 9.º, Depósito Central de Material Veterinário (D. C. M. V.).

Parágrafo único. Por proposta do Diretor e aprovação do Ministro da Guerra, poderão ser suprimidos ou dobrados os existentes ou criados novos órgãos de execução, de acordo com as necessidades dos Serviços.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

DECRETO N. 3.764 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1939

Regula a apresentação de relatórios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, resolve:

Art. 1.º Os Diretores ou os Chefes de quaisquer repartições ou serviços dos diferentes Ministérios são obrigados a apresentar ao Ministro de Estado, até o dia 15 de janeiro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas nos sectores sob sua responsabilidade, no ano anterior.

Parágrafo único. A mesma obrigação se estende aos Presidentes dos Conselhos e Comissões que funcionem como entidades diferenciadas, com relação às atividades de tais órgãos.

Art. 2.º Os Ministros de Estado poderão determinar que as autoridades de que trata o artigo anterior lhes apresentem, mensalmente ou trimestralmente, resumo das atividades realizadas nos sectores sob sua responsabilidade.

Art. 3.º Os Ministros de Estado baixarão as necessárias instruções para a conveniente execução deste decreto.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

Eurico G. Dutra

Henrique A. Guilhem

João de Mendonça Lima

Cyro de Freitas Valle

Fernando Costa

Gustavo Capanema

Waldemar Falcão

DECRETO N. 3.765 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Suprime o consulado honorário em Corrientes, República Argentina

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 23, do Decreto-Lei n. 791, de 14 de outubro último, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o consulado honorário em Corrientes, na República Argentina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

C. de Freitas Valle

DECRETO N. 3.766 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Escriturário", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 31 de janeiro de 1939, foram nomeados para exercerem, interinamente, os cargos da classe D, da carreira de guarda do tráfego, do Quadro II deste ministério: João Ferreira Coelho, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Argemiro Acioli Lins; Marcos Lamur Rato Bastos, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Epaminondas Barbosa da Silva; Juvenal Carvalho, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Frederico Correia; Edson de Oliveira Moraes, para o cargo vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Luiz Rodrigues Gomes da Silva; Alix Dias Pinheiro, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Rubens Dias de Andrade; Germano Grande, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Ari de Almeida Aarão; Olegário Soares, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Osvaldo da Cunha Caetano; Alberto Vieira Dias, para o cargo vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Sérvulo Bustamante de Sá; e Ataliba Beck, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Jaime Tomás de Carvalho.

— Por outros, de 6 de fevereiro de 1939, foram nomeados para exercerem, interinamente, os cargos da classe D da carreira de guarda civil, do Quadro II deste ministério: Lino Fernandes Machado, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Wilton Paulo da Costa; Heitor de Souza Uchôa, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular José Galdino de Castro Neto; Tibúrcio Bezerra dos Santos, para o cargo vago em virtude de

promoção do respectivo titular Sílvio de Souza Coelho; Rubens Gonçalves Leite, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Vasco da Gama do Amaral Batista; Osman Ubirajara da Costa Nogueira, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Irineu Ferreira Soares; Edúnio de Lima Freire, para o cargo vago em virtude da exoneração do respectivo titular Alberto Jorge Lúcia; Joaquim Pereira de Figueiredo, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular José Floriano Tavares; Gregório Liparoni de Araujo Filho, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Álvaro dos Santos Cassano; João Carvalho Lins, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Arquimedes Tupinambá da Rocha; Clério Rufino de Castro, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular João Gonçalves Amaro; Arlindo Ribeiro de Queiroz, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Ludovico Ferreira Nascimento; Mário Vieira da Rocha, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Oscar Dias Feno; Ramundo Marques Pontes, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular José Nascimento; Ivan Ferreira de Souza, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Pedro Antônio dos Santos; Evanilde Rezende Machado, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular João Pinto de Oliveira; Antônio Vieira Maia, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular José Reis Figueira; José Francisco Zeca Junior, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Mário Teixeira Chauvet; Salomão Wanderley, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Sebastião Domingos da Silva; José Carlos Monteiro, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Antônio Lima da Paixão; Perpétuo Freitas da Silva, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Nelson Tonelli de Mendonça; Delmar Rocha Leal, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Pedro Roberto de Araujo; João Teles de Menezes, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Jaime Briançon Busquet; José Teles de Menezes, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular João Batista de Oliveira; João Ribeiro Sardinha, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Henrique Ferreira; Darwin Bilharinho, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Jaci Alvaro Gentil da Rosa; Antônio Francisco da Costa Filho, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Claudionor de Freitas Rodrigues; Francisco Luiz Moreira Silvério, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Antônio Inácio da Costa; Fritz Von Doellinger, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Mário Siston; Audálio Soares de Araujo, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Gutemberg Fernandes Ribeiro; Augusto Renato de Moura, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Altair Ferreira; e Moisés Mota Filho, para o cargo vago em virtude da promoção do respectivo titular Adenito Patrício de Almeida.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 17 do corrente:

Foi aposentado nos termos da letra "d" do artigo 156, da Constituição Federal, Olinto Maximo de Magalhães, no cargo de Ministro Plenipotenciário em que foi posto, a pedido, em disponibilidade não remunerada, por decreto de 17 de outubro de 1919, com os vencimentos da lei.

Por outros de 20 de fevereiro corrente:

Foi removido, de acordo com a letra "b" do artigo 6º, do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938 Antônio de São Clemente, classe "M", da carreira de "Diplomata", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Buenos Aires, onde exercera as funções de Ministro-Conselheiro;

Foi removido Pedro Nunes de Sá, classe "L", da carreira de "Diplomata" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores da Secretaria de Estado para o Consulado em Bremen, onde exercera as funções de Consul.

Foi exonerado Armando Muller dos Reis das funções de Consul honorário em Corrientes, em virtude de ter sido extinto o Consulado honorário na referida cidade;

Foi nomeado Armando Muller dos Reis para exercer as funções de Consul Privativo em Corrientes, cargo do Padrão, "M", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores; e

Foi designado o Conselheiro Comercial Júlio Vieira Diogo para servir como Agente Comercial em Prátoria, na União Sul-Africana.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 6 de fevereiro de 1939:

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, o do interior do Estado do Rio de Janeiro, Artur Tavares Cordeiro na vaga decorrente da promoção de Aquiles Martins Ferreira para o Distrito Federal.

Ministério da Marinha

Por decretos de 17 do corrente fo. am transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os artigos 11, alínea b, 32 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, conforme pediu, o Capitão Tenente da Reserva Naval Aérea "Categoria Especial" Otávio Manuel Afonso, no mesmo posto e com o soldo de Capitão de Corveta, percebendo mais doze (12) quotas de cinco por cento (5%) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e seis (36) anos, dois (2) meses e vinte e sete (27) dias de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo artigo 33 do Decreto-Lei citado.

De conformidade com os artigos 11, letra — b — e 32, parte final, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 14 do Decreto número 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo às praças da Armada pelo Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, em seu artigo 4.º, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o Segundo-Sargento MR. n. 5.953 — Sebastião Simplicio da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais três (3) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar vinte e três (23) anos, cinco (5) meses e dois (2) dias de serviço.

Foram reformados:

De conformidade com os artigos 15, alínea c, do parágrafo 1.º, e 29, alínea i, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938: artigo 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 7.392-CB-MR. Adelino Barbosa Gama, percebendo vinte e quatro trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar vinte e três (23) anos, nove (9) meses e quatro (4) dias de serviço e ter sido julgado inválido por sofrer de moléstias incuráveis, não contagiosas.

De conformidade com os artigos 15, alínea d do § 1º, e 29, alínea h, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e Lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o taifeiro n. 0.340-CO-2ª, classe Manuel Francisco da Silva, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

Foi tornado sem efeito atendendo ao que requerem, em 21 de dezembro do ano próximo findo, o sub-oficial piloto-aviador da Reserva Naval Aérea José Nunes Ferreira e tendo em vista a informação prestada pelo Serviço de Medicina de Aviação, em 26 de outubro de 1938, o decreto de 18 de novembro de 1938, que mandou desincorporar do serviço ativo, restituindo à vida civil, o sub-oficial piloto-aviador da Reserva Naval Aérea José Nunes Ferreira, para o fim de considerá-lo revertido ao serviço ativo por mais um (1) ano, a partir de 18 de novembro de 1938.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu: Por decretos de 17 de fevereiro de 1939:

CONCEDER:

Aposentadoria no cargo de diretor geral da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra ao coronel honorário bacharel José Lopes Pereira de Carvalho, com as vantagens de seu posto, nos termos da apostila de 24 de maio de 1935, nos seu decreto de nomeação, e de acordo com o art. 156, letra e, da Constituição, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte:

Aposentadoria a Altamiro da Costa Rubim no cargo da classe H, da carreira de mecânico eletricista e a Antônio Gomes, no cargo da classe C, da carreira de servente, ambos do Quadro III, do Ministério da Guerra; a José Alves do Nascimento no cargo da classe B, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, tudo nos termos do art. 156, letra e, da Constituição, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

De acordo com o disposto no artigo 11, letra b, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército ao coronel de engenharia Alvaro Conrado Niemeyer, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, alínea b, e 32, in-fine, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército, com a graduação imediata, ao 2º sargento Abdon de Lara Barbosa do Contingente Especial de Intendência da 7ª Região Militar e ao 1º cabo Eduardo Espírito Santo, do Contingente da Escola das Armas, com a graduação imediata, de acordo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço

Transferência para a Reserva do Exército ao 2º cabo do 2º Grupo de Artilharia de Dorso Manuel Moreira Lima; ao 2º cabo do Batalhão de Guardas Manuel Alves Ribeiro e ao 2º cabo do 10º Regimento de Infantaria Jerônimo Simeão, tudo de acordo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Exonerar:

Do cargo de Chefe da 10ª Circunscrição de Recrutamento, o Coronel de Artilharia Gentil Falcão, visto ter tido outra comissão;

Do cargo de Chefe do Estado Maior da 9ª Região Militar, o Tenente Coronel de Engenharia José Bentes Monteiro, visto ter tido outra comissão;

Do cargo de operário de material bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra Leonel Pereira da Silva e Francelina de Oliveira Chaves, classe A, Adelaide Borges da Silva, classe B, Joaquim de Carvalho, classe F, José da Silva Dutra e Vicente de Abreu Teixeira classe D, visto terem sido nomeados para outros cargos.

Mandar:

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, e nos termos dos artigos 1 e 2, do Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, mandar acrescer os vencimentos dos Coroneis Alvaro Conrado de Niemeyer e Henrique Pereira, de tantas vezes 5% dos respectivos soldos quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Nomear:

Chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento o Coronel de Artilharia Gentil Falcão;

Chefe da 10ª Circunscrição de Recrutamento o Tenente Coronel de Infantaria Ormuz Jardim dos Santos;

Nos termos do art. 34, do Código de Justiça Militar, o bacharel Eugênio Carvalho do Nascimento, promotor da Auditoria da 8ª Região Militar;

Nos termos do art. 54, letra f, do Código de Justiça Militar, o bacharel Alberto Beaumont, para exercer interinamente o cargo de advogado na 3ª Auditoria da 1ª Região Militar;

Nos termos do art. 37, do Código de Justiça Militar, o bacharel Henrique Infante de Castro, suplente de auditor na Auditoria da 8ª Região Militar.

Transferir:

Por necessidade do serviço, o Major da arma de Artilharia Peril Constant Bevilacqua, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

Do Quadro Ordinário para o Quadro do Estado Maior, o Major da arma de Infantaria João Segadas Viana;

Nos termos dos arts. 11, alínea a, 14 n. III, e 32, "in-fine", do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o 3º sargento José Duarte Reis, do Contingente do Colégio Militar do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 15 de fevereiro de 1939

O Presidente da República, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 1.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, João Benigno de Carvalho, oficial de Justiça, em disponibilidade, padrão A, da extinta, Justiça Federal na Secção do Estado do Pará, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de carteiro, do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Silva. (Processo n. 4.323-39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

257 — Em 14 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Lino José Rosa e Quintino Alves Teixeira, respectivamente, Carpinteiro, carreira extinta, classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde e Guarda do Presídio, classe B, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pedem permuta de cargos.

2. O pedido não encontra apoio em lei, uma vez que, sendo a permuta de cargos uma dupla transferência, só poderia ser efetuada de classe à classe, o que não acontece no caso em exame.

3. Assim, ao transmitir a Vossa Excelência o aludido requerimento, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de que seja o mesmo indeferido, por falta de amparo legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Indeferido. Em 16-2-39. — G. VARGAS.

266 — Em 16 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a apreciação do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, um projeto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Educação e Saúde, elevando o vencimento do cargo de Diretor da Biblioteca Nacional, do padrão M, ao padrão N.

Justificando essa melhoria, expôs o Ministro da referida pasta que as funções de Diretor da Biblioteca Nacional, pela importância de que se revestem, pelo esforço, cultura e probidade que exigem de seu titular, são bastante elevadas, e não ficam, sob este ponto de vista, abaixo das que são exercidas pelos Diretores de Divisão do Departamento Nacional de Educação e pelos Diretores de vários serviços do Ministério. Não obstante, foi atribuído ao primeiro o vencimento do padrão M e aos outros o do padrão N, mais elevado, portanto.

Apreciando o assunto, não se manifestou o extinto Conselho sobre o caso em si, resolvendo apenas, em face do parecer do conselheiro relator, proceder a uma revisão nos cargos de direção do Ministério da Educação e Saúde.

4. Tal revisão vem sendo efetuada por este Departamento, submetido cada caso a minucioso estudo. Assim é que ainda recentemente foi restituído a Vossa Excelência, já estudado, um projeto de decreto-lei, também apresentado pelo Ministério, de elevação do padrão de vencimento do cargo de Diretor do Serviço de Publicidade.

5. Concluído o exame a que foi submetido, o caso de que se trata está também, em condições de ser ultimado.

6. Ainda aqui o parecer deste Departamento é no sentido de que nada há a opor ao atendimento do proposto. Atribuindo grande importância às funções de Diretor da Biblioteca Nacional e reconhecendo que as mesmas exigem do seu titular, a par de notável tirocínio administrativo, invulgar capacidade intelectual, está este Departamento de acordo em que o vencimento do padrão N melhor condiria com as responsabilidades do cargo.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei anexo, que difere do remetido pelo Ministério da Educação e Saúde apenas no art. 2º, determinativo da data em que entrará em vigor e da verba que deverá ocorrer ao aumento de despesa, na importância de 4:800\$0, anuais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aguarde-se a revisão já promovida. Em 17-2-39. — G. VARGAS.

267 — Em 16 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o memorial dos Escriurários de diversos Quadros, do Ministério da Fazenda, inscritos, *ex-officio*, nas provas de classificação a que se referem as Instruções baixadas para a execução do Decreto-Lei n. 145 de 29 de dezembro de 1937, em que apela para Vossa Excelência no sentido de serem dispensados das aludidas provas e serem aproveitados na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, de conformidade com aquele decreto-lei.

2. Pelas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a carreira de Escriurário dos diversos ministérios é distinta da de Oficial Administrativo.

3. O antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, tendo verificado que a maioria dos componentes da carreira de Escriurário tinha, anteriormente à referida lei, acesso garantido pela legislação então vigente, a cargos que atualmente integram a carreira de Oficial Administrativo propôs a Vossa Excelência a expedição de um decreto-lei que permitisse o aproveitamento não só dos Escriurários na carreira de Oficial Administrativo bem como dos Serventes e Estatísticos Auxiliares que se achassem em idênticas condições, respectivamente, nas carreiras de Contínuo e Estatístico.

4. Foi então, baixado o Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, cujo § 4º, de art. 1º, prescreve que o aproveitamento seria feito de acordo com as instruções que fossem elaboradas pelo mencionado Conselho.

5. Essas Instruções foram elaboradas e aprovadas por Vossa Excelência, determinando, para o aproveitamento em qualquer daquelas carreiras, a prestação de provas, para efeito de classificação.

6. Verifica-se do exposto, que os suplicantes foram beneficiados, sendo-lhes dada a possibilidade de aproveitamento na carreira de Oficial Administrativo, o que lhes era vedado pela Lei n. 284, por serem distintas as carreiras.

7. Ademais os signatários do presente memorial já se acham convocados nominalmente, por edital publicado no suplemento ao *Diário Oficial* de 10 do corrente, juntamente com os Escriurários de todos os Quadros e Ministérios, que se encontram nas condições previstas no Decreto-Lei n. 145, de 1937, ao início das provas de

classificação estabelecidas no item 7 das Instruções, aprovadas por Vossa Excelência, em 8 de agosto de 1938.

8. Nestas condições, ao devolver a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento opina pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 17-2-39. — G. VARGAS.

N. 270 — Em 17 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Sr. Ministro da Viação propõe seja alterado o artigo 60 do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de que seja permitida a nomeação, para o cargo, em comissão, de Diretor Regional, de pessoas que tenham pertencido aos quadros daquele Departamento.

2. Nada há a opor à proposta do Sr. Ministro da Viação que, aliás, se ajusta perfeitamente, à orientação inspirada pela lei número 284, de 1936, que adotou o princípio de que os cargos em comissão, de direção ou chefia, sejam livremente providos pelo Governo.

3. Aproveitando o ensejo que o Sr. Ministro da Viação oferece sugere este Departamento que deve a medida proposta, ser, de modo geral, extensiva aos demais cargos, em comissão, de direção ou chefia, daquele Departamento, redigindo-se o respectivo decreto-lei de acordo com a terminologia da legislação atual.

4. Nestas condições, este Departamento, restituindo a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o projeto de Decreto-Lei junto, que atende à proposta ministerial e consagra os princípios firmados pela jurisprudência inspirada pela lei número 284, de 1936.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.112 em 20-2-39).

271 — Em 17 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a carta e o telegrama juntos, em que Antônio Acioli Carneiro pede seja mantida a sua nomeação para o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

2. Esse funcionário se encontrava em disponibilidade, por força da extinção da Justiça Eleitoral, percebendo os proventos de 6:573\$0, ou sejam 547\$7, mensais.

3. No propósito de promover o aproveitamento de todos os disponíveis, este Departamento propôs a Vossa Excelência o seu aproveitamento na Polícia do Distrito Federal, sendo, em virtude dessa proposta, assinado, a 13 de julho do ano passado, o decreto de sua nomeação para exercer o cargo da classe F, da carreira de Escriurário, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

4. Estava, assim, nomeado, quando, por decreto de 15 de dezembro último, foi aproveitado, novamente, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

5. Este Departamento, então, solicitou a Vossa Excelência a anulação dessa última nomeação, porque:

a) o interessado já tinha sido aproveitado, não estando em disponibilidade, como o decreto declarava;

b) a sua nomeação estava em desacordo com o critério uniforme adotado e seguido, desde que foi para cargo superior ao que exercia na atividade e de vencimento muito superior aos proventos da disponibilidade.

6. Vossa Excelência houve por bem mandar anular a nova nomeação.

7. Sucedeu, porém, que à vista da respeitável decisão de Vossa Excelência, o Ministério da Fazenda anulou a nova nomeação no mesmo dia em que o Ministério da Justiça, em virtude dela, anulava a primitiva.

8. Por proposta deste Departamento, foi, por decreto de 31 de janeiro findo, revalidada a primitiva nomeação, com a anulação do ato que a tornou sem efeito, ficando, assim resolvida, em definitivo, a situação desse funcionário.

9. O vencimento da classe F, em que foi aproveitado, Antônio Acioli Carneiro, é de 8:400\$0 anuais.

10. Percebendo esse funcionário, na disponibilidade, os proventos de 6:573\$0 anuais, o seu aproveitamento nessa classe está de acordo com as prescrições do Decreto n. 20.486, de 1931, que determina que os estipêndios dos funcionários aproveitados não devem ser inferiores aos que estiverem sendo percebidos na disponibilidade.

11. A alegação apresentada pelo missivista, de ter exercido, primitivamente, o cargo de 2º Oficial do Ministério da Justiça, com o vencimento de 1:000\$0 mensal, não justifica a manutenção da nomeação que teve para a classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, não só porque o vencimento desse cargo é superior ao que percebia naquele, como também pelo fato de ter sido computado no cálculo, para fixação dos proventos de sua segunda disponibilidade,

o tempo de serviço anteriormente prestado, subindo assim, os proventos desta de 333\$3 mensais a 547\$7, também mensais, o que permitiu o seu aproveitamento na classe F, para que foi nomeado.

12. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência a carta e o telegrama aludidos, tem este Departamento a honra de opinar pelo arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Arquive-se. Em 18-2-39. — G. VARGAS.

272 — Em 17 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o ofício em que o Senhor Ministro, interino, da Fazenda, propõe a criação de quatro cargos de "Taquígrafo-Revisor", do padrão M, em comissão, no Quadro I do Ministério.

2. Justificando a proposta, alega o Senhor Ministro:

a) que a criação do Conselho Técnico de Economia e Finanças deu ensejo a inaugurar-se, no Ministério, o serviço de taquigrafia, "indispensável, hoje, ao ritmo de progresso a que atingimos";

b) que os taquígrafos admitidos pela Secretaria do Conselho passaram a prestar, também serviços ao Gabinete do Ministro, toda vez que a natureza dos assuntos, tratados em reuniões convocadas, exigia o registro de opiniões expendidas;

c) que os funcionários nomeados servirão nas sessões do referido Conselho Técnico, no Gabinete do Ministro e nas reuniões ou conferências promovidas pelo Ministério, a juízo da administração;

d) e, finalmente, que "para os cargos assim criados poderão ser nomeados funcionários de todos os ministérios, que tenham o necessário cabedal técnico, sendo justo lembrar servidores nessas condições pertencentes aos extintos corpos legislativos".

3. Trata-se de uma profissão, cujas funções são atribuídas a uma carreira e não a cargos isolados, como pretende o Ministério da Fazenda. Acresce que, em qualquer hipótese, o padrão de vencimento proposto (M) é muito elevado.

4. Entretanto, o serviço taquígrafico naquele ministério ainda não é de vulto a justificar a criação da carreira de taquígrafo.

5. Na situação atual, esse serviço pode ser prestado por extranumerários.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o ofício em apreço, opinando, no momento, pela admissão de extranumerários, para exercer as funções de taquígrafo, até que o volume de serviço justifique a criação dos cargos propostos, instituindo-se, então a respectiva carreira, no Quadro I daquela Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado: Em 18-2-39. — G. VARGAS.

N. 282 — Em 18 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Sr. Ministro da Justiça, relativa à extinção de 13 cargos excedentes da classe E e 4 da classe D da carreira de Guarda de Presídio do Quadro I, e 1 da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III, daquele Ministério, aplicada a verba resultante dessas extinções, no preenchimento de 20 cargos vagos da classe C da mesma carreira.

2. O projeto está conforme os termos do Decreto-Lei n. 1.037, de 10 de janeiro de 1939, e as normas já aprovadas por Vossa Excelência, nada havendo, portanto, a opor à sua expedição.

3. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento tem a honra de manifestar-se favoravelmente à expedição do decreto junto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

(Assinado o Decreto n. 3.762- em 20-2-39).

N. 268 — Em 16 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso projeto de Decreto-Lei, dispondo sobre a apresentação de relatórios mensais pelos diretores ou chefes de quaisquer repartições ou serviços do Ministério da Educação e Saúde.

2. Trata-se de assunto que sempre foi e deve ser objeto de regimento.

3. Todavia, como os novos regimentos das repartições e serviços públicos não foram ainda submetidos a estudo deste Departamento, nada há a opor à adoção da medida pleiteada.

4. Sugere, no entanto, este Departamento que se estenda essa medida a todos os diretores ou chefes de quaisquer repartições ou serviços dos demais ministérios, obrigando-os a apresentar além do relatórios anuais, circunstanciados, um resumo mensal ou trimestral, a juízo do Ministro, das atividades realizadas nos setores que estão sob suas responsabilidades.

5. Por outro lado, é preciso salientar que a matéria em apreço se enquadra nas atribuições que são conferidas ao Presidente da República pelo artigo 74, alínea a), da Constituição, não havendo, portanto, necessidade de ser expedido Decreto-Lei e, sim, Decreto.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o aludido projeto do Decreto-Lei, apresentando o anexo projeto de Decreto, redigido de acordo com as sugestões propostas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

(Assinado o Decreto n. 3.764 em 20-2-39).

TABELAS DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes tabelas de extranumerários, relativas ao atual exercício:

Da Faculdade de Direito de Recife — Exposição de Motivos n. 186, de 31/1/39 (Ministério da Educação e Saúde).

Da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil — Exposição de Motivos n. 260, de 16 de fevereiro de 1939 (Ministério da Educação e Saúde).

Da Polícia Civil do Distrito Federal — Exposição de Motivos n. 275, de 18 de fevereiro de 1939 (Ministério da Justiça).

Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Exposição de Motivos n. 276, de 18 de fevereiro de 1939 (Ministério da Educação e Saúde).

Do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Exposição de Motivos n. 277, de 18 de fevereiro de 1939 (Ministério da Educação e Saúde).

Correção da Exposição de Motivos n. 228, publicada no "Diário Oficial" de 18 do corrente.

Na segunda coluna, quadragésima quarta linha da página 4.025 leia-se:

Aprovado. Em 9-2-39. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 884/39 — Mário Francisco da Costa, operário extraordinário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aprovado em concurso, pede sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, deve o requerente dirigir-se ao Senhor Ministro da Marinha, querendo, desde que ao DASP, escapa apreciá-lo. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 924/39 — José Magalhães, ex-fiel de armazem das Capatazias da Alfândega de São Luiz do Maranhão, pede seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, encaminho ao S. P. F., para que o instrua e submeta à apreciação do Senhor Ministro da Fazenda. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 926/39 — Manuel Prazeres da Conceição, aprovado em concurso realizado em 1936, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Espírito Santo, pede nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se, querendo, ao Senhor Ministro da Fazenda. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 2.129/925/39 — Francisco Camargo Júnior, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no Recife, Estado de Pernambuco, submetido a processo administrativo, solicita providências a este Departamento no sentido de andamento e ultimação do aludido processo, pendente de uma diligência pericial de que foi incumbida a Casa da Moeda, conforme ofício n. 201, de 24 de novembro de 1937, do antigo Conselho Superior Administrativo da Fazenda.

Parecer

Solicitados esclarecimentos, por intermédio do SPF foi ouvida a diretoria da Casa da Moeda, que informou ainda não se achar concluída a perícia. Explicou, ainda, porque a demora, expondo razões ponderáveis.

2. Pelo que, não é possível formar juízo sobre o inquérito, o que, aliás, no momento, não cabe ao DASP, por não estar configurada a hipótese do art. 10, f, da Lei n. 284, de 1936.

3. Deve-se remeter o processado da reclamação ao SPF, afim de ser ele anexado aos autos do inquérito administrativo por quem competir, providenciando-se, como for de direito, para o término do processo, com andamento da diligência pericial. — *Paulo Lyra, Diretor de Divisão*.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 2.997/38 — Efetivação dos Agrônomos Interinos, DNPV, classe G, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, Hider Freire Pereira e Alberto Fatach e do Químico, interino, DNPV, classe G, do mesmo quadro e Ministério, Camel Simão.

Parecer

Não parecendo conforme as prescrições regulamentares, em vigor, os decretos de 23 de novembro, publicados no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês, que efetivaram os Agrônomos DNPV, classe G, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, Hider Freire Pereira e Alberto Fatuch, bem como a do Químico DNPV, classe G, do mesmo quadro e Ministério, Camel Simão, esta DF solicitou esclarecimentos ao SPA, pedindo atenção para as Instruções elaboradas pelo antigo CFSPC, aprovadas pelo Senhor Presidente da República, quanto a efetivação de interinos.

2. As Instruções expressamente estabeleciam no seu item 6º, que, após a vigência da Lei n. 284, de 1936, as nomeações interinas teriam que obedecer às determinações dos arts. 41 e 53 da citada Lei do Reajustamento.

3. De acordo com o registro feito nesta Divisão, a nomeação interina dos dois Agrônomos data de 5 de outubro de 1937 e a do Químico data de 18 de maio de 1938, posteriores, portanto, à Lei n. 284, de 1936.

4. O SPA, nos esclarecimentos prestados, confirma que, embora as referidas efetivações dos Agrônomos DNPV, classe G, Alberto Fatuch e Hider Freire Pereira tivessem se verificado na conformidade dos pareceres favoráveis da CEA, aprovados pelo Senhor Ministro da Agricultura, não encontram amparo no Decreto-Lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, uma vez que o concurso a que os mesmos se submeteram caducou anteriormente à vigência da Lei n. 284, de 1936.

5. Os agrônomos interinos DNPV acima referidos, para serem efetivados terão que se submeter ao concurso a que se refere os artigos 41 e 53 da Lei do Reajustamento.

6. O mesmo não acontece, porém, com o Químico DNPV, classe G, Camel Simão, cujo concurso prescrevia em 4 de julho de 1937 e o prazo de sua validade foi prorrogado até 31 de dezembro de 1938, pelo Decreto-Lei n. 636, de 1938.

7. Verifica-se, porém, que o decreto de 23 de novembro último não deveria ter efetivado e sim nomeado, Camel Simão, para o cargo da classe G, da carreira de Químico DNPV, nos termos dos arts. 40 e 41 da Lei n. 284, de 1936, tendo em vista a sua classificação em concurso, revalidado pelo Decreto-Lei n. 636, de 1938.

8. Nestas condições deve o presente processo ser submetido à apreciação do Senhor Ministro da Agricultura, afim de que se digne determinar, na conformidade do parecer do SPA, a anulação dos decretos de efetivação dos Agrônomos DNPV, classe G, Hider Freire Pereira e Alberto Fatuch e a retificação do do Químico DNPV, classe G, Camel Simão, por contrariarem as Instruções do antigo CFSPC, aprovados pelo Senhor Presidente da República. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Encaminho ao Sr. Ministro da Agricultura. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 352-39 — Francisco Xavier dos Santos, motorista interino, da classe D, quadro I, Ministério da Guerra, pede sua efetivação.

Parecer

O requerente foi nomeado, interinamente, na vigência da lei do Reajustamento, estando assim, obrigado à prestação de concurso, para ser efetivado. Não se confunda a dispensa de prova, para transferência de carreira, com isenção de concurso, para efetivação.

Não merece deferimento a petição. — *Paulo Lyra D. D.*

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 833/39 — Paulo Emílio de Noronha Menna Barreto, Oficial Administrativo da classe J, Quadro I, do Ministério da Guerra, consulta como o funcionário deve apresentar recurso contra os pontos, julgados injustos, dados de acordo com o Decreto n. 2.290 de 1938.

Parecer

Os recursos de funcionários, em relação à apuração do merecimento, devem ser dirigidos ao Ministro competente ao qual estão subordinados o S.P. e a C.E., administrativamente. — *Paulo Lyra, D.E.*

Despacho: De acordo. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 873/39 — Frothildes Marçal Ferroira, escriturário G, ex-auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, solicita sua inclusão na relação dos funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145.

Parecer

A suplicante, para obter promoção, era obrigada à prestação de concurso de 2.ª entrância a que se submeteram os demais funcionários. Não o tendo feito, porém, não conseguirá, anteriormente, a sua promoção, não podendo, portanto, ser beneficiada pelo Decreto-Lei n. 145, de 1937. Não há, portanto, amparo legal nem na jurisprudência, para o seu pedido. — *Paulo Lyra, D.D.*

Despacho: Indeferido à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 385/39 — Manuel Dantas da Silva, funcionário público estadual, consulta ao DASP sobre a lei do Reajustamento e legislação complementar.

Parecer

O consultante, funcionário estadual, pede ao DASP que seja respondido o questionário enviado, sobre direitos e vantagens, deveres e responsabilidades do funcionário.

2. As questões aludidas estão resolvidas pela legislação vigente. Encontra o consultante na Constituição, e na legislação seguinte tudo o que deseja:

a) Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

b) Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938;

c) Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo Decreto n. 3.409 de 6 de dezembro de 1938.

3. Convém salientar que essa legislação, em grande parte, é alterada pelo projeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, devendo, portanto, o consultante ter em vista esse fato.

Neste sentido deve ser dada resposta ao consultante. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 897/39 — Maria Inés Lima Correia, escriturário da classe G, interino, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede sua efetivação.

Parecer

A requerente, como informa a G.E.A. foi nomeada na vigência da Constituição de 1934, devendo, portanto, submeter-se à prova exigida para a efetivação. — *Paulo Lyra, D.D.*

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 908/39 — Heliana Nogueira Dantas e Daisi da Silva Paula, escriturários classe C, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, em requerimento dirigido ao DASP, pedem lhes seja extensivo o regime de quotas.

Parecer

Justificando o pedido, alegam que foram nomeados de acordo com o artigo 41, da lei 284, de 28/10/36, e que percebem apenas o vencimento daquele padrão.

2. Não tem amparo legal a pretensão das requerentes, porque a lei 284, de 1936, suprimiu o sistema de remuneração composto de ordenado e quotas, ressalvados, apenas o direito daqueles que, ao tempo dessa lei, já o tinham.

3. Pela exposição de motivos n. DF/105, de 20 de setembro do ano findo, do DASP, aprovado pelo Senhor Presidente da República, ficou definitivamente resolvido que aos funcionários nomeados ou transferidos, depois da vigência da lei do Reajustamento, para cargos sujeitos ao regime de quotas, cabe, apenas, o ordenado e gratificação, do padrão de vencimento do cargo que exercer.

4. A vista disso, deve ser indeferida a petição, por falta de apoio legal. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 914-39 — Petronilo Jofely Filho, escriturário, classe F, do Quadro XXXII, do Ministério da Viação (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte) pede ao DASP que lhe seja permitido submeter-se, nesta Capital, onde se encontra, à prova relativa ao Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, como meio de que, transferido posteriormente para outro Quadro do Ministério da Viação e Obras Públicas, onde haja a carreira de Oficial Administrativo, possa nesta ter ingresso.

Parecer

O peticionário, habilitado em concurso de 2ª entrância, foi promovido a oficial em novembro de 1935, cargo que, com a Lei de Reajustamento, nas Diretorias de 4ª e 3ª classes, como a do Rio Grande do Norte, foi classificado como escriturário, letra F.

2. Nessas Diretorias, o acesso ia até Chefe de Seção, hoje Escriturário da classe G, não havendo nas mesmas a carreira de Oficial Administrativo e sendo de crer, por isso, que o Decreto-Lei n. 145 não beneficiou aqueles que tiveram, classificados dentro da mesma carreira em que se encontram, os cargos a que seriam promovidos, na vigência da legislação anterior à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. Quanto à hipótese de transferência que formula, não é admissível, porque o interessado não poderá figurar, pela situação de seu Quadro, entre os beneficiados pelo referido decreto-lei, havendo ainda a circunstância de que, ressalvadas as transferências por conveniência do serviço, as demais impossibilitam o aproveitamento em Quadro diverso daquele em que se encontravam os interessados na data do Decreto-Lei n. 145, de 1937.

4. Mesmo que se verificasse a transferência, por conveniência do serviço, do peticionário para Quadro onde houvesse a carreira de Oficial Administrativo, si não tinha, antes, adquirido, um direito em relação às vantagens do Decreto-Lei n. 145, no seu Quadro, é óbvio que a transferência não lho poderia dar. Só nova lei.

5. Esse direito não seria conferido, mas assegurado a quem já o possuísse, no momento em que conveio ao Governo e não ao titular a transferência no interesse do serviço.

6. Não pode, portanto, ser deferida a petição. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 924-39 — Sarah Costa, Dactilógrafa extranumerária, da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado de Pernambuco, pede seu aproveitamento.

Parecer

A requerente, não tendo sido posta em disponibilidade, quando se extinguiu a Justiça Eleitoral, só poderá ser nomeada para cargo público, mediante a prestação de concurso. Nada há, portanto, a deferir, devendo ser arquivada a petição. — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho: Arquite-se. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 971-39 — Clovis da Cruz Mascarenhas, Veterinário da classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, reclama a sua classificação.

Parecer

Tratando-se de recurso contra ato da C.E.A., que está subordinada, administrativamente, ao Senhor Ministro da Agricultura, opino que se lhe encaminhe o processo, afim de que o instrua, imediatamente, submetendo-o, a seguir, à apreciação ministerial. — *Paulo Lyra*, D.D.

Despacho: Aprovado. — *Moacyr Briggs*.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 664-39 — Retificação de classificação

Parecer

Januário Cicco, Médico sanitaria da classe I, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, solicita retificação de classificação para a classe J, alegando ter sofrido rebaixamento de situação, por ato administrativo anterior à Lei n. 284.

2. Entretanto, não pode o pedido ser apreciado, porquanto foi formulado fora do prazo estabelecido para apresentação de reclamações sobre classificação nas tabelas anexas à Lei n. 284.

3. Deve, pois, o processo ser arquivado.

DC., em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão, interino.

Despacho: Aprovado. Em 23-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 668-39 — Transformação da Associação Geral dos Empregados do Loide Brasileiro em Cooperativa Mista

Parecer

O Diretor Presidente da Cooperativa Mista dos Empregados do Loide Brasileiro, no incluso ofício, comunica ao Senhor Presidente deste Departamento, que, a 25 de janeiro último, a assembléia geral extraordinária da Associação Geral dos Empregados do Loide Brasileiro resolveu transformá-la em Cooperativa Mista.

2. Ao mesmo ofício está anexado um exemplar dos estatutos da "nova entidade".

3. O oficiente declara que muito honrado ficaria se o Senhor Presidente deste Departamento "se dignasse acusar a recepção deste ofício e nos transmitisse suas ponderações sobre tão relevante assunto".

4. O que, em linhas gerais, pretende a CMELB, é que não sofram solução de continuidade os descontos de consignações em folha de pagamento dos empregados do Loide Brasileiro, seus associados.

5. A exposição de motivos DC. 363, de 1938, aprovada pelo Senhor Presidente da República, traça os planos para a extensão do Decreto-Lei número 312 às entidades autárquicas do país.

6. Nesse sentido está em estudo neste Departamento um projeto de decreto-lei.

7. Conhecedora, certamente do que ocorre, a AGELB, tratou logo de dar outra feição às suas finalidades e dizendo-se inspirada em propósitos elevados, transformou-se sob o título de Cooperativa Mista dos Empregados do Loide Brasileiro.

8. A este Departamento não compete fazer "ponderações sobre tão palpitante assunto", porque o estudo do mesmo é tarefa que cabe ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, de acordo com os Decretos-Lei números 581, de 1 de agosto de 1938, e 982, de 23-12-38.

9. Nestas condições, à DC. parece que se deve agradecer a comunicação da fundação da nova entidade e acusar o recebimento do exemplar dos respectivos estatutos, desde que a este Departamento nenhuma ponderação cabe fazer.

DC., em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão, interino.

Despacho: Aprovado.

Em 23-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 760/39 — Retificação de classificação

Parecer

Oscar Capela, agente da classe "G", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicita modificação da sua classificação atual, para a classe "H", da mesma carreira.

2. Tratando-se de pedido formulado fora do prazo fixado para apresentação de reclamações dessa natureza, esta Divisão propõe o arquivamento do processo.

DC, em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão, interino.

Despacho: Aprovado.

Em 23-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 870/38 — Retificação de classificação

Parecer

Manuel Nicolau Mendes, ajudante de agente, classe "E", do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, na carta anexa, pede retificação de classificação para a classe "F".

2. O pedido foi formulado fora do prazo estabelecido para apresentação de reclamações dessa natureza.

3. Deve, pois, o processo ser arquivado.

DC, em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão, interino.

Despacho: Aprovado.

Em 23-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 2.007 — Retificação de classificação

Parecer

Venâncio de Caldas Padilha, inspetor de alunos, classe "D", do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, nos inclusos requerimentos datados de 15/9/37, 31 e 25/11 de 1938, pede seja o seu cargo incluído na classe "E".

2. O pedido foi formulado fora do prazo estabelecido para apresentação de reclamações dessa natureza.

3. Deve, pois, ser arquivado o processo.

DC, em de fevereiro de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão, interino.

Despacho: Aprovado.

Em 23-2-39. — *Moacyr Briggs*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 819-39 — Alvaro Gurgel de Alencar Filho, detetive, classe "J", do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede dispensa de provas para transferência de carreira. Parecer: O requerente, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, provando ser bacharel em direito, solicita dispensa da prova de Direito Administrativo que foi exigida, no processo n. 571-38, para sua transferência do cargo de detetive, classe "J", do Quadro II do MJNI, para o de oficial administrativo, classe idêntica, do mesmo Quadro. Alegando, ainda, ter apresentado, quando requereu a aludida transferência, "elementos bastantes para que desde logo fossem patenteados seus conhecimentos" de estatística (o peticionário refere-se ao Relatório do ano de 1937, da Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições da Delegacia Especial de Segurança Política e Social), pede, também dispensa da prova exigida de estatística. O fato do requerente ser diplomado em direito importa presunção de saber Direito Administrativo. Nada mais, porém, que isto. Todos que conhecem nossa organização de ensino sabem que nenhum mal faz verificar, sempre que possível, se a presunção de saber as diferentes cadeiras ou disciplinas ensinadas em um curso corresponde à realidade. As novas diretivas que vem tomando a política de provimento nos cargos públicos, com a exigência de provas objetivas de habilitação e de seleção, constituem a meu ver, até, um dos meios mais eficazes de influir no ensino nacional, tornando-o, reflexivamente, mais eficaz. Não me parece, pois, aconselhável abrir exceções ao critério vigente. Aliás, se o requerente se julga habilitado, vencerá facilmente a prova a que se submeterá. Quanto a estatística, prevalecem os mesmos argumentos e com maior razão, dado que a documentação apresentada é fragil para o objetivo visado, de provar a habilitação do interessado. Opino, assim, pelo indeferimento. Em 18/2/39. — *Mario de Brito*, diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. 18/2/39. — *Moacyr Briggs*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 21 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por portarias de 10 de fevereiro de 1939 e na conformidade do art. 1º § 5º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Armando Erse de Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1875, filho de Joaquim José Erse e de Maria da Piedade Figueiredo Erse, casado, residente nesta Capital. (Proc. 835, de 1939).

Isaac dos Santos, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1892, filho de Antônio Ribeiro Fana e de Filomena do Carmo, casado, residente nesta Capital. (Proc. 834-939).

José da Silva Campos Júnior, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1881, filho de José da Silva Campos e de Josefa Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital. (Proc. J-882-938).

Manuel Del Vale, natural do Uruguai, nascido a 10 de fevereiro de 1889, filho de Manuel Del Vale Dueñas e de Salvadora Campos Perez, casado, residente nesta Capital. (Proc. M. 396-938).

Manuel Ferreira Júnior, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1883, filho de Manuel Rica e de Joaquina Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital. (Proc. M-457-938).

— Por portarias de 15 de fevereiro de 1939 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Abílio Pinto Vieira, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1896, filho de José Pinto e de Diana Lopes Pinto, casado, residente nesta Capital. (Proc. 289-939).

Anibal Dias, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1886, filho de José Dias e de Tereza de Jesus Dias, casado, residente nesta Capital. (Proc. 438-939).

Anibale Rodrigues de Carvalho Comette, natural da Suíça, nascido a 25 de agosto de 1884, filho de Giovanni Rodrigues de Carvalho Comette e de Emília Forster Comette, casado, residente nesta Capital. (Proc. 271-39).

Guilherme Dockendorff, natural da Alemanha, nascido a 23 de agosto de 1900, filho de João Dockendorff e de Maria Dockendorff, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. G-106, de 1938).

Herbert Norbert Cohn, natural da Alemanha, nascido a 10 de janeiro de 1897, filho de William Cohn e de Rosa Cohn, casado, residente nesta Capital. (Proc. H-176-938).

João Sarti, natural da Itália, nascido a 26 de outubro de 1877, filho de Francisco Sarti e de Angela Sarti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 478-939).

João Tavares de Sousa, natural de Portugal, nascido a 22 de maio de 1891, filho de Manuel José de Sousa e de Maria da Silva Tavares, casado, residente nesta Capital. (Proc. 421-939).

Leopoldo de Leo, natural da Itália, nascido a 26 de janeiro de 1886, filho de Vicente Léo e de Rosa Moi, casado, residente nesta Capital. (Proc. 96-939).

Miguel Freire Barbas, natural de Portugal, nascido a 31 de maio de 1894, filho de José Freire Barbas e de Justina de Jesus, casado, residente nesta Capital. (Proc. M-469-938).

Maria Frieda Marta Cohn, natural da Alemanha, nascida a 25 de abril de 1902, filha de Alberto Rosenbusch e de Lúcia Rosenbusch, casada, residente nesta Capital. (Proc. M-493-938).

Manuel Miguez Gonzalez, natural da Espanha, nascido a 7 de setembro de 1885, filho de Rosendo Miguez e de Perpetua Gonzalez, casado, residente nesta Capital. (Proc. 373-939).

Paulo Middleton Bartholdy, natural da Dinamarca, nascido em 1 de outubro de 1890, filho de Wilhelm Georg Bartholdy e de Paulina Mathilde Paulsen, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Processo 1.058-939).

Reinstituíram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Por outra da mesma data e na conformidade do art. 1º, § 4º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Joaquim Soares da Silva, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1875, filho de Antônio José da Silva e de Maria Delfina Soares da Silva, casado, residente nesta Capital. (Proc. J-901-938).

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. MINISTRO

Padre Newton Pimenta, solicitando a autorização de que trata o art. 37, letra "a", n. 1, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 para o jornal "Lar Católico", que se edita em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais — o Sr. ministro proferiu a 3 de fevereiro corrente o seguinte despacho — Autorizo, a título precário. (Proc. 55-939).

Na mesma conformidade e a 7 de fevereiro corrente, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Francisco Saboia Barbosa, para o jornal "Diário da Manhã" a ser editado em Fortaleza — Ceará. (Proc. D-117-938).

Alceu Amoroso Lima, para o mensário "A Ordem", que se edita nesta Capital. (Proc. A-826-938).

Joaquim Pereira Leiroz, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Indeferido. (Proc. 600-939).

Alfredo de A. Silva, solicitando licença para abertura do Casino Curitibaano — Indeferido. (Proc. A-912-938).

União Jornalística Brasileira Ltda., solicitando a autorização de que trata o art. 37 do Decreto-Lei n. 300 para a revista "O Sítio de Dona Benta" — Junte a certidão do registro do jornal ou da empresa de publicidade.

Manuel de Oliveira da Rocha, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Requeira nos termos do art. 12 do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. 868-939).

Carlos Dressler, solicitando certidão do título de naturalização — Indeferido. Nada consta nos arquivos desta Secretaria de Estado. (Proc. G-24-938).

Elísio Pinto Alberto, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório — Indeferido. (Proc. 633-939).

Miguel Anibal Gentil, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Indeferido. (Proc. M-520, de 1938).

Jacob Jorge José, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório — Indeferido. (Proc. J-826-938).

Marie Anne Suzanne Adrianna Johanna Gasparine Bijleveld do Couto, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Indeferido. (Proc. M-258-938).

Elias Antonio Tuma Farah, residente nesta Capital, solicitando título precário — Indeferido. (Proc. E-219-938).

Alexandre Bokor, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Indeferido. (Proc. A-508-937).

Manuel Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Indeferido. (Proc. M-256-938).

Antônio Maria Martins Balista e Domingos José Cardoso, residentes nesta Capital, solicitando naturalização — Compareçam a esta Diretoria.

ATOS DO SR. DIRETOR

Felix Sampaio, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Prove ter imóvel transcrito em seu nome antes de 16 de julho de 1934, com certidão do respectivo registro e certidão da Delegacia do Ordem Política e Social. (Proc. F-160-937).

Laurentino Proença Junior, solicitando certidão — Faça reconhecer a firma da petição. (Proc. 1.086-939).

Società Italiana di Mutuo Soccorso Stella D'Italia, de Poços de Caldas, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383 — Sele devidamente os documentos apresentados e satisfaça as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto 3.016, de 24 de agosto de 1938. (Proc. S-412-938).

Externato Bandeirante, de Dois Córregos, Estado de São Paulo, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383 — Sele a petição. (Proc. 380-39).

Frontões Nacional e Boa Vista, consultando sobre competições esportivas — Sele devidamente a petição. (Proc. J-812-938).

Manuel José Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. M-32-938).

Arnaldo Alves de Sousa, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório — Declare o dia, mês e ano em que

nasceu; complete o selo de documento e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. A-931-938).

Diogo Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. D-101-937).

Albino Ferreira Quintas, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. A-102-938).

Laurdes Figueiredo Louro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão de nascimento e certidão de casamento em original, devidamente legalizado pelas autoridades consulares brasileiras. (L-183-938).

Carl Louis Julius Johannes Ludolf Schlem, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. C-338-938).

Maurício Kauffman, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. M-376-938).

Manuel Domingues Ribeiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. M-247-938).

Aurélio Neves Borges, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório — Declare dia, mês e ano em que nasceu; complete o selo de documentos e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. A-921-938).

Heinz Frideich Reichmann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. H-138-938).

Guilherme de Jesus Faria, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório — Junte atestado policial, de residência e certidão de transcrição de imóvel em seu nome, da qual conste a data da referida transcrição. (Proc. 634-939).

Abílio José Alves, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Complete o selo de um documento; faça reconhecer firmas da petição e de provas apresentadas e junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a data em que o imóvel foi transcrito em seu nome. (Proc. 628-939).

Salomão Izar, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte atestado de residência, dado por autoridade policial ou judiciária; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare dia, mês e ano em que nasceu. (Processo 766-939).

José de Maria, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, certidão de casamento e complete o selo de documentos. (Proc. 763-939).

Chester Clarence Schneider, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Complete o selo de um documento. (Proc. C-301 de 1938).

Vitor de Maria, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão de casamento e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 764-939).

Antônio do Nascimento Cota, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; certidão do registro de imóveis provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934 e sele devidamente documentos apresentados. (Proc. 844-939).

Silvio Miraglia, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do registro de imóveis provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Proc. 762-939).

Secundino Alvarez Puente, residente nesta Capital, solicitando título declaratório — Sele documentos do processo. (Proc. 635 de 1939).

Carlos Nagele, solicitando restituição de documentos — Declare os documentos que deseja. (Proc. 477-939).

José Rimscha, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938. (Proc. J-191-937).

José Raggi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e retifique o seu nome, na certidão de casamento. (Proc. 315 de 1939).

Hermínio da Costa Martins, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório — Prove nacionalidade, idade, filiação e estado civil; faça reconhecer firmas de documentos; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 256 de 1939).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Serviço do Pessoal

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 350 — Em 14 de fevereiro de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o inclusão trabalho de revisão anual da tabela numérica e de relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Instituto Nacional de Puericultura. 2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 1 de fevereiro de 1938. 3. Cumprindo-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria. 4. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Moneyr Ribeiro Briggs*, presidente interino.

Aprovado.

Em 14-2-1939. — G. VARGAS.

Instituto Nacional de Puericultura

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária; verba 1ª — consignação II...	25.413:160\$0
Subconsignação 9, item mensalista — Instituto Nacional de Puericultura.	200:000\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1. Assistente técnico de 3ª.	1:500\$0	18:000\$0
1. Chefe de clínica de 5ª.	1:500\$0	18:000\$0
1. Sub-assistente técnico de 5ª.	1:500\$0	18:000\$0
6. Médicos assistentes de 5ª.	1:000\$0	12:000\$0
2. Escribas de 5ª.	1:000\$0	12:000\$0
1. Médico de 5ª.	750\$0	9:000\$0
2. Arquivistas de 5ª.	650\$0	7:800\$0
2. Auxiliares de escrita de 5ª.	500\$0	6:000\$0
1. Adjunto de arquivista de 5ª.	400\$0	4:800\$0
4. Enfermeiras de 5ª.	400\$0	4:800\$0
1. Servente de 5ª.	300\$0	3:600\$0
3. Auxiliares de 5ª.	250\$0	3:000\$0
25	—	219:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista; verba 1ª — consignação II.	28.911:800\$0
Subconsignação 9, item mensalista — Instituto Nacional de Puericultura.	250:000\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Assistente técnico de 3ª	1:500\$0	18:000\$0
1 Chefe de clínica de 5ª	1:500\$0	18:000\$0
1 Sub-assistente técnico de 5ª	1:150\$0	13:800\$0
5 Médicos assistentes adjuntos de 5ª	1:000\$0	60:000\$0
2 Escriurários de 5ª	1:000\$0	24:000\$0
1 Médico de 5ª	750\$0	9:000\$0
1 Arquivista de 5ª	650\$0	7:800\$0
1 Auxiliar de escrita de 5ª	500\$0	6:000\$0
1 Adjunto de arquivista de 5ª	400\$0	4:800\$0
4 Enfermeiras de 5ª	400\$0	19:200\$0
1 Servente de 5ª	300\$0	3:600\$0
2 Auxiliares de 5ª	250\$0	6:000\$0
21	—	190:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 Assistente Técnico de 3ª a 1:500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Clotilde de Campos Gonçalves.

1 Chefe de clínica de 5ª classe a 1:500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Dr. José Leme Lopes.

1 Sub-assistente técnico de 5ª classe a 1:150\$0

I — Proposto à recondução:

1. Gilberto de Cerqueira Gonçalves.

5 Médicos assistentes adjuntos de 5ª classe a 1:000\$0

I — Proposto à recondução:

1. Dr. Antônio Alvares Maciel.
2. Dr. Antônio Jaguaribe Filho.
3. Dr. Antônio Caetano Freitas Mourão.
4. Dr. Antenor Chagas Madeira.
5. Dr. Rinaldo de Lamare.

2 escriturários de 5ª classe a 1:000\$000

I — Propostos à recondução:

1. Hamilton Pedro de Farias.
2. Odália Lage.

1 médico de 5ª classe a 750\$000

I — Proposto à recondução:

1. Dr. Manuel Acrtzio Xavier Bezerra.

1 arquivista de 5ª classe a 650\$000

I — Proposto à recondução:

1. Zilda de Castro Nogueira de Oliveira.

1 auxiliar de escrita de 5ª classe a 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Ika Alves Pequeno.

1 adjunto de arquivista de 5ª classe a 400\$000

I — Proposto à recondução:

1. Lucília de Carvalho Durão.

4 enfermeiras de 5ª classe a 400\$000

I — Propostos à recondução.

1. Joanita Navarro.
2. Sílvia Ribeiro.
3. Severina Pinto Costa.
4. Ofélia Carvalho e Silva.

1 servente de 5ª classe a 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Joana Ricardina da Silva.

2 auxiliares de 5ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Rosa da Carvalho e Silva.
2. Maria de Lourdes Horta.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de fevereiro de 1939

Offícios:

- Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 106 — Solicitando o processo n. 24.151-37.
— Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:
N. 86 — Solicitando restituição de caução de 5:000\$000 a firma Construtora Brandão S. A.
N. 87 — Solicitando restituição de caução de 500\$000 a firma Construtora Brandão S. A.
— Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:
N. 90 — Comunicando o falecimento do funcionário Leopoldo Ferreira da Silva.
— Sr. diretor do Hospital S. Francisco de Assis:
N. 91 — Comunicando a frequência dos funcionários: Eduardo Ferreira Gomes, Otávio Silva, Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho, Alfredo Francisco Xavier da Silva, Manuel Belém e Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.
— Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:
N. 93 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Armando Ferreira dos Santos, Jocelino José Raimundo, Aurelino Viela, Angelino Nobrega, Armando Modesto Neves e José Neves.
— Sr. diretor do Serviço de Puericultura:
N. 92 — Remetendo a frequência de Aires da Costa Pinheiro.
— Sr. superintendente do Serviço de Transportes:
N. 94 — Comunicando a frequência dos funcionários: Raul Garcia e Antônio Joaquim Mamede.
— Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira:
N. 95 — Remetendo a frequência dos funcionários José Augusto Batista Santos, Hermogenes Francisco Marcílio e Guilherme Pacheco.
— Sr. diretor do Museu Nacional:
N. 96 — Remetendo a frequência de Manuel dos Santos Trindade.
— Sr. diretor do Serviço de Saúde dos Portos:
N. 97 — Remetendo a frequência dos funcionários: Lino José da Rosa e Valdir Nunes Cristiane.
— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:
N. 98 — Remetendo a frequência dos funcionários Artur de Sousa Pires, Luiz Colombo Vaz Sodrê, Euclides Murga e Silvério Janiques.
— Sr. diretor da Colônia Gustavo Riedel:
N. 99 — Remetendo a frequência de Henrique de Sousa e Manuel Alves.
— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:
N. 100 — Remetendo a frequência de João Carneiro de Oliveira.
— Sr. diretor da Colônia de Curupaiti:
N. 101 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Nicolau Stavele, João Miguel, Belmiro Alves dos Santos, Valdemar Silva, Edgar do Nascimento Sousa, Francisco Maria Rodrigues e Manuel Joaquim dos Santos.
— Sr. diretor do Colégio Pedro II — Externato:
N. 102 — Remetendo a frequência do funcionário Alberto Ribeiro Moreira.
— Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:
N. 103 — Remetendo a frequência dos funcionários Antônio Martins de Azevedo e José de Azevedo.
— Sr. superintendente do Serviço de Transportes:
N. 104 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Antônio dos Reis Machado, Manuel José da Luz, Mário Gomes da Silva, Osvaldo de Lima e Silva, Israel Pedro da Silva, Leonel Gomes do Nascimento, Isidra Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena, Ari Cardoso Alves e Leopoldo Ferreira da Silva.

Dia 16

- Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 109 — Solicitando o processo n. 19.234-37.
— Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.:
N. 105 — Respondendo ao ofício n. CLF-92, daquela companhia.
— Sr. inspetor chefe da Polícia Externa do Cais do Porto:
N. 107 — Solicitando a entrega de 5 caixas que se encontram no armazem n. 3.
— Sr. diretor da Fiscalização da Prefeitura Municipal do Distrito Federal:
N. 108 — Solicitando que o carro n. 9.950 tenha autorização de trafegar fora das horas regulamentares.
— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 110 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal extranumerário deste Serviço.
— Sr. chefe do Serviço de Comunicações:
N. 111 — Solicitando o processo n. 13.198-36.

Dia 18

Processos:

- Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
 N. 5.875-39 — Hospital Estácio de Sá — Adiantamento de réis 3:500\$000, ao administrador, Oscar de Sousa Ribeiro.
 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:
 Ns. 24.963 e 191-38 — Proposta de Simas Leuzinger Ltda. para projetar uma piscina na Escola Venceslau Braz.
 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:
 N. 246-38 — Ampliação do Centro de Saúde de Teresina.
 — Sr. diretor da Escola Nacional de Engenharia:
 N. 28-39 — Obras no laboratório de química.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 13 do corrente foi designado o Dr. Joaquim Paula Braga, inspetor da Faculdade de Medicina do Paraná, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7 do decreto n. 424, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Por portaria de 13 deste mês foi designado o Dr. Thiers Martins Moreira, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e técnico de educação deste Ministério, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7 do decreto n. 424, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Por portaria de 13 de fevereiro corrente, foi designado o Dr. Manuel Ribeiro da Cunha Lousada, Professor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para fazer parte da Comissão Especial que, nos termos do art. 7 do decreto n. 424, de 11 de maio de 1938, verificará a organização e o funcionamento da Faculdade de Farmácia de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 16 de fevereiro foi designado o inspetor Oscar Toledo para ter exercício junto à Escola Comercial Santa Tereza, localizada em Corumbá, Estado de Mato Grosso.

— Por portaria da mesma data foi declarada extinta a inspeção do Curso Comercial do Colégio Flamengo.

— Por portaria de 17 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, a contar de 3 de janeiro último, à auxiliar de 1ª classe Elza Davi Campista.

— Por portaria da mesma data foi designado, sem ônus para o Tesouro, o Dr. Antônio Gabriel de Paula Fonseca, bacharel, ex-técnico de educação, para realizar inquérito e obter documentação, a respeito de organização universitária norte-americana.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 5.176-39 — Divisão de Ensino Secundário, consulta sobre alunos internos, que têm de prestar exame do artigo 100. — Homologado o parecer n. 22-39 do C. N. E., que responde negativamente à consulta de fls. — 3-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 36.701-38 — Colégio São José, Lageado, verificação prévia. — Deferido, devendo o colégio apresentar professor registrado em desenho antes do início do ano letivo — 18-2-39.

N. 46.835-38 — Colégio Leão XIII, Catolé do Rocha, verificação prévia. — Deferido — 18-2-39.

N. 46.161-38 — Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Cajazeiras, verificação prévia. — Mantenho o despacho anterior — 17-2-39.

N. 46.041-38 — Colégio Senhor Bom Jesus de Iguape, Iguape, verificação prévia. — Deferido — 17-2-39.

N. 4.692-39 — Fernando de Sousa Castro, férias. — Deferido — 1-2-39.

Seção de registro:

N. 1.513-39 — José Aparício Bezerra de Figueiredo. — Indeferido — 11-2-39.

N. 2.514-39 — Agnaldo Leal — Idem — 11-2-39.

N. 807-39 — José Maria de Andrade — Idem, por não haver provado contar o mínimo de dois anos de serviço de magistério, como exige a lei — 10-2-39.

N. 1.840-39 — Altevair Bassetti. — Deferido — 7-2-39.

N. 46.434-38 — Basílio Lobo Leal. — Idem — 10-2-39.

N. 1.777-39 — José de Lasserre Fernandes. — Idem — 10-2-39.

N. 46.315-38 — Luiz de Freitas Bueno. — Deferido, 10-2-39.

N. 44.453-38 — Dirva Alves Pinto — Idem, 10-2-39.

N. 388-39 — Jorge Felipe Daher — Idem, 10-2-39.

N. 46.447-38 — Marcos Coelho Neto Sobrinho — Idem, 10-2-39.

N. 881-39 — Zilce de Albuquerque Sales — Idem, 10-2-39.

N. 898-39 — Alcides Santos Andrade — Idem, 10-2-39.

N. 45.599-38 — Edmundo Pedro Alvim — Idem, 10-2-39.

N. 1.104-39 — Carlos Lencastre — Idem, 11-2-39.

N. 3.393-39 — Francisco Júlio dos Santos — Idem vaga a taxa devida, 11-2-39.

N. 2.837-39 — Alda de Azevedo Ramos. — Sim, nos termos do parecer, 10-2-39.

N. 4.493-39 — Ginásio Pernambucano (registro "ex-officio"). — Sou de parecer que os professores registrados "ex-officio" devem ser registrados, a despeito dos termos da portaria desta Diretoria. Aguarde-se, não obstante, a decisão do Sr. ministro, a quem foi submetido o assunto, 11-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 45.619-38 — Domingos Pedro Flores, 2ª via. — Sete a declaração e faça reconhecer a firma, 14-2-39.

N. 39.328-38 — Hiroo Fujiwara, revalidação de curso. — Deferido, 10-2-39.

N. 1.433-39 — Antônio Correia de Cerqueira, devolução de certidão. — Indeferido, 7-2-39.

N. 1.425-39 — Antônio C'oe Mil Homens Costa, retificação de nome. — Deferido, 10-2-39.

N. 4.870-39 — Gilda de Camargo Barros, 3ª via. — Complete o selo da petição, 14-2-39.

N. 3.451-39 — João Guerra, 2ª via. — Deferido, 15-2-39.

Seção de Registro:

N. 45.859-38 — João Carneiro Ribeiro. — Faça reconhecer a firma do certificado, 13-2-39.

N. 4.384-39 — Goar Odix Duarte. — Aguarde as novas instruções para o registro 13-2-39.

N. 33.140-38 — José Heráclito de Oliveira. — Complete o selo da procuração, 10-2-39.

N. 28.942-38 — Pedro Amâncio Carneiro. — Devolva-se de acordo com o parecer, 16-2-39.

N. 40.767-38 — Francisco Pais de Barros. — Deferido, nos termos do parecer, 10-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 46.609-38 — Ginásio do Ourinhos, São Paulo, verificação prévia. — Deferido, 14-2-39.

N. 14.473-38 — Escola Normal de Mossoró, Rio Grande do Norte, verificação prévia. — Idem, 14-2-39.

N. 44.122-38 — Ginásio de Bastós, Marília, São Paulo, verificação prévia. — Idem, 14-2-39.

N. 43.338-38 — Ginásio de Ilheos, Baía, verificação prévia. — Deferido. Dependendo, entretanto, da apresentação de professores registrados em desenho e francês até a abertura das aulas, 14-2-39.

Seção de registro de professores:

N. 43.776-38 — Cláudio Viana. — Registre-se em inglês, 10 do fevereiro de 1939.

N. 4.067-38 — Laurinda Vieira Mascarenhas. — Deferido, 10-2-39.

N. 10.288-38 — Israel de Castro. — Indeferido por não haver sido satisfeita nenhuma das exigências das instruções de 28 de janeiro de 1936, 10-2-39.

N. 1.284-39 — Brusvem Dantas Pereira. — Indeferido, 9-2-39.

N. 20.941-38 — Delta de Azevedo Marques. — Idem, 6-2-39.

N. 11.359-37 — Francisco Augusto de La Roque. — A cadeia em que o requerente deseja registrar não figura no curso complementar, não havendo, pois, o que deferir, 10-2-39.

N. 34.693-38 — Maria Paula de Oliveira. — Faça reconhecer as firmas do diploma e prove que algebra e trigonometria estão compreendidas no "currículum" da Escola Normal por que se diplomou. Não me parece possível o registro em história da civilização, à vista do diploma, 9-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N.3.721-39 — José Luiz de Freitas Vale, matrícula. — Deferido, 4-2-39.

Registro:

N. 72-39 — Miguel Bichara — Apresente novo atestado firmado pelo diretor do Ginásio Piracicabano e visado pelo inspetor, 1-2-39.

N. 1.622-39 — Manuel Garrascosa Cejas. — Prove o signatário da petição de fls. 35 a sua qualidade de procurador, 9-2-39.

N. 4.533-39 — Sidney Campos Cheston. — Aguarde as novas instruções para o registro de professor, 9-2-39.

N. 4.420-39 — Maria das Dores Ribeiro de Figueiredo e Castro. — Idem, 9-2-39.

N. 3.092-39 — Anízio Junqueira de Almeida. — Deferido nos termos do parecer, 9-2-39.

N. 23.267-38 — Alcias Martins Ataíde. — Restitua mediante traslado a certidão de idade, 14-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 45.400-38 — Ginásio Osvaldo Cruz, Curso Complementar — verificação prévia. — Deferido, 14-2-39.

Secção de Registro de Professores:

N. 46.479-38 — Valdemar Martelota. — Deferido, 9-2-39.
 N. 34.688-38 — Adélia de Carvalho. — Idem, 9-2-39.
 N. 34.691-38 — Hena da Costa Matos. — Idem, 9-2-39.
 N. 36.302-38 — Constantino de Moura Batista. — Idem, 9-2-39.
 N. 1.941-39 — Aristides de Carvalho Schlobach. — Idem, 9-2-39.
 N. 1.831-39 — Eugénio Trombini Pelerano. — Idem, 9-2-39.
 N. 1.572-39 — José Geraldo de Freitas Campos. — Idem, 9-2-39.
 N. 20.090-38 — Terefília Maia Belo. — Idem, 6-2-39.
 N. 34.695-38 — Ana Guimarães de Faria. — Idem, 9-2-39.
 N. 44.020-38 — António Ferreira Antero. — Idem, 6-2-39.
 N. 40.348-38 — Ildefonso Mascarenhas da Silva. — Idem, 10-2-39.
 N. 41.219-38 — Milton Citelo Smith. — Idem, 10-2-39.
 N. 36.925-38 — Ernesto Panini. — Idem, 10-2-39.
 N. 29.463-38 — Edesio Alves de Freitas. — Idem, 10-2-39.
 N. 34.692-38 — Maria Francisca de Camargo Sousa. — Reconheça a firma do diploma e prove que matemática (aritmética, álgebra, geometria e trigonometria) constituem parte do "currículum" da Escola Normal por que se diplomou, 9-2-39.

N. 22.164-38 — Newton Campos de Figueiredo. — Não havendo sido satisfeita a exigência da alínea c das Instruções de 28 de janeiro de 1936, mantenho o despacho de 3-5-38, 9-2-39.

N. 45.622-38 — Alfredina da Paiva e Sousa. — Registe-se em ciências físicas e naturais. Quanto ao registo em matemática, prove, primeiramente, que essa disciplina faz parte do programa do curso que realizou e compreende aritmética, álgebra, geometria e trigonometria, 10-2-39.

N. 46.097-38 — Lisete Ferreira de Lima. — Prove, preliminarmente, que a cadeira de aritmética existe no curso normal e é constituída de aritmética, álgebra, geometria e trigonometria. Registe-se em ciências físicas e naturais, 10-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 43.695-38 — Violeta Barroso, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos, 7-2-39.

N. 22.417-37 — Odalgiro Correia, pagamento. — Idem, 10-2-39.

N. 12.557-38 — Roberto Barros Bueno, segunda via: — Indeferido, 7-2-39.

N. 25.662-38 — António Vilela Nunes Bittencourt, pagamento. — Idem, 7-2-39.

N. 20.588-38 — Raúl Abbott Escobar, pagamento. — Idem, 7-2-39.

N. 3.247-39 — Jorge Serpa Filho, retificação de nome. — Deferido, 27-1-39.

N. 21.679-38 — Alvaro Rodrigues do Amaral, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos, 7-2-39.

Registo:

N. 19.955-38 — Maria Spiegels. — Sele o documento de folha 8, 7-2-39.

N. 3.399-39 — José António Crediak. — Aguarde as novas instruções para o registo, 2-2-39.

N. 19.957-38 — Helena Stahlberger. — Sele o documento de fls. 2, 7-2-39.

N. 40.766-38 — Pelágio Rodrigues Palma. — Deferido, na forma do parecer, 10-2-39.

N. 4.600-39 — Paulo Brenner. — Aguarde novas instruções para o registo, 9-2-39.

N. 4.599-39 — Clemente Tambosi. — Idem, 9-2-39.

N. 4.602-39 — António Busch. — Idem, 9-2-39.

N. 4.601-39 — Libório Lueg. — Idem, 9-2-39.

N. 46.789-38 — Elza Pereira das Neves. — Idem, 9-2-39.

N. 4.598-39 — Bedtino Goerner. — Idem, 9-2-39.

N. 4.597-39 — Pedro Weinand. — Idem, 9-2-39.

N. 3.363-39 — Edson Moury Fernandes. — Idem, 7-2-39.

N. 30.793-38 — José Junqueira Botelho. — Deferido, nos termos do parecer, 9-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secção de Registro de Professores:

N. 39.793-37 — Camilo Tripa. — Deferido, 10-1-39.

N. 39.185-37 — Paulo de Campos Azevedo. — Idem, 16-1-39.

N. 38.479-37 — Ursulina Catarina Catani. — Idem, 16-1-39.

N. 29.609-38 — Luiz de Oliveira Albuquerque. — Sim, 20-1-39.

N. 38.058-38 — Julieta Fazano. — Indeferido, 16-1-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 40.598-38 — José Augusto de Alcantara Gomes, retificação de data de nascimento. — Deferido, 20-1-39.

N. 33.308 — Domingos Atil Rosa Faviere, 2ª via. — Arquite-se 20-1-39.

N. 9.633-38 — Lúcia Nogueira Rangel Pestana, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos, 24-1-39.

Secção de Registro de Professores:

N. 36.971-38 — Armando Esteves. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registo (H. da Civilização). Quanto ao registo em educação moral e cívica, não ha o que deferir, 23-1-39.

N. 37.266-38 — Luiz Neves. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registo, 23-1-39.

N. 37.843-38 — Claudionor Pereira de Barros. — Idem, 23-1-39.

N. 38.759/38 — Vital Wilson Rezende Muniz. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registo, 23/1/39.

N. 34.415/38 — Luiz Ferreira da Silva. — Idem, 23/1/39.

N. 38.517/38 — António Brito Sobrinho. — Idem, 23/1/39.

N. 38.884/38 — Francisco Ribeiro. — Idem, 23/1/39.

N. 42.319/38 — Leonora de Araujo Gondim. — Idem, 23/1/39.

N. 36.340/38 — Coriolano Moraes Monteiro. — Idem, 23/1/39.

N. 36.302/38 — Laura Rabelo. — Idem, 23/1/39.

N. 34.123/37 — José Vitor Rodrigues. — Idem, 23/1/39.

N. 32.622/38 — Maria Cristina Arruda Gondim. — Idem, 23/1/39.

N. 32.103/38 — Lídio Teisel Scardini. — Idem, 23/1/39.

N. 32.426/38 — Agenor Alves Machado. — Idem, 23/1/39.

N. 32.554/38 — João Arsénio Vieira. — Idem, 23/1/39.

N. 35.488/38 — Rui Corte Brilho. — Idem, 23/1/39.

N. 36.106/38 — Fredrico Carlos Spicacci. — Autentique o diploma do Ateneu Cristovão Colombo, 17/1/39.

N. 35.686/39 — Adeláide Silveira Melo. — Prove que tem o curso completo de inglês, 19/1/39.

N. 43.821/38 — Carlos Grimaldi. — Devolva-se mediante recibo. Arquite-se, 24/1/39.

N. 2.703/37 — Celso Ferreira da Cunha. — Arquite-se, 27/1/39.

N. 42.260/38 — José Querino Ribeiro. — Reconheça em tabelião desta Capital a firma do de São Paulo, 23/1/39.

N. 38.662/38 — Emílio de Barros Falcão de Lacerda. — Faça prova do curso que realizou na Inglaterra, 20-1-39.

N. 42.189/38 — Eugénia Paiva de Oliveira. — Sele o documento de fls. 8 apresente novo atestado, declarando se lecionou no curso de admissão ou no ginásio, 23-1-39.

N. 43.774/38 — Maria Amélia de Andrade Simões. — Restituam-se mediante recibo os documentos de fls. 2 e 4, e os demais mediante traslado, 24-1-39.

N. 310/39 — Afonsina de Almeida Menezes. — Prove que lecionou as matérias em que pediu registo; sele e autentique os documentos de fls. 6 e prove que prestou exames das matérias durante o curso a que se refere o diploma, de fls. 4, 24-1-39.

N. 45.834/38 — Regina Costa. — Prove que lecionou, durante dois anos, as matérias em que pediu registo, 24-1-39.

N. 25.540/37 — Gabriela Narcisa de Andrade. — Deferido, restituindo-se mediante traslado o documento de fls. 7, 24-1-39.

N. 1.532/39 — Daniel Lacé Brandão. — Apresente a prova de identidade, 24-1-39.

N. 35.192/38 — Mario Galicho. — Apresente em original o diploma de normalista, 20-1-39.

N. 35.860/38 — Joaquim Viana Albano. — Apresente o documento autêntico da Universidade de Lion, 19-1-39.

Divisão do Ensino Superior

Dia 22 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 42.526-38 — Hélio Pessoa de Oliveira. — Deferido.

N. 4.303-38 — Henrique Morgano Aguiar. — Aguarde-se.

N. 43.521-38 — Misael Sérgio Pereira do Hora. — Deferido.

N. 44.161-38 — José Bento Loureiro. — Deferido.

N. 44.687-38 — Sidnei Buso Bertelli. — Aguarde-se.

N. 1.093-99 — António Cesar Gauvão de Sousa. — Deferido.

N. 1.921-99 — Paulo Alexandre Klavin. — Deferido.

N. 1.961-9 — Alvaro Amorim de Figueiredo. — Deferido.

N. 1.963-39 — Olavo das Neves de Oliveira Melo. — Deferido.

N. 1.964-39 — Mário Figueiredo Vieira Lima. — Deferido.

N. 1.965-39 — Hugo Bastos. — Deferido.

N. 1.969-39 — Newton da Silveira Carvalho. — Deferido.

N. 1.974-39 — Guilherme de Araujo Falcão. — Deferido.

N. 1.977-39 — Osvaldo Barbosa de Matos. — Deferido.

N. 1.979-39 — Aloísio Moreira Pinto. — Deferido.

N. 2.389-39 — Milde Macedo Ribeiro. — Deferido.

N. 2.390-39 — Ari Carvalho. — Deferido.

N. 2.391-39 — Rubem de Oliveira Valente. — Deferido.

N. 2.394-39 — José Banuwarth Correia Bezerra. — Deferido.

N. 2.398-39 — Valtér Montanha Peixoto da Silva. — Deferido.

N. 2.401-39 — Perolina Lima Sant'Ana. — Deferido.

N. 2.967-39 — Cláudio Gastenholm Galetti. — Deferido.

N. 2.977-39 — Clovis Américo Teti. — Deferido.

N. 2.978-39 — Guilherme de Albuquerque Maranhão. — Deferido.

N. 3.014-39 — Luiz Gonzaga Navarro Stoltz. — Deferido.

N. 3.032-39 — Humberto Carneiro da Cunha Nogueira. — Deferido.

- N. 4.758-39 — Dirceu Cachapuz de Medeiros. — Deferido.
 N. 4.759-39 — Beliver do Amaral Oestreich. — Deferido.
 N. 4.761-39 — Caetano Pedone. — Deferido.
 N. 4.763-39 — João Cesar Leitão Krieger. — Deferido.
 N. 4.764-39 — Antônio Carlos Fernandes Rosa. — Deferido.
 N. 4.824-39 — Antônio Augusto de Carvalho Neto. — Deferido.
 N. 5.489-39 — Cresc Bezerra de Melo. — Deferido.
 N. 5.687-39 — Geraldo Junqueira Ribeiro. — Deferido.
 N. 5.692-39 — Miécio Araújo Jorge Honkis. — Deferido.
 N. 5.693-39 — Euclides Borges. — Deferido.
 N. 5.724-39 — Pedro Santos. — Deferido.
 N. 5.818-39 — Sebastião Ferreira Gomes. — Deferido.
 N. 5.915-39 — Eurico Paulo da Fonseca Vale. — Deferido.
 N. 6.386-39 — Edgar Joaquin Ademar Jermann. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. SU.

- N. 24.020-38 — Otacílio dos Santos. — Compareça o interessado à Divisão de Ensino Superior afim de prestar esclarecimentos relativos aos precedentes que alega, para que possam ser apurados.

Thiers Martins Moreira, pelo diretor da D. E. Su.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 1939

- N. 36.678 — 17-9-939 — José Alves da Costa. — Arquite-se.
 N. 36.456 — 5-1-939. — Arquite-se.
 N. 204 — 8-2-939 — Humberto Verela. — Pode habitar.
 N. 189 — 4-2-939 — Francisco A. Rodrigues. — Pode habitar.
 N. 213 — 11-2-939 — Maurício Monteiro. — Cumpra as exigências.
 N. 214 — 14-2-939 — Esmaltex Limitada. — Certifique-se.
 N. 215 — 14-2-939 — Esmaltex Limitada. — Deferido.
 N. 216 — 11-2-939 — Esmaltex Ltda. — Certifique-se.
 N. 218 — 16-2-939. — Providenciado.
 N. 212 — 16-2-939 — Orlando Rodrigues Casanova. — Deferido.
 N. 219 — 17-2-939 — Orlando R. Casanova. — Certifique-se.
 N. 221 — 17-2-939 — José Larros. — Certifique-se.
 N. 217 — 15-2-939 — José Barros. — Pode habitar.
 N. 127 — 31-1-939 — José Solra. — Providenciado.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Despachos de 13 de fevereiro de 1939

- N. 365 — Haslocher Heredia. — Concedo (60) dias de prazo.
 N. 357 — Mile de João. — Pode habitar.
 N. 326 — Antônio Campos. — Pode habitar.
 N. 129 — Haroldo Lisboa Cunha. — Pode habitar.
 N. 367 — Albino da Cunha. — Pode ocupar, obs; as disp. Reg.

Dia 14

- N. 376 — Miguel Conceição. — Certifique-se.
 N. 380 — Manuel Tavares Filho. — Pode funcionar.
 N. 390 — Adelino José Peusa. — Pode adicionar.
 N. 391 — Adelino José Peusa. — Registre-se.

Dia 15

- N. 364 — Antônio Pereira. — Pode habitar.
 N. 384 — Antônio Pereira. — Pode funcionar.
 N. 3.894 — Augusto Vasques de Queiróz. — Pode habitar.
 N. 401 — Augusto Vasques Queiróz. — Pode funcionar.
 N. 347 — Maria Luiza Amaral. — Pode habitar.
 N. 349 — Pedro Moraes. — Pode habitar.
 N. 345 — Henri Gubble. — Pode habitar.
 N. 387 — Antônio Pereira Gomes. — Pode habitar.
 N. 375 — Filgueiras e Primo. — Cancele-se o auto.

Dia 16

- N. 371 — A. Moraes. — Arquite-se.
 N. 353 — Manuel Francisco Dias. — Pode ocupar, Obs; as disp. Reg.
 N. 389 — José Vitorino Gonçalves. — Pode habitar.
 N. 381 — Antônio da Silva Gomes. — Pode habitar.
 N. 368 — Antônio Dias Vilar. — Pode habitar.
 N. 363 — José Rodrigues da Silva. — Pode habitar.
 N. 373 — José Antônio Dionísio. — Indeferido.
 N. 315 — Ermelinda da Conceição. — Indeferido.

Dia 18

- N. 136 — Augusto Pinto Xavier. — Indeferido.
 N. 411 — M. Gerin & Companhia. — Pode funcionar.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

- N. 249 — Ao Sr. diretor de Saneamento da Baixada Fluminense, sobre conserto em linha adutora.

N. 250 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo devolução da certidão n. 1.758, referente ao prédio n. 50, da rua Inhangá.

N. 251 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo devolução da certidão n. 961, referente ao prédio n. 172-196 da Praia de São Cristóvão.

N. 252 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo sejam incluídos nos rôis da taxa de saneamento de 1937 e 1938 os prédios ns. 250 e 250-A da rua Lins de Vasconcelos.

N. 253 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo devolução de multa referente ao prédio n. 163, da rua Bo-livar.

N. 254 — Ao Sr. procurador da República, restituindo o processo n. 5.816, série H.C. executivo fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Offícios:

N. 165 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e E. do Distrito Federal, sobre desconto em folha de pagamento.

N. 166 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 47.354-38.

N. 167 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 47.769-38.

N. 168 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 46.214-38.

N. 169 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 43.779-38.

N. 170 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 33.181-38.

N. 171 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo o processo n. 3.279-39.

N. 172 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 38.203-38.

N. 173 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo o processo n. 46.238-38.

N. 174 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo publicação de edital.

N. 175 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre a remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 176 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo o processo n. 1.458-39.

N. 177 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 2.892-39.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3.ª Divisão

N. 118-39 — Eduardo Vitor de Figueiredo, Bafa. — Deferido.
 N. 119-39 — Pedro Calcário e outro. — Cancele-se o auto de infração.

N. 164-39 — Vitor Marques Paula Rosa. — Cancele-se o auto de infração.

N. 286-39 — João Francisco Alonso. — Deferido.

N. 304-39 — Manuel Ferreira Bastos. — Cancele-se o auto de infração.

N. 341-39 — José Fernandes de Sousa. — Cancele-se o auto de infração.

N. 379-39 — Vitorino Lourenço Ramos. — Cancele-se o auto de infração.

N. 467-39 — Antônio Vilardo. — Cancele-se o auto de infração.

N. 516-39 — Joaquim Pinto da Oliveira. — Compareçam ao 2.º Distrito.

N. 1.086-39 — Francisco José de Sousa. — Deferido.

N. 1.268-39 — Tasso & Russo. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.316-39 — Francisco Amaral. — Deferido.

N. 1.338-39 — Zulmira Nunes Mendes. — Apresente na S. de Expediente o certificado de revisão de numeração do imóvel, pois o documento de fls. 3 é relativo ao prédio s/n.

N. 1.389-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.392-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.394-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.396-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.397-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.398-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.406-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.407-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.408-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.409-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.410-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.411-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.412-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.413-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.414-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.415-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.416-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.417-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.418-39 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 1.556-39 — José dos Santos Moretti. — Deferido.

N. 1.573-39 — João Martins Filho. — Deferido.

N. 1.693-39 — Ana Henriques Martins. — Deferido.

- N. 1.792-39 — Manuel Soares de Alvarenga. — Compareça ao 1.º Distrito.
- N. 1.796-39 — Machado Serra & Cia. — Deferido.
- N. 1.848-39 — Antônio Rogério. — Compareça ao 1.º Distrito.
- N. 1.849-39 — Otacília de Paiva Fogassa. — Compareça ao 1.º Distrito.
- N. 1.936-39 — Construtora Brandão S. A. — Deferido.
- N. 2.019-39 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Compareça na S. de Hidrômetros.
- N. 2.023-39 — Maria Ferreira Ramiz. — Deferido.
- N. 2.029-39 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Deferido.
- N. 2.116-39 — Cíaco Ferreira Alves. — Deferido.
- N. 2.179-39 — Florêncio dos Santos. — Deferido.
- N. 2.229-39 — Maria Leopoldina Bastos. — Deferido.
- N. 10.623-38 — Gerardo Rosas de Carvalho. — Deferido.
- N. 13.380-38 — Augusto de Castro Guimarães. — Afim de regularizar o abastecimento, substitua-se a pena por um hidrômetro de 10 mm. Frazier.
- N. 14.334-38 — Juiz de Direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal. — Substitua-se a pena da água do imóvel n. 62, por um hidrômetro de 3 metros cúbicos D. C.
- N. 15.877-38 — Benedito Caldeira Janot. — Deferido.
- N. 14.566-38 — Gabriel Jorge Chamas. — Prove na Seção de Expediente, ser o atual proprietário do prédio n. 106 e da habitação existente nos fundos desse imóvel.
- Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 4.ª Divisão
- N. 13.415-38 — Rua Chaves Pinheiro n. 76. — Deferido.
- N. 14.449-38 — Rua Pompeu Loureiro n. 70. — Deferido.
- N. 16.199-38 — Rua Cabuçá ns. 109 e 109-A. — Deferido.
- N. 15.778-38 — Rua Aristides Caire n. 25. — Deferido.
- N. 16.637-38 — Rua Aristides Caire, 25. — Deferido.
- N. 16.886-38 — Rua João Borges n. 24. — Deferido.
- N. 13.191-38 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 40 e 40-A. — Deferido.
- N. 14.060-38 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 40 e 40-A. — Deferido.
- N. 16.496-38 — Ladeira Morro da Saúde n. 1. — Deferido.
- N. 16.174-38 — Rua Barão de Bom Retiro n. 404. — Deferido.
- N. 17.041-38 — Rua Setecubana n. 775. — Deferido.
- N. 16.645-38 — Travessa Martins Ferreira n. 29. — Deferido.
- N. 16.535-38 — Rua General Barbosa Lima n. 4. — Deferido.
- N. 310-39 — Rua Torres Sobrinho n. 44. — Deferido.
- N. 45.261-38 — Praia do Cajú n. 2. — Arquivado.
- N. 1.739-39 — Rua Senador Euzébio n. 46. — Arquivado.
- N. 16.859-38 — Avenida R. Elizabeth n. 294. — Arquivado.
- N. 14.341-38 — Rua Toneleiros n. 65. — Arquivado.
- N. 11.356-38 — Rua 9 de Fevereiro n. 65. — Arquivado.
- N. 11.923-38 — Rua 9 de Fevereiro n. 65. — Arquivado.
- N. 14.923-38 — Rua Visconde de Itauna n. 187. — Arquivado.
- N. 7.998-39 — Rua Copacabana n. 234. — Arquivado.

Seção de Expediente 16 de fevereiro de 1939. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção:

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portaria de 22 do corrente:

Foi concedida ao Auxiliar de Consulado Antenor Daumas Nunes, licença de seis (6) meses, de acordo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, e 1º de fevereiro e 1921.

Ministério da Fazenda

RETIFICAÇÕES

No suplemento n. 38 — de 14 de fevereiro de 1939

Onde se lê:

Caixa de Amortização — fls. 2 — 1 — artifice de 2ª classe — 500\$0.

Leia-se:

Caixa de Amortização — fls. 2 — 1 — artifice de 2ª classe — 550\$0.

Onde se lê:

Comissão Central de Compras — fls. 3:

6 — escriturário de 4ª classe — 1:050\$0 — (2) Gilberto Guerra dos Santos Werneck.

Leia-se:

6 — escriturário de 4ª classe — 1:050\$0 — (2) Gilberto Guerra dos Santos Werneck.

Onde se lê:

Comissão Central de Compras — fls. 4 — Auxiliar técnico de 1ª classe — 600\$0.

Leia-se:

2 — Auxiliar técnico de 1ª classe — 600\$0.

Onde se lê:

fls. 5 — Diretoria de Estatística Econômica e Financeira — 2 Artifice de 3ª classe.

Leia-se:

2 — Artifice de 3ª classe — 500\$0.

Onde se lê:

fls. 5 — Diretoria de Estatística Econômica e Financeira. 1 — Propostos à recondução — (1) Arlete Vital Barbosa.

Leia-se:

1 — Propostos à recondução — (4) Arlete Barbosa Godinho.

Onde se lê:

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira. 2 — Auxiliar de 3ª classe — 300\$0.

Leia-se:

2 — Auxiliar de 3ª classe 350\$0.

Onde se lê:

fls. 9 — Diretoria do Imposto de Renda 11 — servente de 1ª classe — 350\$0.

Leia-se:

11 — servente de 4ª classe — 350\$0.

Onde se lê:

fls. 11 — Laboratório de Análises (junto à Alfândega de Santos) sub-consignação n. 17.

Leia-se:

sub-consignação n. 15.

Onde se lê:

fls. 12 — Delegacia Fiscal de São Paulo (Serviço de Fiscalização das Estradas de Rodagem). 17 — Jaime Mantari.

Leia-se:

17 — Jaime Mantari.

Onde se lê:

fls. 12 — Serviço de Repressão do Contrabando na Fronteira do Apa — Mato Grosso. 7 — Delacruz Campos.

Leia-se:

7 — Delacruz Campos.

Onde se lê:

fls. 13 — Tribunal de Contas — Número de mensalistas 20.

Leia-se:

Número de mensalistas 21.

Onde se lê:

fls. 14 — Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul — 205 — guarda de 1ª classe — 400\$0.

Leia-se:

200 — guarda de 1ª classe — 400\$0.

Onde se lê:

fls. 14 — Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul — 10 artifice de 5ª classe — 400\$0.

Leia-se:

200 — guarda de 1ª classe — 400\$0.

Onde se lê:

fls. 14 — Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul — 149 — Enio Cardoso Pereira.

Leia-se:

Enio Cardoso Pereira.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 14.213-39 — Requerimento do engenheiro Eugênio Micone e arquitetos Dado Bonicelli e Alfio Gualtoli, apresentando dois projetos para construção do pavilhão do Brasil na exposição Universal a realizar-se em Roma, em 1941. — O Sr. Presidente aprovou o parecer do Ministério da Fazenda, opinando pela não aceitação da proposta, em face da lei n. 125, de 3 de dezembro de 1935, a qual determina que nenhum edifício público de grandes proporções será construído sem prévio concurso para escolha do respectivo projeto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1939

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Transmitindo, para os fins convenientes, as novas tabelas de distribuição de créditos provenientes do orçamento do Ministério da Agricultura, organizadas por força do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 16 de fevereiro de 1939

Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 76 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a admissão à cotação oficial na Bolsa das Apólices da Dívida Pública emitidas de acordo com o decreto-lei n. 621, de 18 de agosto de 1938.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.140, de 29 de novembro de 1937: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, de acordo com as anteriores resoluções deste ministério em processos idênticos (*Diário Oficial*, de 23-7-38)".

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma E. Spiller Junior, estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão número 3.485, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho do ano passado: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda;

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 2.625, interposto por E. Spiller Junior do ato do Sr. inspetor da Alfândega desta Capital que lhe impôs a multa de 1:000\$000, mínimo estabelecido no art. 11, do decreto número 2.742, de 17 de dezembro de 1897, pela importação de 4.350 gramas de cartões com dizeres em língua estrangeira, destinados ao acondicionamento de piteiras.

Não somente o citado decreto mas também a Portaria Aduaneira vigente, na letra f, do art. 10, das suas Disposições Preliminares, proíbe a importação de

"rótulos, cápsulas, invólucros ou outros objetos semelhantes que se prestem à aplicação em quaisquer produtos nacionais, afim de que sejam negociados como se fossem de origem estrangeira."

Assim, de início, cai a afirmativa do recorrente de que não se trata de rótulos, pois a lei não se refere a eles unicamente mas também às cápsulas, invólucros ou outros objetos semelhantes, achando-se assim compreendidos entre estes — sem a menor dúvida — os mostradores que foram apreendidos.

Dois condições caracterizam as infrações desta natureza: os dizeres em língua estrangeira e o fato dos objetos terem vindo desacompanhados da mercadoria a que se referem.

E do estudo sereno do processo verifica-se que ambas se positivaram, visto que os mostradores têm as palavras "Cigarette Holder" e vieram sem a mercadoria a que se referem.

Assim, evidentemente, não tem apoio legal o acórdão recorrido. Demais, os fins dos decretos citados não são somente a proteção do produto estrangeiro mas também evitar que produtos nacionais sejam negociados como se fossem de origem estrangeira; e isto é suficiente para que os seus dispositivos sejam aplicados com rigor.

Espero, pois, que V. Ex. se digne de dar provimento ao presente recurso, anulando, em consequência, o aresto recorrido e restabelecendo a decisão de 1ª instância, acertadamente proferida.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Leão Cordeiro*, representante da Fazenda Pública."

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Gonçalves Tra-

vessa & Comp., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 5.467, publicado no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1938:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido da Recebedoria do Distrito Federal."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

I — No acórdão n. 5.467, de 19 de outubro último, o Ilustrado Primeiro Conselho de Contribuintes resolveu dar provimento em parte a um recurso da firma Gonçalves Travessa & Comp. para reduzir a 600\$000, na forma do art. 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a multa de 2:500\$000, que a Recebedoria do Distrito Federal impusera àquela firma, com base no art. 30, § 7º, b, do mesmo decreto.

O caso pode ser assim resumido: os fiscais apreenderam, em poder de certa firma, três faturas quitadas de Gonçalves Travessa & Comp.; foram ao estabelecimento desta e verificaram que as importâncias de tais recebimentos não constavam nem dos livros fiscais nem dos comerciais; por isso, lavraram auto por falsificação de escrita, que a Recebedoria do Distrito Federal julgou procedente, impondo a multa de 2:500\$000, do art. 30, § 7º, letra b. O egrégio Primeiro Conselho de Contribuintes, entretanto, somente entendeu provada a infração do art. 33, baseando-se em que "a falta de lançamentos na escrita fiscal traduz, sempre, uma falsificação dessa escrita, nem por isso se aplicando, invariavelmente, a penalidade consignada no art. 30, § 7º, letra b"; "a falta de lançamento, na escrita comercial, das importâncias referentes aos três documentos apreendidos não pode acarretar a conclusão de falsidade daquela escrita da recorrente, pois, a não ser a referida falta, nenhuma outra foi constatada pelo autuante no exame por ele feito"; "assim, não há base segura para ser a infração capitulada no art. 30, § 7º, letra b".

II — Antes de ir avante, eu vou transcrever alguns trechos da petição que a firma apresentou à guisa de defesa, mas que, na verdade, é o mais terrível dos libelos, revelando por completo o impudor da fraude, calculadamente feita com artifícios que objetivavam limitar a multa a 600\$000, quantia essa de certo muito menor do que o imposto desviado dos cofres públicos.

Eis o que consta dessa peça singular:

"A falta do lançamento de três faturas não pode absolutamente evidenciar não serem verdadeiros os lançamentos de suas escritas comerciais e fiscal, pois se assim fosse, ou a sonegação deveria ser maior, ou declararíamos eles não terem feito um exame completo.

Sim, para afirmar não serem verdadeiros os lançamentos, inquinando as escritas de falsas, é necessário que se apontem as diversidades existentes, não sendo o bastante para isso a falta de três lançamentos.

Essa falta prova de uma forma concreta, irrefutável, que há de fato evasão de imposto, e assim sendo não há como deixar de aplicar para a infração apontada a penalidade a que se refere o art. 33, do regulamento infringido, que diz:

"A evasão do imposto constatada pela escrita comercial ou documentos que com ela se relacionem, obriga o contribuinte à multa de 600\$000, quando o valor do imposto for inferior à importância de 200\$000, aplicando-se-lhe daí por diante multa equivalente ao triplo do imposto exigido."

É preciso notar-se não terem sido encontrados os lançamentos das faturas apreendidas, nem na escrita fiscal nem na comercial, o que caracteriza perfeitamente a evasão do imposto, verificando-se o caso da penalidade da letra b, § 7º do art. 30, se houvesse falsificação, como nele é determinado, o que se concluiria se os lançamentos das suas escritas não conferissem, pois aquela penalidade é aplicada aos que falsificarem a escrituração dos livros exigidos neste regulamento, que são, registros de vendas à vista, duplicatas e movimento de selos.

Falsificar, ensinam os léxicos, é "imitar ou allerar ardilosamente, fraudulentamente. Contrafazer. Adulterar (substâncias alimentícias) fatos, documentos, etc.", ao passo que — evasão — é evasiva, subterfúgio.

A sonegação que origina a evasão do imposto é o ato de ocultar, deixando de mencionar ou de descrever, nos casos em que a menção ou descrição é exigida por lei.

Este assunto, que aliás foi objeto de viva discussão quando da elaboração do regulamento, está nele próprio perfeitamente detalhado, conforme se verifica do art. 33.

O caso é, como V. Ex. perfeitamente verificará, um caso puro da aplicação do art. 33, pois nem de longe sequer foi apurada a menor falsificação."

III — Os dois primeiros considerando sustentam que houve evasão de imposto, fato com o qual o fisco está de perfeito acordo.

O terceiro diz que "a falta de lançamentos na escrita fiscal traduz, sempre, uma falsificação dessa escrita, nem por isso se aplicando, invariavelmente, a penalidade consignada no art. 30, § 7º, letra b".

Ainda aí o fisco pode perfeitamente concordar: quando os lançamentos não estão feitos com exatidão nos livros fiscais, mas a escrita comercial consigna todas as vendas e assim, pelo seu confronto com os livros fiscais, pode ser apurado todo o imposto evadido, o fisco

considera perfeitamente suficiente a multa do art. 33, do triplo do imposto evadido.

O caso do auto que motiva o presente recurso é, entretanto, completamente diferente: a má fé, o propósito firme de lesar o fisco, induziu a firma a falsificar toda a sua escrita, nem só a fiscal, com também a comercial, sonogando-lhe por completo certas operações, de que os fiscaes colheram em um estabelecimento três comprovantes, mas que de certo serão em número imensamente maior.

O fisco não pode premiar a habilidade dessa fraude, de que a autuada quasi se vangloria, na sua defesa: e realmente será prêmio valioso conferir apenas a multa de 600\$000, quando de certo nenhuma firma vai falsear toda a sua escrituração fiscal e comercial para o fim de lesar o fisco somente em 200\$000.

IV — A afirmação de que "em toda a sonogação de escrita está implícito um falseamento desta última" eu também já a fiz. ("O Novo Regulamento do Imposto de Consumo", pag. 333, obs. n. 506). Mas o próprio exemplo que aí formulei mostra que eu só sustentava a aplicação da multa de sonogação quando a totalidade desta pudesse ser apurada pelo exame de livros comerciais, lealmente escriturados. Eis o que eu então exemplifiquei: "Se, pois, alguém falsificou a escrita e com isso sonogou 1:000\$000 de imposto, a multa a aplicar parece-nos dever ser de 1:000\$000, nos termos do art. 220, e não de 2:500\$000 a 5:000\$000, conforme o art. 219, § 8.º, e".

V — Conviém acrescentar que em certo caso (que aliás não era de fraude tão escandalosamente despejada com a que resalta do caso ora em discussão), no qual o 2.º Conselho de Contribuintes aplicara a penalidade de sonogação e não a de falsificação de escrita, invocando também aquela minha opinião, — esse Ministério deu provimento ao recurso do representante da Fazenda e restabeleceu a multa de falsificação de escrita (ofício 280, da Diretoria do Expediente ao 2.º Conselho de Contribuintes. — "Diário Oficial", de 30 de setembro de 1936 e pags. 397 e 398 da secção de "Imposto de Consumo", da Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda do ano de 1936).

VI — Em casos como o que é objeto deste recurso, — nos quais a escrita comercial também foi falseada e não permite apurar-se a cifra exata do imposto sonogado, afim de aplicar-se a multa do triplo, estabelecida no art. 33, — a multa de falsificação de escrita, de 2:500\$000 a 5:000\$000, resguarda razoavelmente os interesses do fisco, porque vale como um arbitramento do prejuízo deste.

A situação é semelhante à que eu estudei à pag. 334 do livro atrás citado, quando procurei explicar a diferença de rigor entre a multa do art. 220 do regulamento do imposto de consumo (importância igual ao imposto desviado) para a sonogação verificada pela escrita comercial, — e a multa de 2:500\$000, do art. 219, § 8.º, d, para a sonogação apurada pela apreensão de mercadoria oculta e sem selos. E a esta última situação corresponde perfeitamente o caso ora em discussão, de faturas apreendidas em estabelecimento do comprador e que não constam nem da escrita fiscal nem da comercial do vendedor, para assim melhor poderem fugir ao imposto de vendas mercantis.

Disse eu, então:

"A verificação na escrita abrange (é licito supô-lo, pelo menos) a importância total do imposto sonogado. Diferentemente, nos casos de sonogação verificada diretamente nas próprias mercadorias (letras a e b do art. 204, parágrafo único), — é necessário que se imponha multa pesada, que também indenize o fisco do imposto devido pelas outras mercadorias que tenham sido vendidas sem pagamento do imposto, e nas mesmas condições das apreendidas: a multa, em casos tais, tem que representar uma espécie de arbitramento do prejuízo que o fisco provavelmente já terá sofrido anteriormente".

VII — No desenvolver deste recurso, já deixei implicitamente contestados os dois últimos considerandos do acórdão: o de que não pode ser considerada falsificada a escrita porque o fisco só comprovou a falta de lançamento, nela, das três faturas apreendidas.

Ora, isso apenas mostra quão cuidadosa foi a fraude da firma, não deixando nas suas escritas quaisquer vestígios das vendas clandestinas.

A firma contava com a quasi impossibilidade da descoberta: e os fiscaes merecem todos os louvores pelo seu esforço e argúcia, apreendendo faturas nos estabelecimentos compradores e indo, trabalhosamente, confrontá-las com as escritas dos vendedores.

VIII — Por todos esses motivos venho pleitear a reforma do acórdão do Conselho, para restabelecer-se a decisão da Recebedoria. Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública."

Dia 17 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 32 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Byington & Comp., estabelecida nesta capital e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.099, publicado no "Diário Oficial" de 10 de janeiro de 1938: "Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância.

É o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — De conformidade com o disposto no artigo 162, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex., da decisão contida no acórdão de folhas, do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 805-A, interposto por Byington & Comp., do ato do senhor inspetor da Alfândega desta capital que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou bem classificada a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 74.512, de 1933, como "cartão cortado para etiquetas, sem impressão, com ou sem preparo de metal ordinário ou tecido", do art. 538, da Tarifa vigente, taxa de 10\$400 por quilo.

Entendem os recorrentes — e dessa forma decidiu o Ilustrado Conselho Superior de Tarifa — que se trata de matrizes para máquinas de endereçar, marca Elliot, e, assim, sujeitas à taxa de 2\$080, por quilo, do artigo 1.859, da citada Tarifa, como "quaisquer utensílios não classificados para artes e ofícios, de máquinas".

Ouvida a Imprensa Nacional — como repartição técnica em matéria de impressão — manifestou-se ela sobre o assunto pelo laudo de fls. 11, firmado por três técnicos — no qual declara, à vista das amostras de fls. 16, desconhecer a utilidade e fins a que se destina o artefato em questão.

Não se trata, pois, de matriz, como quer o acórdão recorrido, pois se matriz fora certo seria ele assim conhecido na Imprensa Nacional, repartição onde se aplicam os mais complexos e modernos métodos de impressão.

O laudo aludido e o exame da amostra — que efetivamente demonstra ser mais uma etiqueta que matriz, ainda que como tal se possa aplicar — levaram a Alfândega a classificar o artefato no artigo 538, o que entende acertado.

Espero, pois, que V. Ex., bem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de anular o aresto recorrido e, em consequência, restabelecer a decisão de primeira instância, proferida de acordo com a boa interpretação dos dispositivos legais que regem a matéria.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública."

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Higson & Comp. (Pará) Ltda., estabelecida em Belém, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 3.146, de 6 de dezembro de 1937: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, mandar classificar a mercadoria em causa como — asfalto não especificado — da taxa de \$100 por quilo, de acordo com o resultado do exame constante dos laudos do Laboratório Nacional de Análises, aqui anexos."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do Decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 2.351, interposto por Higson & Comp. (Pará) Ltda., do ato do Sr. inspetor da Alfândega de Belém que, em Comissão de Tarifa e à vista do laudo do Laboratório de Análises da mesma Alfândega, considerou "tinta preparada a óleo, sem resina, para pintura de casas e semelhantes", art. 173, da Tarifa de 1900, taxa de \$100 por quilo e "tinta preparada a óleo, com resina, para pintura de casas e semelhantes", do referido artigo, taxa de \$500 por quilo, a mercadoria submetida a despacho pela nota n. 1.919, de 1934, como "asfalto líquido", do art. 621, taxa de \$020 por quilo.

Muito embora a decisão recorrida fosse proferida de acordo com o laudo de uma repartição técnica, verifica-se do processo que a mercadoria foi também objeto de estudo pelo Laboratório Nacional de Análises, cujos laudos de fls. 26 e 27 declaram tratar-se de "... asfalto, dissolvido em nafta".

Diante desses laudos, o Ilustrado Conselho houve por bem dar provimento ao recurso da parte, classificando como uma mesma mercadoria "asfalto dissolvido em nafta" e "asfalto líquido".

Um simples exame da questão leva-nos à conclusão oposta, visto estar fora de dúvida que o "asfalto líquido" referido no art. 621, o é em estado de pureza e não sob a forma de mistura com nafta, conforme foi verificado para a mercadoria despachada.

Embora líquido, desde que o asfalto contém outros produtos, a sua classificação se desloca; e, no caso, impõe-se a classificação do produto, por assemblagem, como "asfalto não especificado", taxa de \$100, do citado art. 621, conforme entenderam, aliás, os Ilustrados conselheiros Uldarico Cavalcanti e Hugo Veiga, em voto vencido.

Espero, pois, que V. Ex. se digne de dar provimento ao presente recurso, anulando o aresto recorrido por não ter sido proferido conforme a certa interpretação do dispositivo tarifário regulador da matéria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 102.446-38 — Severino Dias Carneiro, solicitando sua nomeação para a carreira inicial de escriturário, visto se achar habilitado em concurso de 1ª entrada. — A deliberação superior. Severino Dias Carneiro, habilitado em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação, alegando que por já vir exercendo função pública, assiste-lhe o direito à preferência, na conformidade do despacho proferido por V. Ex., sobre a representação DE/127, do D. A. S. P., publicada no "Diário Oficial" de 3 de outubro de 1938. Ficou, entretanto, entendido, pela representação DE/556, do mesmo Departamento, aprovada por V. Ex., que a preferência para essas nomeações só seria concedida aos que estiverem exercendo função pública federal. Assim, parece que o requerente deve aguardar oportunidade. 3-2-939. Sim. — GETÚLIO VARGAS.

Processo n. 85.188-38 — Lauro José Ferreira, telegrafista da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando sua transferência para a carreira de agente fiscal do imposto de consumo, Quadro XI, deste Ministério. — A deliberação superior. Lauro José Ferreira, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, e, exercendo as funções de telegrafista da classe G, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, solicita sua transferência para aquele cargo, com fundamento no art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. De acordo com os pareceres, pode o requerente ser atendido, desde que se verifique a necessária vaga. 6-2-39. Sim. — GETÚLIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DISPENSA

Dia 17 de fevereiro de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve dispensar, a pedido, o escriturário da classe F, Quadro VIII (Alfândega do Rio de Janeiro) — Hélio Ribeiro da Boamorte, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve dispensar, a partir de 26 de dezembro último, o escriturário da classe "G", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Alfredo de Oliveira Flores — da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, por ter, naquela data, tomado posse do lugar de oficial administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas.

LICENÇAS

Por portarias de 23 de fevereiro de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De um ano, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "I", do Quadro IV — Caixa de Amortização — Ministério da Fazenda — Luiz Robertino Ribeiro, com exercício na comissão do Quadro Móvel do Tesouro Nacional, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe "H", do Quadro XII — Haroldo Luz, com exercício na Seção do Imposto de Renda, junto a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De noventa dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da classe "I", do Quadro XIII, deste Ministério — Ari Kerner Pena Firme, com exercício no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado de Mato Grosso.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das rendas federais em Rio Negro, Estado do Paraná — Evaristo Martins — ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das rendas federais em Barra Mansa — Estado do Rio de Janeiro — Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das rendas federais em Lavras, Estado do Ceará — Políbio dos Passos Arrais, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão das rendas federais em Rio Bonito — Estado do Rio de Janeiro — Francisco Moreira Damasco.

De tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais em Itapira, Estado da Bahia — José Aurélio Pereira.

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Paraná, Eurico de Andrade Moura, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos ns. 85.695-38, 15.007-39 e 15.005-39, respectivamente, aposentadorias de João Martins Ferreira, servente classe "E", Quadro VIII, Eurico de Sousa Leão, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, e Adriano Almeida Sampaio, auxiliar de escrita, classe "E", do Quadro VIII. — Convide-se os aposentados a satisfazerem as exigências. 22-2-939. As exigências a que se refere o despacho supra são as seguintes: os interessados devem apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, bem como requerer o que julgarem a bem de seus direitos, de acordo com o decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934.

Processos ns. 78.520-38 e 355-39, respectivamente, aposentadorias de Manuel Inocêncio da Silva e João Paulo da Silva Caldas. — Convide-se os interessados a satisfazerem as exigências. 22-2-39. Os interessados estão convidados a apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular número 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgarem a bem de seus direitos, de acordo com o decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934.

APOSTILAS

Nas Portarias de admissão de extranumerários do Serviço do Pessoal, deste Ministério, cujos números e nomes constam da relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 123, de 25 de janeiro de 1939 deste Ministério, que acompanhou a relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1939. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — Nero de Macedo."

Portarias — Nomes

- N. 903 — José Gonçalves Ferreira Junior.
- N. 904 — Lília Clara S. de Niemeyer.
- N. 905 — Dejanira Pimentel Augusto.
- N. 906 — Perolina Guimarães de Campos
- N. 907 — Lígia Lobato Vieira.
- N. 908 — Lourdes Moreira Marques.
- N. 909 — Isabel Navarro de Andrade
- N. 910 — Célia Ribeiro Dantas.
- N. 913 — Paulo Cesar de Niemeyer.
- N. 914 — José Cardoso Breves.
- N. 915 — Ângela Carew Boldrini.
- N. 916 — Geraldo Nascimento Pinheiro.
- N. 917 — Alexandrino Sebastião Stanziola.
- N. 918 — Rodolfo Alves do Amaral.
- N. 919 — Fernando Faria.
- N. 920 — Manuel Bezerra Sandes
- N. 921 — Newton Vieira Cunha.
- N. 922 — Luiz Saraiva.
- N. 938 — Eugênio Ratton Neto.
- N. 939 — Fernando Teixeira Lima.
- N. 1.002 — Cecília Xavier de Barros Macedo

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1939

PORTARIAS

N. 16 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda resolve que os auxiliares de escrita de 5ª classe — Maria do Carmo de Sousa Santos, Fernando Ludolf de Almeida, José Feliciano Rodrigues de Moraes, Juita Tavares Ferreira de Sales, Luiz Batista de Moraes e Mariana Augusta Curado Fleuri tenham exercício, a primeira na Secretaria e os demais na Seção Administrativa deste Serviço.

N. 17 — O diretor do Serviço do Pessoal comunica ao Sr. chefe da S. C. que o marinheiro da classe D, do 2º Registro Fiscal do Acre — Jorge Braga de Siqueira Machado, tomou posse em 16 do corrente mês do cargo de escriturário da classe D, do Quadro VII, para o qual foi transferido por decreto de 9 de fevereiro corrente, afim de ter exercício na Delegacia Fiscal no Amazonas.

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais.

N. 60 — Comunicando que foram solicitadas providências a estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser fornecida uma ca-

Jermetra quilométrica com 4.000 quilômetros, válida em todo o percurso daquela Estrada, nesse Estado, para uso, em objeto de serviço, do inspetor fiscal de 4ª zona — Salvador da Costa Marques.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná.

N. 27 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o oficial administrativo da classe I, do Quadro VII — Clovis Fontes Cardoso, para servir, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, devendo ter exercício neste Serviço.

N. 28 — Remetendo devidamente apostilado quanto ao nome do funcionário o decreto que o promove, por merecimento — Rui Gomes da Veiga Pessoa, do cargo da classe F, da carreira de Guarda-livros, do Quadro I, servindo na Alfândega de Paranaguá.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 88 — Remetendo a guia de vencimentos do estatístico da classe J — Dr. Carlindo Gurgel de Oliveira, designado para exercer, em comissão, as funções de inspetor da Alfândega de Santa Ana do Livramento e cujos principais tópicos foram enviados pelo telegrama número 34, de 14 de fevereiro de 1939.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda.

N. 29 — Comunicando que Newton Calhau pede noventa dias de licença, para tratamento de saúde, exercendo o cargo de escriturário da classe "F", do Quadro XII.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belem.

N. 22 — Comunicando que os vencimentos dos escriturários da classe "C", da mesma repartição, nomeadas após a vigência da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, são os correspondentes ao padrão da aludida classe, conforme circular deste Serviço, publicada no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês, e que o crédito destinado ao pagamento dos referidos funcionários consta das tabelas encaminhadas à Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

N. 62 — Remetendo o decreto que nomeia Geraldo Vieira de Moura para exercer o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Cachoeira, no mesmo Estado e autorizando posse ao respectivo cargo.

N. 63 — Remetendo o decreto que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Paraíba, José do Carmo e Silva, para idêntico lugar no interior do mesmo Estado, e autorizando posse ao referido funcionário.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba.

N. 22 — Remetendo o decreto que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto do consumo na Capital do Estado do Maranhão — Moacir Torres Daltro, para idêntico lugar na capital do mesmo Estado, e autorizando posse ao referido cargo.

Ao Sr. delegado fiscal na Estado do Maranhão.

N. 24 — Remetendo o decreto que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, João Luiz de Moura Soares, para idêntico lugar na Capital do mesmo Estado, e autorizando posse ao referido cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 37 — Solicitando autorização para prorrogar o expediente da Contadoria Seccional junto a essa Repartição, comunica que o senhor diretor geral autorizou a execução dos serviços extraordinários, durante 30 dias, por 3 horas, diárias, mediante prévio empenho da despesa à conta da dotação respectiva.

N. 38 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao guarda auxiliar da fiscalização do sal, em Cabo Frio, no mesmo Estado — Alberto Rouquete Araújo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 89 — Remetendo o decreto que promove o escrivão da coletoria federal em Encantado — Arquimino Azevedo Cidade a coletor das rendas federais em Rio Pardo, no mesmo Estado, e autorizando posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 103 — Remetendo o decreto que promove a agente do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, o do interior do mesmo Estado, Ariosto Cesar de Azevedo, e autorizando posse do respectivo cargo.

Dia 16

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 31 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda aduaneiro da classe "G", do Quadro VIII — Eduardo Antônio da Silva, com exercício na mesma Alfândega.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos.

N. 105 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 156, letra "H", do Quadro XII — Rosa Serafina del Bosco Amaral, com exercício na Seccção da Diretoria do Imposto de Renda junto a essa Alfândega.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Salvador.

N. 52 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao marinhheiro da classe "C", do Quadro VIII — José Borges de Oliveira, com exercício na mesma Alfândega.

Dia 17 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 44 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio ao agente fiscal do imposto de consumo nessa Capital — Cláudio da Cunha.

N. 46 — Comunicando o crédito de quinze contos quinhentos e vinte mil réis, destinado ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos funcionários de que trata o processo n. 13.527.

N. 47 — Remetendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da Capital do Estado de São Paulo, José Modack Justiniano dos Reis.

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 98 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu, por despacho designar o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Luiz Xavier de Almeida, para fazer parte da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 99 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu que passe a ter exercício na mesma Diretoria o escriturário da classe "B", do Quadro VIII, Djalma Elói de Medeiros que servia no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 46 — Remetendo a certidão de idade do agrônomo da classe "J", do Quadro único, Alberto Alvares Pimenta, encaminhada, por equívoco, a este Serviço da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 47 — Remetendo o processo em que o auxiliar da classe "G", do Quadro V, do Ministério da Justiça, em disponibilidade — Francisco Rodrigues Barreto, pedindo sua aposentadoria, que foi, por equívoco, encaminhado a este Serviço, com o ofício n. 46, de 30 de janeiro findo, da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 97 — Remetendo devidamente apostilada, a portaria do senhor Ministro, prorrogando o contrato de Grivaldo Dias da Costa, para exercer as funções de trabalhador de 1ª classe da Baixada Fluminense dessa Diretoria.

Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação do Lloyd Brasileiro:

N. 82 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu designar o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional — Luiz Xavier de Almeida para fazer parte da mesma Comissão.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Remetendo o decreto de transferência, a pedido, do marinhheiro da classe "D", do Quadro IX — Agências Fiscais, Jorge Braga de Siqueira Machado, para o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício na mesma repartição, e comunicando que o funcionário tomou posse.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 102 — Remetendo o decreto que nomeia, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais — Augusto de Azevedo Branco, para idêntico lugar no interior do mesmo Estado, e comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo.

Dia 22 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 106 — Comunicando o crédito de 1:000\$000, destinado ao pagamento de ajudas de custo de preparo de viagem, que compete ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII — Eurico Augusto Seabra.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 23 — Comunicando o crédito de 1:200\$000, destinado ao pagamento de ajuda de custo de 1º — Estabelecimento que compete ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII — Eurico Augusto Seabra de Melo, nomeado inspetor em comissão da Alfândega da mesma Capital.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

Offícios:

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega da Paraíba:

N. 423 — Remetendo portaria de funcionário.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luiz:

N. 424 — Declarando que à vista do relatório da inspeção realizada naquela Seccional, foram os serviços da mesma classificados como bons.

— Na Casa da Moeda:

N. 425 — Pedindo uma relação das remessas de selos feitas pelas Delegacias Fiscais à Casa da Moeda, para incineração.

— Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 426 — Relativo a escrituração da conta instituída no Banco do Brasil sob a denominação de Depósitos de Poderes Públicos — Polícia Civil do Distrito Federal — c/ Depósitos de Terceiros.

Requerimentos despachados:

P.I. 876 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Mário Galvão Menezes: — Deferido.

N. 419 — Offício circular — Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

A Contadoria Central da República declara que a taxa de inspeção criada pelo decreto-lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938, e que não está incluída na lei de Receita para o corrente exercício, quando arrecadada, deverá ser classificada como:

Renda Extraordinária.

Sjn. — Taxa de Inspeção Sanitária. — (Decreto-lei n. 921, de 1-12-38). — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

N. 422 — Offício circular — Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais nas Delegacias Fiscais e nas Diretorias Regionais:

A Contadoria Central da República, no intuito de facilitar o serviço de centralização de balancetes de exatarias, nos modelos C-17 (Delegacias Fiscais) e C-154 e C-155 (Diretorias Regionais), evitando a inserção a tinta ou lápis dos nomes das respectivas exatarias, declara:

1º, que, por conta dos créditos distribuídos a essa Delegação, podem mandar imprimir, em papel de dimensões equivalentes às do respectivo modelo, os nomes das exatarias que incorporam, obedecendo essa impressão às pautas existentes nos mesmos.

2º, uma vez confeccionados os aludidos impressos e, quando da utilização dos modelos citados ao invés de inserirem a tinta ou lápis, os nomes das exatarias, colarão nesse momento, nos lugares próprios, os impressos com os nomes das exatarias. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Portanto:

N. 36 — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista o offício n. 989, de 28 de setembro último, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional — P.I. 3.676-38.

Resolve dispensar o guarda-livros da classe F do Quadro I deste ministério, Durval dos Santos, da chefia da Contadoria Seccional junto à Alfândega de João Pessoa, tendo em vista a designação de funcionário de maior categoria para exercer aqueles serviços, agradecendo esta Contadoria a dedicação e o zelo que demonstrou durante a sua permanência na aludida chefia. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

N. 27 — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939.

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, comunicada pelo offício n. 22, de 16 do corrente, do Serviço do Pessoal — P.I. 941-38:

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, com exercício na Contadoria Seccional junto à Alfândega do Rio de Janeiro, durante sessenta dias, por três horas diárias, além das horas normais de expediente, a partir de 24 do corrente, nos termos da circular n. 6, de 12 de março de 1938, daquele serviço:

Antônio da Hora — Contador I. — Chefe;

Gil Martins — Contador I. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1939

Ao Sr. Manuel R. A. Luna, diretor, interino, do Serviço do Pessoal:

N. 93 — Comunica, que a Datilógrafa da classe "G", do Quadro I — Tesouro Nacional — Isaura Vereza Flores, mandada servir nesta Procuradoria, aqui entrou em exercício de suas funções em 8 deste mesmo mês de fevereiro.

Dia 15

Ao Sr. Dr. Nero de Macedo Carvalho, diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 95 — Comunica, que, ontem, foi desligado do quadro desta Procuradoria o escriturário da classe "G", do Quadro VII — Orlamiro Vieira Costa.

N. 96 — Remete para cobrança executiva 24 certidões de dívida, de números 5.489 a 5.512, da série F.X., no total de 8:620\$000.

— Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador Regional da República:

N. 97 — Tendo-se verificado engano na certidão de dívida número 2.676, da série H.C., conforme consta do processo n. 100.507 de 1938, foi a mesma cancelada, estrahindo-se, em substituição, a que se remete para o cobrança executiva, sob o n. 8.432 série H.C.

N. 98 — Havendo sido apurado, no processo n. 57.323 de 1938, ter ocorrido nos termos da certidão de dívida n. 5.151 da série II B, comunico que foi a mesma cancelada, estrahindo-se outra sob número 9.365, da mesma série, que ora remete, com os autos do executivo fiscal.

— Ao Exm.º Sr. Dr. 3.º Procurador Regional da República:

N. 99 — Remete para cobrança executiva, 23 certidões de números 9.013, 9.014, 9.016 a 9.036, da série G. S., de multas impostas por infração de leis e regulamentos, na importância de 3:222\$400.

— Ao Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional da República:

N. 100 — Remete, para cobrança executiva, 14 certidões de dívida, de números 3.344 a 3.357, da série H. A., no total de 36:394\$000.

— Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 101 — Remete, para a cobrança executiva, a certidão de dívida sob n. 3.291, da série H. A., em nome de Francisco Pascoal e na quantia de 400\$000.

— Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador da República no Estado de Minas Gerais:

N. 102 — Remete para a cobrança executiva, a certidão de dívida n. 3.783, da série H. A. em nome do Moimho Minas Gerais S/A. e na importância de 10:000\$300.

Dia 17.

— Ao Exm.º Sr. Dr. Procurador Regional da República:

N. 103 — Remete para cobrança executiva, as certidões de dívida números 3.190 a 3.194, 3.234 e 3.236 a 3.265, da série H. A., na importância de 18:745\$500.

N. 104 — Remete para a cobrança executiva, as certidões de dívida sob os números 3.266 a 3.282, 3.284 a 3.290 e 3.292 a 3.299, série H. A., na importância total de 21:568\$900.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 23 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 25 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, resolveu, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Augusto de Azevedo Branco, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias nesse Estado e designar o agente fiscal do mesmo imposto na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cohin para substituí-lo nas aludidas funções.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 71 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Augusto de Azevedo Branco, recentemente transferido para o interior desse Estado, das funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo na Capital desse Estado, Lauro Saback Cohin, para exercer as funções de auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 73 — Comunicando, que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal no Distrito Federal, Vicente de Paula Baltazar Sodré para exercer as funções de inspetor fiscal, junto a esta diretoria.

N. 132 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Augusto de Azevedo Branco, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensá-lo das funções de auxiliar de fiscalização do selo nas Operações Bancárias, no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do offício n. 100, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 133 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cohin, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para exercer as funções de auxiliar da fiscalização do selo nas Operações Bancárias no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do offício n. 100, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 134 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Augusto de Azevedo Branco das funções de auxiliar da mesma fiscalização no Estado do Rio de Janeiro e designar o agente fiscal do mesmo imposto na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cohin para substituí-lo nas aludidas funções, conforme faz certo o offício n. 100, de 18 do corrente, do Serviço do Pessoal.

N. 136 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Vicente de Paula Baltazar Sodré, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designá-lo para exercer as funções de inspetor fiscal junto a esta diretoria, conforme consta do officio n. 105, de 23 do corrente, do Serviço do Pessoal.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1939

N. 72.233/39 — Em que Alfredo Pavageau recorre da decisão da inspeção da Alfândega desta Capital que negou restituição da importância de 18:688\$340, papel, correspondente à taxa destinada à construção e conservação de estradas de rodagem federais recolhida à mesma Alfândega durante o ano de 1930:

"De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras, nego provimento ao recurso."

O parecer aludido reporta-se ao que foi emitido no processo número 31.206/36, em 12 de junho de 1936, pelo subdiretor da primeira subdiretoria, Odilon da Silva Conrado, concebido nos seguintes termos:

"Alfredo Pavageau, comerciante de bicicletas e artigos correlatos, estabelecido rua da Constituição n. 44, nesta Capital, dirige-se em grau de recurso, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda por ter a Alfândega do Rio de Janeiro julgado prescrito, em face do art. 666, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, o seu direito à restituição da quantia de 18:688\$340, correspondente à taxa destinada à construção e conservação de estradas de rodagem federais, cobrada pela Alfândega referida em despachos processados e pagos no período de janeiro a dezembro de 1930.

Preliminarmente: o recurso deveria ser endereçado ao Conselho Superior da Tarifa, por força do art. 161, do Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 observadas as instruções anexas ao Decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934.

Ainda mesmo em se tratando de restituição de direitos, a instância respectiva é o Conselho Superior da Tarifa, conforme ficou resolvido, ao tempo do Conselho de Contribuintes, pelo officio n. 37, de 23 de janeiro de 1932, da extinta Diretoria da Receita àquele Instituto.

De meritis:

Trata-se, na espécie, da cobrança da taxa criada pelo Decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, com a modificação feita pelo de n. 5.525, de 5 de setembro de 1928.

De fato, o parágrafo único do art. 1º, do primeiro dos decretos citados, faz incidir o tributo sobre acessórios para automóveis, não se referindo aos destinados às bicicletas.

A Circular n. 56, de 26 de setembro de 1937, a de n. 27, de 31 de maio de 1929, e a Ordem n. 511, de 1931, da Diretoria da Receita à Alfândega desta Capital, só se referem à cobrança sobre acessórios para automóveis.

A redação do art. 3º, do Decreto n. 21.092, de 24 de fevereiro de 1932, o que abrangia os acessórios para automóveis e para bicicletas.

A Alfândega, pela Decisão n. 2.058, da sua Comissão da Tarifa, favoreceu a pretensão do requerente em um caso levado ao seu conhecimento. Anteriormente, haviam sido pagos muitos despachos com a taxa incluída.

Trata-se, pois, de um erro ou engano em despacho, cuja prescrição está prevista no art. 666, da Consolidação já citada, como esclarece a Suprema Corte em diversos acordãos (2.056, 3.007, 3.744, 3.811 e 3.825, Rev. do Supr., vol. 87, pág. 102; 43, pág. 86; 52, pág. 145, 79, pág. 50; 52, pág. 58; 4.675, "Jornal do Comércio" de 7 de agosto de 1928; 4.700, "Jornal do Comércio" de 3 de outubro de 1928).

Ao tempo em que se verificou a ocorrência (1930), ainda não tinham sido expedidos os Decretos ns. 19.958 de 6 de maio de 1931 e 20.230, de 22 de julho de 1934, que dilataram os prazos do art. 666.

É assim improcedente o recurso, se dele se tomar conhecimento, porque a prescrição se consumou.

A reclamação só poderia ser aceita no prazo de dois meses estipulado no art. 666, se o interessado observasse o § 4º, do art. 492, da Consolidação.

O ato da Alfândega tem apoio legal e deve ser mantido."

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 8 de janeiro de 1939

Pelo Sr. diretor geral:

(*) N. 104.073-38 — Em que a Italmar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, representando no Brasil a "Italia" Società di Navigazione, com sede em Gênova, solicita esclarecimentos quanto aos seus vapores, para os efeitos do pagamento do imposto de farol, e especialmente da primeira exceção contida no parágrafo único do art. 572 da Consolidação das Leis das Alfândegas:

"Responda-se como propõe o Sr. diretor das Rendas Aduaneiras."

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Sobre o assunto foi emitido pelo oficial administrativo da classe L, em comissão, Odilon da Silva Conrado o seguinte parecer: "A Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, referindo-se, no art. 572, ao imposto de farol, exceptua, no inciso 1º, os paquetes a vapor de linhas regulares, assim consideradas as embarcações a vapor que conduzem, sempre, passageiros, correspondência e carga.

O decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, cogitando das regalias de que gozam aqueles paquetes, incluiu, no favor, os vapores de linhas regulares.

Para estes, é necessário o pedido dos favores e a expedição do ato concessivo, condicionado a obrigações do regulamento de cabotagem, do selo e de saúde pública.

Os paquetes de linhas regulares, por ser notória a sua condição, dispensam qualquer prova e se incluem na exceção do art. 572.

Os vapores comuns estão obrigados a fazer a prova de que gozam de regalias como se paquetes fossem.

Ao que parece, é isso o que deseja saber a Italmar."

Dia 4 de fevereiro de 1939

N. 49.334-38 — Em que a Companhia Telefônica Brasileira pede seja certificado, para instruir a ação que lhe move a Fazenda do Estado de S. Paulo, se a requerente foi concedida qualquer isenção de direitos para a importação de materiais destinados aos seus serviços telefônicos, despachados nas alfândegas desta Capital e de Santos, durante o ano de 1931:

"Requeira pela forma indicada no parecer supra."

O parecer aludido está redigido nos seguintes termos:

"Os elementos porventura existentes no arquivo do Tesouro Nacional, para atendimento do pedido, estão em processos cuja busca exige tempo que não pode ser determinado e isso porque a interessada não menciona os processos em que a concessão dos favores teve lugar.

Tratando-se, entretanto, de duas alfândegas, por onde transitaram os processos, seria mais acertado que a requerente dirigisse uma petição a cada uma das repartições em apreço."

Pelo Sr. diretor:

Dia 16 de fevereiro de 1939

N. 5.888-39 — Em que a Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil solicita seja certificado o teor das informações prestadas pelo Sr. inspetor da Alfândega de Santos nos processos ns. 86.118 e 371, de 1939:

"Dirija-se o interessado à Diretoria Geral da Fazenda."

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. Dr. Heitor Murat, contador geral interino da República: N. 187 — Acusa o agradece a comunicação feita no officio número 308, de 3 de fevereiro corrente, de haver assumido em caráter interino, o cargo de contador geral da República

Dia 15

Ao comandante do 2º Regimento de Infantaria, na Vila Militar:

N. 116-D.A. — Responde ao officio n. 2.437, de 28 de julho do ano próximo passado, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 196 — Solicita providências no sentido de que sejam devolvidas a esta Diretoria, devidamente aprovadas, as plantas do edificio do Ministério, a ser construido na esplanada do Castelo.

Dia 16

Processos despachados:

N. 10.635-39 — Pedido de certidão de D. Elvira Eugênia Xavier do Prado. — Deferido. Certifique-se o que constar. — *Ulpiano de Barros*.

N. 6.735-39 — Pedido de documentos da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Autorizo a restituição dos documentos de que se trata, mediante recibo especificado. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 18

N. 101.307-38 — Pedido de certidão de Antônio José da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar a respeito. — *Ulpiano de Barros*.

N. 12.057-39 — Pedido de certidão de Antônio Marques Dias. — Nada ha que deferir. — *Ulpiano de Barros*.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 7 de fevereiro de 1939

Processos despachados

N. 86.740-33 — Companhia de Plantações do Brasil S. A. recorrendo de despacho do Sr. diretor do Domínio da União, em processo referente a novação de aforamento de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 37, antigo n. 2, da praça Frei Caetano Brandão, em Belém, Estado do Pará. — O despacho recorrido guarda conformidade com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922, que só permite ao foreiro que houver incorrido na pena de comisso a renovação do respectivo contrato, mediante pagamento dos foros em drazo. Assim, nego provimento ao recurso para o fim de manter, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido. Restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União, para os fins devidos. — *Nero de Macedo*.

N. 4.991-36 — Remessa n. 1.248, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sobre legalização de aforamento de terreno de marinha alagado, situados na avenida Cruz Cabugá, em Recife, Pernambuco. — Em face das informações e pareceres, mantenho o despacho desta D. G., de 21 de maio de 1936 (fls. 192), que aprovou a concessão de aforamento de que se trata fixando o foro respectivo na importância de 1:247\$840, de acordo com a avaliação procedida pela antiga Administração do Domínio da União no Estado de Pernambuco e devidamente justificada no parecer de fls. 177 a 179 do processo. — *Nero de Macedo*.

N. 1.530-35 — S. A. Bitar Irmão recorrendo de despacho do Sr. diretor do Domínio da União, referente a cobrança de laudêmio. — Em face da informação e dos pareceres, nego provimento ao recurso para o fim de manter o despacho recorrido, que guarda conformidade com as decisões deste Ministério relativas ao assunto. Além disso, tratando-se de novação de aforamento, matéria regulada pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922, não procede o recurso contra a exigência da taxa de laudêmio, cuja cobrança está expressamente prevista na referida circular. — Restitua-se o processo, por intermédio da Diretoria do Domínio da União, para os fins convenientes. — *Nero de Macedo*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

N. 12.192-39 — Felipe Neri Lins, solicitando sejam convertidos em férias os dias que faltar no corrente exercício. — Deferido. — *Ulpiano de Barros*.

N. 7.881-39 — Telegrama do Serviço Regional no Pará, sobre tombamento de próprios nacionais. Proposta a remessa do processado ao S. R. D. U. no Estado do Pará, para os devidos fins. — Aproveito. — *Ulpiano de Barros*.

N. 75.123-36 — Requerimento de 17-7-36, de Francisco Solon, sobre terrenos de marinha na ilha do Alagamar, no Estado do Rio Grande do Norte. — Proposta devolução do processo n. 75.123-36 ao S. R. no Rio Grande do Norte, e desanexação dos demais nos termos do parecer. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 16 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

N. 7.200-39 — Terreno de marinha e alagado, situado à margem esquerda do rio Cunhan, no Estado do Rio Grande do Norte, beneficiado pela salina "Cana Brava", requerido em aforamento por Gromácio Calafange (já falecido). — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado para audiência. — A. C. Marchand.

N. 17.865-35 — Manuel de Abreu Macedo, requerendo aforamento de terreno situado na Raiz da Serra da Estrela, em Magé, Estado do Rio. — Enviado ao S. R. D. U. no mesmo Estado para os devidos fins. — A. C. Marchand.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 8 de fevereiro de 1939

Processos:

N. 7.139-39 — A firma Pozzato & Cia., requerendo prorrogação do prazo, por mais 15 anos, da locação dos lotes ns. 481 a 484, à rua Alfa n. 112, no Cais do Porto. — Apresentem os requerentes o projeto discriminado das obras que pretendem executar nos lotes em apreço, devendo o mesmo ser acompanhado do respectivo orçamento. — *Ari Azambuja*.

Dia 13

Processos:

N. 98.756-38 — Manuel Patrício, requerendo locação do próprio nacional situado à avenida dos Democráticos n. 26, casa IV. — Procede-se de acordo com o parecer. — *Ari Azambuja*.

Dia 15

N. 9.405-39 — Pedro Acciaris, requerendo o domínio direto do terreno à rua Cruzeiro n. 98, a 170, em Santa Cruz. — Exija-se a gelagem complementar dos documentos. — *Ari Azambuja*.

Dia 16

N. 8.893-39 — Ana Martins Coelho de Magalhães, representando suas filhas menores Célia e Sílvia Coelho de Magalhães, requerendo carta de aforamento dos lotes ns. 228 e 230, da quadra 10, na Urca. — Preliminarmente, exija-se o pagamento dos selos exigidos. — *Ari Azambuja*.

N. 10.071-39 — Euripedes Viana, requerendo transferência do próprio nacional situado à rua Viuva Cláudio n. 141. — Declare o Sr. Idalécio José da Silva que concorda com a transferência da locação da forma requerida pelo locatário atual. — *Ari Azambuja*.

N. 8.041-39 — Pedro Vivaqua, requerendo licença para transferir o domínio do lote n. 77, da quadra 4, na Urca, ao Sr. Daniel Vivaqua. — Preliminarmente prove o requerente o pagamento do foro do corrente exercício. — *Ari Azambuja*.

SERVIÇOS AUXILIARES

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 18 de fevereiro de 1939

Almoxarifado:

Ofícios:

N. 113 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que encaminha o ponto do pessoal em exercício no Almoxarifado.

N. 114 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que devolve a nota n. 2.029 e dá instruções sobre serviços.

Dia 22

N. 115 a 125 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, respectivamente, com que dá instruções sobre a devolução das 2as. e 3as. vias das notas de remessa de material.

Serviço de Almoxarifado, 23-2-1939. — B. L. dos Santos Dias, dactilógrafo "G".

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

No requerimento da Massa Falida G. S. Aidar referente ao processo de n. 29.924 foi proferido o seguinte despacho — Nada ha que deferir. O peticionário não é procurador da Massa Falida G. S. Aidar.

Foram mandados protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 17.367, 12.704, 30.023, 3.907, 29.949, 29.880, 28.841, 29.928, 27.040, 21.209, 29.722 e 29.629.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.203, 28.112, 29.331, 25.761, 28.745, 3.551, 29.759, 4.282, 28.794, 29.217, 25.560, 17.146 e 29.164, pediam a juntada de documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 50.135-38 — Ernesto Correia. — Reduza-se o valor locativo para 12:600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.159-38 — João Gomes de Sousa. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.218-38 — Amaro & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 15:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.348-38 — Atelier Paula Olivieri Ltd. — Mantenha-se a classificação de "modas" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.459-38 — Bhering & Cia. Ltd. — Reduza-se o valor locativo para 44:640\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 840-39 — Antônio Papine Ferreira. — Deferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 1.546-39 — Pneumáticos Continental do Brasil Ltd. — Altere-se o valor locativo para 9:600\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 3.538-39 — Ludovino R. da Silva. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 7.870-39 — Lowendes & Sons Ltd. — Procede-se a cobrança do selo sem revalidação por isso que o contrato foi apresentado no prazo do art. 28 do regulamento.

N. 7.278-39 — L. Figueiredo & Cia. — Juntem a patente de registro a que se referem.

N. 48.879-38 — Euclides B. de Sousa. — Apresentem o contrato de locação em vigor.

N. 50.174-38 — Pan Techne S. A. — Reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

Processos:

N. 45.583-38 — Consulta do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. — Responda-se que o parágrafo 2º do art. 4º da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936, estabelece que não se compreendem no valor total da fatura os abatimentos dos preços de mercadorias feitos pelo vendedor no ato da emissão da fatura original. Assim é que, somente os abatimentos feitos pelo vendedor no ato da emissão da duplicata, podem ser excluídos da incidência do imposto. Qualquer outra dedução, feita sob qualquer título, é irregular e contrária ao dispositivo citado.

Os abatimentos, cuja dedução a lei permite, decorrem de fatos excepcionalmente verificados, ao passo que os descontos por antecipação de pagamento e outras circunstâncias semelhantes, não excluídos para os feitos do pagamento do imposto, são comuns e constituem regras no meio comercial.

O desconto feito sob o título de "bonificação", cuja prática vem se generalizando, representa flagrante desrespeito aos preceitos em vigor.

O parágrafo 2º do art. 4º da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, é a reprodução fiel dos dispositivos dos regulamentos anteriormente expedidos com os decretos ns. 22.061, de 9 de novembro de 1932, artigo 4º, parágrafo 2º; 17.535, de 10 de novembro de 1936, art. 4º, parágrafo 2º; e, finalmente, 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, art. 4º, parágrafo 2º, na vigência do qual houve por bem o Sr. ministro da Fazenda decidir que somente os abatimentos nos preços, feitos pelo vendedor no ato da emissão da fatura original, devem ser excluídos da incidência do imposto (Diretoria Geral do Tesouro — Expediente do senhor ministro — Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1924 — Consulta de J. Guimarães).

Publique-se.

N. 42.193-38 — Consulta de Felicien Fleury. — Responda-se nos termos seguintes:

Desde que o consulente é ao mesmo tempo, fabricante, atacadista e varejista de perfumarias, o imposto de consumo sobre tais artigos, deve ser calculado pelo preço de venda de atacado, de vez que o preço da fábrica só regula o pagamento do imposto, quando não existe depósito situado ou não fora da fábrica produtora.

N. 387-39 — Requerimento de Luiz F. Gomes & Cia. Ltd. — O regulamento em vigor não permite a cobrança, por antecipação, do imposto em apreço, o qual incide na razão de 5% sobre o preço de venda ao consumidor. Antes de ser efetuada dita venda, não poderá ser conhecido o preço que o produto alcançará no mercado, consequentemente, não haverá base para o cálculo do tributo que sobre ele recai.

Por estes fundamentos indefiro o pedido de fls.

Publique-se e archive-se.

N. 6.416-38 — Consulta de J. Pena. — Responda-se que à vista do resultado da análise constante do laudo de fls., o produto a que se refere a consulta, — madeira reduzida a pó, impregnada embora de princípios aromáticos, podendo servir como defumador, — escapa à tributação do imposto de consumo.

Deste meu despacho recorro para o Segundo Conselho de Contribuintes, de acordo com o parágrafo 2º do art. 91 do Decreto-Lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e encaminhe-se.

Processo n. 7.524/39 — Consulta da Companhia Sousa Cruz. — Responda-se que os produtos representados pelas quatro amostras que acompanham a consulta — charuteiras, bolsas para fumo, cigarreiras e bolsas para cachimbos, incidem no pagamento do imposto de consumo, de acordo com a alínea VIII, do § 32, do art. 4º, do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Processo n. 7.367/39 — Consulta de Jorge Katche & Irmão. — Responda-se que nos tecidos de lã pura ou mixta, entre os quais estão as casemiras, é obrigatória segundo os termos categóricos do art. 72 e inciso 4º do § 3º, a declaração da marca devidamente registrada, assim como da inscrição — Indústria Brasileira, de tres em tres "metros" afim de impedir que tais casemiras, quando vendidas aos cortes, sejam inculcadas como de procedência estrangeira.

Processo n. 5.474/39 — Consulta do Tabelião Oldemar Rodrigues de Faria. — Responda-se que as escrituras de promessa de compra e venda, lavradas em notas dos tabeliães ou feitas por escrito particular, pagam o selo proporcional, sobre a importância do sinal recebido no ato da respectiva assinatura.

Esta Recebedoria em longo despacho assim já decidiu, como se verifica do processo n. 34.665/1938, em que era interessado João Paulino Siqueira Campos, publicado no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro do ano passado.

Processo n. 230/1939 — Francisco Ferreira da Costa. — Intime-se a firma requerente a efetuar o pagamento da notificação de patente de registro, para o ano de 1937, dentro do prazo de oito dias, sob pena de, se não o fizer, ser autuada por infração do regulamento de vendas e consignações, visto como o seu procedimento não traduz de modo algum a espontaneidade de que trata o art. 59 do mesmo regulamento, porém a intenção de burlar os dispositivos do Decreto-Lei n. 5, de 13 de janeiro de 1937.

Processo n. 7.908/1939 — De acordo com a jurisprudência do Tesouro desde que as defesas são produzidas por meio de petição não ha como se deixar de exigir o pagamento do selo. (ver Portaria da antiga D. da Receita sob n. 10 à Coletoria de Cabo Frio, no "Diário Oficial" de 1.º de maio de 1909) sendo que posteriormente pelo Primei-

ro Conselho de Contribuintes, nos termos do Acórdão n. 188, publicado no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro de 1935, foi mantida a mesma jurisprudência. Nem se venha dizer que no caso estão compreendidos apenas os infratores das leis e regulamentos administrativos. E' que a lei do selo não tributa a qualidade de quem pratica o ato, porém o próprio ato escrito e assim não ha como distinguir para o efeito do tributo o infrator de determinada disposição regulamentar do funcionário que respondendo a inquérito administrativo, é como aquele obrigado a apresentar defesa. Ambos são partes no processo, ambos pedem ou pretendem alguma coisa: pelo menos a absolvição da falta que lhes é imputada.

Preliminarmente pois, cobre-se o selo da petição de defesa de fls. 27 a fls. 32 e em seguida vá o processo à 3.ª Sub-diretoria:

1.º. Para fazer juntada do processo que teve por base a representação do Agente Fiscal Hildebrando Falcão e que deu motivo ao recebimento de dinheiro constante do cartão de fls.;

2.º. para que mande apreender em poder do advogado Antônio Falcão, com escritório à rua do Carmo n. 70, primeiro andar, a patente de registro do imposto de consumo de propriedade do comerciante A. N. Martins ou Albino Nascimento Martins, afim de ser entregue a este, a qual ainda se acha em mãos daquele advogado, segundo se depreende do seu depoimento de fls. 20v.;

3.º. para que preste informação sobre alegação de fls. 30, do defendente de que: — Não é lá muito facil efetuar-se um pagamento de multa na Recebedoria do Distrito Federal.... Falta de pessoal.... (sic.) apurando si de fato existe qualquer dificuldade a respeito ou se a frase apenas procura veladamente atribuir a outrem o procedimento imputado ao defendente que, com o objetivo de mascarar sua culpa, desfere essa verdadeira "flecha de Parthos" com o intuito de ferir o bom nome da repartição.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de fevereiro de 1939

Certidões:

- N. 7.263 — Joaquim Ferreira de Melo. — Certifique-se o que constar.
 N. 7.276 — Jacó Schneider & Kerzner Ltda. — Idem.
 N. 7.305 — Agostinho Lopes Tavares. — Idem.
 N. 7.365 — Manuel Pinto Santiago. — Idem.
 N. 7.218 — Goodwin Cocozza & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 7.247 — Antônio Carvalho. — Idem.
 N. 7.441 — Manuel da Costa Sousa Júnior. — Idem.
 N. 7.495 — Antônio Rezende. — Idem.
 N. 3.204 — A. Gonzalez & Cunha. — Idem.
 N. 4.123 — Alberto & Fernandes. — Idem.
 N. 4.889 — Eustáquio Lourenço. — Idem.
 N. 7.191 — João de Oliveira. — Idem.
 N. 2.278 — Alice de Carvalho Pinto. — Idem.
 N. 443 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos.

- N. 142 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha — Sobre objeto de serviço.
 N. 143 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução de um recibo "A.R." referente ao registrado dirigido ao Sr. José Duarte Reis.
 N. 415 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando a remessa da declaração apresentada nessa Secção pelo contribuinte José Leite Pereira Júnior.
 N. 416 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officio solicitando informações.

Dia 23

- N. 570 — A Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Xavier Rodrigues Duarte.
 N. 371 — A Quinta Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Gregório Marques.
 N. 372 — A Sétima Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Antônia de Jesus.
 N. 373 — A Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Borges Coelho Júnior.
 N. 374 — A Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Inácio José dos Santos.
 N. 375 — A Sétima Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Rodrigues da Rosa.
 N. 376 — A Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Augusta de Melo Ramos.
 N. 377 — A Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Elvira Farinha Calmon Viana.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 17 de fevereiro, a 392ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araújo Maia, presidente, Jaime Péricles de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Felix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Resende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.664 — Hoteis Residenciais Ltd. — v. merc. — consulta — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr., Neves da Fontoura. — Deu-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator Jaime Péricles e Eduardo Rodrigues, para considerar-se isenta do imposto a locação dos cômodos. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. presidente.

N. 7.834 — Oliveira Irmãos Ltd. — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr., José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se aplicar no total do imposto não pago apenas a multa prevista no art. 32 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, contra o voto do Sr. Jaime Péricles que negava provimento, resolvendo-se, ainda, pelo voto de qualidade do senhor presidente e contra os dos Srs. Jaime Péricles, Neves da Fontoura e Eduardo Rodrigues, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa, por equidade.

(Sessão pública)

N. 7.247 — Cristiano Osório de Oliveira — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de São Paulo — Relator, Sr., Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.248 — Cristiano Osório de Oliveira — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de São Paulo — Relator, Sr., José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.450 — Cristiano Osório de Oliveira — imposto renda — Secção de Imposto de Renda de São Paulo — Relator, Sr., José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.658 — Antônio Medeiros Bule — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, Sr., Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.682 — Antônio Alonso Gonzalez — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, Sr., Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.712 — Alfredo Heisler — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Paraná — Relator, Sr., Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.787 — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, senhor, Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.788 — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, senhor, Araújo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.789 — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, senhor, Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.791 — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, senhor, Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Jaime Péricles.

N. 7.792 — Companhia Americana de Agência de Vapores Inc. — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, de Santos — Relator, Sr., José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.864 — Severino Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr., José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser retificado o lançamento, unanimemente.

N. 7.865 — Alílio Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Idêntico ao anterior.

N. 7.866 — Severino Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araújo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.879 — Severino Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.881 — Alílio Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para ser retificado o lançamento, unanimemente.

N. 7.882 — Aquiles Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.891 — Ernesto Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.895 — Giocondo Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Idêntico ao anterior.

N. 7.896 — Giocondo Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araújo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.897 — Giocondo Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

N. 7.899 — Aquiles Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Idêntico ao anterior.

N. 7.900 — Aquiles Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Idêntico ao anterior.

N. 7.901 — Ernesto Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Idêntico ao anterior.

N. 7.902 — Ernesto Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araújo Maia. — Idêntico ao anterior.

N. 7.903 — Ernesto Pagnoncelli — imposto renda — Secção de Imposto de Renda, do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Idêntico ao anterior.

Vistas:

N. 947 — Lauro Coelho da Fonseca e outros — ao Sr. Jaime Péricles.

N. 7.610 — Lopo Martins & Cia — ao Sr. Eduardo Rodrigues. Acórdãos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Pública: ns. 7.807 a 7.853.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 17 de fevereiro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Aufândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1938

N. 770 — Companhia Mineira de Eletricidade — 26.396 — Despachou pela nota n. 45.908, de 1938, objetos físicos não classificados, de cobre, do art. 1.657, taxa de 11\$400 por quilo, e objetos físicos não classificados, de ferro, do mesmo artigo e taxa de 5\$700 por quilo. O conferente Sr. Eugênio Pouchet classificou como obras não classificadas de cobre simples, art. 794, taxa de 10\$400 por quilo, visto como não apresentavam característicos de objetos físicos, nem, tão pouco, de parte integrante ou complementar de motores elétricos ou outros, e como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado, art. 861, taxa de 3\$120 por quilo, por não apresentarem caracteres de partes complementares, integrantes ou acessórias de motores. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente, Dr. Tavares Guimarães: "A vista do laudo técnico e do último período da nota 324: partes e pertences de motores elétricos, do art. 1931, para pagar segundo o peso de cada parte ou pertence". O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei no armazém n. 2, do Cais do Porto, os volumes ns. 238 a 243, 929, 12.728 e 13.594, contendo a mercadoria submetida a despacho pela nota n. 45.908, deste ano.

Verifiquei o que abaixo especifico.

Encontrei nos volumes ns. 238 e 240, caixas protetoras de ferro para revestir ou proteger maquinismos de motores de bondes;

Nos volumes 240 a 242, partes ou peças de cobre para controlers de motores de bondes;

Nos volumes ns. 243, 929 e 13.594, engrenagens ou rodas dentadas de ferro simples; molas de aço e resistências de ferro fundido, para controlers de motores de bonde;

No volume n. 12.728, manivelas de ferro, com parte de cobre, para comando de freio manual de bonde.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 771 — Enrique Leipziger — 28.072 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: Considere a mercadoria em causa como enfeites de cabeça de fio de ferro coberto, do art. 843 e taxa de 18\$720 o quilo. Mercadoria idêntica foi classificada desse modo pela decisão n. 695, de 14 de maio de 1935.; e o Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer: "No caso, trata-se de artefato de fio de ferro de um milímetro ou pouco menos de um milímetro, coberto de fios de algodão e recoberto de fios de seda entrançados, dobrado no centro e presas as duas extremidades do fio por uma presilha de chapa e ferro de pequenas dimensões, somente em uma extensão muito reduzida, para conservá-las

presas; ficando livre toda a extensão do fio que vai, dessa presilha à dobra do centro do fio. Esse artefato registrado internacionalmente com a denominação de "Bubliote", cuja tradução é "Rolador", tem uso e emprego nas cabeleiras, pelos cabeleiros, para rolar ou enrolar o cabelo pelas pontas, de uma só vez, fazendo um "Rouleau", ou um rolo cilíndrico, em redor da nuca, partindo de um ao outro frontal, ou de uma à outra orelha, conforme está mostrando a estampa junta. Este artefato que é empregado com o cabelo húmido, fica completamente envolvido por este, e somente visto se afastado o cabelo que forma o "Rouleau" ou cilindro; sendo retirado logo que o cabelo segue e fique fixado o "Rouleau" ou cilindro. Tem o artefato em questão, o emprego dos grampões, com a vantagem de poder ser flexionado, tomando o jeito que se lhe quiser dar, o que não daria com o grampo que não poderia ser adaptado à forma da cabeça. Vê-se, portanto, da exposição feita e da própria gravura de cabeça feminina, junta com a amostra da mercadoria que, o artefato em questão, não aparece, absolutamente, sobre o cabelo ou sobre a cabeça, fica, completamente invisível se conservado, depois de seco o cabelo.

Consequentemente, não se trata, evidentemente, de armação de fio de ferro, para enfeites de cabeça, mesmo de fio coberto, como parece aos meus colegas de Comissão de Tarifas; notando-se ainda que a Tarifa taxa armações para enfeites de cabeça e não para enfeites de cabelo, o que não é a mesma coisa. Enfeitar a cabeça não é o mesmo que enfeitar o cabelo. Os diademas, as coroas de flores, etc., et., são ornatos, enfeites de cabeça e não dos cabelos, e as armações desses ornatos de cabeça é que estão classificadas e taxadas na Tarifa, nominalmente. Se a mercadoria ou objeto em lide, não é visto por ser usado de maneira a ficar invisível, não pode, absolutamente, ser enfeite, a não ser imaginariamente. Ora, temos no artefato em lide nada mais e nada menos, que um simples grampo de fio de ferro coberto de seda, para fixar o cabelo, nominalmente classificado e taxado no art. 832, para pagamento da taxa de 9\$360; pois, nesse artigo, na divisão — grampos — alínea 2ª, taxa a Tarifa: grampos para fixar; grampos para grampear ou prender papéis e, grampos não especificados, não lhes alterando essa classificação, a circunstância de serem eles cobertos de seda, porque, o próprio fio coberto de seda pura, tem a mesma taxa de 9\$360 por quilo, atribuída aos grampos simples. O legislador generalizou os grampos para fixar, quanto ao emprego dos nela classificados e taxados. Assim, os para fixar, poderão ser aplicados a qualquer objeto, até mesmo o cabelo. A própria lei tarifária, em a nota 219, parte final, a esse mesmo art. 843, determina que são extensivas a este artigo as disposições das 1ª e 2ª partes da nota n. 173 ao art. 685, a qual estabelece naquelas partes indicadas: "O cabo ou cordoalha, quando coberto, envernizado, dourado ou prateado, ficará sujeito às taxas do fio singelo em idênticas condições. Os grampos que tiverem enfeites ou labores da mesma ou de outra matéria, exceto ouro, platina ou prata pagarão a taxa dos adereços." Conforme o critério estabelecido nestas partes da nota transcrita, os grampos de fio de ferro enfeitados ou lavrados, que não forem para emprego como fixadores do cabelo para dar-lhe forma diferente da natural, passarão a pagar direitos como adereços, mas, se forem cobertos de seda, nenhuma alteração sofrerão, isto é, não passarão a pagar a taxa das obras de fio de seda, pagarão a taxa do fio singelo em idênticas condições pela mesma razão por que o cabo ou cordoalha, quando coberto, envernizado, dourado ou fio singelo em idênticas condições. Os grampos, porém, para fixar o que quer que seja, sendo como o são os em lide, cobertos de seda pura, continuarão sujeitos à taxa de 9\$360 por quilograma, peso legal, da própria alínea em que estão classificados, porque a taxa do fio de ferro singelo coberto de seda, também o é de 9\$360 por quilograma, peso legal. De acordo com o exposto, não se trata, nem de obras de fio de seda e nem tão pouco de armação de fio de ferro para enfeites de cabeça, porém, de grampos de fio de ferro singelo coberto de seda pura, da taxa de 9\$360 por quilograma, peso legal, para fixar o que quer que seja, ou mesma alínea e da mesma taxa dos para fixar. Admitindo-se que o artefato em lide, perfeito e acabado, pronto para ser usado, seja como querem os pareceres, um ser fabricado com tal armação? Não pude encontrar uma resposta a objeto ainda por acabar, incompleto, imperfeito, para poder ser uma armação para enfeite de cabeça, qual o enfeite de cabeça que irá essa interrogação, a não ser negativa. Na III alínea da V divisão do art. 843, estão classificadas e taxadas, as armações para a confecção de abat-jours ou quebraluzes, chapéus ou enfeites de cabeça, e não os próprios abat-jours, chapéus ou enfeites de cabeça, pois, armação de um objeto não é ainda o objeto acabado, perfeito, completo para ser usado ou empregado, é um simples esqueleto do objeto que se pretende confeccionar, fabricar com esse esqueleto. Por conseguinte, classifico o objeto em lide, cuja amostra se acha presente, como grampos de fio de ferro, para fixar, coberto de seda pura, ou então, grampos de fio de ferro, não especificados, do art. 1.843, classe XXI da vigente Tarifa aduaneira e taxa de 9\$360 por quilograma, peso legal, compreendidos, ambos na mesma alínea da mesma divisão tarifária." — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 772 — F. Borja — 29.303. — Despachou pela nota n. 51.974; de 1938, brinquedos não classificados, do art. 1.867-2, taxa de 7\$800 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná pediu fosse ouvido um engenheiro, afim de que o mesmo atestasse se os brinquedos tinham ou não um volante, como meio, em todo ou em parte, de sua propulsão ou acionamento. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Euclides de Carvalho: "Em face

do laudo técnico que declara que o brinquedo em causa não possui corda nem volante de qualquer espécie, considero a mercadoria bem despachada". O Sr. inspetor assim decidiu, classificando a mercadoria como brinquedos não classificados, do art. 1.867, classe 35ª da Tarifa e taxa de 7\$800 por quilo. Publique-se, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor, examinei na Comissão da Tarifa a amostra sob n. 629, constituída por um brinquedo preso por meio de barbante a uma vara ou haste de madeira.

Representa um pássaro feito de massa de papel e penas, tendo a parte inferior, em vez de pernas uma peça de metal com orifício dentro do qual gira um arame provido de duas pás de madeira de gado, no formato aproximado da cauda de certos pássaros.

Fazendo-se, por intermédio da vara, movimentos rápidos com o brinquedo, a deslocação do ar faz girar a cauda, dando a impressão grosseira de que o pássaro voa ou faz movimento rápidos.

É um brinquedo rústico confeccionado sem esmero ou acabamento perfeito. Não possui corda, nem volante de qualquer espécie.

O princípio do volante, aplicado aos brinquedos, pode ser definido como uma roda de grande peso em relação ao conjunto que, posto em movimento por um impulso manual, pelo princípio de inércia, trabalha durante um lapso de tempo, movimentando o brinquedo. Nada de semelhante se encontra no brinquedo em questão.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 773 — International Machinery Co. — 29.280 — Despachou pela nota n. 51.635, de 1938, utensílios não classificados de máquinas, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por quilo. No ato da conferência, entendeu a interessada que se tratava de peças ou partes de tratores. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, de acordo com as decisões existentes, bem despachada como utensílios não classificados de máquinas, do art. 1.859, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 774 — Representação do oficial administrativo Sr. Euclides Machado, protocolada sob n. 26.719, relativa à mercadoria submetida a despacho pela firma Maegeli & Comp. Ltda., como produtos químicos não classificados, para outros usos, do art. 1.234, 25% a valor, sobre cuja classificação o dito oficial administrativo teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.822 de 16 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada representada por um líquido espesso, amarelo-avermelhado, reação fortemente alcalina de um sabão especial, de base orgânica, não medicamentoso e não perfumado, e que este sabão tem aplicação em diversas indústrias, não se tratando, porém, dos da resina, neutro e semelhantes, nem daqueles para a indústria têxtil, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como sabão não classificado, do art. 977, classe 24ª da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 775 — Panair do Brasil S. A. — 28.871 — Despachou pela nota n. 50.406, de 1938, baterias para rádios, pesando até 10 quilos da taxa de 12\$700 por quilo, do art. 1.583 da Tarifa. No ato da conferência, entendeu a interessada que se tratava de pilhas secas por qualquer fim, pesando mais de um quilo, da taxa de 1\$90 por quilo, art. 1.632 (convênio americano). O conferente Sr. Luiz Trindade considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "A amostra é de uma bateria de pilhas secas, sujeita a direitos em função do próprio peso, (art. 1.632, classe 30ª da Tarifa — Convênio Americano)". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 776 — Panair do Brasil S. A. — 29.711 — Despachou pela nota n. 47.481, de 1938, livros de leitura em brochura, do art. 54 da Tarifa e taxa de \$570 por quilograma. O conferente Sr. Caste Branco verificou instruções circulares para navegação aérea, datadas em uma só cor e copiadas em mimeógrafo, catalogadas grampeadas em capa de papel cartão, formando brochura do art. 554 e taxa de 18\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada com livros de leitura, em brochura, do art. 545, classe XVI da Tarifa, taxa de \$570 por quilograma, peso legal. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 777 — S. S. White Dental M. F. G. Co. of Brazil — 29.411 — Despachou pela nota n. 53.637, de 1938, saca-rolhas com cabos de metal ordinário, do art. 1.847, taxa 7\$80 por quilo. O conferente Sr. Francisco Castelo Branco verificou saca-rolhas exclusivamente de fio de ferro, sem cabo e sem armação, do art. 847, taxa de 10\$400 por quilo, ou seja, obras não especificadas de fio de ferro simples.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Euclides de Carvalho emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos:

"Sou de parecer também que o saca-rolhas em questão, escapando a quaisquer das especificações do art. 1.847 por não se achar ali contemplado. Assim sendo a única classificação que lhe compete é

a de fio de ferro em obra não especificada, do art. 843 da Tarifa e taxa de 10\$400 por quilo."

O senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: "Considero a mercadoria em causa como obras não especificadas de fio de ferro niquelado, do art. 843 e taxa de 10\$400 o quilo, com o aumento de 30 % da nota n. 228, pelas razões constantes do meu parecer anexo à decisão n. 232, de 8 de março p. p., pela qual mercadoria idêntica à da presente questão foi considerada como saca-rolhas de metal ordinário, do artigo 1.847 e taxa de 7\$800 o quilo."

E os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Luiz Trindade, Dr. Amarilo de Noronha, Dr. Tavares Guimarães e Dr. Sá e Sousa consideram bem despachada a mercadoria, que outra coisa não representa senão saca-rolhas de ferro.

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, classificando a mercadoria em causa como saca-rolhas com cabo de metal ordinário, do art. 1.847, classe 34ª da Tarifa e taxa de 7\$800 por quilo.

N. 778 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 28.359 — Despachou pela nota n. 49.220, de 1938, quatro caixas contendo máquinas dinamo-elétricas pesando até 10 quilos, cada uma, do artigo 1.831, taxa de 3\$090 por quilo.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou em três das caixas despachadas, máquinas das acima referidas para a outra caixa, faroletes de metal ordinário com o refletor prateado do art. 1.874, taxa de 20\$390 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

"De pleno acordo com o conferente do despacho, e assim já tem sido decidido por esta Comissão de Tarifa, visto o prateado de uma das partes dos faroletes, afetar o todo, conforme a disposição do art. 26 das Preliminares da Tarifa."

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 779 — S. A. B. — Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Despachou pela nota n. 52.869, de 1938, para-choques de automóveis, do artigo 1.782, taxa de 2\$180 por quilo. O conferente senhor Alfredo Seabra verificou parte de para-choques de automóveis e, em obediência a decisões existentes, impugnou a saída da mercadoria para colar os direitos devidos como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido niquelado, do artigo 861, taxa de 4\$160 por quilo. A Comissão da Tarifa, pelo voto dos senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Luiz Trindade e Dr. Sá e Sousa, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "É uma peça de ferro batido cromado, complementar do para-choques. Deve, pois, seguir o regime de tal objeto: para-choques de automóveis (partes), artigo 1.782, 2\$180 por quilo. Noto que igual mercadoria foi tarifada pela decisão 289 desta ano, como obras não classificadas, de ferro batido cromado, do artigo 861"; e o Sr. conferente Dr. Amarilo de Noronha emite o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Hildebrando de Barcelos e Castelo Branco: — "Em obediência às decisões existentes, classifico a mercadoria de que se trata como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido niquelado, da taxa de 4\$160 por quilo, do artigo 861 da tarifa". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 780 — Schilling, Hillier & Comp. Limitada — 25.861 — Despacharam pela nota n. 48.268, de 1938, kaolim purificado, para uso medicinal, artigo 573, taxa de 1\$140 por quilo. No ato da conferência, entenderam que se tratava de kaolim impuro para uso industrial, do mesmo artigo e taxa de 316\$400 por tonelada. O conferente Sr. Luiz Trindade considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.923, de 29 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó levemente amarelado, — de kaolim impuro, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no artigo 573, classe 17ª da tarifa, como kaolim impuro, da taxa de 683\$900 por tonelada, peso bruto. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 781 — Sociedade Fornecedora de Materias Primas para Indústria Ltda. — 30.688 — Despachou pela nota n. 56.590, de 1938, na 2ª adição, obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, artigo 647, taxa de 6\$240 por quilo. No ato da conferência, entendeu a interessada que a mercadoria despachada é apenas acondicionamento das escovas de dentes, despachadas na primeira adição, isenta do pagamento de direitos de consumo. O conferente Sr. Hildebrando de Barcelos considerou-a bem despachada a mercadoria. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Dr. Sá e Sousa: "A mercadoria constante da amostra apresentada foi bem despachada como obras não classificadas de vidro branco, n. 1, para outros usos, artigo 647 da tarifa, taxa 6\$240 por quilo, peso legal — à vista de decisões existentes"; — e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães considera a mercadoria como recipientes para qualquer fim, de vidro n. 1, branco, do artigo 647, taxa 6\$240 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 782 — Sudeleiro S. A. — 31.008 — Despachou pela nota n. 57.641, de 1938, lâmpadas elétricas comuns, de vidro branco, até 100 watts, para iluminação, pesando legal 1.605 quilos, dando abatimento de 5% para quebras, tendo pago, por nota de diferença em tempo, os direitos referentes à quebra que havia dado no peso despachado. Invocando os artigos 32 e 33 das Disposições Preliminares da Tarifa, pediu fosse enviada a Comissão da Tarifa, o conferente Sr. Gentil Monteiro prestou a informação respectiva. A

Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "De acordo com decisões desta Comissão da Tarifa, sobre o caso, não há abatimento para as lâmpadas que não são fabricadas de vidro, somente, como se deprende da disposição legal que concede o abatimento aos objetos de louça e de vidro, e não aos de louça e aos de vidro com outras matérias e, muito especialmente quando nas lâmpadas as bases de outra matéria pesam mais que o vidro". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 783 — Valcimar Barreto — 24.492 — Despachou pela nota n. 33.610, de 1938, couros preparados, não especificados, tintos estampados, sem pêlo, do artigo 37, taxa de 13\$728 por quilo. O conferente Sr. Eugênio Pourchet verificou peles de cabra sem pêlo, pelicas brancas ou de cor, estampadas, do artigo 37, taxa de réis 15\$600 por quilo e a sobretaxa de 20%, por serem estampadas. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o resultado da análise procedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 381, de 8 do mês findo, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: — "O laudo junto do Instituto Nacional de Tecnologia, declara:

"As duas peles examinadas são provenientes de animais caprinos, foram curtidas ao crômo, depois, estampadas ou graneadas, e, finalmente, cobertas pelo lado da flôr por um verniz à base de nitrocelulose:

a) as peles das amostras são de cabra, porém, não satisfazem a definição comercial de pelicas;

b) com peles de animais caprinos preparam-se não somente pelicas, mas diversas outras espécies de couros;

c) o estampado ou graneado em pelica é pouco usado.

Tais couros receberão nestes casos a denominação especial de pelicas estampadas."

Em face desse laudo, considero a mercadoria bem despachada, como couros não especificados, tintos, sem pêlo, estampados, do art. 37 e taxa de 11\$440 por quilograma, peso legal, com a sobretaxa de 20%, da nota 13ª, por serem estampadas. De fato, toda pelica é fabricada de couro de caprino, porém, também é verdade que, nem todo couro de caprino é pelica. A pelica é, comumente, preparada do couro de caprino por ser este o que melhor se presta à manufatura dessa espécie ou qualidade de couro; porém, também poderá ser manufaturada de couro de outras espécies de animais, com tanto que, seja a pele fina e preparada de modo a ficar macia e branda.

Também são empregadas na manufatura da pelica, as peles: de cordeiro, do cabrito, do gamo, da camurça e outros animais de pele fina e macia como a destes.

A característica da pelica não é ser manufaturada de pele de caprino, mas de pele fina e macia, pois a palavra pelica, quer dizer — pele fina, curtida e preparada para luvas.

Conclue-se, por conseguinte, que da pele do hipopótamo, do rinoceronte, do boi, da vaca, do búfalo, da anta, do elefante e de outros animais de pele grossa, espessa e dura não é possível fabricar-se pelica.

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique, a seguir, o referido resultado da análise.

O resultado da análise, citado, é o seguinte:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1938.

Remente — Alfândega do Rio de Janeiro, ofício n. 2.100 de 7 de junho de 1938, protocolado no Instituto Nacional de Tecnologia sob o n. 433 em 8-6-938.

Assunto — Examinar a amostra e informar:

a) se as peles das amostras são de cabra, e, se de cabra, se são pelicas;

b) se toda pele de cabra só poderá ser considerada pelica;

c) se as peles em questão, estampadas como estão, ou graneadas, podem ser consideradas pelicas.

Resultado do exame:

A amostra é representada por duas peles curtidas sem pêlo, uma de cor branca, e a outra de cor castanha. A de cor branca mede aproximadamente 113 cts. de comprimento por 79 cts. de largura, com 0,85 mm. de espessura, e trás escrito à mão no lado da carne entre outros, os seguintes dizeres: "Amostra para Comissão de Tarifas" — "despacho 33.610 de 1938" — "Vapor American Legion" Arm. 2, 27-5-938.

A de cor castanha mede aproximadamente 115 cts. de comprimento, por 92 cts. de largura com 1,25 mm. de espessura, e trás escrito à mão no lado da carne, entre outros os mesmos dizeres já transcritos da amostra de cor branca.

As duas peles examinadas são provenientes de animais caprinos, foram curtidas ao crômo, depois, estampadas ou graneadas, e finalmente, cobertas pelo lado da flôr por um verniz à base de nitrocelulose.

De acordo com os resultados do exame procedido, podemos informar:

a) as peles das amostras são de cabra, porém, não satisfazem a definição comercial de "pelicas"

b) com peles de animais caprinos preparam-se não somente pelicas, mas diversas outras espécies de couros.

c) o estampado ou graneado em pelicas é pouco usado. Tais couros receberão nestes casos a denominação especial de "pelicas estampada".

O que impede sejam as peles em exame classificadas como pelicas, pelo nosso comércio, não é o fato de estarem graneadas ou estampadas. Não existem é verdade, especificações rigorosas para a classificação de pelicas. Entretanto, as peles em estudo não apresentam o conjunto de propriedades gerais, como, por exemplo, a pouca espessura e a flexibilidade características dos couros denominados "pelicas", pelos nossos centros comerciais.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1938. (a.) José Luiz Rangel. Visto. (a.) R. Descartes de G. Paula, chefe de Lab. Int. Visto. (a.) Fonseca Costa, diretor."

N. 784 — Zitrin & Irmãos — 28.700. Não concordando com a classificação de pedras falsas, lapidadas, de vidro, do art. 630, taxa de 62\$400 por quilo, — dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser quaisquer obras não classificadas de vidro n. 1, do art. 647 da Tarifa, — pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Trata-se de vidros para lustres, conforme a própria declaração oficial do exportador.

Deve, pois, seguir, o regime tarifário dos lustres, como determina a nota 168

Nestas condições: peças de vidro para lustres, do artigo 643, pagando as brancas 14\$360 por quilo e as de cor esta taxa com a sobre-taxa de 50 % da nota 171".

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 785 — Deutschmann, Leal & Cia. Ltda. — 28.101.

Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Eugénio Pouchet: — "A gravura e respectivos dizeres demonstram se trata de máquina ou parte de máquina para filtrar quaisquer substâncias líquidas, com o vinho, cerveja, licores, cores, etc. Do que se conclui que a classificação deve ser a de partes de máquinas operatrizes não classificadas, sujeitas a direitos em função do peso respectivo — Art. 1.831 de classe 34ª da Tarifa"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto: "A vista do laudo e do 3º período da nota 324: parte de máquina operatriz não classificada, do artigo 1.831, para pagar conforme o peso da peça".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado eluído é o seguinte:

"Em cumprimento à designação feita do Sr. inspetor, examinei na Comissão da Tarifa, a amostra sob n. 619, constituída por uma peça de forma retangular, representada na figura junta.

Na composição da peça examinada entra principalmente o chumbo, o estanho, ou liga desses metais, e borracha.

Reporto-me ao processo n. 26.904, deste ano, em que examinei uma peça para fim semelhante.

Trata-se de um dos elementos componentes de um filtro industrial para beneficiamento de cerveja.

A máquina completa, com a mostra o prospeto junto, é uma verdadeira máquina operatriz para a indústria, operando a filtragem em grande escala de líquido sob pressão.

As peças importadas são partes integrantes constitutivas da máquina completa.

A cerveja é filtrada, sob pressão, através da massa filtrante comprimida entre peças idênticas à amostra apresentada.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 786 — Guenther Dogs. — 31.330.

Despachou pela nota n. 56.236, de 1938, lubrificadores de vidro, com preparo ou sem preparo de metal ordinário, para máquinas, do art. 647, taxa de 2\$050 por quilo.

O conferente Sr. Castelo Branco verificou lubrificadores de cobre, com ou sem preparo de vidro, visto predominar o cobre — obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, do art. 791, classe 20ª, combinado com o art. 22 das Preliminares da Tarifa, taxa de 10\$400 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, pelo voto dos senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o Sr. conferente do despacho, e considerando que o cobre tem predominância no objeto apresentado, classifico como obras não especificadas de cobre, simples, da taxa de 10\$400 por quilo, do art. 791 da Tarifa"; — e o senhor conferente Eugénio Pouchet emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra, doutor Luiz Trindade e Dr. Sá e Sousa: "A mercadoria está bem despachada, visto como se acha nominalmente incluída no art. 647 da classe 18ª".

Com efeito, "lubrificadores de vidro, para máquinas, com ou sem preparo de metal ordinário", devem ser classificados como e foram os da presente questão, razão pela qual não podem ter outra classificação.

O senhor inspetor decidiu de acordo com os quatro últimos.

N. 787 — J. M. Rocha & Cia. — 31.225. — Despacharam pela nota n. 57.300, de 1938, alcalifa de algodão, em peças, do art. 432, taxa de 15\$600 por quilo.

O conferente Sr. Castelo Branco verificou tecido de algodão avelludado, em peça semelhante a veludo, do art. 477, taxa de 26\$000 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como tecido semelhante ao veludo de algodão, do art. 477 da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; — e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugénio Pouchet consideram a mercadoria bem despachada como alcalifa de algodão, do art. 432 da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 788 — S. A. Cortume Carioca — 20.571. — Despachou pela nota n. 32.022, de 1938, pregos de ferro simples, do artigo 854-1, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou a mercadoria da amostra que apresentou, sobre cuja classificação teve dúvida, tendo em vista as decisões ns. 146 de fevereiro de 1938, e 1.179, de 1937.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o resultado da análise que acompanhou o ofício n. 380, de 8 do mês findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "De acordo com o laudo junto, remetido a esta Alfândega, pelo diretor do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Sr. Fonseca Costa, com o ofício n. 380, de 8 do mês findo, em resposta aos quesitos que lhe foram enviados com o ofício desta Alfândega, de n. 2.115, de 8 do mês anterior, e constantes deste processo, temos que o artefato em lide não é um prego, porém um furador e fixador, de fio de aço, com uma cinta em forma de arruela ao centro, para limitar a penetração de uma das extremidades pontiagudas, no objeto a furar ou perfurar, e a penetração da outra extremidade de mais longa e menos aguda, denominada de espigão, no caso que irá receber para poder ser manejado; e, por conseguinte, temos um utensílio manual de fio de aço, para outros usos, genericamente classificado por força da disposição do art. 1.859, classe XXXIV da vigente Tarifa aduaneira, — quaisquer utensílios não classificados; para outros usos — os direitos da tarifa, segundo sua qualidade" —, no artigo 843, classe 21ª da mesma Tarifa, e taxa de 10\$400 por quilograma, pelo legal, como — obra não especificadas de fio de ferro ou de aço, simples —, e não, pregos, de fio de aço sem cabeça, prontos para receberem cabeça de madeira, como pretende a reclamante.

As respostas aos quesitos formulados por esta Comissão de Tarifa, no processo, e remetidos com aquele ofício àquele instituto, são incisivas, pois, assim estão redigidas:

a) a amostra enviada é de fio de aço, sendo a arruela do centro feita por meio de compressão do fio, segundo o schema anexo;

b) prejudicado;

c) provavelmente a peça em questão se destina ao fim descrito neste quesito, podendo, porém, servir para outros fins; e não deixam a menor dúvida sobre não se tratar de pregos, porém, de um utensílios manual, para furar e fixar.

As duas fotografias juntas ao processo, por aquele Instituto, mostrando as diversas fases de operação por que passa o fio, para a fabricação ou manufatura do artefato em discussão, exclue, em absoluto a ideia de ser o artefato prego, pois, a sua forma não admite que vá receber cabeça, porém, cabe de madeira ou de massa.

Dada mesmo a hipótese de se tratar de prego sem cabeça, para receber cabeça, perguntamos — qual a espécie de cabeça que iria receber esse prego para se lhe aplicar a taxa tarifária da II alínea do art. 854, mesma classe, ou da nota 221, ao mesmo artigo, uma vez que o artefato em lide, não está pronto, acabado e completo, e, por conseguinte, sujeito à disposição imperativa do art. 47 das Preliminares da Tarifa vigente?

Ficaria a classificação da mercadoria, ao arbitrio do fisco ou à vontade do importador; aquele, naturalmente procuraria aplicar-lhe a maior taxa, e, este outro, a menor possível.

Ao caso não se poderia aplicar a disposição da alínea d) "pelo fato de um objeto ou artigo conter algum efeito ou modificação, que lhe não altere a essência, qualidade, uso ou emprego, ainda que por isso se lhe tenha dado diferente de denominação", do art. 17 referido, porque, não é conhecida a qualidade da cabeça do prego, para aplicar-se-lhe uma das taxas indicadas no art. 854, alínea e nota referidas.

É verdade que esta Comissão de Tarifa, tem classificado a mercadoria em questão, ora como obras de fio de ferro, visto se tratar de utensílio não classificado para outros usos, sujeitas à disciplina da disposição do artigo 1.859, segunda divisão, e ora como pregos com cabeça de madeira, por se apresentarem a despacho com os respectivos cabos dessa matéria.

Se o artefato questionado fosse, efetivamente, o artefato — prego —, não teria o espigão que apresenta para receber um cabo de madeira ou de outra matéria, longo e pontiagudo, teria forma completamente diferente, sem espigão, característica do encaixe do artefato em um cabo e não em cabeça.

Em face do exposto, classifico a mercadoria questionada, como obra de fio de ferro ou aço simples, não especificada, do artigo 843, classe XXI da vigente Tarifa aduaneira, da 1ª alínea, da 14ª divisão, e taxa de 10\$400 por quilograma, peso legal, uma vez que, ainda não se trata de um utensílio não classificado, acabado, completo e pronto para ser aplicado, e, nem também, se lhe poder fazer aplicação do dispositivo do artigo 17, alínea b), das Disposições Preliminares da Tarifa, pela razão constante da exposição feita linhas atrás; e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade, doutor Tavares Guimarães, Dr. Sá e Sousa, Euclides de Carvalho, Dr. Hildebrando de Barcelos e Eugénio Pouchet mantêm o voto anterior considerando a mercadoria em causa bem despachada, a vista das de-

cisões existentes, como pregos de ferro simples, do art. 854, classe 210 da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo, pes o legal. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 789 — S. S. White Dental MFG Co. of Brasil — 28.459. — Pediram reconsideração da decisão n. 680, de 28 de junho de 1938. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Luiz Trindade e Eugênio Pourchet: "Peço venia para manter o parecer anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada como conta-gotas de vidro branco, do art. 647 e taxa de 2\$080 por quilo"; — o senhor conferente Dr. Sá e Sousa proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: — "Entendo que o objeto em questão deve pagar em conjunto e conforme as decisões ns. 625 e 571 deste ano, mantenho assim meus pareceres"; — os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Amarílio de Noronha são de opinião que deve ser mantida a decisão anterior, classificando a mercadoria em causa como obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647 da Tarifa e taxa de 6\$240 por quilo e como obras não classificadas de borracha, do art. 1.866 da mesma Tarifa e taxa de 31\$200 por quilo; — e o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: — "Mantenho meu voto anterior, classificando a mercadoria em questão como: obras não classificadas, de vidro número 1, branco, para outros usos, (a parte de vidro), da taxa de 6\$240 por quilograma, peso legal, do art. 647, classe 18.ª 1º inciso da 1ª alínea, da 2ª divisão, visto como a Tarifa aduaneira, classifica na 1ª divisão, conta-gotas, para laboratórios farmacêuticos e químicos, e não conta gotas para uso e emprego diferentes dos particularizados no texto legal; e, a parte de borracha, como obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, classe 35ª, sub-divisão 39ª, e taxa de 31\$200 por quilograma, peso legal; e isso porque, as duas partes componentes do objeto conta-gotas — vidro e borracha — muito embora constituam conteúdo de um mesmo volume, estão, entretanto, separadas em envoltórios independentes e sempre entendi que, desde que a mercadoria foi importada separadamente uma da outra, não deve ser reunida, porque, não há dispositivo de lei que mande juntá-las para formar o objeto completo. E esse meu modo de entender encontra fundamento na disposição do artigo 18 das Preliminares da Tarifa, que manda cobrar a mesma taxa do objeto, pelas partes que, importadas avulsas, não tenham classificação especial na Tarifa; sujeitando à taxação "ad-valorem", as partes dos objetos taxados por unidade, que não representarem dois terços do objeto; disposição essa, que, está de perfeita harmonia com o texto da alínea "b" do art. 17, das mesmas Disposições Preliminares.

Já tendo esta Comissão de Tarifa resolvido que, em tais casos, se devem reunir as partes, até mesmo contidas em volumes distintos, para formação do objeto completo e acabado, embora contra e lei, deve, também, no caso presente, juntar a parte de borracha à parte de vidro, para formar o conta-gotas completo, conforme pretende a requerente; porém, como a lei tarifária, em termos peremptórios — artigo 22 — estabelece que as mercadorias compostas de matérias diferentes, sobre as quais não houver taxa na Tarifa ou disposição particular, ficarão sujeitas às mesmas taxas estabelecidas para mercadorias idênticas compostas unicamente da matéria que naquelas predominar, ou da matéria mais tributada no caso de igualdade ou de dúvida sobre qual seja a predominante, deverá classificar não só a parte de vidro, como a parte de borracha que integra o conta-gotas, como obra não classificadas de borracha, da taxa de 31\$200 por quilograma, peso legal, do art. 1.866, porque, sendo o objeto conta-gotas composto ou fabricado das matérias — borracha e vidro — a matéria predominante é a borracha, e nenhuma dúvida sobre essa essa circunstância poderá haver, visto como, sendo a parte de borracha separável da parte vidro, pode-se encontrar o peso de cada uma delas sem inutilização do objeto em lide.

Reunidas as duas partes para que uma integre a outra, seria absurdo cobrar-se direitos de todo pela matéria não predominante, contrariamente ao que determina a lei em termos tão peremptórios e tão claros, e, uma incorrência da própria Comissão de Tarifa, julgando da maneira diferente, o mesmo caso; favoravelmente em uns casos e em outros contrariamente quando ocorrem as mesmas circunstâncias em todos eles.

Portanto, aceitando-se a mercadoria tal como se apresenta, a parte de borracha separada da parte de vidro, a classificação só poderá ser aquela, mas, se se entender de juntar as duas para formar-se um todo, a classificação será de obras não classificadas de borracha, (conta-gotas de borracha), por predominar a borracha, no artefato em lide, da taxa de 31\$200 por quilograma peso legal, do art. 1.866 e classe 35ª como seria obras de vidro número 1, branco, não classificadas, para outros usos, da taxa de réis 6\$240, do art. 647, classe 18ª, caso se constataste a predominância da parte de vidro sobre a de borracha. Como conta-gotas que de fato são, não poderão ter classificação, absolutamente, na primeira divisão do art. 647, porque, o legislador, nessa divisão, condicionou ou restringiu os conta-gotas nela compreendidos, para laboratórios, quando os da questão em foco, são para usos domésticos ou para usos diferentes dos em laboratórios." O senhor inspetor decidiu de acordo com os três últimos senhores conferentes, de vez que as mercadorias foram importadas em separado e a parte de borracha tem peso muito superior à de vidro. Fica, assim, mantida a decisão n. 680, de 28 de junho último.

N. 790 — Schmitt & Alberto — 27.113 — Despacharam pela nota n. 44.356, de 1938, partes integrantes do motor a explosão, da taxa de 1\$610 por quilo, do art. 1.831 da Tarifa. O conferente senhor Eugênio Pourchet verificou (amostra 1) acessórios de tubos, como: junções, conexões ou luvas, de cobre, sujeitos à taxa de 10\$400 por quilo, de acordo com a nota n. 204, que torna extensiva ao art. 790 da classe 20ª a de n. 179 ao art. 674; e (amostra 2) tubos de borracha, revestidos de tecido de algodão, com bocal ou terminação de metal, sujeitos à tributação em função do peso por metro corrente. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro senhor Osvaldo K. Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente doutor Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "Em face do laudo e à vista do terceiro período, primeira parte da nota 324, tarifa, partes integrantes de motores de explosão, artigo 1.831, 1\$610 por quilo"; e os senhores conferentes Euclides de Carvalho, doutor Luiz Trindade, Alfredo Seabra, doutor Sá e Sousa, Castelo Branco e doutor Espírito Santo subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente doutor Amarílio de Noronha: "Mantenho o meu voto anterior, classificando a mercadoria constante da amostra n. 1 como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, da taxa de 10\$400 por quilo, e a de n. 2, como tubos de borracha, revestidos de tecido de algodão, com bocal ou terminação de metal, sujeitos à tributação em função do peso por metro corrente, do art. 1.866 da Tarifa."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do senhor inspetor, examinei na Comissão de Tarifa as amostras sob n. 603, tendo verificado o seguinte:

Amostra n. 1 — Acessórios para tubos, junções, conexões, ou semelhantes, de latão;

Amostra n. 2 — Tubo de borracha com junções de latão, em ambas as extremidades.

Ambas as amostras constituem peças bastante conhecidas, aplicadas nas tubulações dos motores de automóveis.

Pelas suas dimensões, calibre e mais características, dificilmente poderão encontrar outra aplicação diferente daquela para que foram feitas, isto é, tubulações de motores a gasolina.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1938. — Osvaldo K. Guimarães."

N. 791 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 22.318. — Despachou pela nota n. 38.093, de 1938, cordoalha de juta alcatroada, do art. 502-3, taxa de 5\$200 por quilo. O conferente senhor Fálvio Rocha verificou gacheta de juta, classificada nominalmente no art. 508, taxa de 9\$360 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.767, de 11 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pedaço de corda alcatroada, de uma corda de juta, embebida de alcatrão vegetal e composta de 12 cabos, sendo que, 8 cabos se acham torcidos frouxa e espiraladamente em torno de uma alma ou mecha, constituída de 4 cabos, que se encontram distendidos e agrupados formando o centro da corda, e que não lhe é dado precisar a que se destina a amostra em causa, sendo entretanto possível que a mesma tenha emprego como gacheta, visto se achatar facilmente sob pressão, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes doutor Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho e doutor Luiz Trindade: "Para melhor orientação do parecer a emitir, propunha que se convidasse a interessada a provar qual o emprego que vai ter a mercadoria em questão"; os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Sá e Sousa e Eugênio Pourchet consideram a mercadoria questionada, à vista do laudo e da amostra, como gacheta de juta, do art. 508 da Tarifa e taxa de 9\$360 por quilo; e o Sr. conferente Castelo Branco proferiu o seguinte voto: "A mercadoria cuja amostra é presente, é empregada e usada como gacheta e no preparo de artefato empregado e usado com gacheta. Mercadoria perfeitamente idêntica, porém de amianto, sempre foi classificada por esta Comissão de Tarifa, como gacheta. Por conseguinte, a matéria de manufatura ou de fabricação, não altera em nada, a classificação da mercadoria, apenas muda-a de uma para outra classe da Tarifa, mas sempre como gacheta. A aplicação e emprego da mercadoria é tão comum e tão vulgar, que dispensa a prova lembrada. Recorra-se ao arquivo de amostras que nele encontrar-se-á mercadoria perfeitamente igual, classificada como gacheta de amianto, gacheta de algodão, e talvez, até mesmo de juta ou de canhamo. Não importa a matéria de fabricação, mas o forma do artefato em causa. Estou, portanto, de pleno acordo com a classificação de gacheta de juta, do art. 508 e taxa de 9\$360 por quilograma, pelo legal."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os quatro últimos senhores conferentes, classificando a mercadoria em causa como gacheta de juta, do art. 508, classe 15ª da Tarifa e taxa de 9\$360 por quilo.

N. 792 — Sociedade Industrial Prima Limitada — 25.262.

Despachou pela nota n. 40.360, de 1938, 2.980 frascos contendo éter sulfúrico, do art. 1.071, taxa de 3\$090, pesando real 178 quilos. O conferente, Sr. Jaime Ovate, verificou éter sulfúrico para uso medicinal, em ampólas medindo 248.000 cc. e, segundo a parte final da nota n. 249 da Tarifa, exigiu uma diferença de 69.440 cc., correspondentes a 69.440 grs. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente

questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.756 e 1.767, de 11 do mês findo, demonstrando que a mercadoria representada por uma ampola de vidro contendo éter sulfúrico, trazendo em rótulo impresso, em que se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "Laboratório Médico-Chirurgical J. Triollet — Les Laboratoires Bruneau & Cie. Succrs. 100 cc Ether Anestésique", tem o peso bruto empola com o líquido de 100grs.,050 (cem gramas e cinquenta miligramas), que a quantidade de éter contida na ampola é de 100 cc. (cem centímetros cúbicos), que, portanto, o número de cc. indicado no rótulo é a quantidade de éter contida na empola e que, em aditamento ao laudo, a capacidade da empola, a que o mesmo se refere, até a ponta afilada inferior, a qual não pode ser excedida é de 105 cc. (cento e cinco centímetros cúbicos); e a representada por uma ampola de vidro contendo éter sulfúrico, trazendo um rótulo impresso, em que se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "Laboratório Médico-Chirurgical J. Triollet — Les Laboratoires Bruneau & Cie. Succrs. 50 cc. Ether Anestésique", tem o peso bruto (ampola com o líquido) de 51grs.,265 (cincoenta e uma gramas e duzentos e sessenta e cinco miligramas), que a quantidade de éter contida na ampola é de 50 cc. (cincoenta centímetros cúbicos) que, portanto, o número de cc. indicado no rótulo é a quantidade de éter contida na empola, e que, em aditamento ao laudo, a capacidade da empola a que o mesmo se refere, até a ponta afilada inferior, a qual não pode ser excedida, é de 61 cc. (sessenta e um centímetros cúbicos); por sua maioria, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Diz o Laboratório Nacional de Análises, que a empola maior, com o seu conteúdo, pesa 100 gramas e 50 miligramas; que o conteúdo — éter sulfúrico — é de 100 cc.; e que a capacidade da empola é de 105 centímetros cúbicos. Isto com referência ao laudo n. 1.755, de 11 de julho último. No laudo n. 1.757, do mesmo dia daquele outro, diz o mesmo Laboratório, que a empola menor, com o conteúdo peso 51 gramas e 265 miligramas; sendo o conteúdo — éter sulfúrico — de 50 cc., e a capacidade da empola de 61 cc. No art. 1.071, classe XXV, está classificado e taxado o éter sulfúrico, e, por conseguinte, sujeito a direitos por essa classe tarifária e não pela classe XXVI. Nesta classe existe a nota n. 238, que abrange toda ela, na qual não encontramos nenhuma declaração de ser a nota 249 da classe seguinte XXVI, extensiva a ela, em nenhuma de suas partes, e, muito especialmente, sobre a maneira de calcular os direitos a pagar pelos líquidos injetáveis ou não, contidos em ampolas ou frascos. Na classe XXVI, fechando-a ou encerrando-a, há a nota 249, que, na primeira parte estabelece: "As drogas, os medicamentos químicos e as diversas preparações desta classe, bem como os produtos químicos inorgânicos e orgânicos da classe XXV, quando forem importados sob as formas de bolos, capsulas, comprimidos, granulos, pastas, pastilhas, perolas, pilulas, tabletes e tabloides, pagarão as taxas estabelecidas para tais formas farmacêuticas". Consequentemente, essa nota 249, estende a sua ação tributária não só às mercadorias que classifica, especifica e taxa, como às classificadas, especificadas e taxadas pela anterior, de número de ordem XXV, restringindo, porém, a sua aplicação, a esta classe, à forma de importação dos medicamentos ou dos produtos, mas não quanto ao cálculo dos direitos em relação aos líquidos e seus recipientes. A disposição tarifária é imperativa e restritiva, e, por conseguinte, a sua aplicação não poderá ir além daquilo por ela determinado. Na segunda parte ou parte final dessa nota, estabeleceu, também, em termos imperativos, o legislador, restritivamente: "Para o efeito do cálculo dos direitos a pagar pelos líquidos injetáveis ou não, contidos em ampolas ou frascos, cada centímetro cúbico (1 cent.) do líquido, qualquer que seja a densidade deste, será considerado sempre igual a uma grama (1 gr.)". Nesta outra parte, o legislador não mais se referiu à classe XXV, suprimiu-a, e, por exclusão dela, restringiu o estabelecido nessa parte final às mercadorias e produtos classificados, especificados e taxados somente nela; não tornando extensiva à XXV, essa disposição sobre matéria diferente da tratada na sua primeira parte. Ainda mais: a disposição final desta nota tarifária, deve ser entendida inteligentemente e não de maneira absoluta, pois, o legislador não pretendeu e nem pretende, que sendo a ampola de capacidade de 105 cc. e estando, nessa ampola, indicado conter 100 cc. de éter, quando, efetivamente, contém apenas 800 cc. desse corpo volátil, que se cobrem os direitos de 100 cc. de éter. Se assim pretendesse o legislador que se devesse entender, chegaríamos ao absurdo de indicar a ampola 100 cc. de éter, conter a ampola somente um centímetro cúbico da mercadoria por se volatilizado o restante ou mesmo por comportar a ampola somente 1 cc., e cobrar-se da parte os 100 cc. indicados no rótulo ou na própria ampola. O absurdo é evidente e a lei o repele, porque, na lei não pode haver absurdo, deverá ser entendida de maneira que, o que pareça absurdo fique repellido. Em face do exposto, entendo que a reclamante deverá pagar os direitos da quantidade de éter sulfúrico em gramas, que cada ampola, de fato, contiver e não a quantidade que estiver indicada ou contida em cada uma delas, em cc.; e o senhor conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte parecer: "Tratando-se, como se trata, de éter contido em ampolas de vidro, deve ser levado em conta o conteúdo do frasco em centímetros cúbicos. No caso em questão, segundo o Laboratório Nacional, o conteúdo de cada ampola é de 100 centímetros cúbicos". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1939. — *Luiz Simões*, oficial administrativo, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1938

Nos decretos de 9 de dezembro do ano próximo passado que transferiu de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Carivaldo Vieira Dantas, Alfredo Reis Ribeiro e Antero de Sousa, do cargo da classe "E", da carreira de "Foguista", do Quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da mesma classe e quadro da carreira de "Maquinista Marítimo", foi feita a seguinte apostila:

"A vaga do cargo para o qual foi transferido o funcionário a que se refere o presente decreto, consta das tabelas anexas à lei número 284, de 28 de outubro de 1936".

Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1938. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante, Ministro da Marinha.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Silvio da Mota Rabelo, requerimento de 12-1-39, ficha n. 0.700. — Tendo em vista as decisões constantes dos papéis anexos e a determinação contida no aviso n. 2, de 3 de janeiro de 1938 e considerando serem necessários à Marinha os terrenos em questão, não é possível atender ao pedido. Por essas razões o aviso n. 4.444, de 1921, deve ser considerado revogado. Em 1-2-39.

Silvio Monteiro Moutinho, requerimento de 3-2-39, ficha número 1.260. — Não é possível atender, a vista do que dispõe o aviso n. 339, de 16 do corrente. Em 17-2-39.

Carlos Roberto Perez Paquet, requerimento de 31-1-39, ficha n. 1.261. — Não é mais possível atender, a vista do que dispõe o aviso n. 339, de 16 do corrente. Em 17-2-39.

Oldemar Faria Lima, requerimento de 6-2-39, ficha n. 1.402. — Indeferido, a verba não comporta aumento de despesa. Em 17 de fevereiro de 1939.

Alencar de Almeida Meireles, requerimento de 16-1-39, ficha n. 489. — Indeferido, de acordo com a informação. Em 13-2-39.

Manuel Francisco dos Santos, requerimento de 3-2-39, ficha n. 1.011. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Francisco de Assis Abreu, requerimento de 31-1-39, ficha número 1.018. — Compareça à Diretoria do Pessoal. Em 10-2-39.

Hélio do Vale Strutt, requerimento de 14-2-39, ficha n. 1.355. — Indeferido. Em 16-2-39.

José Cavalcante de Albuquerque Luna, requerimento de 25-1-39, ficha n. 742. — Indeferido, de acordo com o decreto n. 20.818, de 23-12-31. Em 17-2-39.

Luiz Gonzaga da Silva, requerimento de 16-2-39, ficha n. 1.413. — Deferido. Compareça à Secretaria da Marinha. Em 17-2-39.

Antônio Martins Pereira, requerimento de 13-1-39, ficha número 456. — De acordo com a informação não há o que deferir. Em 18-2-39.

Tribunal Marítimo Administrativo

492ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, capitão de Mar e Guerra Raul Romeu Antunes Braga e capitão de Lougo Curso Francisco José da Rocha; procurador especial junto ao T. M. A., Dr. Augusto de Lima Júnior; secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

ATA — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Julgamento — Foi julgado o processo n. 304, conforme papeleta anexa por cópia.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

JULGAMENTO

Dia 22 de fevereiro de 1939

Processo n. 324 — Relator: Juiz Dr. Carlos de Miranda — Referência ao acidente sofrido pela chata argentina "Missionera", no rio Paraná, em 29 de agosto de 1938.

Com parecer do procurador especial junto ao T. M. A. opinando pela fortitude do acidente e requerendo o arquivamento do processo. Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo feito uso da palavra o Dr. procurador, decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: choque da embarcação com pedras submersas devido a manobra de leme no sentido de evitar fosse a mesma embarcação impedida pelos redemoinhos locais de encontro às margens do canal, acidente do qual resultou arrombamento do corpo da mesma embarcação, abertura d'água, avaria total e consequente perda do seu carregamento, além de encalhe proposital;

b) quanto à causa determinante: prejudicado pelo item anterior;
c) considerar fortuito o acidente, isentar de culpa qualquer dos tripulantes e ordenar o arquivamento do processo. Ao Sr. relator. — *Dario Pires Leme de Castro*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Colatorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 2% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 263 — Rio de Janeiro, D. F. em 16 de fevereiro de 1939.

Aprovado.
Em 16-2-1939.
G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor ministro da Guerra, em aviso n. 21, de 3 do corrente, submete a apreciação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Quartel General, da Procuradoria Geral da Justiça Militar, do Campo de instrução de Gericinó, do Curso Especial de Transmissões, da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do Hospital Militar de São Paulo, do Serviço Central de Transportes, do Colégio Militar de Porto Alegre, da Diretoria Provisória das Armas, do Serviço Geográfico do Exército, do Sanatório Militar de Itatiaia, da Inspetoria Especial da Fronteira, do Hospital Militar de Juiz de Fora, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, do Estado Maior da 3ª Região Militar, da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, da Diretoria de Fundos do Exército, da 6ª Região Militar, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, do Posto de Assistência da Vila Militar, do Hospital Central do Exército, do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, do Hospital Militar de Santo Angelo, da Divisão de Expediente do Gabinete do Ministro, Polícia Militar, do Forte de Coimbra, da Inspetoria Geral do Ensino, da Comissão de Eficiência, da Escola Técnica do Exército, do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, do Departamento Médico de Aeronáutica, do Forte Marechal Hermes, dos Serviços de Fundos da 9ª Região Militar, da Diretoria de Arquivo do Exército, da Diretoria de Engenharia, da Diretoria de Recrutamento, da Escola de Intendência, do Serviço do Pessoal (3ª Seção da Secretaria Geral), da Comissão de Promoções, da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis e do Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de maior salário.

4. Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, a aceitação da proposta formulada pelo senhor ministro da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro — Ex-Secretaria de Estado

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1939

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 45:000\$0

Número de mensalistas — Função

Salário

Mensal Anual

5 amanuenses de 5.ª classe	750\$0	45:000\$0
3		45:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 45:000\$0

Número de mensalistas — Função

Salário

Mensal Anual

5 amanuenses de 5.ª classe	750\$0	45:000\$0
3		45:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

5 amanuenses de 5.ª classe, 750\$0

I — Propostos à recondução:

1. Idalina Dalcassanhi Menezes.
2. José Lago Mota.
3. José de Moraes Carvalho.
4. Mário da Silva Santos.
5. Waleska Naujoks.

Serviço do Pessoal Civil (Terceira Seção da Secretaria Geral)

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 27:000\$0

Número de mensalistas — Função

Salário

Mensal Anual

3 amanuenses de 5.ª classe	750\$0	27:000\$0
3		27:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

3 amanuenses de 5.ª classe, 750\$0

III — Propostos à admissão:

1. Carlos Maria de Paiva Ronco.
2. Iolanda Cesar Neto dos Reis.
3. Zuleica de Azevedo Conrado.

Comissão de Eficiência

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista			18:000\$0
Número de mensalistas — Função	Salário		
	Mensal	Anual	
2 amanuenses de 5. ^a classe	750\$0	18:000\$0	
2		18:000\$0	

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 amanuense de 5.^a classe, 750\$0

I — Propostos à recondução:

1. Elza Soter da Silveira.

III — Propostos à admissão:

1 amanuense de 5.^a classe, 750\$0

1. Denilda Jugurta Viana.

Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista			25:200\$0
Número de mensalistas — Função	Salário		
	Mensal	Anual	
3 auxiliares de escrita de 1. ^a classe ...	700\$0	25:200\$0	
3		25:200\$0	

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista

25:200\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 auxiliares de escrita de 1. ^a classe ...	700\$0	25:200\$0
3		25:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

3 auxiliares de escrita de 1.^a classe, 700\$0

I — Propostos à recondução:

1. João Carlos de Melo.
2. José Pinto de Lima.
3. Iolanda Menezes Pereira de Carvalho

Inspetoria Geral do Ensino

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Sub-consignação 5, item mensalista

34:800\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 auxiliares de escrita de 5. ^a classe	500\$0	18:000\$0
2 motoristas de 5. ^a classe	550\$0	13:200\$0
1 servente de 5. ^a classe	300\$0	3:600\$0
6		34:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Sub-consignação 5, item mensalista

111:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 amanuense de 5. ^a classe	750\$0	9:000\$0
1 sub-ajudante técnico de 4. ^a classe	700\$0	8:400\$0
2 motoristas de 5. ^a classe	550\$0	13:200\$0
4 serventes de 5. ^a classe	300\$0	14:400\$0
11 auxiliares de escrita de 5. ^a classe	500\$0	66:000\$0
19		111:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 amanuense de 5.^a classe, 750\$0

III — Propostos à admissão.

1. Estela Maurício de Abreu Alcoforado.

1 sub-ajudante técnico de 4.^a classe, 700\$0

III — Propostos à admissão.

1. Osvaldo Campos de Araújo.

2 motoristas de 5.^a classe, 500\$0

I — Propostos à recondução.

1. Afonso José Barbosa.

2. Edmo dos Santos Guimarães.

1 servente de 5.^a classe, 300\$0

I — Propostos à recondução.

1. Pedro Vieira de Melo.

3 serventes de 5.^a classe, 300\$0

III — Propostos à admissão.

1. Anfrísio Borges da Silva.

2. Francisco de Sousa Aragão.

3. Walter Nonato dos Santos.

4 auxiliares de escrita de 5.^a classe, 500\$0

I — Propostos à recondução.

1. Antônio João Torres Homem.

2. Jorge Medeiros de Sousa.

3. Mercedes Gondim.

4. Newton Vale Machado.

7 auxiliares de escrita de 5.^a classe, 500\$0

III — Propostos à admissão.

1. Bolivar Garcia Rosa.

2. Dilermando Aciaris Malfitano.

3. Francisco Pedro dos Santos.

4. Felipe Barreto.

5. Manuel Francisco Brandão.

6. Venceslau da Silva Moura Filho.

7. Zilda Figueira Machado.

Diretoria de Arquivo do Exército

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação "Pessoal", subconsignação 5, item mensalista, Créditos adicionais 25:200\$0

Número de mensalista — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 adjunto de arquivista de 4ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 auxiliar de 4ª classe.....	300\$0	3:600\$0
5		25:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista..... 64:800\$0

Número de mensalista — Função	Salário	
	Mensal	Anual
8 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	48:000\$0
1 auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 adjunto de arquivista de 4ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 auxiliar de 4ª classe.....	300\$0	3:600\$0
1 servente de 5ª classe.....	300\$0	3:600\$0
12		64:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Perciliana Semiramis de Macedo Sousa Block.
2. Iolanda Mallat Ribeiro da Silva.

6 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Alfredo Ghidini.
2. Altair Galvão de Freitas
3. Emília Alves dos Santos.
4. Luiz Fernandes Freire de Moraes.
5. Mário Ferreira Cabral
6. Orlando Fonseca.

1 adjunto de arquivista de 4ª classe, 400\$0

I — Proposto à recondução:

1. Júlia Caminha de Castro e Silva

1 auxiliar de 2ª classe, 400\$0

I — Proposto à recondução:

1. Moacir Ribeiro dos Santos

1 servente de 4ª classe, 300\$0

1. José de Sá Cavalcante.

1 servente de 5ª classe, 300\$0

III — Proposto à admissão:

1. Gerson Gabriel Teixeira.

Diretoria de Recrutamento

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, Sub-consignação 5, item mensalista 25:200\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 amanuense de 5ª classe.....	750\$0	9:000\$0
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 auxiliar de 3ª classe.....	350\$0	4:200\$0
4		25:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 33:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 arquivista de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 amanuense de 5ª classe.....	750\$0	9:000\$0
1 auxiliar de 3ª classe.....	350\$0	4:200\$0
5		33:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

1 arquivista de 5ª classe, 650\$0

I — Propostos à recondução:

1. Derval Paranhos

2 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Elza Fertim de Vasconcelos Cunha.
2. Laurina Lopes Bernardes.

1 auxiliar de 3ª classe, 350\$0

I — Propostos à recondução:

1. Kleber de Faria Lapa Mena Barreto.

1 amanuense de 5ª classe, 350\$0

I — Propostos à recondução:

1. Olímpia de Araujo Camerino.

Escola de Intendência

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela proposta para o exercício de 1939: Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 21:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 amanuense de 5ª classe.....	750\$0	9:000\$0
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
3		21:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

1 amanuense de 5ª classe, 750\$0

III — Propostos à admissão:

1. Louis Joseph Le Coq de Oliveira.

2 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Coriolano Lemos Lafaille.
2. Esnaty Pereira de Sá.

Diretoria de Engenharia

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, subconsignação 5, item mensalista 183:600\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 Assistente técnico de 3ª classe.....	1:500\$0	18:000\$0
2 Adjuntos técnicos de 5ª classe.....	900\$0	21:000\$0
1 Adjunto técnico de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
4 Ajudantes técnicos de 5ª classe.....	500\$0	24:000\$0
1 Auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	5:400\$0
1 Auxiliar técnico de 4ª classe.....	450\$0	5:400\$0
1 Auxiliar de 2ª classe.....	450\$0	5:400\$0
12 Auxiliares de 3ª classe.....	400\$0	50:000\$0
2 Serventes de 4ª classe.....	350\$0	8:400\$0
1 Servente de 5ª classe.....	300\$0	3:600\$0
1 Artífice de 1ª classe.....	600\$0	7:200\$0
2 Artífices de 3ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 Artífice de 4ª classe.....	450\$0	5:400\$0
1 Trabalhador de 2ª classe.....	300\$0	3:600\$0
1 Artífice de 3ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 Artífice de 5ª classe.....	400\$0	4:800\$0
	183:600\$0	

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista 249:000\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 Subassistente técnico de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
1 Arquivista de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
1 Trabalhador de 2ª classe.....	300\$0	3:600\$0
2 Serventes de 4ª classe.....	350\$0	8:400\$0
1 Servente de 5ª classe.....	300\$0	3:600\$0
1 Artífice de 1ª classe.....	600\$0	7:200\$0
3 Artífices de 3ª classe.....	500\$0	18:000\$0
1 Artífice de 4ª classe.....	450\$0	5:400\$0
1 Artífice de 5ª classe.....	400\$0	4:800\$0
24 Auxiliares de 3ª classe.....	350\$0	100:800\$0
1 Auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 Auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	5:400\$0
3 Auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	18:000\$0
1 Auxiliar técnico de 3ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 Almoxarife de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
2 Ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$0	21:600\$0
3 Auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	18:000\$0
	249:000\$0	

1 Subassistente técnico de 5ª classe, 650\$0

III — Propostos à admissão:

1. Osvaldo de Miranda Bastos.

1 Arquivista de 3ª classe, 650\$0

III — Propostos à admissão:

1. Hugo Marinho D'Antona.

1 Trabalhador de 2ª classe, 300\$0

I — Propostos à admissão:

1. Júlio Augusto Leite da Silva.

2 Serventes de 4ª classe, 350\$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Caneco da Paiva.
2. José Martins Feitosa.

1 Servente de 5ª classe, 300\$0

1. Viriato de Sousa Serejo.

1 Artífice de 1ª classe, 600\$0

I — Propostos à recondução:

1. Francisco Antônio Brando.

3 Artífices de 3ª classe, 500\$0

1. João Ferreira Sandi.
2. Calisto de Araújo.
3. Alfredo Ramos.

1 Artífice de 4ª classe, 450\$0

1. Ederaldo Xavier.

1 Artífice de 5ª classe, 400\$0

1. Annunzio Semeraro.

1 Auxiliar de 1ª classe, 450\$0

I — Propostos à recondução:

1. Manuel Guilherme de Azevedo.

1 Auxiliar de 2ª classe, 400\$0

1. Tomaz Campbell Júnior.

12 Auxiliares de 3ª classe, 350\$0

1. Altino Sampaio Valdeck.
2. Abiacy Cande.
3. Carmen Lúcia Peiti.
4. Joaquim Augusto Leoni.
5. Judite Barros.
6. Luiz Sebastião Fabreças Surigue Neto.
7. Manuel Alves Dorneles.
8. Nair Fdacia da Fonseca.
9. Naiade Dutra.
10. Nilza Delaite
11. Rosa Sais Espírito Santo.
12. Holanda Delaite.

11 Auxiliares de 3ª classe, 350\$0

III — Propostos à admissão:

1. Alzira Masson Jaques.
2. Alice Grey Tavares.
3. Catarina da Silva Fontoura.
4. Elitza Melo Escobar.
5. Otencio Felix.
6. Hilda Santos.
7. Milton Poppe de Figueiredo.
8. Maria Montedonio Bezerra de Menezes
9. Maria Vilas Boas.
10. Neleerina Fernandes.
11. Umbelina Cavalcanti de Albuquerque.
12. Adelmo Aquino Seixas.

3 Auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Maria José Aguiar.
2. Percília Pibernat Pedra.
3. Maria Genolini Barbosa Rodrigues.

3 Auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. José Macario Dantas.
2. Alberto Petti.
3. Gerson de Pina.

1 Auxiliar técnico de 3ª classe, 500\$0

I — Proposto à recondução:

1. Alvaro de Miranda Filho.

1 Almozarife de 5ª classe, 650\$0

I — Proposto à recondução:

1. Gabriel Palermo.

2 Ajudantes técnicos de 5ª classe, 900\$0

I — Propostos à recondução:

1. Carlos de Arêa Leão
2. Mário Ferreira Dias.

Departamento Médico de Aeronáutica — Ex-Departamento Médico da Aviação Militar

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, subconsignação 5, item mensalista.. 18:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 auxiliares técnicos de 3ª classe.	500\$0	18:000\$0
3		18:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista. 24:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
4 auxiliares técnicos de 3ª classe.	500\$0	24:000\$0
4		24:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

3 auxiliares técnicos de 3ª classe, 500\$

I — Propostos à recondução:

1. Adolfo Chiari.
2. Gentil Batista Tenório.
3. Júlio de Oliveira Santos.

1 auxiliar técnico de 3ª classe, 500\$

III — Proposto à admissão:

1. Luiz Reis da Silva Santos.

Quartel General do Ministério da Guerra

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, subconsignação 5, item mensalista. 21:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
6 serventes de 5ª classe.	300\$0	21:600\$0
6		21:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista... .. 21:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
6 serventes de 5ª classe.	300\$0	21:600\$0
6		21:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

6 serventes de 5ª classe, 300\$

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Barreto.
2. João Batista de Oliveira.
3. João Anselmo da Cruz.
4. Luiz Mendes da Silva.
5. Manuel Bezerra.
6. Simão Carvalho Correia.

Serviço Central de Transportes

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, subconsignação 5, item mensalista. 18:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 marinheiros de 1ª classe.	500\$	12:000\$0
1 auxiliar de 4ª classe.	300\$0	3:600\$0
1 auxiliar de 5ª classe.	250\$0	3:000\$0
4		18:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista. 4:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
4 marinheiro de 3ª classe.	400\$0	4:800\$0
4		4:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 marinheiro de 3ª classe, 400\$

I — Propostos à recondução:

1. José Paiva de Araujo.

Colégio Militar de Porto Alegre

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, subconsignação 5, item mensalista. 96:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
8 assistentes de ensino de 2ª classe.....	1:000\$0	96:000\$0
8		96:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista. 60:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
5 assistentes de ensino de 2ª classe.	1:000\$0	60:000\$0
5		30:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

5 assistentes de ensino de 2ª classe, 1:000\$

I — Propostos à recondução:

1. Emílio Ribeiro da Silva.
2. Jacé Antônio Louzada Tupi Caldas.
3. Leopoldo Henrique Reuter.
4. Manuel Carlos Barcelos Furlado.
5. Paulo Setembrino de Carvalho Cruz.

Diretoria Provisória das Armas — Ex-Departamento do Pessoal do Exército

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 37:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$0	7:800\$0
5 auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	30:000\$0
		37:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 37:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 auxiliar de escrita de 2ª classe	650\$0	7:800\$0
5 auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	30:000\$0
		37:800\$0

1 auxiliar de escrita de 2ª classe, 650\$

I — Propostos à recondução:

1. Elza Dique Vieira.

5 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Aidê Amora Fernandes.
2. Judite Medina Fonseca.
3. Leonete de Oliveira.
4. Ofélia Reed Costa.
5. Sebastião Niger de Paiva.

Hospital Militar de São Paulo

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 22:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 servente contratado	400\$0	4:800\$0
5 serventes de 5ª classe	300\$0	18:000\$0
		22:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 18:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 servente de 5ª classe	200\$0	18:000\$0
		18:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

5 serventes de 5ª classe, 300\$0.

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Camilo Pinto.
2. Gomilde de Oliveira.
3. José de Oliveira.
4. Luiz Quinderé.
5. Otávio Batista de Oliveira.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 40:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 mestre de 4ª classe	800\$0	9:600\$0
3 auxiliares de escrita de 3ª classe	600\$0	21:600\$0
2 serventes de 3ª classe	400\$0	9:600\$0
		40:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 9:600\$0

Salário

N. de mensalistas — Função	Mensal	Anual
1 mestre de 4ª classe	800\$0	9:600\$0
		9:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 mestre de 4ª classe, 800\$0

I — Propostos à recondução:

1. Hernani Teixeira de Sousa Bastos.

Supremo Tribunal Militar — Secretaria

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 7:200\$0

Salário

N. de mensalistas — Função	Mensal	Anual
1 auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	7:200\$0
		7:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, subconsignação 5, item mensalista 7:200\$0

Salário

N. de mensalistas — Função	Mensal	Anual
1 auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	7:200\$0
		7:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 auxiliar de escrita de 3ª classe, 600\$0.

I — Propostos à recondução:

1. Enilda Sousa Navas.

Curso Especial de Transmissões

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, Sub-consignação 5, item mensalista 7:200\$0

Salário

Número de mensalistas — Função	Mensal	Anual
2 serventes de 5ª classe.....	300\$0	7:200\$0
		7:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, Sub-consignação 5, item mensalista..... 7:200\$0

Salário

Número de mensalistas — Função	Mensal	Anual
2 serventes de 5ª classe.....	300\$0	7:200\$0
		7:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 serventes de 5ª classe, 300\$0

I — Propostos à recondução:

1. Joaquim Cunha.

2. Marcolino Rodrigues de Oliveira.

Campo de Instrução de Gericião

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, Sub-consignação 5, item mensalista..... 129:600\$0

Salário

Número de mensalistas — Função	Mensal	Anual
1 feitor de 4ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 feitor de 5ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 capataz de 4ª classe.....	300\$0	3:600\$0
4 artífices de 5ª classe.....	350\$0	16:800\$0
1 trabalhador de 2ª classe.....	300\$0	3:600\$0
7 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	21:000\$0
18 trabalhadores de 4ª classe.....	200\$0	43:200\$0
1 ajudante de motorista de 3ª classe.....	400\$0	4:800\$0
10 guardas de 5ª classe.....	200\$0	24:000\$0
		129:600\$0

44

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, Sub-consignação 5, item mensalista..... 129:600\$0

Salário

Número de mensalistas — Função	Mensal	Anual
1 capataz de 4ª classe.....	300\$0	3:600\$0
1 feitor de 4ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 feitor de 5ª classe.....	500\$0	6:000\$0
4 artífices de 5ª classe.....	400\$0	19:200\$0
1 trabalhador de 2ª classe.....	300\$0	3:600\$0
7 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	21:000\$0
18 trabalhadores de 4ª classe.....	200\$0	43:200\$0
9 guardas de 5ª classe.....	200\$0	21:600\$0
1 ajudante de motorista de 3ª classe.....	400\$0	4:800\$0
		129:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

1 capataz de 4ª classe, 300\$0

I — Proposto à recondução:

1. Teodomiro Dias Winthoth.

1 feitor de 4ª classe, 550\$0

I — Proposto à recondução:

1. Manuel Timoteo Machado.

1 feitor de 5ª classe, 500\$0

I — Proposto à recondução:

1. Lucas de Andrade Figueira.

4 artífices de 5ª classe, 400\$0

I — Proposto à recondução:

1. Alcebiades José Gonçalves.

2. Benedito Pires da Costa.

3. Manuel Paulo de Oliveira.

4. Sérgio Rodrigues de Carvalho.

1 trabalhador de 2ª classe, 300\$0

I — Proposto à recondução:

1. Otaviano Cardoso.

7 trabalhadores de 3ª classe, 250\$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Martins da Silva.

2. Humberto Gomes Luz.

3. João Mocica Aguiar.

4. Joaquim Ferreira Cardoso.

5. José Rua.

6. José Bernardino dos Santos.

7. Marcelino Mocica Aguiar.

18 trabalhadores de 4ª classe, 200\$0

I — Propostos à recondução:

1. Américo Reis.

2. Antenor Dias da Paixão.

3. Antônio Emídio da Silva.

4. Antônio Pereira Moreno.

5. Alberto Aguiar.

6. Domingos Francisco da Silva.

7. Fidelis de Almeida Matos.

8. Jesualdo Fonseca.

9. José Cândido.

10. José Garcia.

11. José Paulino de Castro.

12. José Muniz da Silva.

13. Luiz Duarte da Silva.

14. Manuel Francisco da Silva Jácomo.

15. Olímpio José de Sousa.

16. Oscar Lopes.

17. Quirino Manuel da Silva.

18. Santino Dionísio dos Santos.

9 guardas de 5ª classe, 200\$0

I — Propostos a recondução:

1. Agenor Rodrigues Pereira.

2. Cosme Gutemberg.

3. Edgard Correia.

4. Francisco José de Sousa.

5. Luiz José de França.

6. Manuel Medeiros de Carneiro Neto.

7. Manuel Henrique de Souza.

8. Orlando Caetano Machado.

9. Vago a preencher.

1 ajudante de motorista de 4ª classe, 400\$0

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Pereira Monteiro.

Procuradoria Geral da Justiça Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal —
Sub-consignação 5, item mensalista 32:100\$0

Número de mensalistas -- Função	Salário	
	Mensal	Anual
1. Amanuense de 1ª. classe.....	950\$0	11:400\$0
1. Amanuense de 5ª. classe.....	750\$0	9:000\$0
1. Auxiliar de escrita de 2ª. classe.....	350\$0	7:800\$0
1. Servente de 4ª. classe.....	350\$0	4:200\$0
		32:400\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II — Sub-consignação 5, item mensalista 32:100\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1. Amanuense de 1ª. classe.....	950\$0	11:400\$0
1. Amanuense de 5ª. classe.....	750\$0	9:000\$0
1. Auxiliar de escrita de 2ª. classe.....	650\$0	7:800\$0
1. Servente de 4ª. classe.....	350\$0	4:200\$0
		32:400\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 Amanuense de 1ª. classe, 950\$0

I — Propostos à recondução:

1. Fausto Guimarães de Almeida.

1 Amanuense de 5ª. classe, 750\$0

1. Murilo Renault Leite.

1 Auxiliar de escrita de 2ª. classe, 650\$0

I — Propostos à recondução:

1. Alzirilinda Sales Gomes da Costa.

1 Servente de 4ª. classe, 350\$0

I — Propostos à recondução:

1. Pedro Buarque de Lima.

Serviço Geográfico do Exército

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal —
Sub-consignação 5, item mensalista 243:000\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2. Técnicos especializados.....	3:500\$0	84:000\$0
1. Técnico especializado.....	2:600\$0	31:200\$0
1. Assistente técnico de 5ª. classe.....	1:100\$0	16:800\$0
2. Sub-assistente técnico de 5ª. classe...	1:150\$0	27:600\$0
1. Dentista.....	1:000\$0	12:000\$0
1. Ajudante técnico de 5ª. classe.....	900\$0	10:800\$0
3. Sub-ajudante técnico de 5ª. classe....	650\$0	23:400\$0
1. Porteiro de 5ª. classe.....	500\$0	6:000\$0
5. Artífices de 5ª. classe.....	400\$0	24:000\$0
2. Trabalhadores de 2ª. classe.....	300\$0	7:200\$0
		243:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, — Sub-consignação 5, item mensalista 117:600\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2. Sub-ajudante técnico de 5ª. classe	1:150\$0	27:600\$0
1. Assistente técnico de 5ª. classe	1:400\$0	16:800\$0
1. Dentista de 5ª. classe	750\$0	9:000\$0
1. Ajudante técnico de 5ª. classe	900\$0	10:800\$0
3. Sub-ajudante técnico de 5ª. classe	650\$0	23:400\$0
1. Porteiro de 5ª. classe	500\$0	6:000\$0
5. Artífices de 5ª. classe	400\$0	24:000\$0
		117:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 Sub-assistentes técnicos de 5ª. classe 1:150\$0

I — Propostos à recondução:

1. Emílio de Araujo Filho.
2. Helmut Oldenbreit.

1 Assistente técnico de 5ª. classe 1:400\$0

I — Propostos à recondução:

1. Davi Morgado Hora.

1 Dentista de 5ª. classe, 750\$0

I — Propostos à recondução:

1. Jones Campelo Duarte.

1 Ajudante técnico de 5ª. classe, 900\$0

I — Propostos à recondução:

1. Armando Soares Leite.

3 Sub-ajudantes técnicos de 5ª. classe

I — Propostos à recondução:

650\$0

1. Carlos Sampáio de Andrade.
2. José Gabriel Nogueira de Elly.
3. Napoleão Bonaparte Jendiroba.

1 Porteiro de 5ª. classe, 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Geraldo de Aquino.

5 Artífices de 5ª. classe, 400\$0

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Felix.
2. Eliseu Padilha da Cunha.
3. João Pereira Lima.
4. José Severino de Oliveira.
5. Lindolfo Gonçalves Torreiro.

Sanatório Militar de Itatiaia

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 58:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 ajudante de motorista de 5ª classe	300\$0	3:600\$0
7 serventes de 5ª classe	300\$0	25:200\$0
10 trabalhadores de 3ª classe	250\$0	30:000\$0
18		58:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 52:200\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 ajudante de motorista de 5ª classe	300\$0	3:600\$0
6 serventes de 5ª classe	300\$0	21:600\$0
9 trabalhadores de 3ª classe	250\$0	27:000\$0
16		52:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 ajudante de motorista de 5ª classe — 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Celestino de Carvalho.

6 serventes de 5ª classe — 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Correia de Lemos.
2. José Olegário Coutinho.
3. José Benedito de Sá.
4. José Laureano da Silva
5. Paulo Bispo Cardial.
6. Pedro de Carvalho.

9 trabalhadores de 3ª classe — 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alfredo Alves Ribeiro.
2. Antônio José Crispim.
3. Benedito Vitor Pereira
4. Heitor Ferreira de Sá.
5. José Veloso.
6. José Rodrigues Conde.
7. Manuel de Paula Filho
8. Osvaldo Bispo Cardial.
9. Vicente Ferreira de Sá.

Inspeção Especial de Fronteiras

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, sub-consignação 5, item mensalista 51:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anual
1 ajudante técnico de 1ª classe	1:000\$0	13:200\$0
2 sub-ajudantes técnicos de 1ª classe	850\$0	20:400\$0
1 auxiliar técnico de 3ª classe	550\$0	6:600\$0
1 servente de 1ª classe	500\$0	6:000\$0
1 servente de 2ª classe	450\$0	5:400\$0
6		51:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 46:200\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	anua.
1 ajudante técnico de 1ª classe	1:100\$0	13:200\$0
2 sub-ajudantes técnicos de 1ª classe	850\$0	20:400\$0
1 auxiliar técnico de 3ª classe	550\$0	6:600\$0
1 servente de 1ª classe	500\$0	6:000\$0
5		46:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 ajudante técnico de 1.^a classe — 1:100\$000

I — Proposto à recondução:

1. Eugénio Rio.

2 sub-ajudantes técnicos de 1.^a classe — 850\$000

I — Propostos à recondução:

1 Abílio Gonzalez
2. Pedro Vercílio.

1 auxiliar técnico de 3.^a classe — 550\$000

I — Proposto à recondução:

1. Charlotte Sofie Rosembaum.

1 servente de 1.^a classe — 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Miguel Mendes.

Hospital Militar de Juiz de Fora

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal sub-
consignação 5, item mensalista 15:000\$0

N. de mensalistas — Função

	mensal	anual
5 trabalhadores de 3. ^a classe	250\$0	15:000\$0
3		15:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consigna-
ção 5, item mensalista 15:000\$0

N. de mensalistas — Função

	mensal	anual
5 trabalhadores de 3. ^a classe	250\$0	15:000\$0
3		15:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

5 trabalhadores de 3.^a classe — 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alvino Pereira Baía.
2. Ezequiel Ribeiro do Nascimento.
3. Francisco Soares.
4. Isáias Franco de Azevedo.
5. José de Sousa.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária verba I, consignação Pessoal —
Subconsignação 5, item mensalista 37:800\$0

N. de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
7 Auxiliares de 4. ^a classe	300\$0	25:200\$0
3 Trabalhadores de 1. ^a classe	350\$0	12:600\$0
10		37:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista verba I consignação II Subconsigna-
ção 5, item mensalista 37:800\$0

37:800\$0

N. de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
7 Auxiliares de 4. ^a classe	300\$0	25:200\$0
3 Trabalhadores de 1. ^a classe	350\$0	12:600\$0
10		37:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

7 auxiliares de 4.^a classe, 300\$

I — Propostos à recondução:

1. Dori Ribeiro de Azevedo.
2. Helena de Arruda Câmara.
3. Ida Helmeister.
4. Mário Drumond.
5. Maria Emília da Silva.
6. Osmar da Silva Fernandes.
7. Rui José Aparecida Guimarães.

3 trabalhadores de 1.^a classe, 350\$

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Nepomuceno Colares.
2. João Xavier de Sousa.
3. Luiz Fernandes de Sousa Silva.

Estado Maior da Terceira Região Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária verba I, consignação Pessoal —
Subconsignação 5, item mensalista 3:600\$0

N. de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
1 Marinheiro de 5. ^a classe ..	300\$0	3:600\$0
1		3:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista verba I, consignação II — Subcon-
signação 5, item mensalista 3:600\$0

N. de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
1 Marinheiro de 5. ^a classe	300\$0	3:600\$0
1		3:600\$0

1 Marinheiro de 5.^a classe, 300\$

I — Propostos à recondução:

1. Bruno Borba.

Comissão de Melhoramentos da Vila Militar — Ex-Prefeitura Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal —
Subconsignação 5, item mensalista 52:800\$0

N. de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
1 mestre de 5. ^a classe	750\$0	9:000\$0
3 motoristas de 5. ^a classe	550\$0	19:800\$0
4 auxiliares de escrita de 5. ^a classe	500\$0	24:000\$0
8		52:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista 40:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 mestre de 5. ^a classe	750\$0	9:000\$0
3 motoristas de 5. ^a classe	550\$0	19:800\$0
2 auxiliares de escrita de 5. ^a classe	500\$0	12:000\$0
6		40:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 mestre de 5.^a classe, 750\$

I — Proposto à recondução:

1. Avelino Lourenço.

3 motoristas de 5.^a classe, 550\$

I — Propostos à recondução:

1. Eduardo Berault.
2. Manuel Antônio Barbosa.
3. Rafael Evilásio de Oliveira.

2 auxiliares de escrita de 5.^a classe, 500\$

I — Propostos à recondução:

1. Maria da Glória Lessa de Carvalho.
2. Maria Gomes da Costa.

Diretoria de Fundos do Exército

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista 112:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
6 auxiliares de escrita de 2. ^a classe	650\$0	46:800\$0
1 auxiliar de escrita de 3. ^a classe	600\$0	7:200\$0
1 auxiliar de escrita de 5. ^a classe	500\$0	6:000\$0
9 auxiliares de 1. ^a classe	450\$0	48:600\$0
1 servente de 4. ^a classe	350\$0	4:200\$0
18		112:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista 112:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
6 auxiliares de escrita de 2. ^a classe	650\$0	46:800\$0
1 auxiliar de escrita de 3. ^a classe	600\$0	7:200\$0
1 auxiliar de escrita de 5. ^a classe	500\$0	6:000\$0
9 auxiliares de 1. ^a classe	450\$0	48:600\$0
1 servente de 4. ^a classe	350\$0	4:200\$0
18		112:800\$0

6 auxiliares de escrita de 2.^a classe, 650\$

I — Propostos à recondução:

1. Anésia Pereira Ferreira.
2. Alzira Mendes.
3. Gilberto Sampaio Menezes.
4. Maria Borges.
5. Maria Adelaide de Sá Moraes.
6. Maria da Conceição Galiez Vieira de Campos Carvalho.

1 auxiliar de escrita de 3.^a classe, 600\$

I — Propostos à recondução:

1. Dulce Menezes de Carvalho.

1 auxiliar de escrita de 5.^a classe, 500\$

I — Propostos à recondução:

1. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.

9 auxiliares de 1.^a classe — 450\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Clara de Araujo Lima Nogueira.
2. Elza Bernardino da Costa.
3. Hercules Limeira Filho.
4. José Bonifácio da Costa.
5. Maria do Carmo de Menezes Bentes.
6. Marina Ferraz Koeler.
7. Lourival da Costa Guimarães.
8. Renata Santos do Couto.
9. Severiana da Rocha Peixoto.

1 servente de 4.^a classe — 350\$000.

I — Propostos à recondução:

1. Pedro José Fernandes Filho.

Sétima Região Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista. 7:200\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 marinheiros de 5. ^a classe.	300\$0	7:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista. 7:200\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 marinheiros de 5. ^a classe.	300\$0	7:200\$0
2		7:200\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

I — Propostos a recondução:

2 marinheiros de 5.^a classe — 300\$

1. José Gomes Duarte.
2. José Luiz Pereira da Silva.

Pôsto de Assistência da Vila Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal — Subconsignação 5, item mensalista. 23:400\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 enfermeiras de 4. ^a classe	450\$0	16:200\$0
3 trabalhadores de 4. ^a classe.	200\$0	7:200\$0
6		23:400\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 5, item mensalista. 28:800\$000

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
4 enfermeiras de 4. ^a classe.	450\$0	21:600\$0
3 trabalhadores de 4. ^a classe.	200\$0	7:200\$0
7		28:800\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de
acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

4 enfermeiras de 4ª classe — 450\$0

I — Propostos á recondução:

- 1 Julieta Farias.
- 2 Mariana Abrahão.
- 3 Nayth Carvalho de Azevedo.
- 4 Olinta Guerra Ribeiro.

3 trabalhadores de 4ª classe — 200\$0

I — Propostos á recondução:

- 1 Manuel Miguel Gomes.
- 2 Mariano Ferreira Lima.
- 3 Vago a preencher.

Hospital Central do Exército

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal
— Sub-consignação 5, item mensalista..... 46:200\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
2 auxiliares de 3ª classe	350\$0	8:400\$0
2 auxiliares de 4ª classe	300\$0	7:200\$0
4 auxiliares de 5ª classe	250\$0	12:000\$0
1 praticante de 1ª classe	200\$0	2:400\$0
1 trabalhador de 4ª classe.....	200\$0	2:400\$0
1 trabalhador de 5ª classe	150\$0	1:800\$0
13		46:200\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Sub-
consignação 5, item mensalista 46:200\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
2 auxiliares de 3ª classe	350\$0	8:400\$0
2 auxiliares de 4ª classe	300\$0	7:200\$0
4 auxiliares de 5ª classe	250\$0	12:000\$0
1 praticante de 5ª classe.....	200\$0	2:400\$0
1 trabalhador de 4ª classe.....	200\$0	2:400\$0
1 trabalhador de 5ª classe	150\$0	1:800\$0
13		46:200\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de
acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 auxiliares de escrita de 5ª classe, 500\$0

I — Propostos á recondução.

1. Etelco Delorme Esmeraldo.
2. José Paiva Prudente.

2 auxiliares de 3ª classe, 350\$0

I — Propostos á recondução

1. João Montenegro.
2. Valdemar Carvalho.

2 auxiliares de 4ª classe 300\$

1. Aida Prudente de Oliveira Lemos.
2. Silvio Pinto da Silva.

4 auxiliares de 5ª classe, 250\$0

1. Arminda Soares de Lima.
2. Hercília Cardoso Saraiva.
3. Luci Pereira Passos.
4. Odonor Marcelos.

1 praticante de 1ª classe, 200\$

I — Propostos á recondução.

1. Vago..

1 trabalhador de 4ª classe, 200\$

I — Propostos á recondução.

1. Joana Nelson.

1 trabalhador de 5ª classe, 150\$0

1. Filemon de Oliveira.

Serviço de Fundos da Primeira Região Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba 1, Consignação—Pessoal,
Subconsignação 5, Item—Mensalista 48:600\$0

N. de mensalistas — Função

Salário

Mensal

Anual

6 Auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	36:000\$0
3 Serventes de 4ª classe	350\$0	12:600\$0
9		48:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Subconsigna-
ção 5, Item—Mensalista 48:600\$0

Salário

N. de mensalistas — Função

Mensal

Anual

6 Auxiliares de escrita de 5ª classe	500\$0	36:000\$0
3 Serventes de 4ª classe	350\$0	12:600\$0
9		48:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de
acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

6 auxiliares de escrita de 5ª classe — 500\$0

I — Propostos á recondução:

1. Ana Leopoldina de Macedo Sousa.
2. Augusto Cláudio Ferreira.
3. Antônio Sales Gonçalves.
4. Humberto César Martins.
5. Lauro Rodrigues Ferreira.
6. Mariath Brandão de Barros.

3 serventes de 4ª classe — 350\$0

I — Propostos á recondução:

1. Fausto Antônio Lopes.
2. José Francelino Viana da Silva.
3. José Zacarias de Oliveira.

Hospital Militar de Santo Ângelo

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba 1, Consignação—Pessoal,
Subconsignação 5, Item—Mensalista 2:400\$0

Salário

N. de mensalistas — Função

Mensal

Anual

1 Cozinheiro de 5ª classe	200\$0	2:400\$0
1		2:400\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Subconsignação 5, Item—Mensalista 2:400\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Cozinheiro de 5ª classe	200\$0	2:400\$0
1		2:400\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 cozinheiro de 5ª classe — 200\$0

I — Propostos à recondução:

1. José Delfino do Nascimento.

Policlínica Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba 1, Consignação—Pessoal, Subconsignação 5, Item—Mensalista 12:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 Enfermeiros ajudantes de 2ª classe	350\$0	12:600\$0
3		12:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Subconsignação 5, Item—Mensalista 12:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
3 Enfermeiros ajudantes de 2ª classe	350\$0	12:600\$0
3		12:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

3 enfermeiros ajudantes de 2ª classe — 350\$0

I — Propostos à recondução:

1. Jandira Condeixa de Azevedo.
2. Julieta Mesquita Carrascosa Magalhães.
3. Margarida Magalhães Machado.

Forte Marechal Hermes

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba 1, Consignação—Pessoal, Subconsignação 5, Item—Mensalista 9:000\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Cozinheiro de 4ª classe	250\$0	3:000\$0
2 Trabalhadores de 3ª classe	250\$0	6:000\$0
3		9:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Subconsignação 5, Item—Mensalista 7:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Sub-ajudante técnico de 5ª classe	650\$0	7:800\$0
1		7:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 sub-ajudante técnico de 5ª classe — 650\$0

III — Proposto à admissão:

1. Carlos Augusto Ramos.

Serviços de Fundos da Nona Região Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal, Sub-consignação, Sub-consignação 5, item mensalista. 30:000\$0

	Salário	
	Mensal	Anual
5 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	30:000\$0
—		30:000\$0
5		

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Sub-consignação 5, item mensalista. 30:000\$0

	Salário	
	Mensal	Anual
5 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	30:000\$0
—		30:000\$0
5		

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

4 auxiliares de escrita de 5ª classe — 500\$0

I — Propostos à recondução:

1. Aladim Antônio Chaves.
2. Estácio Cunha Martins.
3. Hrio Leite Serra.
4. José Bonifácio de Andrade e Silva.

1 auxiliar de escrita de 5ª classe — 500\$0

III — Proposto à admissão:

1. Almério Ferreira Pinto.

Comissão de Promoções

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Sub-consignação 5, item mensalista. 3:600\$0

	Salário	
	Mensal	Anual
1. servente de 5ª classe.	300\$0	3:600\$0
—		3:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1938

1 servente de 5ª classe — 300\$

II — Propostos á admissão:

1. Joaquim Correia.

Estabelecimento de Material de Intendência da Sétima Região Militar

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1938

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba I, Consignação Pessoal, Sub-consignação 5, item mensalista..... 33:600\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
4 artífices de 5ª classe.....	400\$0	19:200\$0
4 serventes de 5ª classe.....	300\$0	14:100\$0
8		33:600\$0

Observação — Esta verba, não foi utilizada em 1938 porque o pessoal relacionado no suplemento ao *Diário Oficial* de 2 de maio de 1938 é interino e não extranumerário, motivo por que no relacionamento para 1939 não são mencionados os nomes dos que deixaram as vagas.

Trata-se, pois, realmente, de novo pessoal a ser admitido.

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: Verba I, Consignação II, Sub-consignação 5, item mensalista. 33:600\$0

	Salário	
	Mensal	Anual
1 artífice de 5ª classe.	400\$0	4:800\$0
4 serventes de 5ª classe.	300\$0	14:400\$0
2 auxiliares de escrita de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 guarda de 5ª classe.	200\$0	2:400\$0
8		33:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

1 artífice de 5ª classe — 400\$000

III — Propostos á admissão:

1. Josué Gomes Carneiro.

EXERCÍCIO DE 1939

4 serventes de 5ª classe — 300\$

III — Propostos á admissão:

1. Gutemberg Mendonça.
2. Herculano Lopes de Menezes.
3. José Raimundo da Silva.
4. Otávio Inácio de Maria.

2 auxiliares de escrita de 5ª classe — 500\$

III — Propostos á admissão:

1. Antônio Bezerra de Holanda.
2. Plutarco Jaguaribe.

1 guarda de 5ª classe — 200\$

III — Propostos á admissão:

1. Severino Alves de Oliveira.

Forte de Coimbra

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: Verba I, Consignação Pessoal, Sub-consignação 5, item mensalista 6:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 maquinista de 5ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1		6:600\$0

TABELA PROPOSTA PARA 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 6:600\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 maquinista de 5ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1		6:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

I — Propostos á recondução:

1 maquinista de 5ª classe, 550\$0

1. Bertoldo de Sousa Papa.

Escola Técnica do Exército

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba I, consignação Pessoal sub-consignação 5, item mensalista 287:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 coadjuvantes de ensino de 1ª classe....	550\$0	13:200\$0
1 auxiliar técnico de 2ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	4:800\$0
3 auxiliares de 4ª classe.....	300\$0	10:800\$0
1 sub-ajudante técnico de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
3 serventes de 4ª classe.....	350\$0	12:600\$0
15 serventes de 5ª classe.....	300\$0	18:000\$0
16 assistentes técnicos de 3ª classe.....	1:500\$0	288:000\$0
32		287:800\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba I, consignação II, sub-consignação 5, item mensalista 127:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
2 coadjuvantes de ensino de 1ª classe....	550\$0	13:200\$0
1 auxiliar técnico de 2ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	4:800\$0
3 auxiliares de 4ª classe.....	300\$0	10:800\$0
1 sub-ajudante técnico de 5ª classe.....	650\$0	7:800\$0
3 serventes de 4ª classe.....	350\$0	12:600\$0
5 serventes de 5ª classe.....	300\$0	18:000\$0
3 assistentes técnicos de 3ª classe.....	1:500\$0	54:000\$0
19		127:800\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 coadjuvantes de ensino de 1ª classe — 550\$000

I — Propostos à recondução:

1. Justiniano Pinheiro.
2. Manuel Muniz da Silva.

3 assistentes técnicos de 3ª classe — 1:500\$000

I — Propostos à recondução:

1. Galba de Boscoli.
2. Hernani Ebecken de Araujo
3. Lauro Ferraz Sampaio.

1 auxiliar técnico de 2ª classe — 550\$00

I — Propostos à recondução:

1. Eliseu Vieira Fernandes Junior.

1 auxiliar de 2ª classe — 400\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alda Gomes Marcial.

3 auxiliares de 4ª classe — 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Agenor Carlos de Moura Brandão.
2. Mário da Silva Sarmento.
3. Marina de Barros Guimarães.

1 sub-ajudante técnico de 5ª classe — 650\$000

I — Propostos à recondução:

1. Albino Bezerra Cavalcanti.

3 serventes de 4ª classe — 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alfredo Bezerra da Silva.
2. Antônio Emiliano da Silva
3. Ubiratan Duarte.

5 serventes de 5ª classe — 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Casemiro Lucio Nogueira.
2. José Teixeira Filho.
3. Manuel Eduardo de Sousa.
4. Marcos Soares de Sousa.
5. Zacarias Nogueira da Câmara.

Fábrica de Canos e Sábres para Armas Portáteis

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação "Pessoal", subconsignação 5, item mensalista, créditos adicionais 1.257:000\$0

Número de mensalistas — Função

Salário

	Mensal	Atual
1 assistente técnico de 4ª classe.....	1:450\$0	17:400\$0
2 sub-assistentes técnicos de 3ª classe....	1:250\$0	30:000\$0
1 auxiliar técnico de 3ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 auxiliar técnico de 4ª classe.....	450\$0	5:400\$0
3 artífices de 1ª classe.....	600\$0	21:600\$0
3 artífices de 2ª classe.....	550\$0	19:800\$0
4 artífices de 3ª classe.....	500\$0	24:000\$0
10 artífices de 4ª classe.....	450\$0	54:000\$0
30 artífices de 5ª classe.....	400\$0	144:000\$0
3 auxiliares de 1ª classe.....	450\$0	16:200\$0
10 auxiliares de 2ª classe.....	400\$0	48:000\$0
8 auxiliares de 3ª classe.....	350\$0	33:600\$0
10 auxiliares de 4ª classe.....	300\$0	36:000\$0
3 auxiliares de 5ª classe.....	250\$0	9:000\$0
1 amanuense de 4ª classe.....	800\$0	9:600\$0
1 amanuense de 5ª classe.....	750\$0	9:000\$0
2 auxiliares de esc. de 3ª classe.....	600\$0	14:400\$0
2 auxiliares de esc. de 5ª classe.....	500\$0	12:000\$0
1 porteiro de 5ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 ajudante de almoxarife de 3ª classe....	500\$0	6:000\$0
1 feitor de 4ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 guarda fiscal de 4ª classe.....	500\$0	6:000\$0
3 guardas de 2ª classe.....	350\$0	12:600\$0
2 ajudantes de motoristas de 5ª classe....	300\$0	7:200\$0
9 serventes de 4ª classe.....	350\$0	37:800\$0
20 trabalhadores de 1ª classe.....	350\$0	84:000\$0
55 trabalhadores de 2ª classe.....	300\$0	198:000\$0
58 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	174:000\$0
26 trabalhadores de 4ª classe.....	200\$0	62:400\$0
1 artifice de 5ª classe.....	400\$0	4:800\$0
1 trabalhador de 2ª classe.....	300\$0	3:600\$0
2 ajudantes técnicos de 3ª classe.....	1:000\$0	24:000\$0
4 ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$0	43:200\$0
2 artífices de 4ª classe.....	450\$0	10:800\$0
25 aprendizes de 1ª classe.....	200\$0	60:000\$0
		1.257:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, subconsignação 5, item mensalista..... 1.398:000\$0

Número de mensalistas — Função

Salário

	Mensal	Atual
1 assistente técnico de 4ª classe.....	1:450\$0	17:400\$0
2 sub-assistentes técnicos de 3ª classe....	1:250\$0	30:000\$0
1 auxiliar técnico de 3ª classe.....	500\$0	6:000\$0
1 auxiliar técnico de 4ª classe.....	450\$0	5:400\$0
1 auxiliar técnico de 5ª classe.....	400\$0	4:800\$0
2 ajudantes técnicos de 3ª classe.....	1:000\$0	24:000\$0
2 ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$0	21:600\$0
2 ajudantes técnicos de 5ª classe.....	900\$0	21:600\$0
2 auxiliares de escrita de 3ª classe.....	600\$0	14:400\$0
1 auxiliar de escrita de 5ª classe.....	500\$0	6:000\$0
3 artífices de 1ª classe.....	600\$0	21:600\$0
3 artífices de 2ª classe.....	550\$0	19:800\$0
4 artífices de 3ª classe.....	500\$0	24:000\$0
12 artífices de 4ª classe.....	450\$0	64:800\$0
27 artífices de 5ª classe.....	400\$0	129:600\$0
3 auxiliares de 1ª classe.....	450\$0	16:200\$0
9 auxiliares de 2ª classe.....	400\$0	43:200\$0
7 auxiliares de 3ª classe.....	350\$0	29:400\$0
10 auxiliares de 4ª classe.....	300\$0	36:000\$0
3 auxiliares de 5ª classe.....	250\$0	9:000\$0
38 auxiliares de 5ª classe.....	250\$0	114:000\$0
8 serventes de 4ª classe.....	350\$0	33:600\$0
42 serventes de 5ª classe.....	300\$0	45:200\$0
17 trabalhadores de 1ª classe.....	350\$0	71:400\$0
47 trabalhadores de 2ª classe.....	300\$0	169:200\$0
54 trabalhadores de 3ª classe.....	250\$0	162:000\$0
27 trabalhadores de 4ª classe.....	200\$0	64:800\$0
18 aprendizes de 1ª classe.....	200\$0	43:200\$0
1 feitor de 4ª classe.....	550\$0	6:600\$0
1 ajudante de almoxarife de 3ª classe....	500\$0	6:000\$0
2 guardas de 2ª classe.....	350\$0	8:400\$0
1 guarda fiscal de 4ª classe.....	500\$0	6:000\$0
2 ajudantes de motorista de 5ª classe....	300\$0	7:200\$0
1 amanuense de 4ª classe.....	800\$0	9:600\$0
		1.398:000\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

Exercício de 1939

1 Assistente técnico de 4ª classe, 1:450\$000

I — Proposto á recondução:

1. José Ernesto Coelho.

2 Sub-assistentes técnicos de 3ª classe, 1:250\$000

I — Propostos á recondução:

1. Hermínio Pedroso.

2. Vicente Sanchez.

1 Auxiliar técnico de 3ª classe, 500\$000

I — Proposto á recondução:

1. Sebastião Ernesto Coelho.

1 Auxiliar técnico de 4ª classe, 450\$000

1. Hubert Vialet.

1 Auxiliar técnico de 5ª classe, 400\$000

III — Proposto á admissão:

1. Joaquim Alves de Carvalho, por necessidade do serviço.

2 Ajudantes técnicos de 3ª classe, 1:000\$000

I — Propostos á recondução:

1. Sebastião Rodrigues da Silva.

2. Paulo Valeriano de Araújo.

2 Ajudantes técnicos de 5ª classe, 300\$000

1. Afonso Ribeiro Cardoso.

2. João Duarte Sobrinho.

2 Ajudantes técnicos de 5ª classe, 900\$000

III — Propostos á admissão:

1. José de Almeida Granado, por necessidade do serviço.

2. Luiz Goulart de Azevedo, idem.

2 Auxiliares de escrita de 3ª classe, 600\$000

I — Propostos á recondução:

1. Antônio Sobral Sobrinho.

2. Orlando De Rose.

1 Auxiliar de escrita de 5ª classe, 500\$000

1. Angelo Consoli.

3 Artífices de 1ª classe, 600\$000

I — Propostos á recondução:

1. Ismael Galvão.

2. René Levi.

3. Valdemar Moreira Carpineti.

3 Artífices de 2ª classe, 550\$000

1. Antônio Ventureli Ferrer.

2. Matusalém de Oliveira.

3. Valtan de Paiva Gomes.

4 Artífices de 3ª classe, 500\$000

1. Florismart de Lima.

2. Guilherme Marzulo.

3. João de Oliveira Filho.

4. José Rodrigues da Silva (1ª).

12 Artífices de 1ª classe, 450\$000

1. Benedito Marques de Lima.

2. Bernardo Brandão.

3. Benedito de Castro.

4. Francisco José Roberto.

5. Geraldino Marcondes Monteiro.

6. Humberto Consoli.

7. Irênio de Araújo Marques.

8. José Ferreira Lopes.

9. Mário Garcia.

10. Manuel Almeida.

11. Romeu Luchini.

12. Sebastião Bonafé.

27 Artífices de 3ª classe, 400\$000

1. Antônio Liberato de Sousa.

2. Antônio dos Santos.

3. Atilio Belini.

4. Abel Pereira Rodrigues dos Santos.

5. Avelino Gomes Pinto.

6. Benedito Nunes Prado.

7. Benedito Salomon.

8. Benedito Antônio de Carvalho.

9. Carmelino Ferreira dos Santos.

10. Eder Guimarães.

11. Guilherme Restani.

12. Hamilton Alves de Sousa Morais.

13. Italo Duarte.

14. Joel Moura.

15. José Ramos de Carvalho.

16. José Lincoln Apolinário de Faria.

17. Jefferson Alves Godinho.

18. José Gula Filho.

19. João Mazzoni.

20. José Pereira de Oliveira.

21. Jaia Florêncio da Costa.

22. Luiz Gonzaga Cabral Renó.

23. Orlando Consoli.

24. Pedro Alves Godinho.

25. Pompílio Eugênio Dias.

26. Sebastião Gonçalves da Fonseca.

27. Teófilo Antônio.

3 auxiliares de 1ª classe, 450\$000

I — Propostos á recondução:

1. Benedito Cabral.

2. José Puliti.

3. Primílio Marchetti.

9 auxiliares de 2ª classe, 400\$000

1. Afonso Celso.

2. Aldorino de Siqueira Mendes.

3. Humberto Augusto Fontes.

4. Isaac Goulart Filho.

5. José Costa.

6. José Biajone.

7. Miguel Carneiro.

8. Sebastião Renó Sobrinho.

9. Pedro de Alcântara Pereira.

7 auxiliares de 3ª classe, 350\$000

1. Aires Cabral.

2. Diniz Pacheco Pontes.

3. Edmundo Gifoni.

4. Flávio Francisco Pereira.

5. José Batista de Carvalho Júnior.

6. Murilo de Carvalho Coutinho.

7. Olavo Carneiro Pinho.

10 auxiliares de 1ª classe, 300\$000

1. Altair Mazoni.

2. Genarino Del Duca.

3. José Almeida dos Santos.

4. José Aldano de Matos.

5. José da Fonseca Brandão.

6. José Henrique Sobrinho.

7. José Armelin Bernardo Guimarães.

8. Pedro Pereira.

9. Pedro Ramos da Silva.

10. Valdir Sachi Barbosa.

3 auxiliares de 5ª classe, 250\$000

1. Brasilino Alves.
2. José Pedro de Sousa.
3. João Alves Pereira.

38 auxiliares de 5ª classe, 250\$000

III — Propostos à admissão:

1. Alcides Prado.
2. Antônio Pereira Maduro.
3. Antônio Lemos.
4. Antônio dos Passos Sobrinho.
5. Alino Augusto Guedes.
6. Benedito Balzi Filho.
7. Benedito Rodrigues Ferreira Filho.
8. Castorino Rebelo Miranda.
9. Clóvis Vasconcelos.
10. Eziquias Bomes.
11. Euclides Ximenes César.
12. Eleuzir Dias de Sousa.
13. Francisco Urbano dos Santos.
14. Geraldo Gorgulho Nogueira.
15. Gumercindo Silva.
16. Hugo Siniscalchi.
17. Horácio Schmidt.
18. Hildebrando Guimarães.
19. José Benedito Vilela Sobrinho.
20. Jacó Feitoza de Araújo.
21. Juvenino Melo.
22. José Francisco Pinto.
23. João Seni.
24. João Ribeiro.
25. José Antônio (2º).
26. José Fernandes da Costa.
27. João Martins Lopes.
28. José Porfírio dos Santos.
29. Luiz Antônio da Silva.
30. José Mizael.
31. Ozias Gomes de Almeida.
32. Otacilio de Oliveira Martins.
33. Orestes Fernandes.
34. Pedro Almeida dos Santos.
35. Pedro Ribeiro.
36. Sebastião de Oliveira 1º.
37. Sebastião Lourenço de Carvalho.
38. Vicente de Paula Campos.

8 serventes de 4ª classe, 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Cirilo Serapião Guedes.
2. Cláudio de Castro Luz.
3. Joaquim Soares.
4. José Matos Salomon.
5. Joaquim Nogueira.
6. Miguel Gaudino.
7. Nestor Marinho.
8. Sebastião Simões.

42 serventes de 5ª classe, 300\$000

III — Propostos à admissão:

1. Alberto de Oliveira.
2. Aquilis Bertolacini.
3. Antônio de Oliveira Pinto.
4. Antônio de Paiva Toledo.
5. Anselmo Fausto.
6. Brás Dias Chaves.
7. Benedito Marcondes Duarte.
8. Benedito Faria e Sousa.
9. Brasilino Menicali.
10. César Saback.
11. Francisco Antônio da Silva Filho.
12. Francisco Ribeiro de Faria.
13. Geraldo Pereira da Silva.
14. Geraldo Santos.
15. Honorato Landim Filgueira.
16. João Dias Tavares.
17. José Gutemberg da Costa.
18. José Domingues dos Santos.
19. José Santiago do Nascimento.
20. José Antônio (1º).
21. João Fernandes da Silva.
22. João Cândido Machado.
23. Joaquim Rodrigues dos Santos.
24. Jacó Ribeiro Pinto.

25. João Bernardino da Silva.
26. João Nunes.
27. Lázaro Honório.
28. Mário Geraldo Piquet.
29. Manuel Avelino Ribeiro.
30. Messias Joaquim Santana.
31. Nelson Ildefonso Dias.
32. Norival Ribeiro do Nascimento.
33. Pedro Quintiliano.
34. Pedro Pereira dos Santos.
35. Rodorval Pereira.
36. Solon Olímpio Ferreira.
37. Segismundo Framil.
38. Sebastião Pedro.
39. Silvio Gomes Braga.
40. Vanderlim Braga Alves.
41. Antônio Vieira Pinto.
42. Henrique Gonçalves de Aguiar.

17 trabalhadores de 1ª classe, 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Arlindo Marciano.
2. Antônio Camargo de Oliveira.
3. Ageu Cardoso Ribeiro.
4. Adelino Ferreira.
5. Aladino Grasseschi Júnior.
6. Benedito Gomes de Oliveira.
7. Benedito Carvalho Sobrinho.
8. Durval Golcória Paoli.
9. Eduardo Sales.
10. Geraldo Galvão.
11. Heitor de Azeredo Coutinho.
12. José Pereira Campos.
13. João Vieira Pinto.
14. Juvenal Ferreira de Araújo.
15. José Lamoglia.
16. Odilon de Franca Alencar.
17. Dario Chiaradia.

trabalhadores de 2ª classe — 300\$000

1. Antônio Garcia Ribeiro.
2. Alcino de Souza Rocha.
3. André Courbassier.
4. Benedito Inácio Ribeiro.
5. Cristino Ferreira dos Santos.
6. Climaco Cabral.
7. Carlos Rebelo.
8. Carlos Cabral dos Santos.
9. Ciro Batista Gomes.
10. Daniel Luiz de Moura.
11. Edgar da Silva Corrêa.
12. Edwiges Gonçalves Moreira.
13. Francisco Aldano Santana.
14. Geraldo Fernandes Maciel.
15. Geraldo Renó Pereira.
16. Geraldo Matos.
17. Heráclito Moreira da Cunha.
18. Isac Rodrigues de Lima.
19. José da Cruz.
20. José Luiz da Silva.
21. José Manoel Pereira.
22. Joaquim dos Santos 1º.
23. José Cândido da Silva 2º.
24. José Ribeiro Leite Filho.
25. Joaquim Corrêa Vilela.
26. José Pereira dos Santos 1º.
27. José Aldano Santana.
28. João Antunes Pereira.
29. Jovino Chiaradia.
30. João Bustamante Siqueira.
31. José Inácio Fernandes.
32. José Tavares Neto.
33. Leovegildo Aréco Filho.
34. Licério de Oliveira.
35. Luiz Martins Vieira.
36. Mário Brito Miranda.
37. Moacir Pereira da Silva.
38. Miguel Vieira Goulart.
39. Manoel Andrade Ribeiro.
40. Nestor Ribeiro Grilo.
41. Nelson Ferrone.
42. Orlando Berti.
43. Sebastião Rodrigues 1º.
44. Sebastião Carlos da Silva.
45. Sebastião Marcondes de Magalhães.
46. Vicente Lopes.
47. Valentim Gomes de Oliveira.

54 trabalhadores de 3ª classe — 250\$000

1. Antônio Alves Maia.
2. Alvaro Alves Beraldo.
3. Antônio Alves Filho.
4. Agenor Goulart.
5. Antenor José Ribeiro.
6. Antônio Ferreira.
7. Albino dos Santos.
8. Braz Lomonaco Ferrer.
9. Benedito Mereu.
10. Benedito Inácio da Silva.
11. Benedito Duarte.
12. Boaventura Gomes Filho.
13. Benedito Luisi.
14. Benedito Alves da Silva.
15. Braz dos Santos.
16. Benedito Felix da Silva.
17. Carmini Gifoni.
18. Cilas Maciel de Moura.
19. Francisco José Santiago.
20. Francisco Alves da Silva.
21. Francisco de Paula Gifoni.
22. Geraldo Pardini.
23. Geraldo Mussolini.
24. Geraldo dos Santos 3ª.
25. Geraldo Rodrigues da Silva.
26. João Lúcio 2ª.
27. José Maria.
28. José Fidelis Nogueira.
29. José Fernandes Machado.
30. Joaquim Raimundo.
31. José Maria da Silva Campos.
32. João Batista do Carmo.
33. José Francisco da Costa.
34. João Batista Luiz.
35. José Moreira da Silva.
36. Jaime Bastos.
37. José Simões da Silva.
38. José Ribeiro Sobrinho.
39. José Valentim da Silva.
40. José Guedes Sobrinho.
41. José dos Santos Carvalho.
42. Luiz Ramos de Carvalho.
43. Miguel Ramos da Silva.
44. Paulo dos Santos.
45. Pedro Severino Grilo.
46. Pedro Nuncio da Silva.
47. Palmerindo Marchetti.
48. Pedro Ramos.
49. Paulo Zacarias.
50. Sebastião de Lemos.
51. Sebastião Marciano da Silva.
52. Salviano Tavares Neto.
53. Sebastião Ferreira de Oliveira.
54. José Natalino da Silva.

27 trabalhadores de 4ª classe, 200\$0

1. Alexandre Pinto Ferreira.
2. Alaôr dos Santos Barbosa.
3. Benedito José de Santana.
4. Benedito Roque.
5. Caetano José Pereira.
6. Casildo Ferreira de Carvalho.
7. Fausto Deodato de Rezende.
8. Francisco Nogueira.
9. Francisco Renó Pereira Sobrinho.
10. Francisco Sales.
11. Gabriel Pereira de Campos.
12. Geraldo Moni.
13. João Marques da Silva.
14. João Guilherme do Prado.
15. José Nogueira.
16. Joaquim Ribeiro.
17. José Gomes Braga 2ª.
18. Joaquim Rodrigues Filho.
19. José Cavalcanti da Costa.
20. José de Oliveira Gaioso.
21. José Benedito de Oliveira.
22. Luiz de Araújo.
23. Oscar Modesto de Sousa.
24. Pedro de Oliveira Dias.
25. Sebastião Osório da Silva.
26. Salvador Raimundo Daniel.
27. Sebastião dos Santos.

18 Aprendizes de 1ª classe, 200\$000

I — Propostos á recondução:

1. Aristóteles Coutinho.
2. Atilio Marzulo.
3. Eliezer Sobral Góis.

4. José Braz Guedes.
5. Justino Silva Ramos.
6. José Jair Silva.
7. José Pina Paulista.
8. Juvenal Prudente de Aquino.
9. José Sena.
10. Marcílio Ferrini.
11. Nilo Martins.
12. Olinto de Oliveira.
13. Osvaldo Gomes Ribeiro.
14. Pedro Augusto Guedes.
15. Rômulo Silva.
16. Sebastião Vieira Pinto.
17. Sebastião de Oliveira 2ª.
18. José Rondon.

1 Feitor de 4ª classe, 550\$000

I — Proposto á recondução:

1. Sebastião Alves Ribeiro.

1 Ajudante de almoxarife de 3ª classe, 500\$000

I — Proposto á recondução:

1. João Barcelos de Toledo.

2 Guardas de 2ª classe, 350\$000

I — Propostos á recondução:

1. José Vilanova Lucas.
2. Máriô Almeida.

1 Guarda fiscal de 4ª classe, 500\$000

I — Proposto á recondução:

1. Sidnei Vasconcelos Aguiar.

2 Ajudantes de motorista de 5ª classe, 300\$000

I — Propostos á recondução:

1. Francisco Sebastião da Silva.
2. Francisco Gomes.

1 Amanuense de 4ª classe, 800\$000

I — Proposto á recondução:

1. José de Oliveira Rangel

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1938

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Sub-consignação 5, item mensalista.	129:000\$0
Total.	129:000\$0

Salário

Número de mensalistas — Função	Mensal	Anual
2 Mestres de 5ª classe.	750\$0	18:000\$0
11 Maquinistas de 5ª classe.	550\$0	72:600\$0
3 Artífices de 5ª classe.	400\$0	14:400\$0
2 Trabalhadores de 5ª classe.	150\$0	3:600\$0
1 Sub-assistente técnico de 4ª classe (admitido depois da publicação da tabela).	1:200\$0	14:400\$0
1 Auxiliar de escrita de 5ª classe (admitido depois de publicada a tabela).	500\$0	6:000\$0
		129:000\$0

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Sub-consignação 5, item mensalista.	125:400\$0
	125:400\$0

Número de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Auxiliar de escrita de 5ª classe.	500\$0	6:000\$0
2 Mestres de 5ª classe.	750\$0	18:000\$0
11 Maquinistas de 5ª classe.	550\$0	72:600\$0
3 Artífices de 5ª classe.	400\$0	14:400\$0
1 Sub-assistente técnico de 4ª classe.	1:200\$0	14:400\$0
		125:400\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 auxiliar de escrita de 5ª classe — 500\$0

I — Propostos á recondução:

1. Sebastião Cavalcante Madeira.

2 mestres de 5ª classe — 750\$0

I — Propostos á recondução:

1. Ademardo Cabral.
2. Hamilton Silveira.

11 maquinistas de 5ª classe — 550\$0

I — Propostos á recondução:

1. Aristides Dumas Pacheco.
2. Antônio Sodré de Miranda.
3. Enoc Sampaio França.
4. Francisco Honório Simas.
5. Heitor Nogueira da Silveira.
6. José Henrique Espinosa.
7. José Monteiro.
8. José Nascimento.
9. Leonardo Teixeira Gomes.
10. Oscar Delmiro da Silva.
11. Vago a preencher.

3 artífices de 5ª classe — 400\$0

I — Propostos á recondução:

1. Hirão Gomes da Silva Frota.
2. Manuel Morais.
3. Vago a preencher.

1 sub-assistente técnico de 4ª classe — 1:200\$0

I — Propostos á recondução:

1. Oscar Cláudio Ribeiro.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 16 de fevereiro de 1939

Erotides Manuel Prates, 2º tenente da reserva da 1ª classe condecorado, reformado, pedindo reversão ao serviço ativo do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 15 de fevereiro de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento das quantias seguintes:

No Tesouro Nacional:

32:625\$000 ao major Vitor François (Aviso n. 89);

17:965\$000 ao major Florêncio Carlos de Abreu Pereira (Aviso n. 91);
847\$200 ao 1º sargento Alcindo Lucas Paraíso (Aviso n. 95);
1:160\$000 ao coronel Estevão Dionísio de Avila Lima (Aviso n. 96).

Na Delegacia do Espírito Santo:

780\$000 ao tenente reformado Argemiro Correia de Jesus (Aviso n. 94).

Na Delegacia do Paraná:

4:899\$400 ao sargento-ajudante contra-mestre de música Benedito de Andrade Nepomuceno (Aviso n. 92).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

243\$000 ao 3º sargento Diarte Nunes de Miranda (Aviso n. 93).

Participando que fica sem efeito a solicitação contida em aviso n. 759, de 18 de maio de 1936 relativo ao pagamento de 211\$300 ao soldado do Exército João Policarpo de Almeida, visto se haver apurado — após um exame mais metucioso do assunto — que ao aludido soldado não cabe direito ao pagamento da dita importância. (Aviso n. 90).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que a 6ª Companhia do 13º Regimento de Infantaria fica designada da subordinação administrativa do mesmo Regimento, passando a ter autonomia própria, de conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo Decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938. (Aviso n. 84);

Que o tenente-coronel da arma de Infantaria Hermano Carrão de Sá é designado para exercer as funções de chefe de gabinete da Diretoria de Recrutamento. (Aviso n. 85);

Que em aviso n. 47, desta data, a Diretoria de Fundos do Exército, foi mandado distribuir ao 1º Batalhão do 5º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria sediado em Aquidauana, à conta da Verba 2ª, Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas:

II, Material de Consumo

S/c n. 12-01 — Artigos de expediente, etc. 4:000\$000
S/c n. 14-04 — Combustível e lubrificantes 2:000\$000

III, Diversas despesas

S/c n. 23-01 — Água, asseio, etc. 2:000\$000
S/c n. 24-08 — Concerto e conservação do material de transporte terrestre e naval 1:000\$000
S/c n. 25-01 — Despesas inuidas, etc. 750\$000

A despesa de que se trata corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas sub-consignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 9ª Região Militar. (Aviso n. 86).

Dia 16 de fevereiro de 1939

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

525\$000 ao capitão Armando Catani (Aviso n. 99);

14:442\$800 ao 2º tenente convocado Alípio Neves Barbosa (Aviso n. 100);

341\$500 à Rede Mineira de Viação (Aviso n. 101).

Na Delegacia do Estado da Bahia:

392\$000 ao escriturário João Ferreira da Fonseca (Aviso n. 98).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que em aviso n. 48, desta data, a Diretoria de Fundos do Exército, foi mandado distribuir, de uma só vez, à Escola de Intendência do Exército, os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas:

S/c n. 2-05 — 15:000\$000
S/c n. 2-09 — 4:000\$000
S/c n. 8-02 — 17:000\$000 (Aviso n. 87);

Que é aprovada a sugestão apresentada pelo diretor de Intendência da Guerra para que seja adotado em todo o Exército exclusivamente o cobertor de lã de 1k,150, de acordo com o caderno dos encargos que se envia (aviso n. 88);

Que, em aviso n. 49, desta data, a Diretoria de Fundos do Exército, foi posta à disposição da Inspetoria Geral do 2º Grupo de Regiões Militares, à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — S/c n. 8 — do atual orçamento deste ministério, a quantia de 10:000\$ (dez contos de réis), para atender a despesas com viagem de inspeção à 3ª Região Militar (aviso n. 89);

Que, em aviso n. 50, desta data, a Diretoria de Fundos do Exército, foram mandados distribuir, à conta da verba 2ª — Material — do atual orçamento deste ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas às seguintes unidades:

I — Material permanente:

S/c 1-01 — Mobiliário e móveis diversos, etc.

A Inspetoria Geral do 2º Grupo de Regiões para ser pago de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar 8:000\$000
Ao Depósito Central de Material de Engenharia, para ser pago de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar 4:000\$000

Soma 8:000\$000

S/c 11-01 — Material de alojamento:

Ao Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, para ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	800\$000
Ao Hospital Militar de Curitiba, para ser pago pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	2:000\$000
Soma.....	2:800\$000

II — Material de consumo:

S/c 16-02 — Vestuários, fardamento, etc.:

Ao Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, para ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	3:480\$000
Ao Hospital Militar de Curitiba, para ser pago pelo Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	6:000\$000
Soma.....	9:480\$000

III — Diversas despesas:

S/c 24-08 — Ligeiros reparos nos edificios, etc.:

Ao Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, para ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	480\$000
--	----------

(aviso n. 90);

Que, em aviso n. 51, desta data, a Diretoria de Fundos do Exército, foi mandada entregar ao Comando da 3ª Região Militar, à conta da verba 4ª — Eventuais — I — Diversos — S/c n. 1 — Despesas imprevistas, etc., do atual orçamento deste ministério, a quantia de 10:000\$ (dez contos de réis), para atender a despesas com a extinção do 6º Grupo de Artilharia a Cavalos (aviso n. 91);

Em retificação ao aviso n. 51, de 7 do corrente, à mesma secretaria, que o quantitativo a ser distribuído à 1ª Formação Sanitária Regional é de 5:500\$ e não de 6:795\$, como foi mencionado naquele aviso (aviso n. 92);

Que são nomeados o general de brigada Newton de Andrade Cavalcanti, tenentes-coroneis Adriano Saldanha Mazza e Franklin Barbosa Lima, intendente de guerra Alcebíades Simões Pires e capitães de administração Mário Gomes da Silva, Benedito Clímaco de Holanda Cavalcanti e Orlando Deodato Cardoso para constituírem a comissão que, sob a presidência do mencionado oficial general e no prazo de noventa dias, encarregar-se-á da revisão de todos os modelos de escrituração atualmente existentes no Exército, procurando o mais possível simplificá-los, conservando, entretanto, os que a prática já tiver consagrado (aviso n. 93).

Despachos:

Em 22 de fevereiro de 1939

Foram designados:

Para exercer as funções de chefe de Divisão da Diretoria de Engenharia o tenente coronel Luiz Silvestre Gomes Coelho.

Para servir no Serviço do Material Bélico da 5ª Região Militar, o major de Artilharia Valdemar da Costa Seixas.

Para exercer as funções de sub-diretor da Coudelaria Nacional do Rincão, o capitão Lauro Rabelo Ferreira da Silva.

Foi exonerado, sem prejuízo do processo a que se acha submetido, o 2º sargento reformado Cirilo Carlos Ferreira, das funções de delegado do Serviço de Recrutamento na 31ª Zona da 8ª Circunscrição de Recrutamento.

Requerimentos:

Antônio Cerguilha, servente gratificado pelo C. A. do H. C. E., pedindo dispensa da exigência de idade para inscrição em concurso para matrícula na Escola de Saúde do Exército. — Arquivo-se.

Alfredo Gomes Lagoa, 1º sargento, Francisco Castro, 2º cabo; Rêde Mineira de Vição (6 processos), pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 90\$000; 222\$000; 810\$800; 1:013\$500; 250\$000; 1:466\$600; 93\$600 e 120\$200. — Reconheço a dívida.

Alcino de Andrade Sousa, 2º cabo asilado, pedindo pagamento de vencimentos integrais do posto. — Mantenho o meu despacho anterior, à vista da presente informação, não havendo amparo legal à pretensão do requerente.

Alvaro de Sousa Lima, 2º sargento, do Contingente Especial da Fábrica de Pólvora da Estrela, pedindo etapa de alimentação, por equidade. — Indeferido por falta de amparo legal.

Alberto da Silva, 1º tenente veterinário, pedindo restituição de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

Artur Guilherme Correia, 2º tenente da reserva convocado, pedindo anulação de carga e restituição de quantia descontada. — Deferido, devendo ser feita a carga da ajuda de custo, já paga ao requerente, de acordo com a presente informação.

Banco do Rio Grande do Sul, pedindo vista do processo de que são interessadas Adarbal Cardoso & Cia., de quem se diz credor. —

Indeferido, nos termos do parecer da Diretoria de Fundos do Exército.

Autódia Medeiros, pedindo seja compelido um soldado do Exército a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Deferido, em face da informação n. A — 161-R, de 14 do corrente, da 1ª R.M.

Francisco Carlos Bueno Deschamps, aspirante a oficial, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, à vista das informações.

João Ranulfo do Prado, 2º sargento instrutor do Tiro de Guerra, n.82, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações.

Joaquim Ribeiro Monteiro, capitão e Manuel Cordeiro Neto, 1º tenente, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 200\$000 e 90\$000. — Reconheço a dívida.

José Lott, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista. — Forneça-se por certidão, na forma da lei, o que constar sobre sua situação perante o serviço militar.

Manuel Rafael de Almeida, servente da classe B, Quadro I do Ministério da Guerra, servindo no H.C.M., pedindo dispensa da exigência da letra "b" do n. 2 do art. 5º das Instruções Provisórias para os Concursos de Admissão à matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército. — Autorizo a inscrição, em face da informação da Diretoria de Saúde do Exército.

Maria Assunção Pinto, pedindo seja um capitão do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Prove o que alega, e volte, querendo.

Maria Nani dos Santos, pedindo seja um capitão do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Arquivo-se, em face da informação.

Ramona Apostolaqui Carmona, apresentando uma denúncia contra um 1º tenente médico do Exército. — Dirija-se a requerente à autoridade civil competente para conhecer da reclamação.

Rui de Araujo Lucena, 1º tenente aviador, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

Solino Ansherto Coutinho, 1º sargento rádio-operador, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista da presente informação.

Salvador Rincoski, pedindo seja compelido um 3º sargento do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Arquivo-se, em face das informações.

Wasthy Benjamim Fortunato, esposa do 2º sargento do H.M. da 6ª Região Militar, Raulino Fortunato, pedindo lhe seja fornecida uma pensão. — Recorra ao Poder Judiciário, querendo.

Zenite Chaves de Sousa, dactilógrafa contratada pela C.A. da Escola Militar, pedindo preferência para nomeação em virtude de ter sido aprovada em concurso para o cargo de dactilógrafa de qualquer ministério. — A Divisão de Expediente para fazer publicar ou chegar ao conhecimento da interessada o despacho do D.A.S.P. de 28 e 30 de janeiro próximo findo.

Despacho a que se refere o despacho acima: Parecer — O S.P.C. do Ministério da Guerra limitou-se a encaminhar o processo à consideração deste Departamento.

2. Solicitadas desse Serviço informações sobre se a requerente era extranumerária, foi esclarecido pela Escola Militar de Realengo que não possuindo essa Escola dotação orçamentária para a admissão de pessoal extranumerário, foi admitida a interessada, na falta de dactilógrafos para o serviço, conforme Boletim Escolar, de 9 de abril de 1937, com a remuneração paga pelo cofre do Conselho Administrativo.

3. Da informação prestada pela Escola Militar de Realengo, depreende-se que a requerente não é nem funcionária nem extranumerária.

4. A preferência na nomeação dos candidatos habilitados em concurso que exercem função pública, segundo as exposições de motivo DF-127 e DF-556, de 26 de setembro e 16 de dezembro de 1938, aprovadas pelo Senhor Presidente da República, só terão cabimento quando se tratar de candidato que, funcionário ou extranumerário, exerce o cargo ou a função há um ano, pelo menos.

5. A situação da requerente não satisfaz às condições exigidas nas referidas exposições de motivos e nem se compreende que, após a vigência da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ainda existam servidores do Estado que não estejam classificados quer entre os funcionários públicos, quer entre os extranumerários (art. 19).

6. Em vista do exposto, não pode ser deferida a petição.

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1939. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho: Arquivo-se, à vista do parecer. Em 30-I-39. — Moacyr Briggs.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Olívio Silva, pedindo restituição de oito certidões de nascimento de seus filhos, as quais acompanharam o pedido de matrícula de um deles, no Colégio Militar do Ceará. — Restitua-se, mediante recibo.

Sebastião Gonçalves do Reis, soldado, pedindo para prestar concurso da classe inicial da carreira de Carteiro do Quadro IV, do Ministério da Vição e Obras Públicas. — Deferido, sem prejuízo do serviço.

José Clementino de Oliveira, ex-praça, pedindo reforma ou asilamento. — Indeferido, por não constar o seu nome no Arquivo do Corpo a que diz ter pertencido.

José Abel de Carvalho, pedindo asilamento. — Arquivar-se, por não ter o requerente comparecido à inspeção de controle para a qual foi chamado diversas vezes.

Moacir Mandeli, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço. — Forneça-se a certidão na forma da lei.

Podalírio de Araújo Fontoura, pedindo fornecimento de um documento comprobatório de sua quitação com o serviço militar. — Certifique-se na forma da lei pelo Arquivo do Exército.

Vitorino Vieira de Sousa, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Forneça-se, de acordo com a lei.

Alvaro Cactano de Oliveira, pedindo restituição de diploma, certidão de idade e certificado de reservista que apresentou para fazer estágio. — Restitua-se, mediante recibo.

Américo Claves Lins, 2º cabo asilado, pedindo transferência da etapa de seu filho Jorge para o seu filho Américo. — Deferido, de acordo com as informações.

Severino Pinheiro, ex-marinheiro asilado, pedindo licença para residir fora do Asilo. — Indeferido. Recolha-se ao A. I. P., de acordo com o art. 7º do Decreto n. 2.774, de 20 de julho de 1938.

Teodorico de Oliveira Rodrigues dos Santos, pedindo seja fornecido, por certidão, o que consta de seus assentamentos durante o tempo em que serviu no 1º G. A. Mh. — Certifique-se, na forma da lei, pelo 1º G. A. Do.

Alberto Guedes da Fontoura, coronel de infantaria, pedindo ser considerada de acordo com o Decreto-Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, a licença de três meses que obteve para tratamento de saúde. — Concedido.

Paulo Bolivar Teixeira, major, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 42 da Lei n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedido o prazo de três meses arbitrado pela Junta que o inspecionou.

José Ribeiro Amorim, 3º sargento, pedindo seja considerada de acordo com a Lei n. 42, de 15 de abril de 1935, a licença de 60 dias, que obteve para tratamento de saúde em 10 de outubro findo. — Concedido.

Trajano de Barros Monteiro, reservista, pedindo lhe seja passado por certidão, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Exército, no período de 1898 a 1903, no 25º Batalhão de Infantaria. — Forneça-se, de acordo com a lei.

Antônio Pereira de Lima, reservista de primeira categoria, pedindo lhe seja passada, por certidão, segunda via do seu certificado militar. — Certifique-se, na forma da lei.

Alfredo Otávio Mavignier, ministro aposentado do Tribunal de Contas, pedindo lhe seja dado, por certidão, o tempo de serviço que prestou no extinto Batalhão Acadêmico. — Passe-se certidão negativa.

Gualberto Gonçalves Pereira de Melo, major do 8º R. I., pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com a Lei n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedido.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Designação de oficial:

Foi designado por necessidade do serviço para servir como adjunto desta Diretoria, o capitão José da Costa Nogueira. (Ato de 10-2-939, B. I. n. 35 de 10-2-939).

Foi designado o capitão Sadi Magalhães Monteiro para efetuar no corrente ano matrícula no Curso de Instrução de Motorização, desde que a inspeção de saúde a que foi submetido lhe seja favorável. (Ato de 10-2-939 B. I. n. 38 de 14-2-939).

Transferência de oficiais — Retificação:

Foi retificada a transferência dos oficiais abaixo discriminados:

Do Batalhão Vilagram Cabrita para a 2ª Cia. I. Trans. e não para o 4º BRV., do 2º tenente José Maria de Paiva Ronco.

Do 2º Batalhão Rodoviário para a 3ª Cia. I. Trans. e não para a 2ª Cia. I. Trans., do 2º tenente Baltazar Bica de Alencastro. (Ato de 9-2-939 B. I. n. 34 de 9-2-939).

Transferência de oficiais:

Foi transferido do Q. O. para o Q. S. o capitão José da Costa Nogueira que foi designado adjunto da D. E. (Ato de 10-2-939, B. I. n. 35 de 10-2-939).

Foi transferido por necessidade do serviço o capitão Rubens Massena do 2º Batalhão de Pontoneiros para chefe do Serviço de Transmissões da Nona Região Militar. (Ato de 13-2-939 B. I. n. 38 de 14-2-939).

Qualificação para matrícula na Escola das Armas:

Foi qualificado para matrícula na E. A. no primeiro período de 1939 o capitão Ladislau Neto de Azevedo em substituição ao capitão Albino Silva que teve a sua matrícula transferida. (Ato de 10 de fevereiro de 1939, B. I. n. 35 de 10-2-939).

Transferência de sargento:

Foi transferido da Companhia Escola de Engenharia para a Seção Telegráfica do Exército, afim de preencher vaga o 2º sargento Cirilo Alves Vilela. (Ato de 14-2-939, B. I. n. 36, de 11-2-939).

Licença para tratamento de saúde:

Foi concedida ao 3º sargento Otacílio Gomes Cavalcanti, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, à vista da ata de inspeção de saúde a que foi submetido e de acordo com os decretos ns. 14.663 de 1-2-934 e 19.714 de 19-2-934, a contar de 23-1-939 e permissão para gozar-os em Recife (Pernambuco). (Ato de 10-2-939, B. I. n. 35 de 10-2-939).

Requerimentos despachados:

Duarte Soares & Comp., pedindo inscrição para fornecimento nesta Diretoria. — Apresente os documentos exigidos. (Ato de 7-2-939, B. I. n. 34 de 9-2-939).

Romeu Renno Carneiro, engenheiro pedindo demissão das funções que exerce na Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio. — Deferido. (Ato de 7-2-939, B. I. n. 34 de 9-2-939).

Elísio Carlos Dale Coutinho, capitão pedindo averbação de consignação mensal de 10\$000 em favor do Club Militar. — Averbese-se. (Ato de 10-2-939 B. I. n. 36 de 11-2-939).

Júlio Paiva Neiva, 1º tenente do 1º Batalhão de Pontoneiros pedindo matrícula no Curso de Instrução de Motorização e Mecanização do Exército. — Deferido. (Ato de 9-2-939 B. I. n. 36 de 11-2-939).

Duarte Neves & Comp., pedindo autorização para restituição de caução de um conto de réis depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro como garantia de fornecimentos em 1938. — Deferido. (Ato de 10-2-939 B. I. n. 37 de 13-2-939).

Fred Figner, pedindo autorização para restituição de caução de quinhentos mil réis, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro para garantia de fornecimentos em 1938. — Deferido. (Ato de 11-2-939, B. I. n. 37 de 13-2-939).

Eugênio de Azambuja, coronel reformado, pedindo averbação de consignação mensal de 3\$000 em favor do Club Militar e a partir de 1-2-939. — Averbese-se. (Ato de 13-2-939, B. I. n. 39 de 15-2-939).

Eugênio de Azambuja, coronel reformado, pedindo certidão de averbação de consignação. — Certifique-se. (Ato de 13-2-939 B. I. n. 39 de 15-2-939).

Empresa Eletro Hidráulica Limitada, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei o que constar. (Ato de 12-2-939 B. I. n. 39 de 15-2-939).

Empresa Eletro Hidráulica Limitada, pedindo passar por certidão, se a sua firma está inscrita na C. Cp. desta Diretoria. — Certifique-se na forma da lei o que constar. (Ato de 12-2-939, B. I. n. 39 de 15-2-939).

Melo Sampaio & Comp., pedindo mandar passar por certidão que se acham inscritos como fornecedores na D. E. — Diga para que fins quer a certidão. (Ato de 13-2-939 B. I. n. 39 de 15-2-939).

Guimarães Neves & Comp., estabelecidos nesta Capital solicitando ensaio no Gabinete de Análises de telha asbestos corrugada marca "S. V. K.". — Deferido, pagos os emolumentos devidos. (Ato de 14-2-939 B. I. n. 40 de 16-2-939).

João Knackfuss, funcionário, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicitando certificado de tempo de serviço em que trabalhou nos escritórios da Companhia Construtora de Santos, empreiteira das construções dos quartéis no País. — Requeira à Companhia Construtora de Santos. (Ato de 23-1-939 B. I. n. 40 de 16-2-939).

Companhia Brasileira de Vendas — Representantes da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. e da S. A. Fábrica Votorantim, solicitando um exemplar dos resultados dos ensaios feitos no Gabinete de Análises deste M. G., referentes aos cimentos Perús e Votoran. — Deferido, pagos os emolumentos de tabela. (Ato de 14-2-939, B. I. n. 40 de 16-2-939).

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 10 de fevereiro de 1939

Designo o capitão médico Dr. Carlos Sanzio, chefe da 1ª Sub-Seção da 1ª Seção desta diretoria, para exercer acumulativamente as funções de ajudante de ordens, enquanto durar o impedimento do capitão médico Dr. Tales Estrazulas de Oliveira.

Dia 14

De ordem do Exmo. Sr. ministro, tranfiro, por necessidade do serviço, o capitão médico Dr. José Carlos de Araújo Gertum do H.M.D. de São Paulo para esta diretoria e o 1º tenente médico Dr. Nelson Soares Pires, do H.M. da 7ª R.M. (Recife) para o H.M.D. de São Paulo.

Em solução à consulta do capitão farmacêutico Raul de Menezes Povoas, sobre se lhe compete a gratificação de major em virtude de exercer a chefia da 5ª Seção do L.Q.F.M., deu esta diretoria o seguinte despacho: "Tendo em vista o disposto no art. 23 do R.S.S. em tempo de paz, aprovado pelo decreto n. 984, de 22-VII-1936, e os Quadros de Efetivos da Organização do Exército para 1938, que

consignam somente quatro maiores farmacêuticos para o L.Q.F.M., modificando assim, implicitamente, o disposto no art. 558, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.230, de 31-XII-1921, declarando-se que o consulente não tem direito à diferença de gratificação de maior, visto estarem servindo no citado laboratório os quatro maiores farmacêuticos previstos nos Quadros de Efetivos".

Ciro Ribeiro, servente da classe C, do Quadro I, deste ministério, em serviço na L.Q.F.M., pedindo seis (6) meses de licença para tratamento de saúde. — Concedo quarenta dias de licença, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-I-1921.

Dia 15

Eugênio Antônio de Castro, 2º sargento enfermeiro, pedindo reengajamento. — Concedo o reengajamento, de acordo com o art. 31 do decreto n. 21.141, de 10-III-1932, a partir de 14-XII-1938.

Dia 16

Julietta Farias de Oliveira, enfermeira do P.A.V.M., pedindo três meses de licença. — Concedo três meses de licença, de acordo com o art. 156, letra h da Constituição Federal.

Na carta-patente do capitão farmacêutico Saturnino de Oliveira Filho foi lavrada a seguinte apostila: "Diretoria de Saúde do Exército — Apostila — Por decreto de 3, publicado no "Diário Oficial" de 6, tudo do mês de maio de 1938, foi promovido, por antiguidade, ao posto de capitão o 1º tenente Saturnino de Oliveira Filho, de quem trata esta carta-patente. Diretoria de Saúde do Exército, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, coronel, diretor interino de Saúde do Exército.

Apostilado na pag. dois, verso, do livro respectivo na 1ª Sub-Secção desta Secção. Diretoria de Saúde do Exército, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — Dr. Candido Portela da Costa Soares, tenente coronel médico chefe da 1ª Secção".

Dia 20

De ordem do Exmo. Sr. ministro, retificam-se as seguintes transferências: 1º tenente médico Dr. José de Freitas Pinto, do 3º Grupo do 1º R. Mx. para o 15º R.C.I. (Castro), e 1º tenente médico doutor Brasília Vicente de Castro deste Regimento para aquele Grupo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 71

Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos de 12 de janeiro próximo findo, tive a honra de solicitar a V. Ex., em cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro do ano próximo passado, a necessária autorização, para a execução de obras no corrente ano pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com a discriminação ali indicada, a serem custeadas pela sub-consignação n. 7, verba 5 — 15.000:000\$, do atual orçamento deste Ministério. Solicitei, ainda, naquela exposição de motivos, a necessária autorização para a execução, independentemente de concorrência, nos termos da letra a, do art. 51, do Código de Contabilidade Pública, para as obras que não se achavam penhadas, a contratos registrados pelo Tribunal de Contas, continuando aquele Departamento a pedir, para as restantes, preços, a mais de um fornecedor ou executor de serviços por tarefa, como vem procedendo, autorização julgada necessária ao bom andamento dos serviços sem solução de continuidade, principalmente tendo-se em vista que a maioria deles se realiza em vários Estados onde nem sempre há facilidade de proceder de outro modo. Na exposição em preço, V. Ex. houve por bem exarar o seguinte despacho: "Aprovo plano de obras apresentado pelo Departamento de Portos e Navegação e autorizo a execução mediante concorrência administrativa. Em 16 de janeiro de 1939".

Seja-lhe permitido submeter novamente o assunto, em parte, à consideração de V. Ex., em face das razões que me acaba de apre-
sentar o Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação no ofício junto por cópia. Entre as obras que vêm sendo executadas, sem contratos registrados pelo Tribunal de Contas, encontram-se as

do porto de Belmonte, na Baía, as do canal de Santa Maria, em Sergipe, as do canal de S. José, no Piauí, e a fixação de dunas em vários Estados, mediante termos de ajuste assinados, o primeiro em 1935, o segundo em 1936 e os dois últimos em 1938, sendo em todos obedecido o disposto no art. 51 do Código de Contabilidade, citado. Existem nesses termos de ajuste cláusulas autorizando o prosseguimento das obras nos próximos exercícios, si para elas houver verba distribuída, não cabendo aos tarefairos, em caso contrário, direito a reclamação nem indenização, tendo-se ainda em consideração que para os dois primeiros, lavrados em 1935 e 1936, foi concedida a execução do art. 51 do Código de Contabilidade nos exercícios seguintes, e para os dois últimos no exercício passado. Tendo o Departamento Nacional de Portos e Navegação consultado no ofício anexo por cópia, si deve paralisar esses serviços e aguardar a solução de novas concorrências administrativas, ou si deve fazê-los prosseguir pelos termos de ajuste já referidos, tenho a honra de transmitir a consulta a V. Ex., que se dignará de resolver como for acertado. A continuação das referidas obras já foi por mim autorizada, pela forma até agora adotada, até que V. Ex. se digne de solucionar definitivamente o caso. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — João de Menilhonça Lima. Prossegue-se na construção das obras já iniciadas, sem prejuízo da concorrência administrativa que só deverá prevalecer quando houver redução de despesas. Em 16-2-1939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 23 de fevereiro de 1939

N. 111 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Rede de Viação Férrea Federal, e de acordo com o parecer da Inspeção Federal das Estradas, constante do ofício número 154-S, de 8 do corrente:

Resolve autorizar a introdução na pauta de mercadorias em vigor, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao Estado, as seguintes alterações:

1º, suprimir o consecutivo n. 2.459, sal especial para gado (saloxo) — Tab. E. C. — 13;

2º, desclassificar o consecutivo n. 2.461, sal medicamentoso para gado, da tabela C: 2 para a E. C. — 13;

3º, considerar incluídos nesse consecutivo assim desclassificado o saloxo e semelhantes, bem como os sais, temperos fortificantes para gado. (Proc. 3.542-39).

Requerimentos despachados

Zaira Santana Rios, estacionária da classe B, com exercício na Estação Meteorológica em Goiânia — Goiás, pedindo pagamento de ajuda de custo e indenização da importância dispendida com o transporte e de sua bagagem de Goiânia para onde fora transferida — Deferido, de acordo com o parecer da Secção — (1.777-39).

Associação Paulista de Imprensa, solicitando publicação no "Diário Oficial" da relação dos seus sócios, que têm direito a descontos nas passagens de estrada de ferro e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Em face do novo regulamento, que entrará em vigor dentro em breve, nada há que deferir — (1.362-39).

Companhia Radiotelegrafia Brasileira, contratante do serviço rádioelétrico internacional na Capital de São Paulo, pedindo um prazo para cumprir o determinado na letra "a" da cláusula III de contrato celebrado para execução do referido serviço. — Deferido, de acordo com o parecer da C. T. R. — (2.994-39).

Laureana de Oliveira Pereira, diretora do Abrigo da Criança Pobre, propondo à venda a este Ministério de mil exemplares do "Mapa Econômico do Brasil", pelo custo de 25\$000 cada exemplar. — Compareça a esta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar o documento. — (135-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 458 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 1:220\$000, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado da Paraíba, ao auxiliar da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Luiz Tavares de Araújo Wanderley, relativa a diárias a que fez jus no período de 1 de junho a 31 de julho de 1931 — (3.190-39).

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 459 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 258\$100, a D. Ernestina Pacheco, na qualidade de viúva do ex-servente de 1ª classe da E.F.C.B., Antônio Viana Pacheco, referente ao início da licença que lhe foi concedida a partir de 12 de dezembro de 1937. (3.057-39).

N. 460 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 560\$300, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes (material) concedidos à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, no ano de 1937. (3.377-39).

N. 461 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 163\$000 ao auxiliar de artefice de 1ª classe da E.F.C.B., Justino Machado, correspondente a 15 dias do mês de novembro de 1936, referentes à licença concedida de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (2.932-39).

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1939

Ofícios:

N. 991 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando a publicação da portaria n. 48, de 28 de janeiro último, no D.O. de 8 do corrente. (1.304-39).

N. 992 — A mesma — Idem, idem, portaria n. 47, de 28 de janeiro último. (1.302-39).

N. 993 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas de ns. 6 a 21, de 15 do corrente mês, na importância total de 2.247:750\$000, extraídos por esta Secretaria de Estado, conforme a seguinte discriminação:

Verba 2 — Material

Conservação I — Material permanente:

Emp. 6 — Subconservação	1—17	12:500\$000	
Emp. 7 — Subconservação	2—18	625:000\$000	
Emp. 8 — Subconservação	3—11	5:000\$000	642:500\$000

Conservação II — Material de consumo:

Emp. 9 — Subconservação	7—18	30:000\$000	
Emp. 10 — Subconservação	8—15	750:000\$000	
Emp. 11 — Subconservação	9—18	500:000\$000	
Emp. 12 — Subconservação	10—09	12:500\$000	
Emp. 13 — Subconservação	11—08	3:000\$000	1.295:500\$000

Conservação III — Despesas diversas:

Emp. 14 — Subconservação	12—16	15:000\$000	
Emp. 15 — Subconservação	13—17	5:000\$000	
Emp. 16 — Subconservação	14—17	4:500\$000	
Emp. 17 — Subconservação	15—07	14:000\$000	
Emp. 18 — Subconservação	17—13	25:000\$000	
Emp. 19 — Subconservação	18—16	225:000\$000	
Emp. 20 — Subconservação	19—10	2:500\$000	
Emp. 21 — Subconservação	22—02	18:750\$000	309:750\$000

2.247:750\$000

(Pr. 30.506-38.)

N. 994 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando o processo em que é interessado Celso Gaetano dos Santos e solicitando providências afim de ser atendido o parecer de fls. 12. (3.519-39).

N. 996 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 31 de janeiro deste ano, deferiu o pedido de restituição da caução de 44:000\$000, feita pela Panvía S. A., no Tesouro Nacional, para garantia dos trabalhos executados na Estrada de Rodagem Rio-Petrópolis. (28.707, de 1938).

N. 999 — A Despesa Pública — Comunicando que o D.A.C. trouxe ao conhecimento desta Diretoria, que os documentos de aplicação do adiantamento de 25:300\$000 recebido no Tesouro Nacional em 29 de julho último, por Zaide Tavares Carneiro de Melo, foram remetidos a essa Despesa em 16 de janeiro deste ano. (3.550-39).

N. 1.000 — Ao Sr. Dr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indústria — Comunicando que o D.C.T. informou não poder ser atendida a solicitação referente à criação de uma agência postal em Ibiopá, no Estado do Paraná, por ter havido no presente exercício redução no crédito destinado às despesas com o pessoal das agências de 3ª e 4ª classes. 3.382-39.

N. 1.001 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Solicitando providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria um balancete do livro "Caixa" da gestão do ex-pagador desse Departamento, Sr. Paulo Camoulet, afim de satisfazer a exigência do Tribunal de Contas. 2.847-39.

N. 1.005 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando a publicação no D.O. de 10 do corrente, do decreto n. 3.638, de 21 de janeiro último. 2.297-39.

N. 1.006 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — Devolvendo o processo referente ao pagamento de réis 300\$000 ao prático de engenharia José Lins Fialho, afim de ser a respectiva despesa classificada à conta da subconservação n. 5. Pessoal, da Verba I, do art. 3º, anexo 8, da lei n. 300, de 13-11-36. 793-39.

N. 1.007 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando a publicação do decreto-lei n. 1.081, de 30 de janeiro próximo findo, no D.O. de 1 do corrente mês. 3.032-39.

N. 1.008 — A Despesa Pública — Comunicando que o D.A.C. trouxe ao conhecimento desta Diretoria, que os documentos de aplicação do adiantamento de 3:500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 29 de agosto do ano próximo findo, pelo engenheiro Rufino Augusto Buarque de Almeida, foram remetidos a essa Despesa em 31 de janeiro deste ano. 2.826-39.

N. 1.009 — A mesma — Idem, idem, 865:000\$000, recebido por Antônio de Paulo Moura, foram remetidos em 8 do corrente. 3.450-39.

N. 1.010 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Enviando cópia do ofício e parecer n. 10, de 9 do corrente, do Conselho Nacional de Aeronáutica, referente ao ofício n. 5.182, de 2 de dezembro último, desse Departamento.

N. 1.011 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando a publicação no D.O. de 11 do corrente, do decreto n. 3.693, de 6. 3.361-39.

N. 1.012 — Restituindo a planta referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo Sr. Pompeu Augusto dos Santos, e, comunicando que o D.N.P.N. nada opõe ao pedido. 3.326-39.

N. 1.013 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro exarou, no ofício dessa Estrada, em que é solicitada autorização necessária para a realização de concorrência administrativa para aquisição de material de asseio e higiene, o seguinte despacho: Autorizo. 3.448-39.

N. 1.014 — Ao Domínio da União — Enviando os quadros indicativos da localização e despesas com bens patrimoniais da União, construídos pela Inspetoria de Secas, até o ano de 1937, inclusive. 3.427-39.

N. 1.015 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de serem devolvidos a esta Secretaria de Estado os originais dos requerimentos L-1.053 e L-1.846, remetidos a essa Estrada com papeteia de 10 de março de 1932 e 13 de julho de 1937. 818-39.

N. 1.016 — A mesma — Idem, idem, originais dos requerimentos L-36 — EXC, de 10 de julho de 1925, L-1.053, e L-1.846, remetidos a essa Estrada com papeteia de 10 de julho de 1925, 10 de março de 1932 e 13 de julho de 1936. (819-39).

N. 1.017 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando, em solução ao ofício n. 46 de janeiro p. findo, que o Sr. Presidente da República, proferiu, referente ao assunto, o seguinte despacho: — Autorizado (2.800-39).

N. 1.018 — A Despesa Pública — Comunicando que o D.A.C. trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos de aplicação do adiantamento de 2:500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 16 de dezembro do ano p. passado, por Guilherme da Cunha Bastos, foram remetidos a essa Despesa em 31 de janeiro último. (2.979-39).

N. 1.019 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro proferiu, em referência ao ofício n. 141-S, de 6 do corrente mês, dessa Inspetoria, o seguinte despacho: — Não é possível atender, em face de que preceitua a cláusula V. n. 2, alínea a, da modificação do contrato (3.314-39).

N. 1.020 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República, proferiu sobre a exposição de motivos n. 54, de 1 do corrente mês, deste Ministério, o seguinte despacho: — Autorizado. (3.280-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1939

Atos:

N. 457 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências afim de que seja encaminhada ao Tesouro Nacional a importância de réis 6:016\$, para atender o devido pagamento da folha de gratificações a que fizeram jus no mês de janeiro último, os funcionários e extranumerários que prestaram a esta Secretaria de Estado serviços fora das horas do expediente normal. (263-39.)

Requerimentos despachados

Artur Guimarães Certam, ex-condutor de malas da D.R. do Distrito Federal, aprovado em concurso para o cargo de carteiro-auxiliar, pedindo sua nomeação para o aludido cargo. — Não tendo sido possível o aproveitamento do requerente dentro do prazo de validade do concurso, não há o que deferir. (3.253-39.)

Adalberto Correia Pinto, escriturário da classe G do Quadro XXV deste ministério, solicitando nomeação para o cargo de oficial administrativo, classe H, do mesmo quadro. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, em virtude de já ter sido o assunto resolvido, em caráter geral, contrariamente ao que pede o interessado. (3.370-39.)

Alvaro Teixeira Pinto, escriturário da classe G, do Quadro XXI, deste ministério, solicitando nomeação para o cargo de oficial administrativo, classe H, do mesmo quadro. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao DASP, em virtude de já ter sido o assunto resolvido, em caráter geral, contrariamente ao que pede o interessado. (3.231-39.)

Dâmaso Correia Bittencourt, escriturário classe G, do Quadro XXI, deste ministério, solicitando nomeação para o cargo de oficial administrativo, classe H, do mesmo quadro. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, em virtude de já ter sido o assunto resolvido, em caráter geral, contrariamente ao que pede o interessado. (3.225-39.)

Edgar da Silva Menezes, condutor de trem, extranumerário da E.F.C.B., pedindo retornar a seu antigo lugar de praticante de condutor de trem. — Indeferido. A volta do requerente ao serviço da estrada, como extranumerário, já representa ato de benevolência da administração. (30.356-38.)

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição	Despacho	
	Data	Processo
Manuel Joaquim Ferreira — Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil...	1-2-39	1.843-39

ACTOS DO DIRETOR

Offícios:

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1939

N. 973 — A' Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que por despacho de 30 de janeiro último, o Sr. Presidente da República autorizou fossem postos à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, os engenheiros Francisco Saturnino Braga e Manuel Pacheco de Carvalho e, deu permissão para que passe a ter exercício, temporariamente, nessa Diretoria, o engenheiro Luiz Paulo Amaral Pinto, lotado no D.N.P.N. 1.822/39.

N. 974 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou que o engenheiro Luiz Paulo Amaral Pinto passe a ter exercício, temporariamente, na D.S.B.F. 1.822/39.

N. 975 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de janeiro p. passado, dispensou Alcides Fernandes. 1.357/39.

N. 976 — Ao mesmo — Idem, idem, Manuel Cavalcanti dos Santos. 1.582/39.

N. 977 — A' Inspetoria F. das Estradas — Restituindo, em referência ao ofício n. 947-S de 31 de outubro p. passado, dessa Inspetoria, o requerimento e os documentos que o acompanharam, de interesse de Delfin Vizo. 2.375/39.

N. 978 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou, por despacho de 27 de janeiro último, sejam postos à disposição da Comissão de Eficiência deste Ministério, os escriturários Nelson de Miranda Ribeiro e Jandira de Barros Espinola, e o agente de estrada de ferro José Lopes de Figueiredo, todos dessa Estrada. 2.798/39.

N. 979 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo referente ao inquérito administrativo que motivou a demissão, de Ursila Marinho. 28.974/38.

N. 980 — Ao mesmo — Comunicando que Luiz Scarlati foi demitido por decreto de 7 de janeiro último e restituindo o processo número 60.853/38 da D.R.C.T. de Botucatu. 28.975/38.

N. 981 — A' Inspetoria F. das Estradas — Restituindo, em referência ao ofício n. 1.226-S, de 22 de dezembro p. passado, encaminhando um requerimento de Valentim Tenório Roque, em que o mesmo solicita ao Sr. Ministro da Justiça lhe seja expedido título declaratório de cidadania brasileira, o referido requerimento e os documentos que o acompanharam. 30.275/38.

N. 982 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo, informado, o processo referente ao pedido formulado por Francisco de Oliveira, ajudante de porteiro, padrão "E", da D.R.C.T. do Amazonas e Acre, no sentido de ser classificado no padrão "F". 29.177/38.

N. 983 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo n. 58.648/37, da D.R.C.T. de São Paulo, e comunicando que Abelard. Leal da Costa foi demitido do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", daquela D. R., por decreto de 9 de janeiro. 29.165/38.

N. 985 — Ao mesmo — Solicitando informação, em referência ao ofício n. 21.623, de 23 de dezembro p. findo, qual a despesa a ser efetuada, no corrente exercício, com o pessoal necessário aos serviços das agências de 3ª e 4ª classes, bem assim si a parte disponível do atual crédito orçamentário destinado ao pagamento dos mensalistas desse Departamento, é suficiente para atender a despesa no primeiro semestre deste ano.

N. 985 — Ao mesmo — Remetendo 24 portarias de admissão de pessoal extranumerário-mensalista da D.G. e de algumas DD.RR. desse Departamento. 30.264/38.

N. 986 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando os suplementos do Boletim deste Serviço do Pessoal, correspondente ao mês de janeiro p. findo, de ns. 1 a 31. 4.260/39.

N. 987 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem. 4.260/39.

N. 988 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do E. do Rio Grande do Sul — Enviando o processo em que é interessado Paulo de Oliveira Carrão, para cumprimento da Lei do Selo. 19.463/38.

N. 989 — A' Chefia do S.R.P-6 — Devolvendo a portaria que concedeu a Abel Peixoto Meira, engenheiro dessa Inspetoria, seis meses de licença, com os vencimentos integrais. 3.539/39.

N. 990 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os processos 7.960/36 desse Departamento, e 34.902/36, por cópia, da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul, e remetendo cópias dos decretos de 25 de janeiro último, que aposentaram, no interesse do serviço público, Teotônio Pinheiro de Freitas e Antônio Teles Vilas Bôas. 2.426/39.

N. 995 — Ao mesmo — Solicitando, sejam encaminhados a este Serviço do Pessoal, documentos mediante os quais se possa verificar o verdadeiro nome de Wladomiro Moreira Dias, para ser apostilado o decreto expedido ao mesmo. 3.216/39.

N. 997 — A' 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando uma relação de que constam elementos referentes a Túlio Augusto Fernandes de Oliveira e Francisco José do Nascimento.

N. 998 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando os decretos de nomeação de Túlio Augusto Fernandes de Oliveira e Francisco José do Nascimento.

N. 1.002 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do mês andante, dispensou Nicolau Barros. 2.098/39.

N. 1.003 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo o processo referente ao pedido da retificação de classificação feito por João Rodolfo Coelho de Carvalho. 2.644/39.

N. 1.004 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de janeiro p. passado dispensou Carlos André. 1.728/39.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Dia 23 de fevereiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Abonando, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste ano, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente na Delegação do Tribunal de Contas junto a este Departamento, a gratificação mensal de 200\$000 (duzentos mil réis), a cada um dos escriturários da classe "F", Manuel Felício dos Santos e Carlos Pereira da Silva, e a de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) a cada um dos serventes da classe "E" e "D", respectivamente, Messias Costa Almeida e Arlindo Fernandes de Carvalho. A despesa respectiva correrá pelo crédito à disposição desta Diretoria Geral pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. IV "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc." (Portaria n. 177, de 16-2-39).

Abonando ao extranumerário-mensalista da Diretoria Regional do Distrito Federal, Vicente Vieira Galvão, servente de 1ª classe, pelos serviços extraordinários de lavagem de automóveis em horas além das do expediente normal, durante o mês de janeiro último, a gratificação diária de seis mil réis (6\$000) por dia de trabalho efetivo. A despesa correrá pela Verba 1ª do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 178, de 16-2-39).

Abonando durante o corrente ano e de acordo com o art. 110 do regulamento vigente, ao telegrafista da classe "H", Armindo da Costa Rodrigues, delegado desta Diretoria Geral, a diária de vinte e cinco mil réis (25\$000), e ao guarda fiscal de 3ª classe da extinta Comissão Rondon, Moacir de Miranda, chefe dos serviços de linhas e instalações daquela Delegacia, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000) durante o corrente ano. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 59 — "Comissões diversas, etc.", parte a ser distribuída à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, destinada à Delegacia de Porto Velho. (Portaria n. 193, de 18-2-39).

Abonando a cada um dos funcionários e nos termos do art. 123 do regulamento vigente, combinado com o artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, Beda de Lima e Manuel da Cunha Freitas, telegrafistas da classe "F" e Delfino Saint Clair, guarda fiscal de 3ª classe da extinta Comissão Rondon, respectivamente chefe do tráfego telegráfico, tesoureiro e chefe dos serviços econômicos, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000), durante o corrente ano. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc.", parte a ser distribuída à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, destinada à Delegacia de Porto Velho. (Portaria n. 194, de 18-2-39).

Considerando, de referência à portaria n. 102, de 1 de fevereiro corrente, admitido para os serviços de recebimento de registrados e encomendas nas dependências da Diretoria Regional do Distrito Federal, na quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) unidades por dia à razão de \$040 (quarenta réis), por unidade, percebendo o salário máximo de 10\$000 (dez mil réis) por dia de serviço efetivo, o cidadão Cláudio Behring. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral destinada a "Tarefeiros". (Portaria n. 195, de 18-2-39).

Admitindo para os serviços de polimento do assoalho das salas do gabinete desta Diretoria Geral, durante dez (10) dias do mês de janeiro, a contar do dia 2, o cidadão Valentim Maciel, mediante diária máxima de 10\$000 (dez mil réis) por dia de trabalho efetivo. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — II — "Pessoal Extranumerário" — sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral destinada a "Tarefeiros". (Portaria n. 199, de 18 de fevereiro de 1939).

Afastando do exercício de suas funções, sem vantagens pecuniárias, o mensageiro ajudante de 3ª classe, extranumerário, men-

salista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Amâncio José dos Santos Filho, cuja dispensa foi proposta ao senhor ministro. (Portaria n. 184, de 17-2-39).

Dispensando, por abandono de emprego, o praticante de carteiro da Diretoria Regional de São Paulo, João Carezzato, como incurso no artigo 130, n. 6, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Portaria n. 179, de 16-2-39).

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 2, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Considerando que a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, reorganizou os quadros dos servidores do Estado, tendo padronizado todas as classes e estabelecido o limite da carreira de "Escrivão", no padrão "G";

Considerando que o Curso Normal da Escola de Aperfeiçoamento deve interessar não só aos escrivãos do padrão "G" (antigos auxiliares de 1ª classe), mas também aos de padrão "F" (antigos auxiliares de 2ª classe), e aos funcionários dos padrões correspondentes àqueles, nas Diretorias Regionais;

Resolve alterar o art. 20 do Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, admitindo à matrícula no Curso Normal, também os escrivãos do padrão "F" (antigos auxiliares de 2ª classe);

Resolve, ainda, por equidade, admitir à matrícula, no referido Curso Normal, os telegrafistas do padrão "F" (antigos telegrafistas de 5ª classe). (Portaria n. 180, de 16-2-39).

Transferindo da Superintendência do Tráfego Telegráfico para a Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista da classe "F", José Rovedo Vercesi. (Portaria n. 182, de 17-2-39).

Determinando passe a ter exercício na Diretoria Regional de São Paulo, o inspetor de linhas telegráficas da classe "H", Benedito Paulino da Silva, que terminou o curso da Escola de Aperfeiçoamento. De acordo com o art. 118 do regulamento vigente, abona ao funcionário em questão, a ajuda de custo de duzentos mil réis (200\$000), cujo pagamento correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 51, "Ajudas de custo, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 183, de 17-2-39).

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, n. 12 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Resolve passem a servir provisoriamente na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, afim de que possam frequentar os cursos da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, nesta Capital, nos quais obtiveram matrícula, os funcionários abaixo mencionados, que pertencem ou se acham classificados nas seguintes Diretorias Regionais:

DR. do Amazonas e Acre: Maria das Mercês Fernandes, escriturária da classe "E";

DR. do Pará: Olga Lira Chebabi, telegrafista da classe "F";

DR. do Maranhão: Aloísio Tupinambá Gomes, escriturário da classe "E" e Bernardina Cantanhede de Almeida, escriturária da classe "D";

DR. do Piauí: José Luiz de Medeiros, telegrafista da classe "F";

DR. do Rio Grande do Norte: Vivaldo Ramos de Vasconcelos, escriturário da classe "D" e Omar Fernandes de Oliveira, telegrafista da classe "F";

DR. da Paraíba do Norte: Benilde de Sousa Moreno, telegrafista da classe "F";

DR. de Pernambuco: Lourinaldo Holanda Marinho de Carvalho, escriturário da classe "G" e Maria José de Araújo Calote, escriturária da classe "G";

DR. de Alagoas: Jônatas Calheiros Belo, escriturário da classe "G";

DR. de Sergipe: Olga Barreto Ramos, escriturária da classe "D";

e Aristeu Profeta Ramos, telegrafista da classe "E";

DR. da Bahia: Erino de Albuquerque Aufran, telegrafista da classe "G";

DR. do Espírito Santo: Joel Araújo Silva, telegrafista da classe "F";

DR. de São Paulo: Ema de Carvalho, escriturária da classe "F";

DR. de Santa Catarina: Elsa Helm, escriturária da classe "E", e Elsa Arruda Carvalho, escriturária da classe "E";

DR. de Juiz de Fora: José Vilas Bouçada Júnior, escriturário da classe "D" e Plácido Gurgel Nogueira, escriturário da classe "D";

DR. de Minas Gerais: Manuel Henrique Pimenta Mourão, telegrafista da classe "H", e Mariana Puccini Mourão, escriturária da classe "E";

DR. do Rio Grande do Sul: Diógenes Batista, escriturário da classe "G" e Mercedes Espinosa Merenda, telegrafista da classe "F";

DR. de Santa Maria da Boa do Monte: Pedro Barroso do Rego Luna, telegrafista da classe "F".

Outrossim, não só recomendo que o desligamento dos funcionários mencionados, do serviço das DDRR em que ora se acham classificados, se dê a 1º de março próximo vindouro, como ainda arbitro a cada um dos mesmos, de acordo com o n. 3 do art. 20 do Regulamento daquela Escola, aprovado pelas portarias de ns. 647, de 12 de maio de 1934 e 824, de 8 de junho de 1935, uma ajuda de custo, da importância de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), aos das DDRR de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Maria da Boa do Monte; da importância de trezentos mil réis (300\$

aos das DDRR de Paraíba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; da importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), aos das DDRR de Espírito Santo, São Paulo, Juiz de Fora e Minas Gerais, correndo as respectivas despesas por conta dos créditos distribuídos aquelas DDRR na sub-consignação 51-07 Ajudas de custo e diárias do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

(Portaria n. 181 17-2-39).

Transferido os trechos de linha de circuito de Alegrete a S. Francisco de Assis — 9.º e 1.º trechos da 2.ª seção de linhas da Diretoria Regional de Santa Maria — para a 5.ª seção, ficando os mesmos constituídos os 7.º e 8.º trechos da referida seção. (Portaria 186-17-2-39).

Transformando a estação telefônica de Hemonia que fundida à agência postal local passará a funcionar como agência postal telegráfica subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina. (Portaria 187-17-2-39).

Determinando que passem a ter exercício, imediatamente, no tráfego telegráfico da estação sede da Diretoria Regional do Maranhão, os seguintes telegrafistas, que estão servindo nas várias seções da mesma Diretoria, deslocados, portanto, de suas verdadeiras funções, em desacordo com as ordens existentes: — Telegrafistas "I" — Francisco Couto Fernandes e José Alexandre Castelo Branco; Telegrafista "G" — José da Costa Nunes e Januário Sena da Conceição — Telegrafista "F" Florêncio Luiz Carvalho e Telegrafista "H" Francisco Aureliano e Silva — Mensalista Valmi Tavares Saldanha Silva (Portaria 188-17-2-39).

Autorizando a abertura de um posto de verificação de linhas em Rampa no 7.º trecho da 5.ª seção de linhas da Diretoria Regional do Maranhão (Portaria 189-17-2-39).

Transformando em telegráfica a estação telefônica de São Domingos do Prata que, fundida à agência postal local, passará a funcionar como agência postal telegráfica subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Portaria 190-17-2-39).

Requerimentos despachados:

Oswaldo Matos, trabalhador de 3.ª classe, da Diretoria Regional de Santa Catarina, solicitando 6 meses de licença. — Indeferido a vista do informado. (76-453-38).

Télio Afalde, pedindo seu aproveitamento em uma das vagas existentes neste Departamento. — Indeferido. (8.172-39).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

João Domingues, guardafios de 5.ª classe da Diretoria Regional do Paraná, solicitando reificação de seu nome para João Domingues da Costa. — Deferido (4.340-38).

Inspetoria Federal das Estradas

O inspetor federal das Estradas, usando da atribuição que lhe confere o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 e de acordo com os arts. 399 e 40 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, resolve designar os funcionários Alvaro Pereira da Costa, Oton do Amaral Henriques, Miguel Peixoto da Silva e Henriques Joaquim Teixeira, respectivamente oficiais administrativos classe "K", chefe de portaria classe "E" e servente classe "E", para atenderem, fora das horas do expediente regulamentar, o serviço extraordinário da Secretaria e do Gabinete desta Inspetoria.

Para a remuneração do serviço fora da hora do expediente normal, realizável no prazo provável de três meses a contar desta data, fica destinada a importância de 5:100\$000, que será empenhada por conta da Verba 1 — Pessoal — N. IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 53 — Serviços extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) alínea 02) anexo n. 8, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 1.026, de 31 de dezembro do mesmo ano.

O cálculo para o pagamento da hora de serviço extraordinário a ser feito aos funcionários acima citados será na base de 10\$555 para os dois primeiros e 3\$333 para os dois últimos, de acordo com os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — Joaquim Lício de Souza Almeida. — Confere — Mario C. Niemeyer, escriturário classe "G".

O inspetor federal das Estradas, usando da atribuição que lhe confere o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 e de acordo com os arts. 399 e 40 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, resolve designar os funcionários — Agésilas Pereira da Silva, Mario Conrado Niemeyer e o extranumerário-mensalista — Waldir O'Dwyer, respectivamente escriturários classe "G" e auxiliar de 1ª classe, com exercício no Serviço do Pessoal (SRP-6) desta Inspetoria, para atenderem fora das horas do expediente regulamentar, os serviços de colêta dos elementos necessários à organização das fichas individuais dos funcionários desta Repartição e organização do tempo de serviço do pessoal utildado, no período de 1º de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, bem como o preparo de processos e confecção do expediente de caráter urgente.

Para a remuneração das horas de serviço fora do expediente normal, realizável no prazo de três meses a contar desta data, fica destinada a importância de 4:950\$000, que será empenhada por conta

da Verba I — Pessoal — N. IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 53 — Serviços extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), alínea 02), anexo n. 8, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 1.026, de 31 de dezembro do mesmo ano.

O cálculo para o pagamento da hora de serviço extraordinário a ser feito aos funcionários acima citados será na base de 5\$000 para os dois primeiros e 2\$500 para o último, de acordo com os respectivos vencimentos e salário mensal.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Lisínio de Sousa Almeida*. — Confere — *Mário C. Niemeyer*, escriturário, classe "G".

O Inspetor Federal das Estradas, usando da atribuição que lhe confere o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, de acordo com os artigos 399 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, resolve designar o desenhista classe "I" João Jaques Boiteux, para em horas fóra do expediente regulamentar, na Secção Intendência desta Inspeção, proceder a revisão de mapas dos Estados do Brasil e do Plano Geral de Viação Férrea.

Para a remuneração do serviço fóra da hora do expediente normal, realizável no prazo provável de três meses a contar desta data, fica destinada a importância de 750\$000, que será empenhada por conta da Verba I — Pessoal — n. IV — Gratificações e Auxílios — subconsignação n. 53 — Serviços extraordinários (arts. números 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), alínea 02), anexo n. 8, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, alterado pelo decreto-lei n. 1.026, de 31 de dezembro do mesmo ano.

O cálculo para o pagamento do hora de serviço extraordinário a ser feito ao funcionário acima será na base de 7\$222, de acordo com o respectivo vencimento.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Lisínio de Sousa Almeida*.

Confere. — *Mário C. Niemeyer*, escriturário, classe "G".

Ministério da Agricultura

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton M. Quintana, agrônomo, pedindo o seu aproveitamento em cargo de sua profissão, neste ministério. — Sim, quando houver oportunidade (7-2-939). — G. VARGAS. (Processo S. P. 8.616/38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Hélio D'Utra, pedindo ser aproveitado numa vaga na Diretoria da Organização da Produção. — Aguarde oportunidade. (S. P. 7.459).

Constantino Varela Rêgo e outros, pedindo gratificação. — Arquivase-se. (S. P. 4.455).

Abel Diniz Mascarenhas, pedindo promoção ao cargo correspondente de engenheiro S. A., classe "J". — Nada há a deferir. (S. P. 3.700).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Altair Albano, requerendo sua nomeação para o cargo inicial da carreira de veterinário. — Indeferido. (S. P. 10.030/38).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

João Alves Junior, agrônomo fito-sanitarista, classe J, pedindo anotar em ficha, que exerce, gratuitamente, o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação, do município de São Francisco do Sul. — A transcrição só poderá ser feita, mediante o documento original, depois de pago o selo de averbação. (S. P. 5.361/38).

Carlos Musetti e Paulo Curione, pedindo abertura de inquérito. — Satisfação, preliminarmente, as exigências da lei do selo. D. P. 650/39).

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Dia 15 de fevereiro de 1939

Sr. Eugênio Montemor, administrador da Fazenda de Santa Inez:

N. 9 — Em vista de não haverdes atendido à primeira solicitação que esta comissão vos dirigiu, em 9 do corrente, volto a solicitar vosso comparecimento no 4º andar, sala da frente, do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, esquina da rua da Misericórdia, às 14 horas do dia 1 de março vindouro, afim de prestardes depoimento no inquérito administrativo mandado proferido pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Flávio de Sampaio, contra os serventuários deste ministério, Luiz de Moura Brasil e Felix Ferreira da Silva.

Lembro-vos, outrossim, para os devidos efeitos, que esta comissão usará de todos os meios legais para fazer depor as testemunhas que julgar interessarem ao desenvolvimento do inquérito de que está encarregada.

— Sr. José da Silva Bastos:

N. 10 — Solicito vosso comparecimento no 4º andar, sala da frente, do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, esquina da rua da Misericórdia, às 14,30 horas do dia 1 de março vindouro, afim de prestardes depoimento no inquérito administrativo mandado proceder pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Flávio de Sampaio, contra os serventuários deste ministério, Luiz de Moura Brasil e Felix Ferreira da Silva.

— Sr. Caetano Ferreira Martins, sócio da firma Gomes & Martins, de Paraíba do Sul, E. do Rio:

N. 11 — Solicito vosso comparecimento no 4º andar, sala da frente, do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, esquina da rua da Misericórdia, às 15 horas do dia 1 de março vindouro, afim de prestardes depoimento no inquérito administrativo mandado proceder pelo Sr. ministro da Agricultura, em face da denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Flávio de Sampaio, contra os serventuários deste ministério, Luiz de Moura Brasil e Felix Ferreira da Silva.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1C-298 — Acusando recebimento recado n. NP/12 650.2 (4), comunica que por determinação do Governo, foi transferida para o orçamento desse Ministério a dotação correspondente à contribuição do Brasil a R. I. T. (Ref. 2.075/39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-300 — Encaminhando processo MTIC 19.007/37, no qual a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requer pagamento, por exercícios findos, de 254\$800 proveniente de transportes efetuados no exercício de 1935. (Ref. 19.007/35).

Segunda Secção

Dia 9 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 2C-257 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por Francisco Alexandre Norberto da Costa e Hilson Pinheiro Alves, respectivamente, inspetor regional e escriturário G, da 13ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro. (Ref. 20.465/38).

Idênticos:

N. 2C-258 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá.

N. 2C-259 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Goiás:

N. 2C-260 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas por Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho e Alódio Tovar, respectivamente, inspetor regional e oficial administrativo H, da 14ª Inspeção Regional, São Paulo. (Ref. 20.465/38).

Idênticos:

N. 2C-261 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Araraquarense.

N. 2C-262 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiás.

N. 2C-263 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2C-264 — Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 2C-265 — Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

N. 2C-266 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 2C-267 — Ao Sr. diretor da The São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 2C-268 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2C-269 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2C-270 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Douradense.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
N. 2C-271 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas por Alvaro Albuquerque e Augusto Ferreira de Abreu, respectivamente, inspetor regional e escrivão F, da 15ª Inspeção Regional no Estado do Paraná. (Ref. 20.465/38).

Idênticos:

N. 2C-272 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 2C-273 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material feitas pelo Dr. Deocleciano Coelho de Sousa e Jugurta Nascimento, respectivamente, inspetor regional e escrivão G, da 16ª Inspeção Regional no Estado de Santa Catarina. (Ref. 20.465/38).

Idênticos:

N. 2C-274 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Teresa Cristina.

N. 2C-275 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina.

N. 2C-276 — Ao Sr. diretor da Empresa de Navegação "Hoppeke".

N. 2C-277 — Ao Sr. diretor da Companhia Auto Viação Catarinense Ltda.

N. 2C-278 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2C-279 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por Delmar Vieira Diogo e Eduardo Lopes Laudares, respectivamente, inspetor regional e escrivão F, da 17ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul. (Ref. 20.465/38).

Idênticos:

N. 2C-280 — Ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2C-281 — Ao Sr. diretor da Empresa de Navegação Fluvial "Arnt".

N. 2C-282 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 2C-283 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por João Fleury, Darius Borges Rohrig e Elza Alvim Pereira da Silva, respectivamente, inspetor regional, oficial administrativo "I" e escrivão "G" da 18ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais. Ref. n. 20.465-38.

Idênticos:

N. 2C-284 — Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2C-285 — Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltda.

N. 2C-286 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

N. 2C-287 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiás:

N. 2C-288 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por Artur Doodalo Bandeira e Luiz Martins de Araujo, respectivamente, inspetor regional e escrivão "F" da 19ª Inspeção Regional no Estado de Goiás. Ref. n. 20.465-38.

Idênticos:

N. 2C-289 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2C-290 — Ao Sr. diretor da The São Paulo Railway Co. Ltda.

N. 2C-291 — Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2C-292 — Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. diretor da Companhia Migueis & Comp.:

N. 2C-293 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas por Alvaro Duarte Monteiro e Antenor de Santana Zeferino, respectivamente, inspetor regional e escrivão "F" da 20ª Inspeção Regional no Estado de Mato Grosso. Ref. n. 20.465-38.

Idênticos:

N. 2C-294 — Ao Sr. diretor da Companhia Boabaid & Irmãos.

— Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltda.:

N. 2C-295 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, feitas pelo oficial administrativo "K" Osvaldo de Carvalho Lemgruber e tecnologistas "L" Sílvia Frois de Abreu, Rubem Descartes de Garcia Paula e Heraldo de Sousa Matos, respectivamente, chefes de Seção de Expediente e das 1ª, 2ª e 7ª Divisões do Instituto Nacional de Tecnologia. Ref. n. 20.465-38.

Idênticos:

N. 2C-296 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2C-297 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2C-299 — Solicitando fornecimento, pela Imprensa Nacional, dos "Diários Oficiais" e da "Justiça", conforme relação. Ref. número 19.227-38.

Repartições:

Inspeção Federal de Imigração — Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul — 1 "Diário Oficial";

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento — Edifício do Ministério do Trabalho — 1 "Diário Oficial" e 1 "Diário da Justiça".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1939

São Paulo Railway Company — Requerendo pagamento da conta de 22\$800 proveniente de transportes efetuados em 1937. — O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Estando encerrado o exercício de 1937, aguarde-se novo requerimento da interessada". Ref. n. 19.889-37.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Requerendo pagamento da conta de 54\$000 proveniente de transportes efetuados em 1937. — O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se novo requerimento da interessada, visto haver encerrado o exercício de 1937". Ref. n. 19.890-37.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — Requerendo o pagamento da conta de 57\$000 proveniente de transportes efetuados em 1937. — O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se novo requerimento por exercícios findos". Ref. n. 19.891-37.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requerendo pagamento de contas provenientes de transportes efetuados em 1938. — O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se novo requerimento por exercícios findos". Ref. n. 18.203-38.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requerendo pagamento da conta de 25\$800 proveniente de transportes efetuados em 1938. — O Sr. diretor exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se novo requerimento por exercícios findos". Ref. n. 2.174-39.

Primeira Seção

Ofícios:

Dia 6 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor do D.N.I.C.:

N. 1C-117 — Restituindo processo DGE. 8.757-35, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 9-v. Ref. n. 8.757-35.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1C-118 — Solicitando seja anexado ao processo MTIC. 9.810-34, e ofício n. 1C-180, de 30 de janeiro último. Ref. n. 9.810-34.

N. 1C-119 — Devolvendo processo MTIC. 2.537-36, relativo ao pagamento por exercícios findos da dívida na importância de réis 6:550\$000 de que é credor Silva Parreiras & Comp. Ref. 2.537-36.

Dia 7

Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional:

N. 1C-120 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu delegar competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, devendo tal delegação, no impedimento eventual do inspetor, ser exercida pelo escrivão da classe "F" Ernesto Pereira Pinto. Ref. n. 17.367, de 1938.

Idênticos:

Ao Sr. inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1C-121 — Para o inspetor regional Raul Domingues Uchôa e inspetor fiscal de 3ª classe Mário Pimenta de Moura.

— Ao Sr. inspetor da 3ª Inspeção Regional:

N. 1C-122 — Para o inspetor regional Francisco Cláudio Túlio Lima e escrivão "F" Paulo de Oliveira.

— Ao Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional:

N. 1C-123 — Para o inspetor regional Virgílio Bandeira e escrivão "G" João de Sousa Rovedo.

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspeção Regional:

N. 1C-124 — Para o inspetor regional Luiz Mezavilla e escrivão "G" Raimundo Cleto Soares Bulcão.

— Ao Sr. inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1C-125 — Para o escrivão de classe "F" Amilcar Faria Cardoni e escrivão de classe "E" Anastácio de Queiroz.

— Ao Sr. inspetor da 7ª Inspeção Regional:

N. 1C-126 — Para o inspetor regional Dústan Miranda e escrivão "G" Armando Nóbrega de Vasconcelos.

— Ao Sr. inspetor regional da 8ª Inspeção Regional:

N. 1C-127 — Para o oficial administrativo "I", Edgar Moury Fernandes e escrivão "G" Cildo Furtado Soares Meireles.

— Ao Sr. inspetor da 9ª Inspeção Regional:

N. 1C-128 — Para o inspetor regional Samuel Henrique da Silveira Lobo e escrivão "F" Cláudio Lessa Coelho da Paz.

— Ao Sr. inspetor da 10ª Inspeção Regional:

N. 1C-129 — Para o inspetor regional José Pinheiro Dias e escrivão "G", Josias de Almeida.

— Ao Sr. inspetor regional da 11ª Inspeção Regional:

N. 1C-130 — Para o auxiliar de escrita Cícero Pedreira do Couto Ferraz.

- Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional:
N. 1C-131 — Para o inspetor regional Ernani de Oliveira e escriturário "G" Jair Pereira de Amorim.
- Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional:
N. 1C-132 — Para o inspetor regional Francisco Alexandre Norberto da Costa e escriturário "G" Hilson Pinheiro Chaves.
- Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional:
N. 1C-133 — Para o inspetor Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho e oficial administrativo "H", Alódio Tovar.
- Ao Sr. inspetor regional da 15ª Inspeção Regional:
N. 1C-134 — Para o inspetor regional Alvaro Albuquerque e escriturário "F" Augusto Ferreira de Abreu.
- Ao Sr. inspetor da 16ª Inspeção Regional:
N. 1C-135 — Para o inspetor regional Deocleciano Coelho de Sousa e escriturário "G", Jurgita do Nascimento.
- Ao Sr. inspetor Regional da 17ª Inspeção Regional:
N. 1C-136 — Para o inspetor Delmar Vieira Diogo e escriturário "F" Eduardo Lopes Laudares.
- Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional:
N. 1C-137 — Para o inspetor regional João Fleury e oficial administrativo "I" Darius Borges Rohrig e escriturário "G" Elza Alvim Pereira da Silva.
- Ao Sr. inspetor da 19ª Inspeção Regional:
N. 1C-138 — Para o inspetor regional Artur Deodato Bandeira e escriturário da classe "E", Luiz Martins de Araujo.
- Ao Sr. inspetor da 20ª Inspeção Regional:
N. 1C-139 — Para o inspetor Regional Alvaro Duarte Monteiro e escriturário "E" Antenor de Santana Zeferino.

Dia 11

- Ao Sr. diretor do D.N.P.:
N. 1C-144 — Encaminhando processo MTIC. 6.540-37, referente, a dívida de exercícios findos na importância de 8:350\$000, de que se apresenta credora a firma M.S.Lino & Comp. Ref. 6.540, de 1937.
- Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional:
N. 1C-145 — Remetendo processo MTIC. 12.385-35, no qual a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro requer pagamento, por exercícios findos, da importância de 34\$900, proveniente de transportes efetuados no exercício de 1933. Ref. 12.385135.
- Ao Sr. diretor do D.N.P.:
N. 1C-148 — Remetendo processo MTIC. 18.811-36, referente a dívida da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz, nos meses de novembro e dezembro de 1934. Ref. 18.811-36.
- Ao Sr. diretor do D.N.I.C.:
N. 1C-152 — Enviando processo MTIC. 12.434-35, referente à dívida de exercícios findos de que é credora a S.A. Brasileira de Empresas Marítimas "Italmar", Ref. 12-434-35.
- Ao Sr. diretor do D.N.P.:
N. 1C-153 — Remetendo processo MTIC. 6.303-35 da Rede de Viação Paraná Santa Catarina relativa a exercícios findos, proveniente de transportes efetuados no exercício de 1933. Ref. 6.303, de 1935.

Segunda Seção

Ao Sr. contador geral da República:

- N. 2C-144 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Empresa Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, na 1ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo. Ref. 2.201-39.
- Ao Sr. diretor do Domínio da União:
N. 2C-145 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, em 31 de dezembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo. Ref. 2.201/39.
- Ao Sr. diretor de Divisão de Contabilidade do D. Administrativo do Ministério da Educação e Saúde:
N. 2C-146 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido as funções de diretor de Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde. Ref. 2.003/39.
- Ao Sr. diretor de Sec. D. A. Serviço Público:
N. 2C-140 — Solicitando, de ordem do Sr. Ministro, esclarecimentos sobre a impressão do livro "Brasil" de José Maria Belo, afim de cumprir diligência do Tribunal de Contas. Ref. 8.475/38.
- Ao Sr. diretor do Domínio da União:
N. 2C-146 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, na 18ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de Minas Gerais. Ref. 2.421/39.
- Ao Sr. Contador Geral da República:
N. 2C-147 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1938, na 18ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de Minas Gerais. Ref. 2.421/39.
- Ao Sr. diretor do D.N.S.P.C.:
N. 2C-149 — Remetendo processo n. 2.569/38, referente à Companhia de Seguros "Interesse Público", com sede na Capital da Bahia. Ref. 2.569/38.
- Ao Sr. diretor do D.E.P.:
N. 2C-150 — Solicitando relação dos funcionários que servem nesse Departamento.

- Ao Sr. diretor do D.N.P.:
N. 2C-151 — Solicitando relação dos funcionários que servem nesse Departamento. s/ref.
 - Ao Sr. diretor do D.N.P.I.:
N. 3C-141 — Solicitando demonstrativos da renda produzida por esse Departamento durante os meses de setembro a dezembro de 1938. Ref. 14.843/38.
 - Ao Sr. diretor do D.N.T.:
N. 3C-142 — Solicitando demonstrativos da renda produzida por esse Departamento durante o ano de 1938. Ref. 7.657/38.
 - Ao Sr. diretor do D.N.I.C.:
N. 3C-143 — Solicitando demonstrativos da receita arrecadada nos meses de junho a dezembro de 1938, por esse Departamento e Junta de Corretores de Mercadorias. Ref. 7.183/38.
- Telegramas:
Traspetor — Natal — R. Grande Norte;
N. 1C-7 — Referência ofício n. 977 de 29 de dezembro último, solicito urgência esclarecimentos respeito impropriedades — classificação despesa empenho 30 e respectiva folha pagamento. Ref. 2.248 de 1939.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na tabela numérica do Pessoal extranumerário mensalista das Inspeções Regionais — Serviço de Imigração e Vigilância nas zonas das fronteiras aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE/138, de 26 de janeiro de 1939 e publicada no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1939, onde se lê: Milton Xavier; leia-se, Nilton Alvim Xavier. Na tabela do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, aprovada pelo Senhor Presidente da República em despacho exarado nas exposições de motivos de ns. DE/80, de 17 de janeiro de 1939, DE/93, de 20 de janeiro de 1939, DE/188, de 31 de janeiro de 1939, DE/190, de 31 de janeiro de 1939 e DE/207, de 4 de fevereiro de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro de 1939: onde se lê: ajudante de motorista de 4ª classe — Pelo prazo de 11 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939, Miguel Capistrano de Abreu 350\$000; leia-se: ajudante de motorista de 4ª classe — Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939 — Miguel Capistrano de Oliveira, 350\$000. Onde se lê: auxiliares de 3ª classe pelo prazo de 10 meses e meio a partir de 15 de fevereiro de 1939, Osvaldo Fernandes, 350\$000. Leia-se: auxiliares de 3ª classe pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939, Osvaldo Fernandes, 350\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

RETIFICAÇÃO

Classificação, por ordem de antiguidade, dos oficiais administrativos, de classe "K", do Quadro Único deste Ministério, em 21 de dezembro de 1938:

- Matrícula — Nomes — Tempo de serviço na classe
1. 0145. Francisco Rinelli de Almeida — 2 anos.
 2. 0173. João Araujo dos Santos — 2 anos.
 3. 0157. Newton da Silva Lima — 2 anos.
 4. 0164. Sílvia Pacheco de Oliveira — 2 anos
 5. 0171. Carlos Correia Rodrigues — 2 anos.
 6. 0172. Clovis da Costa Rodrigues — 2 anos.
 7. 0147. Vitor Magalhães Bastos — 2 anos
 8. 0153. Celso Esteves — 2 anos.
 9. 0148. Amado Benigno — 2 anos.
 10. 0154. Emanuel Dermeval da Fonseca — 2 anos.
 11. 0161. Pedro Marques — 2 anos.
 12. 0167. Mário Soares Pinto — 2 anos.
 13. 0159. Laerte Augusto Machado — 2 anos.
 14. 0163. Eloi de Moura — 2 anos.
 15. 0160. Antônio de Almeida Manhães — 2 anos
 16. 0174. Teobaldo de Sousa — 2 anos.
 17. 0152. Vitória dos Santos Epaminondas — 2 anos.
 18. 0156. Osvaldo de Carvalho Lemgruber — 2 anos.
 19. 0168. Ivan Monteiro de Barros Lins — 2 anos.
 20. 0150. Francisco Dias da Cruz Neto — 2 anos.
 21. 0155. Nelson Francisco Leite — 2 anos.
 22. 0166. Luiz Carlos Perez — 2 anos.
 23. 0146. João Mendes da Silveira Arruda — 1a 11m 29d.
 24. 0169. Abrahão Antônio Rodrigues — 1a 11m.

Dia 18 de fevereiro de 1939

Ofícios:

- Ao diretor de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP.
N. 2-SP-337 — Em referência ao assunto da circular dessa Divisão, n. 149, de 9 do corrente mês, cumpre-me informar ser de 15 o número de vagas de servente "H", classe inicial dessa carreira, vagas essas decorrentes da extinção de excedentes nas classes "E" e "C" que deverão ser providas no Quadro Único deste Ministério.
- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:
N. 2-SP-338 — Remetendo o processo n. 2.491-37, em que o interprete Sinésio Mariano de Aguiar se apresenta credor da impor-

tância de 600\$000 (seiscentos mil réis), relativa à ajuda de custo a que fez jus por serviços prestados em 1934.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-339 — Apresentando o auxiliar de 3ª classe Ilca Palhares que passará a ter exercício, até ulterior deliberação, naquele Serviço.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-340 — Remetendo a portaria pela qual foi louvado, em 10 do mês corrente, o inspetor chefe daquele Departamento, Dr. Edisson Pitombo Cavalcanti.

— Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-341 — Comunicando, em referência ao officio n. M. B.-4.361, 1ª SC. 225-39, de 30 de janeiro próximo findo, que a posse de Clarindo Severo no cargo de fiscal do Departamento Nacional do Trabalho se deu a 10 de dezembro de 1932.

— Ao inspetor da 17ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-342 — Tendo em vista o telegrama em que foram solicitadas providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, crédito necessário para atender ao pagamento dos vencimentos a que fez jus, em 1938, o inspetor de Imigração Erwin Baungarten, comunicando que, estando encerrado aquele exercício, deve o interessado, de acordo com o que dispõe a circular n. 80, do Ministério da Fazenda, em petição dirigida ao senhor ministro, solicitar, por exercícios findos, o pagamento dos referidos vencimentos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-343 — Remetendo o processo n. 16.784-36, em que Elvira de Carvalho Silva, professora do Centro Indígena de Utiariti, se apresenta credora da importância de 506\$000 (quinhentos e seis mil réis) relativa aos vencimentos que deixou de perceber, em 1931 e solicitando providências, afim de que no Tesouro Nacional seja efetuado o respectivo pagamento.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *escriurários*, de classe E, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0629. Izabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho.
2. 0637. Nilson Fragozo.
3. 0635. René Alfred Esberard.
4. 0656. Nestor Gomes Sobral.
5. 0620. Hugo Vitorino Alqueres Batista.
6. 0621. Luiz Valter Barbosa.
7. 0653. Mário Martins Rodrigues.
8. 0657. Carlos Alberto de Sousa.
9. 0639. Silvia de Freitas.
10. 0649. Edmundo Medeiros Parot.
11. 0619. José Processo Mendes Corte Real de Assunção.
12. 0626. Ari Câmara.
13. 0643. Carlota Magalhães Machado.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *estatísticos*, de classes H e I, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Classe I:

Matrícula — Nomes

1. 0246. Ari Carlos dos Reis e Sousa.
2. 0243. Alice Liliana de Araujo Lima.

Classe H:

Matrícula — Nomes

1. 0311. João Rodrigues de Almeida.
2. 0314. Carmen Barbosa Unzer.
3. 0312. Pedro Paulo de Castro.
4. 0313. Josefina da Gama Fernandes.
5. 0315. Ione Couto Viana.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *estatísticos-auxiliares*, de classe G, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0509. Conceição Maria Vieira de Gouveia.
2. 0511. Helena Vasconcelos.
3. 0510. José Infante Garcia.
4. 0508. Ediza Bandeira Falcão.
5. 0507. Anadir Viana de Barros.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *fiscais de seguros*, classe I, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0117. Arquimedes Pires Muniz de Carvalho.
2. 0251. Vicente Paulo da Silva Melo.
3. 0120. Apolinário Moreira.
4. 0250. Anatólio de Sousa.
5. 0249. Artur Cesar Ferreira Reis.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *oficiais administrativos*, de classe K, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0145. Francisco Rineli de Almeida.
2. 0173. João Araujo dos Santos.
3. 0157. Newton da Silva Lima.
4. 0164. Sílvia Pacheco de Oliveira.
5. 0171. Carlos Correia Rodrigues.
6. 0172. Clovis da Costa Rodrigues.
7. 0147. Vitor Magalhães Bastos.
8. 0153. Celso Esteves.
9. 0148. Amado Benigno.
10. 0154. Emanuel Dermeval da Fonseca.
11. 0161. Pedro Marques.
12. 0167. Mário Soares Pinto.
13. 0159. Laerte Augusto Machado.
14. 0163. Eloi de Moura.
15. 0160. Antônio de Almeida Manhães.
16. 0174. Teobaldo de Sousa.
17. 0152. Vitória dos Santos Epaminondas.
18. 0156. Osvaldo de Carvalho Lemgruber.
19. 0158. Ivan Monteiro de Barros Lins.
20. 0150. Francisco Dias da Cruz Neto.
21. 0155. Nelson Francisco Leite.
22. 0146. João Mendes da Silveira Arruda.
23. 0169. Abrahão Antônio Rodrigues.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *oficiais administrativos*, de classe J, do Quadro Único deste Ministério em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0220. Hugo Manuel de Abreu Leão.
2. 0223. Domingos Marzuratti.
3. 0214. João Oscar da Fonseca.
4. 0206. José Ribamar Martins Castelo Branco.
5. 0208. Dail Correia.
6. 0230. Antônio Moreira da Rocha.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *oficiais administrativos*, de classe I, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0267. Adalberto Luiz Coelho.
2. 0263. José Pedro Soares Bulcão.
3. 0259. Carlos de Andrade.
4. 0289. Américo Teixeira Palha.
5. 0279. Antenor Itagiba.
6. 0295. Georgina Gilda Sarmanho.
7. 0258. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
8. 0261. Carlos Baiana.
9. 0284. Adalgisa de Abreu Martins.
10. 0262. Sofia Monteiro de Barros.
11. 0293. Darius Borges Röhring.
12. 0287. Paulo Burlamaqui de Melo.
13. 0281. Antônio Bento de Araújo Lima.
14. 0272. Humberto Ferrando.
15. 0291. Israel Rangel.
16. 0271. Vitor do Espírito Santo.
17. 0260. Custódio Carlos de Araújo Cavaco.
18. 0290. Marcial Dias Pequeno.
19. 0275. Edgard Mouri Fernandes.
20. 0273. Fernando Pires Ferreira.
21. 0264. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro.
22. 0283. Jaci Montenegro Magalhães.
23. 0270. Ferdinand Esberard.
24. 0282. Rosita de Jesus Carvalho Lima.
25. 0260. Norival Paranaguá de Andrade.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *oficiais administrativos*, de classe H, do Quadro Único deste Ministério em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0366. Alvaro de Moura e Melo.
2. 0360. Natália de Castro Lima.
3. 0375. Mário Leal Pereira.
4. 0374. Celina da Silva Pereira.
5. 0356. Dalila de Oliveira Guerrieri.
6. 0388. Alódio Tovar.
7. 0357. Custódio Pedroso Guimarães.
8. 0371. José de Barros Nunes.
9. 0350. Mário Pereira Duarte da Costa.
10. 0349. João Ferreira da Costa Junior.
11. 0369. Fernando Moreira.
12. 0353. Pedro Nolasco Fragozo.
13. 0382. Eugênia Alves da Silva.
14. 0355. Alanita Diniz Gonçalves.
15. 0359. Valdir Francisco Leite.
16. 0372. Eloah Maia de Oliveira.
17. 0352. Applus Fabrizzi.
18. 0339. Alcides Azevedo.
19. 0365. Maria Amália de Matos.
20. 0338. Ernacina de Alvarenga.
21. 0354. Dulce Muniz Freire.
22. 0363. Rui Moreno Maia.

23. 0343. Maria Evangelina Maldonado Borges.
24. 0379. Gioconda Ruggiero.
25. 0361. Elisa Lispector.
26. 0346. Alcida Pinheiro Chaves.
27. 0351. Georgina Ferraz Deschamps Cunha.
28. 0348. Odete de Campos Cortes.
29. 0384. America Florim Teixeira de Sousa.
30. 0362. Antônio José Lopes Junior.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *tecnologistas*, de classe L, do Quadro Único deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938.

Matrícula — Nomes

1. 0087. Anibal Pinto de Sousa.
2. 0083. Sílvia Fróis de Abreu.
3. 0085. Heraldo de Sousa Matos.
4. 0086. Paulo Acioli de Sá.
5. 0084. Paulo Estevam de Berredo Carneiro.

Departamento Nacional do Trabalho SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de fevereiro de 1939

Milton Paulo da Costa, solicitando retificação de carteira. (DNT. 3.417-39 — SIP. 3.347-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Antônio Gomes de Sousa, solicitando retificação de carteira. (DNT. 3.408-1939 — SIP. 3.144-39). — Defiro, de acordo com o parecer, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, para fins de deferimento.

João Narciso Rezende de Melo, solicitando retificação de carteira. (DNT. 3.366-39 — SIP. 3.228-39). — Defiro, de acordo com o parecer, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

5.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação da firma Ribeiro & Siqueira Ltda., (DNT. 19.251-38 — SIP. 25.225-38). — Cancele-se um dos números e, a seguir, cientifique-se, por ofício, o Serviço de Comunicações.

5.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Armando Zeni. (DNT. 19.250-38 — SIP. 25.371-38). — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço de Comunicações. Alude o despacho ao seguinte: Qualquer retificação relativa à apresentação das relações dos 2/3 só convem seja realizada pelo próprio D. N. T., uma vez que 1.ª se encontra todo o material recolhido. A solução para o presente caso é considerar a declaração do estabelecimento localizado à rua Gonçalves Dias 41 sobrado com o mesmo número da declaração, referente ao atelier de costura da rua Uruguaiana n. 32-loja, pois que ambas pertencem ao mesmo proprietário e não há a menor dúvida de que foram apresentados na mesma ocasião.

Teodilo da Silva Tavares, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.403-35 — SIP. 28.115-38). — A vista das informações e pareceres, reformo o despacho de fls. 7. para deferir, como defiro, o pedido de fls. 2.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 3 de fevereiro de 1939

17.ª I. Regional, remetendo 2.ª via da guia 321. (SIP. 1.130-39). — Arquite-se.

Alexandre Costa Brasil, reclamando contra a firma Aderbal Silva. (SIP. 1.424-39). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José da Silva Pereira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.166-1938). — Arquite-se.

Jorge Guilherme da Silva, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP. 26.671-38). — Arquite-se.

Júlio Correia de Queiroz, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 28.247-38). — Arquite-se.

Guino Benini, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 27.654-38). — Arquite-se.

Joaquim José Fernandes, solicitando entrega de carteira. (SIP. 22.491-38). — Arquite-se.

Zacarias Menezes de Sousa, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 21.994-38). — Arquite-se.

Paulo Muniz, funcionário do Serviço de Identificação Profissional, apresentando carteira profissional apreendida por infração do artigo 11 do decreto n. 22.035 de 29-X-1932, feita pela firma Steinberg & Cia. (SIP. 25.492-38). — Arquite-se.

José Pedro da Cruz, solicitando identificação. (SIP. 23.283-38). — Arquite-se.

B. Silva & Filho, solicitando registro de fichas. (SIP. 21.931-38). — Arquite-se.

Júlio Luiz da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. número 22.643-38). — Arquite-se.

João de Deus Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP. 23.545-38). — Arquite-se.

Palmira Alves Leite Pimentel, solicitando registro de livros. (SIP. 25.869-38). — Arquite-se.

London & Sterenzeyer, solicitando registro de livros. (SIP. número 23.085-38). — Arquite-se.

Galluzzi & Costa Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 24.58-38). — Arquite-se.

João Dias d'Arribada, solicitando registro de livros. (SIP. 26.242-38). — Arquite-se.

Galluzzi & Mota Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 24.850-38). — Arquite-se.

Companhia Locativa & Construtora, solicitando registro de livros. (SIP. 24.603-38). — Arquite-se.

Albino A. Gonçalves, solicitando registro de livros. (SIP. 22.552 de 1938). — Arquite-se.

Delmídio Custódio Silva, reclamando contra a firma Antônio Rubino. (SIP. 28.336-38) Termo 1.429. — Arquite-se.

15.ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama 577. (SIP. 27.638 de 1938). — Arquite-se.

6.ª Inspetoria Regional, remetendo 2.ª via da guia de recolhimento n. 30. (SIP. 24.145-38). — Arquite-se.

Julio Melo & Fernando Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 25.570-38). — Arquite-se.

Carlos Corrêa, solicitando registro de livros. (SIP. 24.471-38). — Arquite-se.

Dia 4

Abílio Bastos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 240 de 1939). — Arquite-se.

Luiz Faiwinski, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 24.054-38). — Arquite-se.

M. Ferreira dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 27.775-38). — Arquite-se.

Seabra & Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP. 28.098 de 1938). — Arquite-se.

Armando Emílio Trani, solicitando registro de livros. (SIP. 28.176-38). — Arquite-se.

Manuel Moreira Carneiro, solicitando registro de livros. (SIP. 28.506-38). — Arquite-se.

Antero Caetano de Faria, solicitando registro de livros. (SIP. 27.964-38). — Arquite-se.

Américo Ribeiro, solicitando entrega de carteira. (SIP. 26.607 de 1938). — Arquite-se.

Antônio Pelegrino Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 27.399-38). — Arquite-se.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando transferência de carteira. (SIP. 27.000-38). — Arquite-se.

João Rodrigues Torres, solicitando entrega de carteira. (SIP. 28.457-38). — Arquite-se.

Antônio Ferreira, reclamando contra a firma Hospital da Ordem da Penitência. (SIP. 26.442-38) — Termo 1.345. — Arquite-se.

Sergio Batista, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 23.132-38). — Arquite-se.

José da Silva Viana, solicitando identificação. (SIP. 22.192-38). — Arquite-se.

Albino Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 23.670-38). — Arquite-se.

José F. do Couto, solicitando registro de livros. (SIP. 25.745 de 1938). — Arquite-se.

Francisco de Paula Freitas, solicitando registro de livros. (SIP. 23.127-38). — Arquite-se.

Alcides Pinheiro da Gavea, solicitando retificação de carteira. (SIP. 24.202-38). — Arquite-se.

Dia 11

Tomas Walter Martim, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP. 3.660-38). — Arquite-se.

Dia 18

Ribeiro, Parada & Comp. Ltda., solicitando transferência de local (SIP-4.414-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

C. Reichman & Comp., solicitando baixa de registro (SIP-4.646 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a firma, por intermédio do autorizado de fls. 2, compareça neste Serviço, munida de um documento, bem como dos livros registrados sob o n. 641-I-3, afim de serem devidamente inutilizados.

Guilherme Martins & Sobrinho Ltda., solicitando registro de livros (SIP-4.431-39). — Deferido.

Dário Almeida & Comp., solicitando registro de livros (SIP-4.459-39). — Deferido.

José de Freitas, solicitando registro de livros (SIP-4.436-39). — Deferido.

J. Alves Moreira, solicitando registro de livros (SIP-4.433-39). — Deferido.

Heraldo Silva, solicitando registro de livros (SIP-4.415-39). — Deferido.

Dias & Baron Ltda., solicitando registro de livros (SIP-4.439 de 1939). — Deferido.

J. Nunes & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-1.236-39). — Deferido.

Antônio Ramos de Almeida, solicitando transferência de firma (SIP-2.316-39). — Deferido.

Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários, solicitando registro de livros (SIP-2.911-39). — Deferido, nos termos do parecer da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da 1ª Seção, encaminho o presente à consideração do senhor intendente, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Rosa Correia, solicitando registro de livros (SIP-4.429-39). — Deferido.

Produtos Evans Ltda., solicitando registro de livros (SIP-4.485, de 1939). — Deferido.

R. R. de Sousa, solicitando registro de livros (SIP-4.462-39). — Deferido.

Sofia Ribeiro, solicitando registro de livros (SIP-4.207-39). — Deferido.

Inácio & Fonseca, solicitando registro de livros (SIP-4.435-39). — Deferido.

R. Donato & Comp., solicitando registro de livros (SIP-4.481, de 1939). — Deferido.

Américo Duarte da Cruz, solicitando registro de livros (SIP-4.531-39). — Deferido.

Joaquim da Costa & Silva, solicitando transferência de firma (SIP-3.793-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a esta Terceira Divisão, afim de apresentar os livros e documentação oficial que prove o alegado.

Carneiro das Neves & Comp., solicitando transferência de firma (SIP-3.679-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a esta 3ª Divisão, afim de apresentar os livros e documentação oficial que prove o alegado.

Oitindino Guimarães & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-4.453-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Silva & Baía, solicitando transferência de firma (SIP-3.719-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Antônio Ramos, solicitando transferência de firma (SIP-3.674, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar os livros e documentação oficial que prove o alegado.

Dr. Ing. Heinrich Lange, comunicando novo endereço (DNT-21.737-38 — SIP-2.950-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de cumprir o Regulamento do Selo.

Manuel Gonçalves Terceiro, solicitando transferência de firma (SIP-4.345-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Correia Simões & Mouteiro, solicitando transferência de firma (SIP-4.317-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Basílio Pimenta Filho, solicitando transferência de firma (SIP-4.172-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Antônio P. Correia Vargues, solicitando transferência de local (SIP-4.181-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

J. S. Oliveira & Ferreira, solicitando transferência de firma (SIP-4.060-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Vivian Lowndes e outros, solicitando registro de livros (SIP-4.442-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, desde que o signatário apresente o instrumento do mandato em seu favor, de vez que assina por procuração.

Adelino Bartolo, solicitando registro de livros (SIP-4.470-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário de vez que se assina por procuração.

Nevais & Irmão, solicitando transferência de firma e substituição (SIP-4.575-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a transferência, bem como, os livros para se proceder a substituição.

J. T. de Carvalho, solicitando transferência de firma (SIP-4.581, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Cavalcanti, Junqueira S. A., solicitando transferência de local (SIP-4.583-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Gerardo de Sarli, solicitando transferência de firma (SIP-4.447, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

pouho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Irmãos Goulart & Comp., solicitando transferência de local (SIP-3.825-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Pinior & Andrade, solicitando transferência de firma (SIP-4.333, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Joaquim Marques dos Santos, solicitando transferência de local (SIP-4.339-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

R. D'Araujo & Silva Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.357-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Rocha & Andrade, solicitando transferência de firma (SIP-4.048, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

O. J. Antunes, solicitando transferência de firma (SIP-4.050, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a transferência, bem como os livros para proceder à substituição.

Santos & Volta, solicitando transferência de firma (SIP-4.076, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Alvaro Bernardino Vieira Ramalho, solicitando transferência de firma (SIP-3.937-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Emílio Lourenço de Sousa, solicitando transferência de firma (SIP-4.463-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Oitindino Guimarães & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.454-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Calado Sobral & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-4.455-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Jeová & Otávio, solicitando registro de livros (SIP-4.286-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a firma requerente, apresente os novos livros para os devidos confrontos por relação dos 2/3 anexa em fls. 2.

Abraham Horovitz, solicitando transferência de local (SIP-4.312, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Manuel Marques, solicitando transferência de firma (SIP-4.334, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Dia 26 de janeiro de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 462-S — Comunicando que foram tomadas providências no sentido de ser remetida para aquele Departamento a carteira número 43.040 da 26ª série (SIP-12.533-38).

— Ao Sr. João Batista de Oliveira:

N. 463-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 73.092, da 26ª série (SIP-25.688-38).

— Ao Sr. Godofredo Nascimento da Silva:

N. 464-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 73.164 da 26ª série (SIP-24.256-38).

— Ao Sr. João Geraldo Van Petten:

N. 465-S — Solicitando comparecimento (SIP-29.852-38).

— Ao Sr. Encarregado do SIP em Porto Novo — Minas Gerais:

N. 466-S — Solicitando a devolução da carteira 53.342 da 25ª série (SIP-1.911-39).

— Ao Sr. Encarregado do SIP em Macaé — Estado do Rio:

N. 357-S — Solicitando a devolução da carteira 39.604 da 26ª série (SIP-2.018-39).

— Ao Sr. Nael Francisco da Conceição:

N. 468-S — Solicitando comparecimento (SIP-9.765-38).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Vitória — Espírito Santo:

N. 469-S — Solicitando a devolução da carteira 72.292 da 20ª série (SIP-1.889-39).

— Ao Sr. João da Silva Tavares:

N. 470-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 73.171 da 26ª série (SIP-27.512-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

Da Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Das Caixas Registradoras Nacional S.A., para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo Doméstico, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Fósforos do Norte, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da S.A. Montebelo (Sociedade Agrícola Montebelo S.A.), para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De A. Rodrigues Costa, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Deferido.

De Nunez & Coelho, Produtos Químicos Venus Limitada, Mineração Nordeste Brasileiro Limitada, Almeida & Moraes, Entrepósito Avícola Limitada, Castro & Alencar, Marques Gama & Irmão, Irmãos Magalhães, óleos Conquista Limitada, Oliveira & Wanderley Limitada, Bianco & Primi, Sociedade Mercantil Importadora Limitada, Andrade Irmãos (Filial do Rio de Janeiro), para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Sanatórios Reunidos Limitada, Veiga Chaves & Comp., Limitada (3), Sociedade de Produtos Alimentícios Limitada, Peixe & Nascimento, Catão & Comp., Limitada, A. Cardoso & Ferreira, Empresa Distribuidora de Anúncios Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Cecília Guimarães Fonseca, Fenelon Guilherme Perdigão, Clotilde Guimarães, Lauro de Sousa Carvalho, Jacinto Simões de Albuquerque, Ermando Alves Gomes, Zenite Cordeiro Meireles, Alice Gonçalves Vaz, Francisca Bastos de Miranda Vieira, Inês Valente da Silveira Amat, Olga Tristão de Ataíde, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Diniz Rodrigues da Silva Chaves, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Antônio Lopes Armazem, L. P. Martelo, pedindo registro de livros. Deferidos.

De Caixas Registradoras Nacional S.A., pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Alexis Arab & Comp., E. Wacker, pedindo retiradas de documentos. — Deferidos.

De Viuva A. L. Esteves, Manuel Estevão, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Carlos Sartou, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De suas firmas. — Deferidos.

De Gallus Egli, Francisco Gomes d'Assunção, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Luiz Gonçalves Vieira, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Demétrio Lopes Parreiras, Maria Clark, Bacelar, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Benjamin Bergman, Viuva A. L. Esteves, Adib Cauerk, Ademir Ferreira Lima, Automoveis Brasil Limitada, Alvaro J. Maria, Albertina da Silva Leite, Azevedo, Santos & Comp., Limitada, Barbosa & Alves, Bernardino Coelho de Melo, Cambeiro, Leite & Vasconcelos, Limitada, C. H. Tavares, Costa, Pereira & Comp., Limitada, Demétrio Lopes Parreira, Ernesto Teixeira Barros, Eduardo Leandro da Silva, Hernandez & Silva, José da Costa Mendes, José Morgado & Quintas, José Cavalcanti de Sousa Junior, Joaquim de Oliveira & Comp., Joaquim de Melo, J. Monteiro da Silva & Companhia, J. F. Machado, J. Peres & Vasconcelos, L. A. Maduro, Mário Cunha & R. Luna Limitada, Morton Roth, Moinho Marananense Limitada, Marques & Leitão, Renato Alves de Sá, Vitotino Carlos Filho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Comp. Petrolífera Copeba S.A., para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfaz a exigência.

De A. Silva Leite & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Benigno & Alvarez Limitada, Brasil Jornal Limitada, Castro, Ribeiro & Comp., Industrial Fábrica Nacional de Artefatos de Aço Limitada, Teixeira Rocha & Comp. Limitada, A. Soares & Companhia, A. Euclides & Comp. Rocha Couto & Comp., José Simões, Santos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

De Soeiro & Irmão, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaz a exigência.

De Fernando Fernandes, A. Ferreira Pinto, Wadih Chalhoub, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Dancing Carioca Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfazam a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 10 de fevereiro de 1939.

Contratos:

De Nunez & Coelho, firma composta dos sócios solidários, Henrique Nunez Rodrigues e José Coelho David, para o comércio de botequim, à rua Buenos Aires n. 103, com capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Produtos Químicos Venus Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Ernani Santos Borgerth, Alfredo Spiridiliozzi, Plínio Vieira Cardoso e Camilo Peres Ricon, para o comércio de ceras etc., à rua Dias da Cruz n. 512, com capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Mineração Nordeste Brasileiro Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Denizar Vilela e Manuel Francisco Monteiro, para o comércio de minérios à rua do Ouvidor n. 183, 2º andar, sala 208, com capital de 200:000\$000, prazo 20 anos.

De Almeida & Moraes, firma composta dos sócios solidários, Manuel de Almeida e Manuel da Cruz Moraes, para o comércio de alfaiataria, à rua Miguel Couto n. 124 C, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Entrepósito Avícola Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Lauro de Moura Porto e José Ribeiro, para o comércio de aves etc., com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Do Castro & Alencar, firma composta dos sócios solidários, Arnaldo Pinto de Sousa Castro e Leone Alencar, para o comércio de administração de prédios etc., à Avenida Marechal Floriano n. 10, sobrado, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Marques Gama & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Jaime Marques Gama e Carlos Marques Teixeira, para o comércio de botequim, à rua Humaitá n. 36, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Magalhães, firma composta dos sócios solidários, Abel Alves da Cunha Magalhães e Armênio Alves da Cunha Magalhães, para o comércio de secos e molhados, à rua Alzira Brandão n. 108, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De óleos Conquista Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Juvenal da Costa Pinto, Manuel Ramos de Oliveira e Mário Ferreira Drummond, para o comércio de óleos para fins industriais, à rua Pedro Alves n. 25, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira & Wanderley Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Ernesto Brodt de Oliveira e Clovis de Barros Wanderley, para o comércio de representações, com capital de 150:000\$000, prazo 5 anos.

De Bianco & Primi, firma composta dos sócios solidários, Luigi Bertetti Bianco e Primi Giovanni, para o comércio de oficina mecânica, à rua dos Inválidos n. 180 A, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Mercantil Importadora Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Jan Czajinski e Jerzy Jan Dolewewski, para o comércio de representações, com capital de 100:000\$000, prazo 10 anos.

De Andrade Irmãos (Filial do Rio de Janeiro), firma composta dos sócios solidários, Manuel da Cunha e Adauto da Cunha Andrade, para o comércio de couros, à rua General Câmara n. 240, com capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Sanatórios Reunidos Limitada, retiram-se os sócios, Drs. Rubens Ferreira e Jorge de Paula Vaz.

De Veiga Chaves & Comp. Limitada, retiram-se os sócios Salvador Afonso Serafim de Oliveira, Valdemar Vieira de Almeida e João da Silva, recebendo 2:174\$288, cada um.

Da Sociedade Importadora Suíça Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Lino Pimentel & Comp. Limitada, é admitido como sócio, Otávio Ferreira da Silva.

Da Sociedade de Produtos Alimentícios Limitada, retira-se o sócio, Francisco Fagundes Neto.

De Peixe & Nascimento, o capital social fica elevado à 150:000\$.

Da Catão & Comp. Limitada, retira-se o sócio, José Guimarães Guerra, recebendo a importância de 30:000\$000.

De Madureira, Cardoso & Ferreira, retira-se o sócio, João Madureira, recebendo a importância de 10:000\$000, a firma fica modificada para A. Cardoso & Ferreira.

Da Empresa Distribuidora de Anúncios Limitada, retira-se o sócio, Dr. José Cesar de Oliveira Costa, recebendo a importância de 40:000\$000.

Firmas individuais:

De Benjamin Bergman, para o comércio de armarinho, à rua Senhor dos Passos n. 275, com capital de 20:000\$000.

De Viuva A. L. Esteves, para o comércio de padaria, à rua Cardoso de Moraes n. 50, com capital de 10:000\$000.

De Adib Cauerk, para o comércio de bar e restaurante, à rua da Alfândega n. 265, com capital de 20:000\$000.

De Ademir Ferreira Lima, para o comércio de uma revista para publicações em geral, à rua 7 de Setembro n. 59, 2º andar, sala dos fundos, com capital de 1:000\$000.

De Alvaro J. Maria, que aumentou o capital de 5:000\$000 para 80:000\$000.

De Albertina da Silva Leite, para o comércio de açougue, à Praia de Olaria n. 103, com capital de 5:000\$000.

De Bernardino Coelho de Melo, para o comércio de pensão, à rua do Russell n. 64, com capital de 15:000\$000.

De C. H. Távares, que aumentou o capital de 10:000\$000 para 20:000\$000 em virtude de ter adquirido o estabelecimento de botiquim e charutaria à Estrada da Gávea n. 449-A.

De Demétrio Lopes Parreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Vaz Gaminha n. 149, com capital de 10:000\$000.

De Ernesto Teixeira Barros, para o comércio de oficina de costuras, à rua André Cavalcante n. 112, com capital de 10:000\$000.

De Eduardo Leandro da Silva, para o comércio de farmácia, à Avenida Automovel Clube n. 2.884, com capital de 15:000\$000.

De José da Costa Mendes, para o comércio de ferragens e louças, à rua Padre Januário n. 46, com capital de 10:000\$000.

De José Cavalcante de Sousa Junior, para o comércio de hotel, à rua do Catete n. 44, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim de Melo, para o comércio de barbearia, perfumaria etc., à rua Paraopeba n. 135, com o capital de 1:000\$000.

De J. F. Machado, para o comércio de fazendas e armário a varejo, à rua 4 de Novembro n. 7-A, com capital de 20:000\$000.

De L. A. Maduro, para o comércio de bar, depósito de pão, à rua General Roca n. 1, com capital de 5:000\$000.

De Morton Roth, para o comércio de artigos de toucador, à rua da Candelária ns. 64/66, 1º andar, com capital de 10:000\$000.

De Renato Alves de Sá, que aumentou o capital de 10:000\$000 para 100:000\$000 e que o ramo de negócio é agora o de comissões, consignações e conta própria.

De Vitorino Carlos Filho, para o comércio de relojoaria e congêneres, à rua da Quitanda n. 166, com capital de 5:000\$000.

Dia 13 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

Da Companhia Minas de Jangada, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Augusto Caldas & Filho, Henrique Lopes & Comp. Ltda., Instituto Pinheiros Limitada, J. Zaila & Comp., Medeiros & Correia, Anacleto & Alves, A. Couto & Brito, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Barreto Neves & Comp., Arrada Filhos & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Borsoi & Comp., Cabral & Nogueira Limitada, G. Fernandes & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Antônio Barreto, Artur Cardoso & Comp., Ltda., Aristency Soares Fangel Aquiles Fiuza, B. Espindola, Czarana Starce Weidler, Edmundo Colmenero, Gabriel Raad, Gabriel Panzeres Martins, José dos Santos Segundo, Joaquim Ferreira das Neves, J. M. Dias de Rezende, J. Pereira & Costa, J. Borsoi Júnior Manuel da Rocha Soares, M. Gonçalves Terceiro, Nicelán Romano, Nacil Elias, Onofre Lauriano Tibúrcio, Salvador Castelano, V. P. Castilho, A. Roubaud, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Orozímbo Correia Pinto, Jerzelino Pinto, Nassib Massud Racy, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Antônio Pacífico, D. Lombardi & Cunha, Empresa de Refrigeração Ltda., pedindo retirada de documentos. — Deferidos.

De Georges Grossenbacher, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Biscoitos União Ltda., pedindo juntada de atestado. — Deferido.

Da Companhia Imobiliária Bim, S. A., pedindo arquivamento de certidão. — Deferido.

De M. de Jesus & Comp. Ltda., pedido de rubrica. — Deferido.

De Assistência Funerária S. Sebastião Ltda., L. Ferreira & Marques, A. Almeida & Irmão, Rocha Leal & Comp., Ressurreição & Seco, Jorge Kalache & Irmão, Júlio Pereira & Irmão, Figueiredo & Costa, Cardoso & Matos, Baccelar & Cosine Ltda., Antônio Carvalho dos Santos & Comp., Abrão Ferreira & Filho, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Francisco Martins & Comp., Ltda., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaz a exigência.

De Joaquim Moreira Mota, Zulmira Alves da Costa, Arlindo Bordalo Pousa, Jaimé Ribeiro, Frida Pupikin, pedindo registro de seus registros. — Satisfazam as exigências.

De Alberto de Grossi, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Afonso L. da Costa, pedindo anotação em seu registro. — Satisfaz a exigência.

De Fontoura & Serpe, Gradwohl & Comp., Ltda., Andrea Salvini & Comp., Ltda., Coberturas Impermeabilizações, Pavimentações Comp. Limitada, A. Luna & Comp., Ltda., Barreto Merhy & Maldonado Mondim & Monteiro, Viterbo & Maia, Pupo & Marques Ltda., Antônio Pacífico & Comp., Ferreira Guimarães & Comp., Representações Coelho Limitada, Oliveira & Filho, Ltda., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Aziz Nader & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfazam a exigência.

De Decleciário Pinto Guimarães, para o registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 13 de fevereiro de 1939:

Contratos:

De Augusto Caldas & Filho, firma composta dos sócios, Augusto Caldas e Osvaldo Caldas, para o comércio de perfumarias, à rua Conselheiro Autran n. 30, com capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

De Henrique Jones & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Henrique Ferreira Lopes Júlio U. Foucarde e Antônio Cordeiro de Albuquerque, para o comércio de comissões, etc., à rua da Alfândega n. 41, 4.º andar, salas 401 e 402, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Instituto Pinheiros Limitada, firma composta dos sócios quotistas Pedro Romero, Eduardo Vaz, Mário Pereira, José Vaz e Miguel Angelo de Oliveira, para o comércio de produtos farmacêuticos, com capital de 600:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Zaila & Comp., firma composta dos sócios solidários, João Jacó Zaila e do comanditário Liberalino Soares de Andrade, para o comércio de fazendas, etc., à avenida Suburbana n. 2.097, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Medeiros & Correia firma composta dos sócios solidários, Francisco Correia da Costa e Mário Medeiros, para o comércio de olaria, à estrada Real de Santa Cruz n. 2.453, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Anacleto & Alves, firma composta dos sócios solidários, Anacleto Pinto de Sousa e Armando Alves, para o comércio de moagem de café, etc., à rua Barão de Bom Retiro n. 7, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Couto & Brito, firma composta dos sócios solidários, Antônio Rodrigues Couto e Gualdino de Brito para o comércio de botiquim, à rua de São Pedro n. 137, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Barreto Neves & Comp., Ltda., retira-se o sócio, Manuel Gicero Moreira, recebendo a importância de 10:000\$000.

De Arrada Filhos & Comp., o capital fica elevado a 1.300:000\$000.

Distratos:

De Borsoi & Comp., retira-se o sócio, Marcelino Ribeiro de Amorim, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio João Borsoi Júnior.

De Cabral & Nogueira Ltda., retira-se o sócio, Antero Fernandes Nogueira, recebendo a importância de 19:015\$200, ficando com o ativo e passivo o sócio, Fernando da Costa Cabral.

De G. Fernandes & Comp., retiram-se o sócio Américo de Figueiredo recebendo a importância de 5:000\$000 e o sócio, Gersén Arapely Fernandes, nada recebendo.

Firmas individuais:

De Antônio Barreyo, para o comércio de carimbos, à rua do Carmo n. 25, sobrado, 1.º andar, com capital de 5:000\$000.

De Aristenci Soares Rangel, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada do Morro Cavado n. 151, com capital de 2:000\$000.

De Achilles Fiuza, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Constança Barbosa n. 22, com capital de 10:000\$000.

De B. Espindola, para o comércio de revestimento em prédios, à rua Rodrigo Silva n. 9, 1.º andar, com capital de 50:000\$000.

De Czarana Starce Weidler, para o comércio de belchior, à Avenida Thomé de Sousa n. 24, com capital de 60:000\$000.

De Edmundo Colmenero, para o comércio de rádios e acessórios, à rua Santo Amaro n. 115, 1.º andar, com capital de 50:000\$000.

De Gabriel Raad, para o comércio de fabrico de gravatas, à rua da Alfândega n. 319, sobrado, com capital de 50:000\$000.

De G. F. Martins, para o comércio de restaurante, à Praça do Encantado n. 42, com capital de 20:000\$000.

De José dos Santos Armazem, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Ceres n. 82, com capital de 4:000\$000.

De Joaquim Ferreira das Neves, para o comércio de oficina de carpintaria, à rua Conde de Bomfim n. 14, com capital de réis 5:000\$000.

De J. Borsoi Júnior, para o comércio de tipografia, à rua do Senado ns. 267 e 269, com capital de 120:000\$000.

De Manuel da Rocha Soares, para o comércio de oficina de ferreiro e galvanoplastia, à Praça Duque de Caxias n. 27, fundos, com capital de 5:000\$000.

De M. Gonçalves Terceiro, para o comércio de café e leiteria, à rua do Matoso n. 105-A, com capital de 5:000\$000.

De Nicolao Romano, para o comércio de oficina mecânica, tornearia etc., à rua Frei Caneca n. 84, com capital de 50:000\$000.

De Nacil Elias, para o comércio de armário, fazendas etc., à rua Júlio do Carmo n. 227, com capital de 5:000\$000.

De Onofre Lauriano Tibúrcio, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada do Monteiro n. 628, com capital de réis 10:000\$000.

De Salvador Castelano, para o comércio de depósito de carvão e lenha, à Travessa Henrique n. 22, com capital de 1:000\$000.

De V. P. Castilho, para o comércio de indústria de especialidades farmacêuticas, à rua Gustavo Gama n. 7, com capital de réis 60:000\$000.

De A. Roubaud, aumentou o capital de 150:000\$000 para réis 400:000\$000.

Requerimentos despachados:

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, para o arquivamento da ata de assembleia geral. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Produtos de Aço, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Aliança Starfilm S. A., para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

De Jorge & Prado, Irmãos Podcameni, Paulo Rodrigues & Figueira, Martins & Rosado, Macedo & Veloso, H. Lange & Comp., Limitada, Mendonça, Ramos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Rodrigues & Peixoto, J. A. Oliveira & Irmãos, Lemos, Garcia & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Antônio Teixeira & Irmão, Pereira, Afonso & Comp., Limitada, Exportadora, Vasconcelos Limitada, Irmãos Caldas & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Arnaldo Diniz, Armando Soares Segundo, Elizabeth Ehergenyi, Empresa Universal de Transportes Limitada, Empresa de Propaganda Letreiros Metro Limitada, José Sarrapio Cervino, J. Ranzeiro & Comp., Limitada, Laboratório Sete Limitada, M. Cruz & Pinheiro, Montoro & Comp., Limitada, Olindo Miranda, Pereira & Teixeira, Sociedade Industrial de Artefatos de Cortiça Nacional Limitada, Valdomier Gomes Coelho, Manuel Soares de Sousa, Marques & Castanheira, Simão Zilberleib, Acelino R. dos Santos & Comp., A. Esteves, Irmão & Comp., Limitada, A. Couto & Comp., Elsa Semeraro, Francisco José Vitorino, Fernando Fernandes, Manuel Vilela da Mota, Manuel Soares & Irmão, Manuel Gonçalves Terceiro, Natalino Silva, Oscar Leão dos Santos, Propagadora da Cultura Mundial Limitada, Viera, Gomes & Comp., Manuel Eduardo, Quintela & Comp., Limitada, Silva, Chayantes & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Paládio Tupinambá, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Raul Rufino de Bruns, João Gualberto Gondim, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Sebastião Candiota, leiloeiro, pedindo licença. — Deferido.

De Bernardina Taveira, Maria Amélia Menezes, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Licurgo, Calmon & Pinto, pedindo retirada de documento. — Deferido.

De Jurandir de Freitas, J. M. Porto, pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De Cecília Alves Rodrigues, pedindo anotação. — Deferido.

De Manuel Eduardo, Heinrich Lange, Valdemar Ribeiro, Orlando G. Cardoso, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

No protesto contra o arquivamento da alteração de contrato da firma S. Santos & Gomes. — Aguarde-se o pronunciamento do judiciário.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Leopoldina Railway, Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, para arquivamento de seus estatutos. — Satisfacem as exigências.

De Tubos Mannesmann S. A., para o arquivamento da ata de assembleia geral ordinária. — Satisfaz a exigência.

De Gráfica Futura Limitada, Oliveira & Oliveira, Joaquim Pinto & Silva, Walmin Neto & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Construtora Sec Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaz a exigência.

De Mário Cardilo & Comp., Manini, Rossi & Comp., Limitada, Aliança Cinematográfica Limitada, J. Lobo & Comp., G. Pereira & Filhos, para o arquivamento de suas alterações de contratos. Satisfacem as exigências.

De Empresa Nacional de Previdência e Construção Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Osvaldo Gomes Reis, Luiz Cid Costa, G. Barbosa & Rajão, J. M. Makglouf, Arquimedes Marques de Melo, Antônio Nunes Alves Filho, Almeida Filho, Manuel Verissimo Ogéa Rios, C. Fernando da Silva, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De J. P. Azeredo, pedindo registro de interesse. — Satisfaz a exigência.

De Marques & Leilão, pedindo cancelamento de sua firma. — Indeferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 15 de fevereiro de 1939.

Contratos:

De Jorge & Prado, firma composta dos sócios solidários, Antônio Jorge Pereira e José Maria Pinto Prado, para o comércio de hotequim, à rua Pedro Álvares n. 2, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Podcameni, firma composta dos sócios solidários, Adolfo Podcameni, Saul Podcameni e José Podcameni, para o comércio de alfaiataria etc., à rua Uruguaiana n. 22, 2º andar, com capital de 300:000\$000.

De Paulo Rodrigues & Figueira, firma composta dos sócios solidários, Paulo Rodrigues de Sousa e Felisbino Vaz Figueira, para o comércio de artigos de eletricidade, à rua do Catete n. 148, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Martins & Rosado, firma composta dos sócios solidários, Manuel José Martins e Anibal Rosado, para o comércio de líquidos, à rua Marechal Cantuária n. 386 E, com o capital de 52:000\$000, prazo indeterminado.

De Macedo & Veloso, firma composta dos sócios solidários, Antônio da Cunha Macedo e Antônio Pereira Veloso Campinho, para o comércio de bar etc., à rua Clarimundo de Melo n. 1.152 A, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De H. Lange & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Heinrich Lange, Walter Lange e Emílio Weber, para o comércio de representações, à rua do México n. 90, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Mendonça, Ramos & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Luiz Furtado de Mendonça, Antônio José Lopes, Companhia Malburg, S. A., Companhia Agrícola e Industrial S. A., Antônio Ramos, para o comércio de comissões etc., com capital de 125:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Gabriel & Peixoto, retira-se o sócio Antônio Gabriel, recebendo a importância de 5:000\$000, é admitido como sócio, Amadeu Alves Rodrigues, a firma passa a ser Rodrigues & Peixoto.

De José Antônio de Oliveira & Comp., retira-se o sócio, José Antônio de Oliveira, recebendo a importância de 60:000\$000, a firma fica modificada para José Antônio de Oliveira & Comp.

De Lemos, Garcia & Comp., Limitada, retira-se o sócio, Antônio Pereira da Costa, recebendo a importância de 225:489\$600.

Distratos:

De Antônio Teixeira & Irmão, retira-se o sócio, Antônio Teixeira Filho, recebendo a importância de 115:051\$550, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Teixeira.

De Pereira, Afonso & Comp., Limitada, retiram-se os sócios, Luiz Afonso, recebendo a importância de 9:000\$000 e Joaquim Marques, recebendo a importância de 12:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel Pereira Coronha.

De Exportadora Vasconcelos Limitada, retiram-se os sócios, Antônio Ribeiro de Vasconcelos e Marcial da Silva Barbosa, nada recebendo.

De Irmãos Caldas & Comp., retiram-se os sócios, Francisco dos Anjos Caldas, Avelino Augusto Caldas e Berta da Purificação Caldas, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Arnaldo Diniz, para o comércio de bomba de gasolina, com capital de 5:000\$000.

De Armando Soares Segundo, para o comércio de artigos funerários, à Estrada Nazaré n. 22 A, com capital de 2:000\$000.

De Elizabeth Ehergenyi, para o comércio de quadros feitos com azas de borboleta, à rua D. Geraldo n. 44, 1º andar, com capital de 20:000\$000.

De José Sarrapio Servino, para o comércio de hotequim etc., à rua Tuiuti n. 40, com capital de 5:000\$000.

De Olindo Miranda, para o comércio de oficina de Ourives, à rua Frei Caneca n. 175, com capital de 10:000\$000.

De Valdomier Gomes Coelho, para o comércio de hotel, à rua 2 de Dezembro n. 124, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Soares de Sousa, para o comércio de construções, à rua General n. 40, com capital de 10:000\$000.

De Simão Zilberleib, para o comércio de artefatos de couros etc., à rua Marechal Floriano n. 73, com capital de 50:000\$000.

De Elza Semeraro, para o comércio de varejo de balas, à rua Marcellio Dias n. 40, com capital de 1:000\$000.

De Francisco José Vitorino, para o comércio de quitanda, à rua Kosmos n. 3 A, com capital de 2:000\$000.

De Fernando Fernandes, para o comércio de bar etc., à rua Antônio Rego n. 317, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Vilela da Mota, para o comércio de líquidos etc., à Santa Alexandrina n. 426, com capital de 8:000\$000.

De Manuel Gonçalves Terceiro, para o comércio de quitanda, à rua Paraná n. 43, com capital de 4:000\$000.

De Natalino Silva, para o comércio de barbeiro etc., à Avenida João Ribeiro n. 35 A, com capital de 2:000\$000.

De Oscar Leão dos Santos, para o comércio de aluguel de bicicletas, à rua Emília Ribeiro n. 83, com capital de 2:000\$000.

De Manuel Eduardo, para o comércio de hotequim etc., à rua Presidente n. 111, com capital de 5:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

N. 63/1939

C. R. E. A. 2.289

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939.

Sr. Prefeito:

Reiterando os termos do ofício n. 719, datado de 9 de novembro de 1936, solicito vos dignéis mandar informar a este Conselho Regional, si os arquitetos, os construtores e os arquitetos construtores autorizados a funcionar nesse município, não estão sujeitos a impostos sobre a profissão que exercem, bem como se não existe inscrição desses profissionais nos livros de registros dessa Prefeitura.

Outrossim, solicito-vos ainda esclarecer si as praxes adotadas por essa Prefeitura são simplesmente locais ou se também, usadas pelas demais Prefeituras desse Estado.

Agradecendo antecipadamente, aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de consideração e apreço. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim — Estado do Espírito Santo.

N. 64/939

C. R. E. A. 192

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939.

Exmo. Sr. Consul:

Solicito se digne V. Ex. providenciar, no sentido de ser identificado nas fichas inclusas, o Sr. John Cameron Somers, residente em 31-48, 78th. Street, New York.

Agradecendo antecipadamente, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Ao Exmo. Sr. Consul do Brasil em New York, 17 — Battery Place — New York City.

N. 65/939

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939.

Sr. Presidente:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos sobre o processo referente à expedição de carteira profissional ao Sr. Eduardo Gurgel do Amaral, que dirigistes a este Conselho Regional, cumpre-me informar que: Em face do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 a situação profissional do Sr. Eduardo Gurgel do Amaral está enquadrada no art. 2º, e, assim, não lhe assiste direito à promoção, porém, em virtude de mandado de segurança impetrado contra o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, obteve carteira profissional de diplomado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e subido apreço. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Ao Exmo. Sr. presidente da Associação de Engenheiros da Central do Brasil — Avenida Tomé de Sousa n. 170-A, nesta.

N. 66/939

C. R. E. A. 4.973

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939.

Sr. diretor:

Junto encontrarei o processo n. 4.973, referente ao Sr. Eliseu Scarpa, com 14 documentos, entre os quais um diploma expedido pela "Ecole Speciale d'Architecture", que vos remeto, com todas as formalidades legais preenchidas, para o devido registro nesse Departamento.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Ao Exmo. Sr. diretor do Departamento Nacional da Educação.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S. G. 187 — Comunicando que a Legal & General Assurance Society Ltda., com sede em Londres, Inglaterra, por seu agente geral, nesta Capital, nomeou os Srs. Agnelo Brito, Valten & Comp. Ltda. seus agentes, nesse Estado.

Dia 14

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 200 — Solicitando urgentes esclarecimentos a respeito, que o total das despesas por conta do crédito da consignação n. 1 Pessoal Permanente, Sub-consignação n. 1 — Quadro único da verba primeira — Pessoal posto à disposição desta Inspeção, ultrapassou a dotação respectiva distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 201 — Comunicando que o Sr. diretor geral ordenou o registro neste Departamento da certidão de procuração pela qual a Companhia Paulista de Seguros nomeia o Sr. Nelson Martins seu agente no Estado de Sergipe, ficando, assim, revogada a procuração passada em favor do referido senhor, no dia 1 de julho de 1937, o que, nesta data, foi devidamente comunicada à Inspeção de Seguros da 3ª Circunscrição.

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 202 — Comunicando que a Companhia Paulista de Seguros, nomeou seu agente, no Estado de Sergipe, o Sr. Nelson Martins, estabelecido à Avenida Rio Branco n. 9, em Aracaju ficando revogada a procuração passada em favor do referido senhor no dia 1 de julho de 1937.

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Avenida Rio Branco n. 137 — Edifício Guinle — Nesta.

S. G. 203 — Comunicando, de ordem do Sr. diretor geral, que deveis calcular as indenizações abaixo pelos números e índices das Tabelas de Invalidiz a seguir mencionadas:

Perda de todos os dedos da mão principal — Número de lesão, 105 — Índice, 20.

Idem, da mão secundária — Número 106, ind. 19.

Perda de todos os dedos de uma mão, exceto o polegar, M. P. — N. 105, ind. 12.

Idem, mão secundária — N. 106, ind. 11.

Perda da 2ª e 3ª falanges dos dedos indicadores, médio e anular, M. P. — N. 285, ind. 7.

Offícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 204 — Comunicando que, pelo ofício S. G. n. 70, de 19 do mesmo mês foram solicitadas ao Sr. ministro providências necessárias a respeito.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 205 — Comunicando, que o Sr. diretor, por despacho de 2 de janeiro próximo findo, ordenou o registro neste Departamento das certidões de procurações pelas quais a Companhia Internacional de Seguros, nomeia os Srs. Ernst Hanftwurzel e Guilherme Xavier de Toledo, respectivamente seus sub-gerente e superintendente da carteira pessoal nesse Estado.

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Industrial — Avenida Rio Branco — Edifício Guinle — Nesta.

S. G. 206 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição de 26 de janeiro próximo findo, relativa a lesão sofrida pelo operário Antônio Porfírio, deverá ser feito com o número 365 e o índice 5.

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Segurança Industrial — Avenida Rio Branco n. 137 — Edifício Guinle — Nesta:

S. G. 207 — Comunicando o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição de 23 de janeiro próximo findo, relativa a lesão sofrida pelo operário Antônio Lisardo Pereira, empregado de Dadur S. A., estabelecida nesta Capital, deverá ser feito com o número 97 (noventa e sete) e o índice 7 (sete).

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Segurança Industrial — Avenida Rio Branco n. 137 — Edifício Guinle — Nesta:

S. G. 208 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição de 23 de janeiro próximo findo, relativa a lesão sofrida pelo operário Lourenço Alves, empregado da Empresa Construtora Gruen & Bilfinger Ltda., estabelecida em Vitória, Espírito Santo, deverá ser feito com o número 292 e o índice 3.

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S. G. 209 — Confirmando o telegrama n. 41, desta data.

Dia 17

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. 218 — Confirmando o telegrama n. 43, desta data.

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — Baía:

S. G. 219 — Remetendo-vos o material constante da relação anexa, cujo recebimento deveis acusar.

Deixa de ser atendido integralmente o pedido de que trata o aludido ofício, em virtude de não ter sido, ainda, este Departamento totalmente suprido de material para o corrente exercício.

Dia 18

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 220 — Confirmando o telegrama n. 44, desta data.

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S. G. — Confirmando o telegrama n. 45, desta data.

Telegramas:

Dia 14 de fevereiro de 1939

Traguros — Salvador:

N. 41 — Comunica ordem diretor geral consulta Companhia versou sobre perda total dedos auricular e anular esquerdos e perda falangela médio esquerdo, verifiqueis divergência lesão realmente apresentada consoante consulta podeis solicitar exame médicos legistas.

Dia 16

Traguros — Recife:

N. 43 — Referência pedido Curadoria Legislação Social fez essa Inspeção relativo consulta cálculo valor indenização lesão sofrida operário Manuel Brasileiro Lins Silva, comunica que o número deve ser trezentos sessenta cinco, índice tres.

Dia 18

Traguros — São Paulo:

N. 44 — Comunica ordem diretor geral certidão Cooperativa Gráfica apresentada Caixa Amortização deverá conter elementos identificação apólices dívida pública federal inclusive juros.

Traguros — Baía:

N. 45 — Comunica ordem diretor geral essa Diretoria aguarda devolução dito processo pelo Serviço Comunicação este Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 23 de janeiro de 1939

Offícios:

- Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S. G. 80 — Confirmando o telegrama n. 20, desta data.
- Ao Sr. diretor gerente da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, nesta:
N. 81 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata consulta constante da vossa petição de 3 deste mês, relativa à lesão sofrida pelo operário Eugênio Colodel, deverá ser feita com o n. 105 e o índice 11.
- Ao Sr. diretor secretário da "Internacional de Seguros", rua da Alfândega n. 48, nesta:
S. G. 83 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição de 4 do mês corrente, relativa à lesão sofrida pelo operário Raimundo Santos, deverá ser feito com o n. 85 e o índice 17.
- Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S. G. 84 — Confirmando o telegrama n. 21, desta data.
- Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S. G. 85 — Confirmando o telegrama n. 22, desta data.

Dia 24

- Ao Sr. presidente da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, União dos Proprietários de Marcenarias:
S. G. 91 — Solicitando, de ordem do Sr. diretor geral, declarar a consequência da lesão, segundo o respectivo atestado médico cuja cópia autenticada ser apresentada a este Departamento.
- Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
S. G. 94 — Solicitando providências no sentido de ser o assunto devidamente esclarecido, em vista de não conferir o número de expedição desta Secretaria Geral o n. 1.773, citado no ofício acima.
- Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:
S. G. 93 — Comunicando, de ordem do Sr. diretor geral, que deveis remeter dados mais completos sobre o assunto, afim de atender a solicitação do Serviço do Pessoal constante da inclusa cópia do ofício n. 1-SP-46, de 5 do mês corrente.

Telegramas:

Dia 23 de janeiro de 1939

- Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 20 — Comunica ordem diretor geral cálculo valor indenização deve ser aplicado n. 105, índice 5.
- Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 21 — Comunica ordem diretor geral cálculo valor indenização deverá ser aplicado n. 253, índice 5.
- Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 22 — Comunica ordem diretor geral cálculo valor indenização deve ser aplicado n. 95, índice 1.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1939

Offícios:

- Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:
S. G. 52 — Remetendo, para os devidos fins, a inclusa terceira via da conta de Pecis, Waldman & Comp., na importância de réis 2.000\$000, proveniente do fornecimento de material permanente feito à Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição deste Departamento, assim como a quarta via do empenho n. 11, de 17 de dezembro último e cópia do ofício que requisitou o respectivo pagamento.

Dia 21

- Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:
S. G. 75 — Remetendo, para o vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia da representação que faz o fiscal de Seguros José Pereira da Silva ao inspetor da 4ª Circunscrição, contra a Companhia "Sol América Terrestres, Marítimos e Acidentes", com sede nesta Capital.
- Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:
S. G. 79 — Levando, ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o extranumerário, Maria Honória Florence Meyer gozou, a partir de 29 de dezembro último os oito dias de gala, a que tinha direito.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1939

Cornélio Lobato Schmidt, denunciando acumulação de cargos pelo Dr. Francisco Penteado Júnior, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (CNT: 13.619-38 — DGE: 13.027-38). — Transmista-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere este despacho é do teor

seguinte: "Sinto discordar do parecer do ilustrado Dr. procurador, a fls. Para mim, ha acumulação, sem dúvida; mas, o caso não é de exoneração e, sim, de licenciamento do cargo efetivo para exercício de cargo em comissão — o que se enquadra no art. 7º do Decreto-lei n. 24, artigo que me parece reger a espécie. Desde que o médico, funcionário da Caixa, deixou este cargo para ocupar o de prefeito, não está obrigado a exonerar-se do seu cargo efetivo, mas, apenas a licenciar-se, já que lhe é vedado exercer cumulativamente os dois: é o que prescreve o art. 7º acima referido".

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1939

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

- N. 4.952 — Contribuinte, José Marçal Filho;
N. 5.023 — Contribuinte, Ernesto Macário Nunes;
N. 3.735 — Contribuinte, Antônio Pieri;
N. 4.894 — Contribuinte, Osvaldo Santos;
N. 4.907 — Contribuinte, Clemente Martins;
N. 3.737 — Contribuinte, Armando Barcelos;
N. 2.848 — Contribuinte, Benedito Tomaz de Carvalho;
N. 4.914 — Contribuinte, Francisco Barreto Batista;
N. 3.850 — Contribuinte, Francisco Cardoso Coelho;
N. 4.938 — Contribuinte, Manuel Gonçalves de Almeida;
N. 4.603 — Contribuinte, João Antônio do Carmo;
N. 4.757 — Contribuinte, Juvenal Meles;
N. 3.508 — Contribuinte, Luciano Bassani;
N. 1.587 — Contribuinte, Joaquim Artur da Costa Lima;
N. 3.378 — Contribuinte, Ananias Máximo da Silva;
N. 4.742 — Contribuinte, Alcides Marques Monteiro;
N. 4.833 — Contribuinte, Pedro Siqueira Ayala;
N. 4.896 — Contribuinte, Paulo Nascimento;
N. 4.872 — Contribuinte, Ithiel Chrockatt de Sá;
N. 3.028 — Contribuinte, Francelino Lucas de Abreu;
N. 1.941 — Contribuinte, Américo Pinho de Araújo;
— Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
- N. 3.471 — Contribuinte, Antônio Silvério Gomes dos Reis. — Autorizo o pagamento das pensões requeridas.
- N. 4.360 — Contribuinte, Carlos José de Almeida;
N. 1.967 — Contribuinte, Damásio Jansen da Silva;
— Autorizo o pagamento.
- N. 4.582 — Contribuinte, Manuel Otacilio de Sousa. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer do Serviço Jurídico

Processos:

- N. 22.544-37 — Contribuinte, João Garcia Pinto de Arruda;
N. 25.781-37 — Contribuinte, Osvaldo Carvalhais;
N. 10.253-37 — Contribuinte, José Alves de Lima;
— Cancele-se nos termos da informação da Seção de Finanças.

Habilitação a pecúlio:

- N. 4.627 — Contribuinte, Ernesto Francisco de Sousa Lemos. — Cancele-se a inscrição e proceda-se à restituição dos prêmios pagos.

Dia 16

Autorização de pagamento

Habilitação a pecúlio:

- N. 4.915 — Contribuinte, Francisco Borges da Cruz;
N. 5.029 — Contribuinte, Caubi Soares da Silva;
N. 840 — Contribuinte, Francisco Pacheco da Costa;
N. 2.950 — Contribuinte, Albino da Rocha Tristão;
N. 4.839 — Contribuinte, Pedro José de Oliveira;
N. 5.011 — Contribuinte, Severiano da Cunha Sombra;
— Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
- N. 1.534 — Contribuinte, Agenor Pinto Bretas. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer da Procuradoria.
- N. 4.835 — Contribuinte, Silvino Rodrigues Amorim. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Dr. procurador, observada a partilha de fls. 31.
- N. 2.827 — Contribuinte, Manuel Pantaleão Pinheiro. — Indeferido. Comunique-se entretanto ao requerente que renove seu pedido após ser expedido o Regulamento do Decreto-Lei n. 288, onde o assunto será definitivamente resolvido.
- N. 1.202 — Contribuinte, Sílvia de Melo Alves. — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.
- N. P-148 — Contribuinte, Hélio Pinto de Oliveira. — Não me oponho desde que as férias sejam concedidas integralmente.

DEPARTAMENTO DE INVERSAO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1932

Processos comuns:

Ns. 1.434- e 2.451 — Humberto de Aguiar e outros. — Ao Sr. diretor dos Serviços Gerais de Administração solicitando a li-
neza de informar se já foram autorizadas as agências para iniciar
as operações.

N. F-121-30.758-38 — Companhia Industrial Construtora do
Rio de Janeiro. — Deferido, à vista da informação.

N. F-087-29.816-38 — Santos, Santos & Comp. Ltda. — Não
é conveniente a compra no presente momento.

N. P-360-22.328-38 — Oscar Fagundes Júnior. — Ciente. De
acordo.

N. 494-29.163-38, José Maria Fernandes, e n. 1.493-3.091-39,
Francisco Pinto Teixeira. — Indeferido.

N. P-150-31.138-38 — Mário Cunha Pires de Amorim. — Ao
Sr. diretor dos Serviços Gerais de Administração, com as infor-
mações necessárias.

N. 468-30.737-38 — Antônio José de Matos Musso. — De-
ferido.

Ns. 1.418 e 2.490 — Alfredo Pereira Lemos. — De acordo. Co-
munique-se ao interessado.

Ns. 652-638-39, Antônio Vilela Júnior, e 333-725-39, Dométeo
Rosa. — Providenciado, Arquite-se.

N. E-110-1.495-35 — Reginaldo Fernandes de Oliveira. — Au-
torizo.

N. 377-28-916-38 — Agência em Recife. — Ao Sr. diretor do
Departamento de Seguros.

N. 1.025-2.150-39 — Representação no Amazonas. — De acor-
do. Faça-se o expediente.

N. 1.488-3.024-39 — O. Cardoso. — De acordo.

N. 1.408-2.383-39 — Prefeitura do Distrito Federal. — Ao
Sr. procurador, para os fins de direito.

N. E-450-7.966-35 — Clóvis Leopoldo Raposo da Câmara. —
Ao Sr. diretor do Departamento de Seguros.

N. 1.579-3.982-39 — Diretoria de Contabilidade do Ministério
do Trabalho. — Ao Sr. diretor dos Serviços Gerais de Adminis-
tração.

Processos prediais:

N. V-232 — Patrício de Oliveira Neves. — Ao Sr. pro-
curador.

N. V-054 — Aníbal Augusto de Melo. — Deferido, à vista do
parecer.

N. C-134 — Maria Elzazina de Moraes. — Proceda-se na forma
do despacho de 16-2-39 no processo n. C-092.

N. C-092 — Edgar Teixeira e outros. — Os considerandos da
portaria de 10-2-39 mostram claramente que deve ser considerada
revogada pelo Sr. presidente a decisão do C. D. de 20-12-38, no
processo n. 19.819-38. Deve a secção continuar a cobrança dos
juros de financiamento, só dispensados, quando o contrato explici-
tamente assim o declarar.

N. C-302 — Anísio Moreira Alves. — A Carteira Predial, para
informar o memorial anexo, tendo em vista as alegações.

N. C-420 — José de Oliveira Marques. — A vista da infor-
mação, restitua-se.

N. O-254 — Augusto Gomes de Figueiredo. — Deferido, obser-
vadas as formalidades legais.

Processos comuns:

N. 611-611 — Valtér de Toledo Penido. — De acordo com a
informação da Secção de Classificação e Lançamentos.

N. 1.430-2.610 — Valentim Francisco Negrellos Filho. — De-
ferido.

N. 926-180 — João Felipe de Oliveira. — Idem.

Dia 15

Processos comuns:

N. 1.501-2.913 — Guilherme Lopes Souto. — Deferido.

N. E-125-31.015/38 — Manuel Avilez Portela. — Autorizo.

N. E-160-30.091/38 — Paulo Boa Nova. — Autorizo, à vista do
parecer.

Empréstimos comuns garantidos por pensões de beneficiários menores:

N. B-2.920 — Antônio de Noto Monteiro dos Santos — Inde-
ferido, à vista do despacho no processo de habilitação a pecúlio nú-
mero 1.228.

Processos hipotecários:

N. H-736 — Nelson Ribeiro Teixeira. — De acordo.

N. H-217 — Emídio Augusto Cabral. — A Secção Hipotecária
para cumprir a Portaria n. 14/39, de 10 de fevereiro de 1939.

Processos prediais:

N. C-274 — João Lage Saíão. — Indeferido.

N. C-031 — Aluzio Alves Dantas de Araújo. — Idem.

N. C-408 — Pedro Timóteo de Almeida Couto. — Ao Sr. pro-
curador, para os fins de direito.

N. O-128 — Miguel Bría. — A Secção de Engenharia para pro-
ceder a intimação.

N. V-275 — Eduardo de Moraes Filho. — Autorizo, nos termos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato celebrado na Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas, entre o Governo Federal e o aviador civil,
Ervinho Hauer Kwasinsky para exercer, na Inspetoria Federal
de Obras contra as Secas, as funções de técnico aviador.

Aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecen-
tos e trinta e nove, perante o respectivo titular, general João de
Mendonça Lima, por parte do Governo Federal, compareceu o avia-
dor civil Ervinho Hauer Kwasinsky e, tendo em vista a minuta de
contrato previamente aprovado por aquela autoridade, acordaram
o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras
Públicas, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República,
em despacho exarado na exposição de motivos número D. E. cento
e cinquenta e sete, de trinta de janeiro de mil novecentos e trinta
e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na
forma do que prescreve o artigo treze, letra a, do decreto-lei nú-
mero duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecen-
tos e trinta e oito, contrata o aviador civil Ervinho Hauer Kwasin-
sky para exercer, na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas,
as funções de técnico aviador.

Cláusula segunda — O referido aviador civil, que, de ora em
diante, será denominado apenas "Contratado", terá sua sede, por
designação do Inspetor Federal de Obras contra as Secas, seja na
Administração Central daquela inspetoria, no Rio de Janeiro, seja
no Distrito ou Comissão Técnica, de que trata o artigo trinta e um
do regulamento aprovado pelo decreto número dezoito mil sete-
centos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e
trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspe-
tor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço,
ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimi-
tada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de
sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula terceira — O contratado ficará responsável, na for-
ma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material
que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Es-
tado pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua, durante a
vigência deste contrato.

Cláusula quarta — O presente contrato terá duração de três
anos, a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Con-
tas, não cabendo ao contratado, direito a qualquer indenização ou
reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele instituto
denegar o registro.

Cláusula quinta — Como remuneração de seus serviços, o con-
tratado perceberá mensalmente o salário de 2:400\$000 (dois con-
tos e quatrocentos mil réis) cujo pagamento no corrente exercício,
será atendido à conta da sub-consignação quarenta e três, inciso nú-
mero quatro — consignação segunda "Pessoal Extranumerário" —
da verba primeira "Pessoal" — do anexo oitavo à lei orçamentá-
ria vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de
dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exer-
cícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa,
relativa ao corrente exercício foi devidamente empenhada.

Cláusula sexta — Durante a vigência deste contrato, não po-
derá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as ex-
ceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente
rescindido.

Cláusula sétima — O presente contrato poderá ser rescindido,
em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao con-
tratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou
extra-judicial; e por deliberação do próprio contratado, se assim
lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras contra
as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula oitava — O presente termo está isento do pagamento
do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis
por linha, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula nona — O contratado aceita e elige a cidade do Rio
de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para
dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente con-
trato. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, foi
no livro número um, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de
Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme,
vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas teste-
munhas: Antônio Luis Baronto e Wilson de Souza Aguiar, e por
mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "II",
do quadro um, deste ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça
Lima. — Ervinho Hauer Kwasinsky. — João Felício dos Santos. —
Antônio Luis Baronto — Wilson de Souza Aguiar.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas fe-
derais no valor total de vinte e sete mil e quatrocentos réis, e um
selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o senhor Paulo Ribeiro Arruda, engenheiro mecânico-eletricista, para o fim especial de dirigir o Laboratório da Secção de Rádio comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos, organizar o serviço de vigilância e de pesquisas e, ainda, preparar pessoal habilitado para o manejo das respectivas instalações.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o respectivo ministro de Estado general João de Mendonça Lima, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, brasileiro, engenheiro-mecânico-eletricista, residente nesta Capital acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — Devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e em face do que estabelece o decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, contrata, em nome do Governo Federal, o senhor Paulo Ribeiro de Arruda, que, em seguida será denominado — contratado — como engenheiro mecânico-eletricista, para o fim especial de dirigir o Laboratório da Secção de Rádio comunicação do Departamento dos Correios e Telégrafos, organizar o serviço de vigilância e de pesquisas e, ainda, preparar pessoal habilitado para o manejo das respectivas instalações.

Cláusula segunda — O contratado receberá mensalmente, em retribuição dos seus serviços, o salário mensal de 2:300\$ (dois contos e trezentos mil réis), em moeda corrente do país, correndo a referida despesa por conta da verba primeira — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — sub-consignação número quarenta e três, alínea dez, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. A despesa decorrente deste contrato, na importância total de 27:600\$ (vinte e sete contos e seiscentos mil réis), foi devidamente empenhada e deduzida da verba, consignação, sub-consignação e título acima citados.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quarta — O contratante será responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções indenizando ao Departamento dos Correios e Telégrafos pelo material que se inutilizar ou extraviar por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro federal será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerados pelos cofres federais, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Governo Federal, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação, caso se tornem desnecessários os serviços do contratado ou se o mesmo não estiver exercendo cabalmente as determinações dadas pelo senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, para execução dos serviços que lhe são atribuídos.

Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo general João de Mendonça Lima, ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal, pelo contratado, pelas testemunhas Antônio Luiz Baronto e Roberto Ribeiro de Sousa, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe II, do Quadro um, deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *João de Mendonça Lima.* — *Paulo Ribeiro de Arruda.* — *João Felício dos Santos.* — *Antônio Luiz Baronto.* *Roberto Ribeiro de Sousa.*

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de vinte e cinco mil e seiscentos réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o Sr. Luiz Vilça Meyer, engenheiro-civil, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Secção de Rádio comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o respectivo ministro de Estado, general João de Mendonça Lima, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do

Brasil, e o Sr. Luiz Vilça Meyer, brasileiro, engenheiro-civil, residente nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — Devidamente autorizado pelo senhor, digo. Excelentíssimo Sr. Presidente da República e em face do que estabelece o decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o ministro de Estado da Viação e Obras Públicas contrata, em nome do Governo Federal, o Sr. Luiz Vilça Meyer, que, em seguida será denominado — contratado — como engenheiro civil, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Secção de Rádio Comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula segunda — O contratado receberá mensalmente, em retribuição dos seus serviços, a remuneração mensal de 1:600\$ (um conto e seiscentos mil réis), em moeda corrente do país, correndo a referida despesa por conta da verba primeira — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação número quarenta e três, alínea dez, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. A despesa decorrente deste contrato, na importância de 19:200\$ (dezenove contos e duzentos mil réis), foi devidamente empenhada e deduzida da verba, consignação, sub-consignação e título acima citados.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma si aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando ao Departamento dos Correios e Telégrafos pelo material que se inutilizar ou extraviar por sua culpa, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro federal será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerada pelos cofres federais, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Governo Federal, sem que caiba ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem desnecessários os serviços do contratado ou si o mesmo não estiver exercendo cabalmente as determinações dadas pelo Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, para execução dos serviços que lhe são atribuídos.

Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo general João de Mendonça Lima, ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal, pelo contratado, pelas testemunhas Antônio Luiz Baronto e Mário Mexias, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do quadro um deste ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *João de Mendonça Lima.* — *Luiz Vilça Meyer.* — *João Felício dos Santos.* — *Antônio Luiz Baronto.* — *Mário Mexias.*

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de vinte e três mil e oitocentos réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o Sr. Osvaldo Ferraz Sampaio, engenheiro-eletricista, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Secção de Rádio comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o respectivo ministro de Estado, general João de Mendonça Lima, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o Sr. Osvaldo Ferraz Sampaio, brasileiro, engenheiro-eletricista, residente nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, e em face do que estabelece o decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o ministro de Estado da Viação e Obras Públicas contrata, em nome do Governo Federal, o Sr. Osvaldo Ferraz Sampaio, que, em seguida, será denominado — contratado — como engenheiro-eletricista, para exercer as funções de técnico auxiliar do Laboratório da Secção de Rádio comunicações do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula segunda — O contratado receberá mensalmente, em retribuição dos seus serviços, a remuneração mensal de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), em moeda corrente do País, correndo a referida despesa por conta da verba primeira — Pessoal — II Pessoal extranumerário — Subconsignação número quarenta e tres, alínea dez, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. A despesa decorrente deste contrato, na importância de 19:200\$000 (dezenove contos e duzentos mil réis), foi devidamente empenhada e deduzida da verba, consignação, subconsignação e título acima citados.

Cláusula terceira — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma si aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando ao Departamento dos Correios e Telégrafos pelo material que se inutilizar ou extraviar por sua culpa, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro federal será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta — O contratado obriga-se a, durante a vigência do presente contrato, não aceitar outro cargo ou função remunerados pelos cofres federais, ressalvadas, as exceções previstas em lei.

Cláusula sétima — Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, por iniciativa do Governo Federal, sem que caiba ao contratado direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem necessários os serviços do contratado ou si o mesmo não estiver exercendo cabalmente as determinações dadas pelo senhor diretor geral dos Correios e Telégrafos, para execução dos serviços que lhe são atribuídos.

Cláusula oitava — O presente contrato está isento do pagamento do imposto do selo proporcional, cobrando-se apenas, paga pelo contratado, a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo general João de Mendonça Lima, ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal, pelo contratado, pelas testemunhas Antônio Luiz Barreto e Mário Mexias, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *João de Mendonça Lima*. — *Oswaldo Ferraz Sampaio*. — *Antonio Luis Barreto*. — *Mário Mexias*. — *João Felício dos Santos*.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampillas federais no valor total de vinte e quatro mil e oitocentos réis, e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis. Copiado por Simeão de Oliveira Lima.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939

Praças

	A vista
Londres	83\$076
Paris	\$470
Itália	\$236
Alemanha:	
Reichsmark	—
Reichsmark	3\$529
Reichsmark	6\$000
Verrechnungsmark	—
Unterstützungsmark	\$201
Portugal:	
Bélgica:	
Papel	—
Belgas	2\$991
Espanha:	
Suíça	4\$044
Suécia	4\$300
Noruega:	
Dinamarca	—
Tcheco-Slováquia	\$620
Nova-York	17\$704
Montevideu	—
Buenos Aires (pêso-papel)	4\$270
Holanda	9\$520
Japão	4\$903
R. mânia	—
Canadá	—
Austria	—
Chile	—

Moedas

Libra	93\$152
Dollar	19\$199
Franco	\$510
Franco-belga	\$660
Escudo	\$904
Pêso-argentino	4\$594
Pêso-uruguáio	7\$482
Lira	\$683
Florim	10\$400
Zloty	3\$192

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Alexandre Dale*, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	779\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	475\$000
Empréstimo de 1920, port.	156\$500
Empréstimo de 1931, port.	178\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	790\$000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	142\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 1/2 %, port. (1934) 2ª série	182\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	178\$000
Pernambuco de 100\$, 5 1/2 %, port.	85\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	192\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:000\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	230\$000
-------------------------------	----------

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	204\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Alexandre Dale*, síndico adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 40

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939

Movimento dos dias 17, 18 e 22

Café

	Sacos
Entradas	25.082
Saídas	75.658
Consumo local	3.300
Café doado pelo Departamento Nacional do Café	100
Café de bonificação	—
Existência	634.727

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	60.313
Saídas	20.861
Existência	151.159

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	57\$000 a 59\$300
C. amarelo	52\$000 a 54\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.653
Saídas	525
Existência	14.176

Mercado estável.

Preços por 10 quilos mercado:

Disponível

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$900

Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	40\$000 a 41\$000
Tipo 5.	37\$000 a 38\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5.	34\$500 a 35\$500
O síndico, <i>Rento Dias Pereira</i> .	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1939.....	31.160:254\$000	30.738:129\$100
Em 23 de fevereiro de 1939....	1.126:816\$900	1.109:173\$800
Total.....	32.287:070\$900	31.847:302\$700
Em igual período de 1938.....	31.158:528\$100	30.656:063\$000
Diferença para mais em 1939...	1.128:542\$800	1.191:239\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1939.....	73.405:957\$400	72.074:119\$900
Em igual período de 1938.....	66.136:323\$100	65.697:042\$200
Diferença para mais em 1939..	7.269:634\$300	6.377:077\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
22 de fevereiro de 1939.....	595:466\$900	
22 de fevereiro de 1938.....	2.252:070\$600	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1939.....	57.897:555\$800	
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1938.....	76.715:223\$200	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	18.817:667\$400	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
13 de fevereiro de 1939.....	2.091:806\$000	
12 de fevereiro de 1938.....	988:910\$700	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1939.....	17.577:280\$300	
De 1 de fevereiro a 12 de fevereiro de 1938.....	20.986:001\$000	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.408:720\$700	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 13 de fevereiro de 1939.....	69.035:868\$100	
De 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1938.....	75.457:327\$100	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	6.421:459\$300	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
14 de fevereiro de 1939.....	1.123:861\$400	
14 de fevereiro de 1938.....	2.126:010\$900	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1939.....	18.701:144\$700	
De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1938.....	23.112:622\$900	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	4.410:870\$200	

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1939.....	70.159:729\$500
De 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1938.....	77.583:338\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.423:608\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
15 de fevereiro de 1939.....	1.199:759\$600	
15 de fevereiro de 1938.....	4.490:554\$000	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 15 de fevereiro de 1939.....	19.900:901\$300	
De 1 de fevereiro a 15 de fevereiro de 1938.....	27.602:565\$900	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.701:664\$600	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1939.....	71.359:489\$100	
De 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1938.....	82.073:892\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.714:403\$200	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
16 de fevereiro de 1939.....	1.570:038\$600	
16 de fevereiro de 1938.....	1.878:313\$100	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1939.....	21.470:939\$900	
De 1 de fevereiro a 16 de fevereiro de 1938.....	29.139:879\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	8.069:939\$400	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1939.....	72.929:527\$700	
De 1 de janeiro a 16 de fevereiro de 1938.....	83.952:205\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.022:678\$900	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
10 de fevereiro de 1939.....	275:217\$400	
10 de fevereiro de 1938.....	326:344\$300	
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1938.....	2.304:435\$200	
De 1 de fevereiro a 10 de fevereiro de 1939.....	2.118:728\$800	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	185:706\$400	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1939.....	9.740:560\$500	
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1938.....	8.832:812\$600	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	907:747\$900	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Data		
Receita do dia:		
11 de fevereiro de 1939.....	75:374\$000	
11 de fevereiro de 1938.....	320:910\$200	

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1938.....	2.625:345\$400
De 1 de fevereiro a 11 de fevereiro de 1939.....	2.494:102\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	431:242\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1939.....	9.815:934\$500
De 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1938.....	9.153:752\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	662:181\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
12 de fevereiro de 1939.....	183:821\$800
13 de fevereiro de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1938.....	2.703:199\$800
De 1 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1939.....	2.377:921\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	325:575\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1939.....	9.999:756\$200
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1938.....	9.231:907\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	767:849\$100

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de fevereiro de 1939.....	216:946\$800
14 de fevereiro de 1938.....	214:080\$700
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1938.....	2.917:500\$500
De 1 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1939.....	2.591:871\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	322:709\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1939.....	10.216:703\$100
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1938.....	9.445:987\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	770:715\$200

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e na conformidade do despacho exarado no processo C-1.948-39, fica, pelo presente, convidado a comparecer, na Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério, o Sr. Dr. Nogueira da Gama, ex-diretor da Escola João Luiz Alves, afim de satisfazer as exigências constantes do artigo 2º do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Amadeu Laquintinie, diretor da Contabilidade.

Polícia do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados:

Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, Sérgio Vale Marques de Sousa, Júlio José Coelho Robalinho, Mário de Almeida, Augusto Fonseca Brito, Aron Matz, Antônio Gomes Jobim e José Pedro da Silva.

Reprovados: 16.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de fevereiro de 1939. — O inspetor geral de Polícia, major Rioarandino Kruei.

Comissão de Eficiência

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS EM CARGOS VAGOS

De ordem dos senhores membros da Comissão de Eficiência deste Ministério e de acordo com as instruções baixadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, publicadas no *Diário Oficial* de 1.º de corrente mês, convido a comparecerem à prestação das provas de habilitação os seguintes funcionários interinos que ocupam cargos vagos e foram nomeados anteriormente à vigência da lei número 284 em 1936:

Dia 27 de fevereiro, às 13 horas:

Chefes de Seção — Ilka Labarth e Antônio Franklin de Araujo e Silva.

Secretário — Ernani Guaragna Fornari.

Subsecretário — Manuel Vieira de Alencar Filho.

Oficial administrativo — Carivaldo Lima.

Dia 28 de fevereiro, às 13 horas:

Escriturários — Maria do Carmo Albuquerque, Maria Angélica Moura, Salvador Ferreira França Junior, Araújo Ladeira Ribeiro, Almeida Campos e Geonísio Carvalho Barroso.

Dia 1 de março, às 13 horas:

Comissários — Antônio Rodrigues e Luiz Malafaia.

Oficiais de Justiça — Francisco da Silva Alves Pinheiro e Alberico Tavares da Silva.

Dia 2 de março, às 13 horas:

Chefe de portaria — Eduardo Filardy.

Inspetor de alunos — Arlindo Iglesias.

Guarda de presídio — Antônio Alves Pifano.

Dia 3 de março, às 13 horas:

Dactilógrafos — Zilá Bastos, Edite Travassos Viana, Raul Ferreira, Antônio Nicolau Gemal e Zélia Passeado de Miranda.

Dia 4 de março, às 13 horas:

Redatores — Hélio Viana, Henrique Pongetti e José Getúlio Monteiro Junior.

Dia 6 de março, às 13 horas:

Técnicos — Osvaldo Diniz Magalhães e Herald Schultz.

Serventes — Pedro Pereira das Neves, Acácio Dutra de Oliveira, Ramiro da Silva, Manuel Romão Batista e Nicanor Pereira de Matos.

Dia 7 de março, às 13 horas:

Locutores — Pedro Conte e Rodolfo Kleinoscheg Junior.

2. As provas serão realizadas no Gabinete da Comissão de Eficiência, edifício do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 5º andar, devendo os candidatos trazer caneta tinteiro e só lhes sendo permitido consultar durante as provas, legislação não comentada.

3. Devem comparecer com urgência à Comissão, afim de completar suas inscrições, os funcionários José Getúlio Monteiro Junior e Alberico Tavares da Silva.

Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1939. — Guilherme Marcondes Medeiros, secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

RESULTADO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Classificação dos candidatos habilitados.

1. Paulo Joaquim da Silva Pinto — média 96.
2. Lúcia Maria de Albuquerque — média 91.
3. Belkiss Maria Carneiro — média 88.
4. Gustavo Filadelfo Azevedo — 87.
5. Gilda Guimarães Azevedo — 87.
6. Clarice Lispector — 87.
7. Eder Flores — 86.
8. Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho — 83
9. Doris de Queiroz Lima — 82.
10. Maurício Barreto Dantas — 81.
11. Doris Veiga Lima — 80.
12. Manuel Augusto de Godoi Bezerra — 79
13. George Alvares Maciel — 79.
14. Manuel Maria de Vasconcelos — 79.
15. Marcelo Mário Domingues da Silva — 77.
16. Adalberto de Andrade Lacé — 77.
17. Alda de Sousa Nilo — 75.
18. Hilda Correia Guimarães — 74.
19. Jorge Augusto Gentil Barbosa — 74.
20. José Joaquim da Fonseca Passos — 74.
21. Fernando Faustino de Figueiredo — 74.
22. Wilson Barcelos da Gama Cerqueira — 74.
23. Leni Félix de Sousa — 73.

24. Renato do Amaral Machado — 72.
25. Heribaldo Geraldo Gonveia Horcades — 72.
26. Luiz Henrique Alves da Cunha — 71.
27. Nelson Teixeira de Carvalho — 71.
28. Roberto Mota Lima — 71.
29. Francisco Alves de Sousa — 70.
30. Jorge Guedes — 68.
31. Antônio Augusto de Azevedo Sodré — 68.
32. Manuel Adolfo Wanderley — 68.
33. Leônidas Marafelli — 68.
34. Milton Lafayette Côrtes — 68.
35. Amintas Machado de Azevedo — 68.
36. Heládio Coimbra Bueno — 67.
37. Geraldo Otávio Guimarães — 67.
38. João Carlos Barroso — 67.
39. Carlos Otávio da Veiga Lima — 66.
40. José Correia Ribeiro Júnior — 66.
41. Alziro Elias David Zarur — 66.
42. Carlos Alberto Botelho — 66.
43. Alceste Antônio de Castro — 65.
44. Rodolfo Bolini Rivolta — 65.
45. João Augusto de Miranda Jordão — 65.
46. Jorge Augusto de Vasconcelos — 64.
47. Sebastião Ribeiro de Oliveira — 64.
48. Joffre Valmório de Lacerda — 64.
49. Francisco Moura Brandão Filho — 64.
50. José Ribamar Moreira Gomes — 64.
51. Regina Arruda — 64.
52. Marcos Vinicius Machado Vieira — 63.
53. Benjamin de Campos — 64.
54. Aníbal Maia — 64.
55. Maria Luiza Castelo Branco — 63.
56. Guilherme Correia Garcia Dale — 63.
57. João Carvalho Macedo — 63.
58. Atila Carvahais Pinheiro — 63.
59. Maria da Glória Neto Lessa — 63.
60. Josefina Leite Oiticica — 63.
61. Maria Luiza Sampaio Correia Mariâni — 63.
62. Francisco Guerbasse — 63.
63. Paulo Manuel Sampaio Guimarães — 63.
64. Herculanio Rui Vás Carneiro — 63.
65. Albino Lima — 63.
66. Carlos Eduardo de Oliveira Vale — 62.
67. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira — 62.
68. Tomé Machado de Azevedo — 62.
69. Elza Gaudêncio de Queiroz — 62.
70. Diomedes de Vasconcelos Ferreira — 61.
71. Carlos Frederico Taylor — 61.
72. Itálvio Coelho — 61.
73. Américo Fernandes — 61.
74. Otávio Bhering de Lacerda — 61.
75. Ana Vilasboas de Arruda — 61.
76. Cláudio Duvivier — 61.
77. Murilo Guedes Correia Gondim — 61.
78. José Pereira Campos — 60.
79. Rogério Marinho — 60.
80. George Felisberto Pais Leme — 60.
81. Osvaldino Ribeiro Marques — 60.
82. Sílvio Castelões Cesar — 60.
83. Nambicai Carajaté Amorim — 60.
84. Luiz Augusto Gomes de Matos — 60.
85. Marcio Rolenberg Leite — 59.
86. Eurico Libanio Vilela — 59.
87. Arno Odebercht — 59.
88. Afonso Claudio Pereira Gomes — 59.
89. Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha — 59.
90. José Muziello — 58.
91. Nivea Jorge Maiar — 58.
92. Paulo Dourado de Gusmão — 58.
93. Adail Joaquim de Matos — 58.
94. André Teixeira de Mesquita — 58.
95. Hermano de Vilemor Amaral Filho — 57.
96. José Miguel — 57.
97. José Júlio Furtado Pereira Simões — 57.
98. Mozar Xavier Lopes — 57.
99. José Garcia de Freitas — 57.
100. Evilasio Lopes — 57.
101. Omar Denis Catete — 57.
102. Odair Pimenta — 56.
103. Aristeu Caputo — 56.
104. Eunice da Silva Pereira — 56.
105. Cláudio de Assis Castro — 56.
106. Jerônimo Inácio Bonfim — 56.
107. Lino Pereira da Silva — 56.
108. Iolanda Pacheco Oliveira — 56.
109. Oscar Gomes — 56.
110. Sára Augusto Nascimento — 56.
111. Antonino Ferrari de Campos — 56.
112. Jesuino Freitas Ramos — 56.
113. Wilson de Andrade Campelo — 56.
114. Nelson Garcia de Lacerda — 55.

115. Fernando Ramos de Alencar — 54.
116. Carolina Vitória Ceilão Pereira — 54.
117. José Geraldo Pinto de Melo — 54.
118. Francisco Xavier de Alcantara Neto — 54.
119. Léo Teodoro Azevedo — 54.
120. José Correia Lima — 53.
121. José Lifchitz — 53.
122. Cleanto de Albuquerque — 53.
123. Celso Sampaio Nascimento — 53.
124. Edson Ferreira Santos — 53.
125. Carlos Maria Aboim Mac-Dowell da Costa — 53.
126. Antonio Henrique Maina — 52.
127. Frederico Lourenço Gomes — 52.
128. Sizinio Pontes Nogueira — 52.
129. Fausto Ribeiro — 52.
130. Rubio Cardoso de Albuquerque Maranhão — 52.
131. Antonio Boaventura — 52.
132. Vasco Mariz — 51.
133. Orlandina da Silva Manuel Campelo — 51.
134. Jaime Petra Melo — 51.
135. Júlio da Rosa Furtado Junior — 51.
136. Francisco Manuel Brandão — 51.
137. Anibal Cavalcanti Caruso — 51.
138. Augusto Claudio Ferreira — 50.
139. Geraldo Caldas — 50.
140. Ricardo Bonfá Rodegeri — 50.
141. Aloísio Braga Moreira — 50.
142. Carlos Cairo — 50.
143. Osni Dias — 50.
144. João do Prado Franco — 50.

Reprovados — 104. Faltaram — 4. Inscrições canceladas — 2.

Nota — De acôrdo com a classificação supra, são convidados todos os alunos constantes da presente relação a virem matricular-se no 1º ano do curso de bacharelado até às 16 horas do dia 3 de março próximo vindouro (sexta-feira) improrrogavelmente. — *Percarino de Oliveira*, secretário.

Colégio Pedro II — Interato

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, do dia 17 a 25 do corrente mês, se acha aberta nesta Secretaria, a inscrição para os exames de segunda época.

De conformidade com o art. 3º da lei n. 9-A, de 12 de dezembro de 1934, poderão submeter-se a exame os alunos que não obtiveram promoção ou aprovação em uma ou duas disciplinas.

O exame constará de uma prova escrita e uma prova oral ou prático-oral, salvo em desenho que constará de uma prova gráfica. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que alcançar média igual ou superior a trinta.

A média de cada disciplina será obtida somando-se a nota da prova escrita à nota da prova oral e dividindo-se o resultado por dois.

Será aprovado ou promovido a série seguinte o aluno que obtiver, como média de conjunto em todas as disciplinas da série, nota igual ou superior a quarenta.

A média final de aprovação ou promoção da série será obtida somando-se as notas das disciplinas em que o candidato tiver sido considerado aprovado em 1ª época às médias obtidas nos exames prestados em 2ª época.

Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos em fórmulas que se acham à venda, na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 15 de fevereiro de 1939. — Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Salim Feder, responsável pelo prédio sito à rua Copacabana n. 1.202, apartamentos ns. 5, 5-A, 6, 6-A, 7, 7-A, 8, 8-A, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência dos autos de infração números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Tarcila Henriques, responsável pelo prédio sito à rua Lígia n. 13, casa III (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 154, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 52.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Senhor dos Passos n. 90, 1º, 2º andar e loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 56.382, 56.383 e 56.384.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Adalberto de Faria, responsável pelas barracões da rua São Ferreira, terrenos ao lado do n. 223 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.318.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras****COLÉTA DE PREÇOS**

Prorrogação de conformidade com o decreto n. 19.587, de janeiro de 1934.

Requisição n. 904.007

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, receberá propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão estrangeiro em "Briquettes", marca "Corôa", "Estrela" ou "S", destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil que, de acordo com as seguintes instruções, aprovadas pela Diretoria da mesma Estrada, deverá obedecer às seguintes condições:

1ª. — A entrega deve ser feita no 1º almoxarifado sobre vagões da Estrada, em parcelas mensais nunca inferiores a 6.000 toneladas e nunca superiores a 10.000 toneladas.

2ª. — As propostas serão recebidas improrrogavelmente no dia 1 de março do corrente ano às 14 horas, procedendo-se uma hora depois a abertura das mesmas.

3ª. — A C.C.C. se reserva o direito de reduzir a quantidade, acima citada até 50.000 toneladas, de acordo com as disponibilidades da verba.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Otto Shilings*, presidente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 253.069 — Material de expediente.
- N. 608.003 — Refrigerador.
- N. 902.009 — Avião "Fairchild 24".
- N. 902.010 — Indicador, relógio, gerador.
- N. 902.011 — Flaps, tanque.
- N. 902.012 — Inclusão de duas luzes.
- N. 902.013 — Dope.
- N. 902.014 — Acc. p/Avião.
- N. 902.015 — Baterias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 201.011 — Ventilador.
- N. 203.001 — Armário de aço.
- N. 213.008-A — Material de expediente.
- N. 217.011-A — Material de expediente.
- N. 223.001 — Instalações de Raios X, etc.
- N. 223.002 — Tubos de Raios X, etc.

- N. 224.010-A — Lampadas.
- N. 238.015-A — Material de expediente.
- N. 238.038 — Cano de chumbo.
- N. 242.048-A — Medicamentos.
- N. 247.003 — Livros.
- N. 253.049 — Talão.
- N. 413.026 — Bomba elétrica.
- N. 422.030-A — Material de Expediente.
- N. 422.035-A — Armários, fichários.
- N. 612.027-A — Material p/pintura.
- N. 612.031 — Agulhas, linha, cordões, etc.
- N. 613.009 — Uniformes.
- N. 620.007/11-A — Drogas.
- N. 624.021 — Caixas de Cedro.
- N. 624.022 — Pistoleta, compressor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

- N. 226.046 — Drogas.
- N. 236.035 — Sacos de borracha.
- N. 237.016/23-A — Material p/laboratório.
- N. 237.027/8-B — Material de expediente.
- N. 238.005-B — Drogas.
- N. 238.050 — Correia, linha e manquito.
- N. 238.052 — Bandeja.
- N. 243.032-A — Material de expediente.
- N. 243.033 — Lixas.
- N. 243.034 — Óleo, querosene.
- N. 253.053 — Material elétrico.
- N. 253.054 — Papel, pasta de Cartolina.
- N. 301.013 — Capacho de côco.
- N. 413.009-A — Lentes.
- N. 911-003-B — Desenho.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 801.404/5 — Elétrico.
- 904.579/81 — Material elétrico.
- 906.001-A — Material de Expediente.
- 906.054 — Bebedouro, enceradeira elétrica
- 911.012-A — Cartão e papel.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 801.401/3 — Aparelhagem e instalação.
- 801.401/3 — Aparelhagem e instalação de Laboratório, aferição elétrica.
- 904.596/9 — Material para laboratório.
- 904.605/10 — Soldas, pó para caldear ferro.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições

constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

910.001 — Máquina de escrever, etc.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 224.037 — Drogas.
- 236.039 — Material de Expediente.
- 238.014 — Madeiras, pregos, etc.
- 236.032 — Material para laboratório.
- 253.067 — Bombas, coluna, potenciômetro, visiómetro.
- 418.023 — Material de Expediente.
- 421.002 — Disco, cáibro, ripa, tinta, tubo.
- 904.615 — Tubo de chumbo.
- 906.002-A — Material de Expediente.
- 908.007 — Material de Expediente.
- 911.014 — Máquinas de escrever e calcular.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- N. 201.009 — Cantoneiras, Pastas.
 - N. 204.004 — Material de Expediente.
 - N. 213.012 — Folhas soltas
 - N. 213.013 — Pastas, guias.
 - N. 217.013-B — Drogas.
 - N. 217.016 — Material de expediente.
 - N. 223.006 — Filmes fotográficos, etc.
 - N. 224.011 — Colchão, travessão.
 - N. 224.028 — Corda para motor.
 - N. 227.040-A — Drogas.
 - N. 228.016-A — Medicamentos.
 - N. 228.018 — Blocos.
 - N. 236.029-A — Querosene.
 - N. 238.045-A — Táboas, fechaduras, etc.
 - N. 242.055-A — Tachas.
 - N. 253.011/2-A — Desenho.
 - N. 253.055 — Filtro.
 - N. 253.056 — Papel liso.
 - N. 253.058-A — Algodão cru.
 - N. 253.068 — Máquina de enrolar bobinas, analisador.
 - N. 253.074 — Arame de aço.
 - N. 253.075 — Cabo de Madeira, estanho.
 - N. 253.077 — Tintas.
 - N. 301.015 — Mesas.
 - N. 422.025-A — Cano de borracha.
 - N. 422.027-A — Pena.
 - N. 616.005-A — Milho branco.
 - N. 904.014-A — Graxa, etc.
 - N. 904.018/20-A — Óleo, etc.
 - N. 904.641 — Copos.
 - N. 904.619 — Parafusos de latão.
 - N. 906.009-A — Material de expediente.
 - N. 911.010-A — Desenho.
 - N. 912.001 — Relógio de ponto "Internacional".
- Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo:

PEDIDOS DE PREÇO POR CORRESPONDÊNCIA

Requisição — Material

N. 904.007 — 100.000 toneladas de carvão estrangeiro em briquetes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo:

PEDIDOS DE PREÇO POR CORRESPONDÊNCIA

Requisição — Material

N. 904.525/6 — Material elétrico.

N. 904.527 — Vêo incandescente.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público, para o conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido o despachante desta Recebedoria Acácio Augusto dos Santos Vital, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Sub-Diretoria da Recebedoria, 9 de fevereiro de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Hynne — Herbert.

Irmãos Gonzalez.

Edrupt — Stanley Nelson.

Hazan — Elie Isso.

Hazar — Antônio.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Aquiles — Santiago Martinez.

Borges — Alcides.

Carneiro — José.

Garavito — Julião Antônio.

Guarke — Oto.

Gedeão — Claudionor José Ferreira.

Guimarães — Francisco Gonçalves.

Haberstad — Asbjorn.

Indústrias Artefatos de Sedas S. A.

Jardim — Filomena (suc. Nestor de Barros Taveira).

Laterza — Vicente.

Leite — Armando Rossi Ferreira.

Superintendência da Fiscalização de Sorteios

Edital com o prazo de quinze dias

Tendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupões* sorteáveis a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$100 — 15 vezes)

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

O capitão de mar e guerra, da reserva naval, de 1ª classe, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos proprietários de embarcações que ainda não foram inspeccionadas, que devem providenciar na forma do regulamento para as Capitania dos Portos as respectivas inspeções.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1939. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de mar e guerra, da R. N. de 1ª classe, capitão dos portos.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Segunda Região Militar****SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA****ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939. — *Guilherme Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página número 3.706.

Serviço Central de Transportes do Exército

De ordem do senhor tenente-coronel chefe, convido o motorista da classe D, do quadro I, do Ministério da Guerra, Juvenal Pereira, a apresentar a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, documentos que justifiquem o motivo do seu não comparecimento ao serviço desde onde de janeiro findo, data em que devia apresentar-se por conclusão de licença, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — *Alfredo Appelt*, 2º tenente, secretário.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Barão do Rio Branco

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 3.886.

Primeiro Grupo de Obuzes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 3.886.

Fábrica de Material contra Gazes**ADMISSÃO DE CIRURGIÃO-DENTISTA****EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS**

I — De ordem do Sr. tenente-coronel diretor geral desta fábrica, faço público que se acham abertas durante sessenta dias, a contar de 1º do corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião-dentista, para a vaga existente neste estabelecimento.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Eugenio de Costilho Freire*, capitão-secretário.

Fábrica de Material contra Gazes**ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 4.103.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal****OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

Estrada de Ferro Central do Brasil**EDITAL N. 23****CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI**

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 6.319, de 21 de dezembro de 1938, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 15 de março de 1939, às 12 horas, no escritório do Almoarifado da Estrada em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 7 do corrente, publicado no "Diário Oficial" da União n. 36, de 11 deste mês, à página 3.320 e seguintes, observada a seguinte retificação:

Suprima-se o item 4 da relação dos dormentes, que diz: "Para a 1ª Residência, entre Jupia e Rio Pardo, dos seguintes: 15.000 de 1ª classe", visto estar repetido.

Na cláusula I do edital, onde está: "dimensões de 2,000 x 0,0,20 x 0,16", deve ser: "dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16".

Baurú 16 de fevereiro de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil**EDITAL N. 24****CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE MADEIRAS DIVERSAS**

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 6.319, de 21 de dezembro de 1938, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 15 de março de 1939, às 13 horas, no escritório do Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 7 do corrente, publicado no "Diário Oficial" da União n. 36, de 11 deste mês, à página 3.519 e seguintes, observadas as seguintes retificações:

No edital, onde diz: "aviso n. 6.139, de 21 de dezembro de 1938", deve ser: "aviso n. 6.319, de 21 de dezembro de 1938".

Na relação das madeiras, onde diz: "com exceção das de 4,5 x 0,50 que poderão ter dimensões maiores", deve ser: "com exceção das de 4,50 x 0,45 que poderão ter dimensões maiores".

Reproduza-se o seguinte item:

14. 200 de 5,00 x 0,45.

Na cláusula XV do edital, onde diz: "Independente de que estabeleça a cláusula anterior, pela inobservância das condições estipuladas neste edital, o proponente escolhido ficará sujeito a multas que, conforme entendimento da administração, poderão ser até o valor da caução de que trata a cláusula XVI, por simples aviso, independente de interposição judicial com perda da caução e sem que assista ao proponente direitos a reclamação da espécie algum"; deve ser: "Independente de que estabeleça a cláusula anterior, o proponente escolhido ficará sujeito a multas que, conforme entendimento da administração, poderão ser até o valor da caução de que trata a cláusula XVI, se a administração não preferir o cancelamento da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação da espécie alguma".

Baurú 16 de fevereiro de 1939. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Estrada de Ferro de Goiás

ATA DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 1 (UM), PARA FORNECIMENTO DE LENHA DE MATO E POSTES PARA TELÉGRAFO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, no escritório do Almojarifado desta Estrada, em Araguari, Estado de Minas Gerais, presente a Comissão encarregada da abertura das propostas, compostas dos Srs. José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife, João de Deus, escriturário classe F, e José Pires, escriturário classe D, foram recebidos documentos de idoneidade dos Srs. Vicente Marot, Domiro Fernandes de Sousa e Nicolau Carneiro & Comp., tendo sido os mesmos julgados idôneos, para tomarem parte na referida concorrência. Em seguida foram recebidas, abertas e rubricadas pelo presidente da Comissão e pelos proponentes presentes, as propostas apresentadas, ficando resolvido pela Comissão, perante protesto formulado pelos proponentes, Vicente Marot e Domiro Fernandes de Sousa, não ser tomada em consideração a proposta apresentada pelos Srs. Nicolau Carneiro & Comp., por não satisfazer a cláusula quinta do edital de concorrência n. um, em que pede seja apresentada proposta em quatro vias, quando o referido proponente o fez em uma via, e, pela insuficiência de selo

aplicado na proposta referida. Em seguida foi organizado o quadro comparativo de preços, pelo qual verificou-se empatados os itens, ns. 5 (cinco) e 14 (quatorze), lenha no depósito de Goiandira e postes para telégrafo, respectivamente, que de acordo com o edital foi resolvido por sorteio, visto nenhum dos proponentes concordar em fazer redução nos preços dados em proposta apresentada, obtendo-se como resultado a preferência da proposta apresentada pelo Sr. Domiro Fernandes de Sousa para os dois itens citados. Fez-se constar no quadro comparativo de preços uma observação referente à proposta apresentada por Domiro Fernandes de Sousa, quanto ao preço dado para o 2.º trecho, que oferece somente para fornecimento entre os quilômetros 53 (cincoenta e três) e 90 (noventa), inclusive ramal à Catalão. Acompanhado das primeiras vias das propostas e dos documentos de idoneidade, foi o citado quadro comparativo de preços encaminhados ao senhor diretor para julgamento final da concorrência. Nada mais havendo para constar, mandou o Sr. presidente, lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos proponentes presentes, por mim, José Pires, que servi como secretário da presente Comissão e pelos demais membros que a compoem. Araguari, 8 de fevereiro de 1939. — José Pires, secretário. — José Saraiva de Medeiros Pais. — João de Deus. — Vicente Marot. — Domiro Fernandes de Sousa.

EDITAL NÚMERO 1

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA A CONCORRÊNCIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Número de ordem		Unidade	Vicente Marot	Domiro F. Sousa	Proponente preferido
1.º trecho					
1	De Araguari a Engenheiro Bethout (0 a 52)....	metro3	9\$300	8\$900	Domiro F. de Sousa
2	No depósito de Araguari.....	metro3	10\$000	9\$900	Domiro F. de Sousa
3	No depósito de Engenheiro Bethout.....	metro3	10\$000	9\$900	Domiro F. de Sousa
2.º trecho					
4	De Engenheiro Bethout a Roncador (ramal de Catalão (km. 53 ao 208).....	metro3	9\$000	8\$900	Domiro F. de Sousa
5	De depósito de Goiandira.....	metro3	9\$900	9\$900 (sort.)	Domiro F. de Sousa
6	No depósito de Veríssimo.....	metro3	9\$900		Vicente Marot
7	No depósito de Ipameri.....	metro3	10\$000		Vicente Marot
8	No depósito de Roncador.....	metro3	9\$900		Vicente Marot
3.º trecho					
9	De Roncador a Anápolis (km. 209 ao 393).....	metro3	9\$000		Vicente Marot
10	No depósito de Tapicanga.....	metro3	9\$900		Vicente Marot
11	No depósito de Vianópolis.....	metro3	9\$900		Vicente Marot
12	No depósito de f. Bulhões.....	metro3	9\$900		Vicente Marot
13	No depósito de Anápolis.....	metro3	10\$000		Vicente Marot
Postes de madeira para telégrafo					
14	De Araguari a Anápolis (incl. ramal à Catalão)	Um	10\$000	10\$000 (sort.)	Domiro F. de Sousa

Obs.: — (Domiro Fernandes de Sousa, oferece preço no 2.º trecho, entre os kms. 53 a 90, inclusive ramal a Catalão). Araguari, 8 de fevereiro de 1939. — (Assinatura ilegível).

Domiro Fernandes de Sousa, brasileiro, fazendeiro, residente em Cumari, Estado de Goiás, propõe fornecer à Estrada de Ferro de Goiás, de acordo com o edital de concorrência n. 1 deste ano, os seguintes materiais:

Lenha de mato de 1.ª qualidade

1.º trecho de Araguari à Catalão (quilômetro 0 a...), por metro cúbico 8\$900 (oito mil e novecentos réis).
No depósito de Araguari 9\$900 (nove mil e novecentos réis).
No depósito de Engenheiro Bethout (nove mil e novecentos réis).
No depósito de Goiandira 9\$900 (nove mil e novecentos réis).

Postes de madeira para telégrafo

Ao preço de dez mil réis (10\$000) cada um.
O proponente declara submeter-se integralmente às cláusulas do edital de concorrência n. 1 deste ano, bem como a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública da União.

Araguari, 8 de fevereiro de 1939. — Domiro Fernandes de Sousa.

Vicente Marot, brasileiro, fazendeiro, residente em Ipameri, Estado de Goiás, propõe fornecer à Estrada de Ferro de Goiás, de acordo com o edital de concorrência n. 1 deste ano, os seguintes materiais:

Lenha de mato de 1.ª qualidade

1.º trecho de Araguari à Engenheiro Bethout (quilômetro 0 ao 52) por metro cúbico, 9\$300 (nove mil e trezentos réis).
No depósito de Araguari, 10\$000 (dez mil réis) por metro cúbico.

No depósito de Engenheiro Bethout, 10\$000 (dez mil réis), por metro cúbico.

2.º trecho de Engenheiro Bethout à Roncador (ramal Catalão) Km. 53 ao 208, por metro cúbico, 9\$000 (nove mil réis), por metro cúbico.

No depósito de Goiandira, 9\$900 (nove mil e novecentos réis), por metro cúbico.

No depósito de Veríssimo, 9\$900 (nove mil e novecentos réis), por metro cúbico.

No depósito de Ipameri, 10\$000 (dez mil réis) por metro cúbico.

No depósito de Roncador, 9\$900 (nove mil e novecentos réis), por metro cúbico.

3.º trecho de Roncador à Anápolis (quilômetro 209 ao 393), por metro cúbico, 9\$000 (nove mil réis).

No depósito de Tapiocanga, 9\$900 (nove mil e novecentos réis) por metro cúbico.

No depósito de Vianópolis, 9\$900 (nove mil e novecentos réis), por metro cúbico.

No depósito de L. Bulhões, 9\$900 (nove mil e novecentos réis), por metro cúbico.

No depósito de Anápolis, 10\$000 (dez mil réis), por metro cúbico.

Postes de madeira para telégrafo

Ao preço de dez mil réis, por cada um.

O proponente declara submeter-se integralmente as cláusulas do edital de concorrência n. 1 deste ano, bem como a todas as extensões do Código de Contabilidade Pública da União.

Araguari, 8 de fevereiro de 1939. — *Vicente Marot*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 10ª cadeira, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 4.102.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a decisão proferida no processo SIP 15.052-36, fica a firma Rodrigues Côrtes & Comp., estabelecida com negócio de líquidos e comestíveis, à rua Ibiapina n. 173, multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se negado a anotar a carteira profissional n. 40.413, da 23ª série, pertencente ao seu ex-empregado José Inácio Teixeira, conforme ficou apurado no aludido processo, do que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpor recurso dentro do prazo de dez (10) dias para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Em 22 de fevereiro de 1939. — *Antonio Bento*, interino em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma R. W. Morton, estabelecida à rua Conde de Bontim, 1.326, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 16.074-35, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 letra B do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim Pereira Leite, estabelecida à rua Buenos Aires, 245, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 23.502-35, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1938. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Sociedade Marmifera Brasileira Ltd. estabelecida à rua Bela, 238, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 20.092-36, que lhe impôs a multa de 400\$000 (quatrocentos mil réis), pre-

vista no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto 21.364, de 4-5-32, por infração do art. 1º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Bernardino Monteiro, estabelecida à rua Souza Franco, 96, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 4.635-35, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do s arts. 1 e 32 letras A e B, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Lopes & Albacete, estabelecida à rua do Senado n. 70, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 4.065/35, que lhe impôs a multa de 60\$000 (sessenta mil réis), prevista no art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por infração do art. 2º do mencionado Regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Ernesto de Sousa Viana, estabelecida à rua José Higino n. 83, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 38.062/35, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 do mencionado Regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Domingos Pinto & Cia., estabelecida à rua da Gambôa n. 122, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 9.215/35, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 15 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 letra c, do mencionado Regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 23 de fevereiro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 22-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. A. L. Correia & Cia. — Estrada Marechal Rangel n. 75 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.887/38, que lhe impôs a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado Regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 23-F-39

NOTIFICAÇÃO

Srs. Pinto Andrade & Cia. — Rua Copacabana n. 644 — ~~Maria~~.
Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 47.688/37, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 9º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA — 1ª SEÇÃO

Pelo presente fica convidado o Sr. Celestino José da Costa para, mediante vista, nesta Secretaria, dos autos do processo referente ao inquérito a que respondeu na Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro Limitada, apresentar, no prazo de 10 dias, as razões de defesa que entender para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 393

Manuel da Silva, estabelecido à rua Irmã Zélia n. 42, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8º, 17 e 44, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1938, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, e se constata da fotografia junta ao processo, ter afixado uma taboleta no prédio em construção à rua Campos Sales, esquina da rua Martins Pena n. 53, na qual se declara empreiteiro, licenciado, o que lhe é vedado pelo art. 17, visto não se achar devidamente registrado neste Conselho, como o exige o art. 8º, e ser reincidente, nos termos do art. 44 do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a legalizar a sua situação, nos termos do referido decreto n. 23.569, e, bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalada no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra b, e art. 44, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — Pelo diretor da Secretaria, *Olga Tolentino*. — 1ª testemunha, *Evander Tiller*. — 2ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 392

José Gomes Correia, estabelecido à rua Teodoro da Silva n. 400, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7º único do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1938, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 15 horas do dia 3 de fevereiro de 1939, ter afixado uma taboleta na obra à rua da Passagem n. 137, sem constar da mesma, após seu título profissional de arquiteto construtor, a palavra — Licenciado — como expressamente o exige o § único do art. 7º do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a retificar a referida taboleta, acrescentando a palavra — Licenciado — e bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalada no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, à rua Aparício Borges n. 10 (dez), das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — Pelo diretor da Secretaria, *Olga Tolentino*. — 1ª testemunha, *Evander Tiller*. — 2ª testemunha, *João Batista de Mello*.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CARTA PATENTE N. 278

Aos dezeséis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, tendo a Companhia Nacional de Seguros "Ipiranga", com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 278, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros compreendidos no grupo A, a que se refere o art. 2º do reg. aprovado pelo decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932, de acordo com o decreto n. 3.656, de 26 de janeiro de 1939, e segundo as leis da República.

Eu, Dahil Corrêia, oficial administrativo — J —, com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas 62.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — O ministro de Estado, *Waldemar Falcão*. — O diretor geral, *Edmundo Perry*. Visto. Em 23 de fevereiro de 1939. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

(C. 1.921 — 23-2-939 — 37\$700).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CARTA PATENTE N. 279

Aos dezeséis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, tendo a Companhia Nacional de Seguros "Ipiranga", com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 279, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho, de acordo com o decreto n. 3.656, de 26 de janeiro de 1939 e segundo as leis da República.

Eu, Dahil Corrêia, oficial administrativo — J —, com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas 62 verso.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — O ministro de Estado, *Waldemar Falcão*. — O diretor geral, *Edmundo Perry*. Visto. Em 23 de fevereiro de 1939. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

(C. 1.922 — 23-2-939 — 35\$700).

ESTADO DE MINAS GERAIS

Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE BOTÂNICA APLICADA À FARMÁCIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente (decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938), levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas nestas Secretarias pelo prazo de 120 dias, a partir de 15 do corrente, as inscrições para o concurso para catedrático de Botânica aplicada à Farmácia:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento ao diretor da Faculdade;
- b) diploma científico de instituto nacional oficial ou equiparado onde se ministre o ensino da cadeira à cujo concurso se propõe;
- c) títulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição;
- d) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- e) provas de sanidade e de idoneidade moral;
- f) documentação da atividade científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- g) prova de ser docente livre ou de ter concluído o curso superior pelo menos cinco anos antes;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição que é de 150\$000;
- i) título de eleitor;
- j) carteira de reservista ou documento equivalente;
- k) 50 exemplares de tese.

O concurso de títulos e provas constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

Quanto aos títulos:

- a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada a exibição de atestados, gratuitos não constituem documentos idôneos.

Quanto às provas:

- defesa de tese;
- prova escrita;
- prova prática;
- prova didática.

Estão isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

As inscrições serão encerradas no dia 14 de maio de 1939, às 16 horas.

Secretaria da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, aos 15 de janeiro de 1939. — Secretário, *Bernardino de Senna Figueiredo*.

(C — 1.830 — 23-2-1939 — 67\$300)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA AUXILIAR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Devedores hipotecários	1.629.541\$400
Bancos e correspondentes	167.298\$700
Caixa	21.229\$800
Depósitos de garantia	3.000\$000
Apólices diversas	507\$000
Obrigações a receber	33.930\$000
Contas correntes	180.717\$950
Créditos e construções	963\$100
Móveis e instalações	55.189\$900
Diversos valores	151.638\$500
Comissões a receber	25.900\$000
Hipotecas	3.315.451\$900
Ações caucionadas	60.000\$000
	3.375.451\$900

Lucros e perdas:

Saldo de 1937	31.626\$450
Idem deste exercício	61.161\$600
	92.788\$050
	5.736.326\$300

Passivo

Capital	400.800\$000
Depósitos em liquidação	1.821.410\$500
Contas correntes	22.519\$600
Obrigações a pagar	7.550\$000
Valores diversos	108.594\$300
Valores hipotecários	3.315.451\$900
Caução da diretoria	60.000\$000
	3.375.451\$900
	5.736.326\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

Saldo em 31-12-37	31.626\$450
A gastos gerais	123.894\$150
A inspetores (contas incobráveis)	39.896\$350
	195.416\$950

Crédito

De comissões	99.067\$300
De juros e descontos	3.561\$600
Saldo do exercício de 1937	31.626\$450
Idem deste exercício	61.161\$600
	92.788\$050
	195.416\$950

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — *P. Chermont de Miranda*, presidente. — *Manoel de Almeida*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Examinamos, como nos cumpria, as contas apresentadas pela diretoria, correspondentes ao exercício financeiro social, findo a 31 de dezembro de 1938, encontrando-as exatas, escrituradas em boa ordem e com acerto, nos livros competentes. Para o prejuízo de 61.161\$600, verificado no aludido exercício muito concorreu o débito a conta de "Lucros e Perdas", de 39.896\$350, de dividas de antigos inspetores da Companhia, consideradas incobráveis, representando a diferença o prejuízo das operações desse ano. Vem a propósito observar que,

para esta perda, muito influíu a circunstância de ser a liquidação das carteiras de empréstimos sem juros, outrora mantidas pela Companhia, feita inteiramente à expensas desta, de vez que a respectiva arrecadação hipotecária vem sendo aplicada integralmente, nas restituições aos prestamistas, que não chegaram a ser contemplados com empréstimos daquela natureza. Em sendo assim, são os lucros verificados nos negócios novos da Companhia que têm de custear, não somente os gastos com estes, como também os feitos nesta Capital, em São Paulo, Belém do Pará e Belo Horizonte, com aquela liquidação. Tendo-se, porém, em vista os esforços desenvolvidos pela diretoria, já no sentido de reduzir as despesas, como no de crescer as operações novas é de presumir que, no exercício corrente, estas proporcionem recursos capazes de cobrir também, inteiramente, ditos gastos de liquidação, ao contrário do sucedido no ano passado. Por tudo isso somos de parecer que deveis aprovar as contas apresentadas Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939. — *Cícero Aranha*. — *Alvaro de Vilhena Brandão*. — *João M. Freitas*.

(C—1.916—23-2-1939—180\$500.)

SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS "SAPT"

BALANÇO GERAL DE 1938

Ativo

Banco Germânico	35\$300
Maquinismos	164.000\$000
Marcas	1.000\$000
Veículos	55.000\$000
Imóveis	70.000\$000
Ações caucionadas	15.000\$000
Móveis & utensílios	10.000\$000
Cauções	1.000\$000
Banco Boavista c/caução	63.795\$200
Móveis & utensílios — Filial	1.000\$000
Banco Comércio e Indústria do R. Janeiro	146\$700
Banco Comercial do E. S. Paulo c/S. Paulo	50\$700
Banco da Lavoura de Minas Gerais c/cob.	3.067\$100
Banco Holandês Unido c/S. Paulo	62\$100
Mercadorias	215.978\$200
Banco Holandês Unido c/caução	50.632\$600
Caixa	505\$300
Banco Holandês Unido c/caução	34.575\$900
Banco Boavista c/garantida	16.902\$400
Banco Comercial do E. S. Paulo c/cau.	19.059\$600
Banco Comercial do E. S. Paulo c/gar.	7.859\$500
Banco Holandês Unido c/especial	11.215\$000
Banco da Lavoura de Minas Gerais c/mov.	2.402\$200
Caixa Econômica	31\$100
Banco Holandês Unido c/vinculada	5.000\$000

Passivo

Capital	500.000\$000
Caução da diretoria	15.000\$000
Apólices caucionadas	1.000\$000
Fundo de reserva	7.365\$700
Dividendo	2.377\$300
Contas a pagar	1.014\$200
Imposto sobre a renda	168\$600
Salários & ordenados	2.088\$400
Aluguéis	530\$000
Contas correntes	213.774\$700
Valores depositados	5.000\$000
	748.318\$900
	748.318\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Cesar Ferreira de Souza*, diretor-sub-gerente. — *Tony Ellinger*, diretor-sub-gerente. — *Octavio Salgado de Medeiros*, contador.

(C 1.823 — 23-2-1939 — 94\$900)

INGERSOLL-RAND DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas, temos o grande prazer de vir, mais uma vez, à presença dos senhores acionistas no sentido de relatar os fatos de maior relevo ocorridos durante o ano de 1938.

Os negócios da sociedade, efetuados no referido exercício de 1938, autorizam a diretoria, uma vez que seja aprovado pela assembleia geral ordinária e de acordo com o balanço anexo, a distribuir um dividendo de 120\$000 (cento e vinte mil réis) por ação, ficando

assim mais uma vez evidenciado que a diretoria não desmereceu a confiança que lhe foi dispensada pelos senhores acionistas.

Outros atos de maior relevância não ocorreram durante o aludido exercício e, assim, a diretoria terá prazer em atender, para qualquer esclarecimento e sobre qualquer assunto, os senhores acionistas, ficando assim à sua disposição, na sede social, um diretor para esse fim.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — A diretoria

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Maquinismos	25:832\$000
Móveis e utensílios	140:520\$144
Valores	615:636\$000
Mercadorias	1.949:432\$200
Contas a receber	1.367:806\$700
Caixa	30:649\$130
Despesas pagas antecipadamente	35:381\$800
	4.165:257\$974

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Bancos	705:041\$900
Contas a pagar	251:820\$900
Contas diversas	1.705:395\$174
	4.165:257\$974

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade, em 31 de outubro de 1938 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Kenneth Grahame.*
— *Norman Riley.* — *G. H. Whittaker.*

(C 1.839 — 23-2-939 — 82\$600)

B. AGUIAR & COMP. LTDA

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	281:620\$500
Efeitos em cobrança	715\$000
Contas correntes	651:258\$100
Bens diversos	10:038\$000
Garantias diversas	120:000\$000
Participação em sociedade	150:000\$000
Caixa	10:323\$900
Diversas contas	5:888\$100
	1.232:873\$600

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	4:789\$200
Contas correntes (sem juros)	767:907\$800
Efeitos a pagar	230:000\$000
Valores em garantia	120:000\$000
Diversas contas	10:176\$600
	1.232:873\$600

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1939. — P. p. de B. Aguiar & Comp. Ltda., *J. A. Cunha.* Carta patente n. 1.563, de 21-7-37.

(C 1.822 — 23-2-939 — 56\$100)

VICRI S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos dez dias de fevereiro de 1939, às 14 horas na sede da Sociedade, no Beco do Bragança n. 41, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social o senhor R. H. Tyler Jr., abriu a sessão e pediu a assembleia que desfilasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido senhor R. H. Tyler Jr., que assumindo a presidência convidou o senhor L. F. da Silva e Antônio Brito para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Organizada assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão convidando o primeiro secretário a proceder a leitura do anúncio publicado no "Diário Oficial" de 10, 11 e 12 de janeiro de 1939

pelos quais foram os senhores acionistas convidados a se reunirem naquele recinto afim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e bem assim proceder-se a eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1939.

O senhor presidente mandou fazer a leitura do citado documento a qual foi dispensado por proposta do senhor Armando Savio, alegando para isso que os acionistas tiveram conhecimento prévio de tais documentos tornando-se desnecessária a sua leitura o que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente declara que, havendo terminado o mandato da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal, levantava a sessão por 10 minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a eleição.

Depois de reaberta a sessão procedeu-se à eleição tendo-se verificado o seguinte resultado: diretor, E. E. Lafaye; diretor-gerente, R. H. Tyler Jr.; diretor-secretário e sub-gerente, L. T. da Silva. — Conselho fiscal: Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, George Houry e Armando Savio. — Suplentes: Hermann Pfeifer e Carlos Rocha Filho.

O senhor presidente proclama eleitos e empossados os senhores acima mencionados e nada mais havendo a tratar encerrou a sessão mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes. — R. H. Tyler Jr. — L. T. da Silva — Antônio Brito. — Pp., W. R. Burkenroad Jr., Antônio Brito. — Pp., E. A. Lafaye, Albino Duarte Brazio. — Pp., E. E. Lafaye, Eulício Guerra. — Albino Duarte Brazio. — Armando Savio.

(C — 1.837 — 23-2-939 — 55\$100).

FINANCIADORA S. A.

Casa Bancária

Carta patente n. 1.370

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Caixa:	
Numerário existente	9:106\$200
Disponível nos bancos	51:050\$000
Títulos descontados	834:789\$000
Empréstimos sob caução de títulos	28:000\$000
Títulos e valores	25:410\$000
Móveis e utensílios	20:550\$000
Instalações	20:900\$000
Títulos em cobrança	110:300\$000
Títulos em caução	45:000\$000
Apólices estaduais em caução	13:100\$000
Diversas contas	6:750\$000
	1.164:955\$200

Passivo

Capital	10:000\$000
Aumento já integralizado	90:000\$000
Credores diversos:	
Por apólices	30:030\$000
Por obrigações a pagar	115:000\$000
Redescontos	680:400\$200
Letras a prêmio	60:000\$000
Diversas contas	11:125\$000
Credores por títulos em cobrança	110:300\$000
Credores por títulos em caução	45:000\$000
Caução de apólices estaduais	13:100\$000
	1.164:955\$200

Luiz Wellish, contador. — *C. N. Bachur,* diretor-gerente.
(C 1.835 — 23-2-939 — 71\$100.)

O. Q. OLIVEIRA — CASA BANCARIA

Carta Patente 1.755

Rua do Rosário n. 69, 1º

BALANCETE DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	138:865\$000
Caixa: em moeda e em Bancos	12:728\$400
Diversas contas	944\$800
	152:538\$200

Passivo

Capital	30:000\$000
O. Q. Oliveira, c/ suprimento	121:293\$800
Diversas contas	1:244\$400
	152:538\$200

O. Q. Oliveira. — *Apulcho Prestes de Muros,* contador.
(C. 1.812 — 18-2-39 — 47\$900)

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Imóveis	817:482\$600	
Maquinismos e pertences	4.373:500\$000	
Instalações	3:544\$900	
Móveis e utensílios	62:162\$000	
Veículos	21:000\$000	
Marcas de fábrica	1:140\$000	5.278:829\$500
Matéria prima	1.378:399\$100	
Manufaturados	1.870:777\$800	
Manufatura	90:311\$180	
Almoxarifado	61:576\$500	3.401:064\$580
Títulos:		
Em cobrança	25:739\$800	
A receber	27:958\$500	53:698\$300
Numerários:		
Em caixa	5:534\$600	
Em depósitos	750\$000	6:284\$600
Valores diversos	7:771\$400	
Endossos	455:604\$800	
Ações caucionadas	10:000\$000	
Contas correntes	153:740\$000	
		9.366:993\$180
Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Contas correntes	7.738:384\$500	
Credores diversos	461:047\$300	
Títulos descontados	455:604\$800	
Caução da diretoria	10:000\$000	
Lucros e perdas	1:956\$580	
		9.366:993\$180

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
Saldo do exercício anterior		300\$000
Lucro bruto verificado nas vendas		753:009\$980
Despesas gerais	737:790\$600	
Contencioso	7:000\$000	
Depreciações	7:162\$800	
Saldo de 1937	900\$000	
Lucro líquido d'exercício	1:056\$580	1:956\$580
	753:909\$980	753:909\$980

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Alvaro de Souza Carvalho*, diretor-presidente. — *Ferruccio Zamboni*, diretor-gerente. — *Miguel Ferreira Longra*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia União Industrial, tendo procedido ao exame das contas e balanço da companhia, referentes ao exercício de 1938, e tudo havendo encontrado em ordem e exatidão, propõem que as referidas contas e balanço devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — *Goffredo Griselli*. — *Oscar Velloso da Veiga*. — *Francisco Xavier de Souza*.
(C 1.825 — 23-2-39 — 131\$600)

BANCO ESPANHOL DO BRASIL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 1 DE MARÇO DE 1939

De acordo com as disposições legais, vimos trazer ao vosso conhecimento e submeter a vossa deliberação o relatório, o balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Pela leitura de nosso balanço anual, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 6 de janeiro do corrente ano, já tereis verificado que não obtivemos lucros neste exercício, o que esperamos: julgareis normal, dado o conhecimento exato que temos da nossa situação de retraimento nas operações, afim de não criar dificuldades à solução definitiva e normal de nossos negócios, já aplicando a fórmula preconizada por uns, já pondo em execução a fórmula solicitada por outros. Nessa controvérsia, nos limitaremos, como admi-

nistradores, a orientar-vos e acataremos, como nos cumpre, a vossa resolução.

Em nosso relatório anterior vos havíamos prometido convocar uma assembléia geral extraordinária para tratar de assuntos de interesse geral que oportunamente seriam motivados. Foi precisamente o interesse geral que nos obrigou a adiar a convocação daquela assembléia, depois de pessoalmente havermos consultado a opinião de grande número de acionistas.

Em 31 de dezembro de 1938, os saldos de nossas contas essenciais, eram as seguintes:

Depósitos em conta-corrente	176:040\$000
Títulos descontados	1.204:513\$600
Contas correntes garantidas	955:352\$900
Conta especial	510:988\$600

CARGOS VAGOS

Em conformidade com o disposto no art. 15 dos Estatutos, temos, de eleger os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a lei e com o parágrafo 2º do art. 22 dos Estatutos, o Conselho Fiscal do Banco Espanhol do Brasil, examinou as contas e documentos relativos ao exercício social compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1938, sendo de opinião que tais contas podem ser aprovadas pela assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — Assinados: Doutores *Armando Coelho Fragoso*. — *João Penido Sobrinho* e *Jorge de Silveira*.

— *Eduardo Graell Serra*, diretor-secretário.

(C. 1.833 — 23-2-39 — 61\$200)

"COBRAZIL"

Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 1939, às 14 horas, no 1º andar do prédio n. 7, da avenida Barão de Teffé, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos 16 acionistas representando 13.820 ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Antônio Leite da Silva Garcia, presidente da companhia, e declarando aberta a sessão, pediu aos senhores acionistas que indicassem um dos presentes para presidir os trabalhos da assembléia.

Por aclamação assumiu a presidência o Sr. Dr. Luiz Gallotti, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. José Vale e Armando da Costa Ribeiro.

Em seguida, o 1º secretário, a convite do presidente da assembléia, passou a ler a ata da assembléia anterior; os avisos de convocação da assembléia; o relatório da diretoria; o balanço do ano anterior e o parecer do conselho fiscal e também as atas das sessões de diretoria de 18 de novembro de 1938 e de 21 de janeiro do corrente ano, relativa ao mesmo balanço.

Submetidos à apreciação da assembléia foram os mesmos aprovados unanimemente, abstendo-se a diretoria de votar. O presidente, declarou então que de acordo com o art. 8º dos estatutos, ia-se proceder à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939, o que foi feito, correndo o escrutínio com a observância das formalidades legais. Apuradas as cédulas, o Sr. presidente da assembléia declarou eleitos por unanimidade, para membros efetivos: os Srs. Dr. Manuel Guilherme da Silveira Filho, Manuel Leite da Silva Garcia e Raul de Caracas, e para suplentes: os Srs. José Alves de Sousa, Osvaldo Costa e Oscar de Sousa Carvalho Salgado.

Nada mais havendo a tratar, nem querendo nenhum dos senhores acionistas presentes usar da palavra, o Sr. presidente da assembléia levantou a sessão, tendo antes pedido aos senhores acionistas que se conservassem no recinto para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada. Eu, Armando da Costa Ribeiro, servindo de 2º secretário, lavrei a presente ata que subscreevo e assino com a mesa e demais acionistas ainda presentes. — *Luiz Gallotti*. — *José Valle*. — *Armando da Costa Ribeiro*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Oito Lage*. — *Romeu de Sá Freire*. — *Pp. Antonio Leite Garcia, Armando da Costa Ribeiro*. — *Arnaldo Ferreira Leite*. — *Manoel Malheiros*. — *Raul de Caracas*. — *E. Jacy Monteiro*. — *Heloisa Trindade Leite Garcia*. — *Adelaide Valentim Leite Garcia*. — *Virgílio de Oliveira Castilho*. — *Maria José Figueiredo*. — *Maria de Lourdes Figueiredo*.
(C. 1.919 — 23-2-39 — 61\$300)

NAVEGAÇÃO PARANA' SANTA CATARINA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos dezesseis do mês de fevereiro, reunidos na sede social, às dezesseis horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir a assembléia o acionista, Sr. Antônio Lopes Castanheira, que para secretário convidou o acionista Sr. Manuel Jacinto Ferreira, disse o presidente que esta reunião nos termos dos anuncios de convocação publicados no "Diário Ofi-

cial" de 14, 15 e 16 do corrente e "Jornal do Comércio" de 12, 13 e 15 do corrente, fora convocada para deliberar sobre a necessidade de ficar a diretoria autorizada a fazer operações de crédito, afim de atender às necessidades da sociedade e que, em reunião da diretoria com o conselho fiscal de 10 do corrente mês, ficou assentado, afim de facilitar o serviço de tesouraria da sociedade, que se tomasse um empréstimo, até a importância de quinhentos contos de réis, pelo prazo de um ano, juro no máximo de 10 % ao ano, com a garantia hipotecária, se necessário, de uma ou mais embarcações da sociedade e demais cláusulas de estilo. O vice-presidente em exercício Dr. José Buarque de Macedo se prontificara a fazer esse empréstimo, pelo que não tomou naquela deliberação parte. Dados esses esclarecimentos, o presidente, já que ninguém quiz usar da palavra, disse que submetia à votação a proposta de se autorizar a diretoria a fazer o empréstimo projetado, com o Dr. José Buarque de Macedo, nas condições expostas e com as cláusulas de estilo. Procedida a votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada, abstendo-se, porém, de votar o Dr. José Buarque de Macedo, os membros da diretoria e do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa para se lavrar esta ata, a qual reaberta a reunião, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — *Manuel Jacinto Ferreira; Antonio Lopes Castanheira; José Buarque de Macedo; p. p. Carlos Schmidt & Comp., Ingracio J. Corrêa, Antonio Montenegro F. Gomes, J. Bettega & Comp., Pedro N. Pizzatto & Filhos, João Vianna Seiler, Wiegand Olsen, Roberto Grossenbacher, Trapiche Lacerda Ltda., Rocha & Comp., Amadeu Antonio Ferreira, Manuel Jacinto Ferreira; José Monteiro de Rezende; Manoel Victorino Soares; Antonio de Souza Aguiar; Gomes Ferreira & Comp., Diogo Pinto da Silva e José Dias.*

(C. 1.917—23-2-1939—59\$200).

CORDOARIA BRASILEIRA, S. A.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	1.199:128\$100	
Maquinismos e pertences	1.673:543\$000	
Instalações	214:995\$300	
Móveis e utensílios	79:398\$500	
Automóvel	8:818\$300	
Marcas de fábrica	6:000\$000	3.181:893\$200
Materia prima	1.553:341\$700	
Manufaturados	3.145:101\$300	
Manufatura	333:641\$980	
Almoxarifado	216:525\$400	5.248:610\$380
Títulos:		
Em caução	445:622\$600	
A receber	421:219\$700	866:842\$300
Numerários:		
Em caixa	3:585\$700	
Em depósitos	10:946\$500	14:532\$200
Valores diversos	1.029:870\$000	
Endossos	388:507\$000	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Contas correntes	4.745:986\$200	
		15.496:241\$880

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	48:909\$000	
Contas correntes	13.924:686\$900	
Credores diversos	142:426\$900	
Títulos descontados	388:507\$000	
Caução da diretoria	20:000\$000	
Lucros e perdas	1:712\$080	
		15.496:241\$880

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
Lucro bruto verificado nas vendas		1.665:912\$880
Despesas gerais	1.660:192\$700	
Contencioso	4:008\$100	
Lucro líquido	1:712\$080	
	1.665:912\$880	1.665:912\$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Alvaro de Souza Carvalho*, diretor-presidente. — *Ferruccio Zamboni*, diretor-gerente. — *Miguel Ferreira Longra*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Cordoaria Brasileira, S. A., no desempenho das atribuições que lhe conferem os estatutos, procedeu ao exame das contas e balanço da sociedade, referentes ao exercício de 1938, tudo havendo encontrado em perfeita ordem, em razão do que é de parecer que as referidas contas e balanço devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Aristides de Toledo Fonseca*. — *Oscar Velloso da Veiga*. — *Angelo Tettori*.

(C 1.825 —23-2-939 —131\$600)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

REFERÊNCIA

No relatório e balanços, relativos ao ano de 1938, publicados no "Diário Oficial" de 22 do corrente, às páginas 4.172-73, onde se lê:

"Eduardo Pereira Carneiro, diretor"; leia-se:

"Eduardo Pereira Carneiro, contador".

CHRYSBRAZ S. A.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Ao primeiro dia do corrente mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se na sede social, acionistas presentes, representando vinte e seis mil oitocentas e vinte ações, conforme a lista de presença no livro próprio. Assumindo a presidência o senhor Henrique de Botton, presidente da sociedade, convidou para secretários os acionistas doutores Demóstenes Madureira do Pinho e Pedro de Alcântara Guimarães, mandando em seguida que fosse lido o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e nove e que é do seguinte teor: "Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social à Estrada Vicente de Carvalho número setecentos e trinta, às quatorze horas, no dia primeiro de fevereiro, para o fim de deliberarem sobre o aumento de capital autorizado na última assembléia extraordinária e autorizarem a abertura de filiais da sociedade, sendo esta a segunda convocação por não ter havido número para a primeira." Terminada essa leitura o presidente expondo os motivos da convocação declara que cumpre a assembléia deliberar sobre a autorização a ser conferida à diretoria para a abertura de filiais da sociedade dentro e fora do território nacional onde fosse preciso ou conveniente ao maior desenvolvimento dos negócios sociais. Pede a palavra o acionista Alfredo F. Siqueira e propõe que à vista de disporem os estatutos em seu artigo quarto parágrafo único número oito que todos os atos que formam o objeto social poderão ser praticados dentro e fora do país, seja autorizada a diretoria a promover a abertura de filiais no país e no estrangeiro quando e como julgar conveniente, pelo que solicita seja submetida à casa a seguinte proposta: "A Diretoria da Chrysbraz Sociedade Anônima, fica desde logo autorizada a promover a abertura de filiais da sociedade, dentro e fora do país, podendo praticar todos os atos necessários à efetivação do que ora se autoriza, para o que a assembléia geral confere à diretoria todos os poderes necessários, podendo requerer o que se fizer mister e praticar todos os atos que se tornem precisos, ficando entendido que ditas filiais serão em tudo subordinadas à Matriz". Posta em discussão e ninguém tendo feito uso da palavra o senhor presidente pôs a mesma a votos sendo o resultado a aprovação unânime da proposta. Em seguida o presidente declarou que na forma da convocação a assembléia deveria deliberar sobre o aumento de capital da sociedade, mandando a mim, secretário que lesse a proposta da diretoria, o que fiz e era do teor seguinte: "Senhores acionistas. Dadas as necessidades decorrentes dos nossos serviços e considerando que não foi usada pela diretoria a autorização que lhe deu a assembléia geral anterior, para elevação social de mais 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis), por julgar mais conveniente o aumento gradativo desse capital, a diretoria propõe seja-lhe autorizado promover o aumento de capital da sociedade de réis 6.000:000\$000 (seis mil contos de réis), para 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis), pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias de 200\$000 (duzentos mil réis) de valor nominal, lançadas à subscrição com o ágio de 15\$000 (quinze mil réis) por ação, que será creditado integralmente ao fundo de reserva, tendo porém os antigos acionistas o direito de subscrever as novas ações pelo seu valor nominal na proporção de uma ação nova para cada três ações que possuírem. É facultado aos subscritores de ações integralizarem cinquenta por cento do valor das mesmas no ato da subscrição e os restantes em duas parcelas a sessenta e cento e vinte dias da data desta assembléia." Rio de Janeiro, nove de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, assinado: *Henrique de Botton, Raymon A. Wilson, Holger Rasmussen* Sobre a proposta supra manifestou-se o conselho fiscal em parecer que li à assembléia e era concebido nos seguintes termos: "Parecer — Chamados a opinar como determina a lei sobre a proposta de aumento de capital apresentada pela diretoria e considerando que não tendo sido necessário usar da autorização constante da assembléia anterior para o mesmo fim, somos favoráveis ao aumento proposto por considerar benéficos os resultados que daí podem advir para a companhia e aconselhamos a sua aprovação pela assembléia, do mesmo passo que opinamos favoravelmente a forma de subscrição contida na proposta da diretoria. Rio de Janeiro, dez de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. Assinado: *João Marques*

dos Reis, José Mendes de Oliveira Castro, Demosthenes Madureira de Pinho." Não havendo quem quizesse usar da palavra quando o senhor presidente pôs a proposta em discussão, foi a mesma submetida a votos sendo unanimemente aprovada, respeitadas as abstenções legais. Franqueada a palavra a quem dela quizesse usar, uma vez esgotada a ordem do dia, nos termos da convocação, e nenhum acionista a tendo pedido o senhor presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata, o que fiz e uma vez reaberta a sessão li à assembléa e por ela foi aprovada sendo assinada pelo presidente, por mim, secretário e pelos acionistas presentes. — Demosthenes Madureira de Pinho. — Pedro de Alcântara Guimarães. — João Marques dos Reis. — Henrique de Botton. — Paulo Heilborn Junior. — Oswaldo Aragão da Silveira. — Albert Marsden. — Pedro de Alcântara Guimarães. — Alfredo F. de Siqueira, por procuração de Jean Noel. — Alfredo F. de Siqueira. — Luiz La Saigne. — Luiz La Saigne. — Otto L. Schuller. — George Bell, por procuração de Oscar P. O'Neill. — Francisco Hernandez, por procuração de E. G. Fontes & Comp. — Oscar Torres. — Arnaldo Silva Santos. — Holger Rasmussen. — Edmund Sautter. — Lucien Perry. — Paul Heilborn. — José Mendes de Oliveira Castro. Declaro que a presente é cópia fiel do livro de atas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1939.

Lista de subscrição do aumento de capital da Chrysbrax S. A., de 2.000:000\$000, dividido em 10.000 ações do valor nominal de 200\$000 cada uma, ficando assim elevado o capital social para 8.000:000\$000.

Nome	N. de ações	Importância	Entrada
Jean Duvernoy	150	30:000\$000	50%
E. Sautter	100	20:000\$000	100%
Oswaldo Aragão da Silveira	100	20:000\$000	100%
Jacques Deluz	50	10:000\$000	50%
John Dünhofer	50	10:000\$000	50%
Armando Burlamaqui Dantas	25	5:000\$000	50%
Carl Fischer	500	100:000\$000	50%
José Willemsens Júnior	25	5:000\$000	100%
Merton E. Squires	250	50:000\$000	100%
Manuel da Costa Sol	25	5:000\$000	100%
Costa Sol & Comp. Ltda.	25	5:000\$000	100%
Pedro Latif	50	10:000\$000	50%
Pierre Moreau	50	10:000\$000	50%
Philippe Frenkel	100	20:000\$000	100%
Antônio Luiz de Sousa Melo	25	5:000\$000	50%
Gustavo A. de Carvalho	50	10:000\$000	50%
George K. Stark	15	3:000\$000	50%
E. G. Fontes & Comp.	150	30:000\$000	100%
Antony Bernard Curtis	250	50:000\$000	100%
Carlos Heilborn	200	40:000\$000	100%
Lucien Perry	50	10:000\$000	50%
Dr. Demosthenes Madureira de Pinho	100	20:000\$000	50%
Henrique de Botton	199	39:800\$000	100%
Luiz La Saigne	1.780	356:000\$000	50%
Paulo Heilborn Júnior	50	10:000\$000	50%
Paul Heilborn	50	10:000\$000	100%
Holger Rasmussen	100	20:000\$000	50%
Companhia de Ácidos	250	50:000\$000	100%
Companhia Carbonífera Rio-Grandense	250	50:000\$000	100%
Barão de Saavedra	250	50:000\$000	100%
John H. Rogers	150	30:000\$000	50%
George P. Houry	25	5:000\$000	100%
Herbert G. Horne	25	5:000\$000	100%
Dr. José Mendes de Oliveira Castro	68	13:200\$000	100%
Pedro de Alcântara Guimarães ..	5	1:000\$000	100%
Ambrósio M. Ezagui	25	5:000\$000	50%
Carlos Gonçalves	250	50:000\$000	50%
Raymon Alexander Wilson	50	10:000\$000	100%
Francisco de Oliveira Passos	100	20:000\$000	50%
Ibsen de Rossi	100	20:000\$000	100%
Otávio Moreau	125	25:000\$000	100%
Alfredo Augusto Ferreira	100	20:000\$000	100%
Isaura Peixoto Teixeira	10	2:000\$000	100%
Félix Lahourcade	100	20:000\$000	100%
Alfredo F. Siqueira	3.150	630:000\$000	100%
Henrique de Botton	300	60:000\$000	50%
William Thomas Ernest Alexander Gregory	100	20:000\$000	100%
Antônio Augusto de Macedo	50	10:000\$000	100%
Tot.	10.000	2.000:000\$000	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Chrysbrax S/A", pelo senhor diretor deste Departamento, em 17 de fevereiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição,

sob o n. 14.206, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 1 de fevereiro de 1939, que efetivou o aumento do capital social de 6.000:000\$ para 8.000:000\$000; b) lista nominativa dos subscritores do aumento do capital; c) recibo do depósito feito no Banco do Brasil, da décima parte do aumento do capital; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; e) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 100\$200).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Luiz Walter Barbosa, escriturário, E. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 1.923 — 23-2-39 — 380\$500).

COMPANHIA DE SEGUROS ARGOS FLUMINENSE TERRESTRES E MARÍTIMOS

Relatório do ano de 1938 a ser apresentado à assembléa geral ordinária dos senhores acionistas, em 27 de fevereiro de 1939

Srs. acionistas — Em cumprimento à lei e do preceituado nos estatutos por que se rege esta companhia, vimos apresentar-vos o relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1938, ano este, que corresponde ao 93º da criação desta empresa.

Animadores continuam sendo, mercê de Deus, os resultados apurados, não só pelas cifras em si, como sobretudo por atestarem que, no meio da intensa e formidável concorrência em que a nossa indústria exerce atualmente a sua ação, não afrouxou a simpatia, não diminuiu o bom conceito nem tampouco se deslocou a preferência, com que os nossos segurados e amigos, vêm honrando a sua mais antiga Companhia Nacional de Seguros.

A tão valioso apoio, somos imensamente gratos, na certeza de que a ele, nos esforçaremos por corresponder, trilhando com perfeita fidelidade as velhas normas, que são de tradição nesta Casa e de que com tanta justiça, ela se ufana.

ACERVO

Verifica-se de novo, neste balanço, um aumento de 63:622\$340 sobre o total do nosso acervo, comparado com o do ano de 1937, e que está assim representado:

Apólices Federais, obrigações do Tesouro, apólices estaduais e municipais	2.373:714\$900
Propriedades no centro da cidade (valor do custo)	4.263:230\$770
Dinheiro em caixa e Bancos	566:180\$030
Juros, prêmios de seguros, etc.	367:573\$193
Total	7.570:696\$193

FUNDO DE RESERVA

Fortalecendo este fundo, a ele levamos a importância de réis 100:000\$ nos dois semestres, atingindo a 3.720:000\$000.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TÍTULOS NO ATIVO
Ficou elevado à de 90:000\$000.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Acha-se representado pela quantia de 9:115\$300.

FUNDO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS

Apresenta-se este fundo, atualmente, devido ao aumento de responsabilidades assumidas, com a importância de 428:019\$300.

LUCROS EM SER

Figura pela quantia de 456:618\$093.

SINISTROS A LIQUIDAR

Constituímos a reserva de 100:000\$ para fazer face aos sinistros já verificados durante o ano e que não puderam ser liquidados até 31 de dezembro próximo passado.

RESEGUROS A LIQUIDAR E COMISSÕES A PAGAR

Deliberamos creditar a estas contas, as verbas de 80:000\$ 20:000\$, respectivamente, para resseguros e comissões a solucionar, correspondentes ao mês de dezembro próximo passado.

IMPOSTO DE RENDA

Devido à Diretoria do Imposto de Renda, já se acham creditadas, em dois semestres, as importâncias relativas a este imposto sobre os lucros verificados no período de 1938, no total de réis 40:190\$000.

TÍTULOS DE RENDA

Em anexo a este relatório, consta a relação dos títulos de nossa propriedade, que se eleva a cifra de 2.373:714\$900.

IMÓVEIS

Resolveu esta diretoria, apoiada pelo conselho fiscal, com o fim de melhorar a renda do antigo prédio n. 50 da rua Teófilo Otoni, mandar proceder às obras de reforma, que, já iniciadas em dezembro, deverão ficar concluídas em maio próximo futuro. Tem continuado a crescer o nosso especial cuidado, consolidar cada vez

mais o nosso patrimonio predial e não será temerário afirmar que atualmente, o ativo que sob esta rubrica representada em nosso balanço pela quantia de 4.263:230\$770 (custo); vale seguramente bem mais do dobro desse valor. Em anexo a este damos a discriminação das nossas propriedades.

SEGUROS EFETUADOS

Celebraram-se 11.316 contratos de seguros ou sejam mais 4.487 do que no ano 1937, o que corresponde a um total de responsabilidades assumidas de 682.632:903\$529, mais 43.663:196\$269, do que em 1937.

PRÊMIOS

Como consequência do que acima fica exposto, importaram os prêmios de seguros efetuados, durante o ano de 1938, em réis 1.772:474\$900, sendo:

de seguros terrestres.	1.757:087\$700
de seguros marítimos.	15:387\$200

1.772:474\$900 — ou

mais 116:938\$ do que em 1937.

SINISTROS

A nossa companhia, por que se rodeou de todas as garantias necessárias, cumpriu corretamente a sua missão de seguradora, indenizando com toda a presteza, os seus segurados, pela quantia de réis 413:855\$570, pelos sinistros ocorridos, a saber:

No 1º semestre.	273:525\$820
No 2º semestre.	140:329\$750

As indenizações de sinistros pagos por esta Companhia, desde a sua fundação, eleva-se à importante quantia de 15.116:718\$509.

SINISTROS EM LITÍGIO

Uma Companhia nossa ressegurada, obrigada a depositar a importância de um sinistro, para poder pleitear em Juízo a nulidade da sentença que a condenou, exigiu-nos, como Companhia resseguradora, a nossa contribuição, ao que prontamente atedemos, aguardando agora a decisão final.

DEPÓSITO JUDICIAL — IMPOSTO DE RENDA

Continuamos pleiteando pela Justiça Federal, a restituição dos depósitos efetuados na Recebedoria do Distrito Federal, proveniente dos juros de apólices da Dívida Pública, que fomos impedidos a fazer, apesar dos decretos das emissões serem todos anteriores ao ano de 1926.

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Lavraram-se 42 termos, correspondentes a 691 ações, sendo:

	Ações
43 por venda.	127
22 por alvará.	424
4 por caução.	84
3 por levantamento de caução.	56
42 termos.	691

IMPOSTOS

Como contribuição às repartições federais e municipais, pagou esta Companhia por diversos impostos, a importância de 395:070\$200, assim discriminados:

Imposto de Renda, Indústrias e Profissões e Licença.	66:230\$000
Imposto de 10% decretos 15.589 e 19.936.	157:168\$700
Imposto do selo em apólices.	81:186\$000
Imposto predial, água, saneamento e sanitário.	90:485\$500
	395:070\$200

PESSOAL

Continúa sendo merecedor de especial registro, o leal e dedicado auxílio que nos prestaram todos os nossos funcionários.

CONSELHO FISCAL

Ao digno conselho fiscal, que atentamente acompanhou os nossos trabalhos, o testemunho sincero do nosso reconhecimento.

ELEIÇÕES

Tendes de eleger, em obediência aos nossos estatutos, um diretor, para o triênio de 1939-1942, visto completar o tempo por que foi eleito, e nosso colega o Sr. Artur Rodrigues da Conceição. Deverão, ao mesmo tempo ser eleitos os membros efetivos e suplentes do nosso conselho fiscal.

CONCLUSÃO

Com o que aqui deixamos exposto, esperamos fiquem os senhores acionistas elucidados a respeito da situação próspera da nossa Companhia.

Antes determinar, entretanto, seja-nos permitido manifestar o nosso júbilo pela circunstância de subscrevermos este relatório, ao entrarmos no 24º ano de fundação da nossa veterana Argos Fluminense.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — Paulo Vieira de Souza. — Americo Rodrigues. — Arthur Rodrigues da Conceição.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Analisando o movimento industrial e económico da nossa veterana "Argos Fluminense", no exercício de 1938, temos a

satisfação de salientar a sua marcha sempre ascensional, sendo o melhor índice o aumento de 1.487 apólices no valor de 43.663:196\$269, de seguros efetuados, no ano findo, sobre o de 1937.

As indenizações de sinistros foram muito maiores que as do ano anterior, havendo ainda a previsão de uma reserva de cem contos de réis, para os a liquidar.

Foram atendidos os demais fundos e os dividendos semestrais tiveram a mesma percentagem costumada.

O acervo apresenta uma aumento e mais de 60:000\$000.

Examinamos a escrituração que continúa em perfeita clareza e rigorosamente em dia, conferindo suas cifras com os anexos que vos são oferecidos pela esforçada diretoria com seu minucioso relatório.

Esse resultado confirma a dedicação, capacidade e constante vigilância dos dignos diretores e por isso vos propomos:

— Que sejam aprovados as contas e atos da diretoria no ano de 1938.

— Que se consigne em ata o testemunho de apreço e louvor dos Srs. acionistas aos competentes diretores e seus bons auxiliares.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Alexandre Herculano Rodrigues. — João Rodrigues Teixeira Junior.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Títulos de renda:	
2.000 apólices federais de 1:000\$.	1.806:486\$000
1.000 ditas municipais de 200\$..	198:806\$760
150 ditas Estado de São Paulo de 1:000\$000 ..	139:740\$000
100 ditas do Estado de São Paulo (sorteio) de 200\$000 ..	18:938\$000
119 ditas do Rio Grande do Sul de 500\$000 ..	59:500\$000
51 ditas Estado de Minas Gerais de 1:000\$000 ..	43:191\$000
100 ditas Estado de Minas Gerais de 200\$000 ..	17:460\$000
100 Obrigações do Tesouro de 1:000\$000 ..	90:030\$200
	2.371:211\$900
Imóveis — Valor do custo ..	4.253:030\$770
Bancos — Saldos à disposição ..	547:288\$320
Caixa — em dinheiro ..	49:555\$080
	596:843\$100
Seguros ..	117:484\$263
Juros a receber ..	78:050\$000
Aluguéis a receber ..	54:100\$000
Impostos recuperáveis ..	153\$000
Resseguradores ..	303\$300
Estampilhas ..	602\$400
Depósito judicial ..	12:000\$000
	262:692\$963
Tesouro Nacional ..	200:000\$000
Garantias Diversas ..	282:000\$000
Ações em caução ..	63:000\$000
	545:000\$000
	8.031:779\$033

Passivo

Capital ..	2.100.000\$000
Fundo de reserva ..	3.670:000\$300
Fundo de Compensação de Títulos do Ativo ..	80:000\$000
Fundo de Previdência ..	15:831\$800
Reserva de Riscos não Expirados	416:907\$100
Lucros em Ser ..	435:099\$563
	4.635:818\$463
Sinistros a liquidar ..	100:000\$000
Resseguros a pagar ..	35:000\$000
Comissões a pagar ..	15:000\$000
	150:000\$000
Imposto sobre a renda ..	60:363\$200
Imposto de fiscalização ..	36:664\$770
Imposto do selo ..	19:037\$300
	116:075\$270
Dividendos:	
Atrasados até o 168º ..	83:972\$360
A distribuir o 169º ..	300:000\$000
	383:972\$360
Porcentagem do dividendo ..	99:000\$000
Instituto de Aposentadoria ..	1:890\$000
	100:893\$000
Títulos depositados ..	200:000\$000
Fianças ..	282:000\$000
Caução da Diretoria ..	63:000\$000
	545:000\$000
	8.031:779\$033

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — O diretor, Paulo Vieira de Souza. — O contador, J. Pinto Moreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1938

Débito		
Sinistros terrestres.....	272:876\$220	
Contribuições de resseguradores.....	145:823\$000	
Previsão de 1937.....	140:000\$000	285:823\$000
Saldo a favor.....	12:946\$780	
Sinistros a liquidar.....	87:053\$220	
Sinistros marítimos.....	485\$400	
Resseguros.....	199:821\$000	
Comissões.....	114:922\$800	
Anulações.....	12:670\$800	
Despesas gerais.....	166:848\$500	
Honorários, ordenados e gratificações..	125:750\$000	
Conservação de imóveis.....	6:739\$300	
Impostos.....	4:380\$700	718:671\$720
Fundo de reserva:		
10 % s/ 478:920\$080, lucro líquido.....	47:892\$000	
deliberado pela diretoria	2:168\$000	50:000\$000
Dividendo 199º, a distribuir.....		300:000\$000
Porcentagem do dividendo:		
Devido à Diretoria.....	90:000\$000	
Idem ao Conselho Fiscal	9:000\$000	99:000\$000
Fundo de previdência:		
De acordo c/ os estatutos 2 % s/ o dividendo 169º.....		6:000\$000
Imposto de renda:		
6 % s/ o lucro de 329:920\$080.....	19:705\$200	
Lucros em ser.....	4:124\$880	478:920\$080
		1.197:591\$800

Crédito

Premios terrestres.....	823:536\$000	
Premios arítmicos.....	11:088\$600	834:624\$600
Apólices.....		10:990\$000
Aluguéis.....		270:540\$000
Juros.....		78:670\$200
Salvados.....		2:767\$000
		1.197:591\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — O diretor, *Paulo Vieira de Souza*. — O contador, *J. Pinto Moreira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos de renda:		
2.000 apólices federais de 1:000\$	1.806:486\$000	
1.000 ditas municipais de 200\$..	198:806\$700	
150 ditas Estado de São Paulo de 1:000\$000.....	139:740\$000	
100 ditas Estado de São Paulo (com sorteio) 200\$000	18:998\$000	
118 ditas Rio Grande do Sul de 500\$000.....	59:000\$000	
100 ditas Minas Gerais 200\$000	17:480\$000	
51 ditas Minas Gerais 1:000\$000	43:191\$000	
100 obrigações do Tesouro de 1:000\$000.....	90:030\$200	2.373:711\$900
IMÓVEIS — Valor do custo.....		4.263:230\$770
BANCOS — Saldos à disposição..	515:226\$100	
CAIXA — Saldo em moeda corrente.....	50:142\$630	
Estampilhas em stock.....	811\$300	566:180\$030
Seguros.....	210:945\$493	
Aluguéis a receber.....	49:250\$000	
Juros a receber de apólices e obrigações.....	65:137\$500	
Impostos recuperáveis.....	240\$500	325:573\$493
Depósito judicial — Relativo ao imposto de renda.....	12:000\$000	
Sinistro em litígio — Depósito para recurso.....	30:000\$000	42:000\$000
Tesouro Nacional.....	200:000\$000	
Garantias diversas.....	87:636\$200	
Ações em caução.....	63:000\$000	350:636\$200
		7.921:332\$393

Passivo

Capital.....		2.100:000\$000
Fundo de reserva.....	3.720:000\$000	
Fundo de compensação.....	90:000\$000	
Fundo de previdência.....	9:115\$300	
Lucros em ser.....	456:018\$093	
Reserva de riscos não expirados..	428:019\$300	4.703:752\$093
Sinistros a liquidar.....	100:000\$000	
Resseguros a pagar.....	80:000\$000	
Comissões a pagar.....	20:000\$000	200:000\$000
Imposto de Renda.....	40:190\$000	
Imposto de fiscalização.....	52:449\$800	
Imposto do Selo.....	26:816\$400	119:456\$200
Dividendos, não reclamados até o 169º.....	46:672\$300	
a distribuir, o 170º.....	300:000\$000	346:672\$300
Porcentagens:		
à diretoria.....	90:000\$000	
ao conselho fiscal.....	9:000\$000	99:000\$000
Instituto de Aposentadoria e Pensões.....		1:815\$000
Títulos depositados.....	200:000\$000	
Fianças.....	87:636\$200	
Caução da diretoria.....	63:000\$000	350:636\$200
		7.921:332\$393

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O diretor, *Paulo Vieira de Souza*. — O contador, *Antonio Luiz Torres*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1938

Débito

Sinistros Terrestres.....	136:001\$450	
Contribuições de Resseguradores.....	66:065\$400	
Previsão do 1º semestre.....	100:000\$000	166:065\$400
Saldo a favor.....		30:063\$950
Sinistros a Liquidar.....	69:936\$050	
Sinistros Marítimos.....	4:090\$900	
Resseguros.....	252:589\$000	
Comissões.....	124:431\$300	
Anulações.....	8:711\$200	
Despesas Gerais.....	153:757\$400	
Honorários, Ordenados e Gratificações.....	151:650\$000	
Conservação de Imóveis.....	8:245\$000	
Impostos.....	21:659\$300	
RESERVA DE RISCOS NÃO EXPIRADOS:		
Do ano anterior.....	416:907\$100	
Deste exercício.....	428:019\$300	11:112\$200
FUNDO DE RESERVA:		
10 % s/ 488:913\$330, lucro líquido.....	48:913\$330	
Deliberado pela Diretoria.....	1:083\$670	50:000\$000
Dividendo 170º, a distribuir.....		300:000\$000
PORCENTAGENS DO DIVIDENDO:		
Devida à Diretoria....	90:000\$000	
Idem ao Conselho Fiscal	9:000\$000	99:000\$000
FUNDO DE COMPENSAÇÃO:		
De títulos do ativo.....	10:000\$000	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA:		
De acordo com os Estatutos:		
2 % s/ o dividendo 170º.....		6:000\$000
IMPOSTO DE RENDA:		
6 % s/ o lucro tributável de réis 339:913\$330.....	20:394\$800	
Lucros em ser. saldo.....	3:518\$530	238:913\$330
		1.295:095\$680

Crédito

Prêmios Terrestres	933:551\$700	
Prêmios Marítimos	4:298\$600	937:850\$300
Apólices		5:572\$800
Apólices sorteadas (lucro)	500\$000	
Aluguéis	269:300\$000	
Juros	78:530\$780	348:330\$780
Salvados		3:342\$600
		1.295:695\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O diretor, *Paulo Vieira de Souza*. — O contador, *Antonio Luiz Torres*.

(C 1.664 — 22-2-39 — 8778200).

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

Rua Primeiro de Março n. 101

Rio de Janeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 1939

De acordo com a lei e os estatutos, a Diretoria da Companhia Manufatora Fluminense relata aos senhores Acionistas os seus atos e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro último, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Renúncia da Diretoria

A primeira ocorrência digna de nota no exercício que relatamos foi a renúncia da Diretoria reeleita em assembleia de 23 de fevereiro de 1937, tendo sido designados pelo Conselho Fiscal, no mesmo dia 5 de janeiro, em que se verificou a resignação coletiva dos diretores aos seus cargos, os acionistas senhores Severino Pereira da Silva, Joaquim Penalva Santos e Genolfo Lessa para ocuparem os postos vagos, definitivamente preenchidos em assembleia de 5 de fevereiro de 1938, que elegeu o primeiro para o cargo de Presidente, o último para o de Tesoureiro e o Sr. Jaime de Faria Martins para o de Diretor Técnico. Ora terminado o mandato dos atuais administradores, cumpre aos senhores acionistas, nesta assembleia, indicarem os seus sucessores, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplência para o atual exercício.

Situação dos negócios

Durante todo o ano de 1938, manteve-se em crise a indústria de tecidos, crise essa que se manifestou no ano anterior, isto é, em 1937. Isto não obstante, as nossas entregas atingiram a 19.111.513 metros, contra 11.577.083 em 1937. Não fora, pois, a anormalidade apontada, que forçou uma baixa média de 10 % no preço dos tecidos de tipos da nossa fabricação, e o resultado desse exercício teria sido bem mais compensador. É de esperar, todavia, que o interesse demonstrado pela alta administração do País na solução dos problemas que se criam com a retração dos negócios que assoberba a indústria têxtil, venha a dar, muito em breve, os frutos que se esperam com grande ansiedade.

Obras e maquinismos novos

As obras e os novos maquinismos adquiridos e pagos nesse exercício montaram a 1.364:765\$204. Entre os maquinismos adquiridos e instalados durante o exercício destacamos os seguintes: 1 máquina de estampar a 4 cores, 3 máquinas "Leesona", 7 "jiggers" completos, 1 secadeira de 24 cilindros combinada com máquina de engomar, 5 mangleiras, 2 fiadeiras e 1 pantógrafo.

Entre as novas obras distinguem-se as seguintes: 1 edifício de tijolos coberto com telhas, servindo uma parte para o salão de refeições dos operários e outra para o depósito de algodão em rama; e abertura de 1 grande reservatório de água.

Como recompensa do onus representado pelas novas instalações, a nossa seção de Estamparia, por exemplo, deu-nos uma produção de 17.580.729, contra 10.955.690 metros em 1937.

Serviço médico

Além dos outros benefícios criados em favor dos nossos operários, foi instalado um consultório médico a cargo do Dr. Ademar de São Tiago auxiliado por um enfermeiro, que durante este exercício prestaram a necessária assistência profissional aos que dela necessitaram, operários e suas famílias.

Prestação de serviço

No decorrer do ano de 1938, fomos encarregados do acabamento dos panos fabricados pela Companhia Aliança Industrial, a qual nos pagou por esse serviço a importância de 1.203:909\$100.

Impostos e outros onus

Além dos fatores negativos oriundos da crise que atravessamos, acentuando-se entre eles, como já foi dito, a baixa no preço dos nossos produtos, estimada na média de 10 %, outros concorreram para que o resultado do exercício não se apresentasse mais animador. Fazem jus a uma citação especial os aumentos dos impostos de vendas e consignações e de consumo.

O primeiro representou um dispêndio de 272:193\$400 e o segundo de 951:257\$290.

Outros impostos pagos foram os seguintes:

Impostos Federais	88:652\$200
Imposto do Distrito Federal	2:596\$400
Impostos do Estado do Rio:	
Imposto de Exportação	147:214\$100
Imposto Indústrias e Profissões ...	1:179\$200
Prefeitura M. Niterói	64:164\$400
	212:557\$700
	303:806\$300

Nova tributação veio onerar a nossa produção e essa foi a contribuição para o I. A. P. I., que nos custou a importância de 105:586\$400.

Além desses, fomos notificados pela empresa que nos fornece força e luz de um extraordinário aumento no preço da energia, logo no início do ano recém-findo, correspondendo esse aumento a uma percentagem de 108 % (cento e oito por cento) do preço que nós era cobrado. Declarando à nossa fornecedora que não aceitaríamos nem pagaríamos semelhante aumento, não o fizemos até esta data, também não tendo logrado um entendimento conciliador com a empresa aludida, à qual declaramos que, em troca da nossa atitude, poderia ser feita a interrupção do fornecimento, logo que julgasse conveniente.

Aumento de salários

Outro onus a que não pudemos fugir foi o do aumento dos salários, já comprometido pelos nossos antecessores, segundo nos declarou uma comissão de operários, logo no início da nossa gestão. Esse aumento foi feito em diversas proporções, seção havendo em que atingiu a 100 %. Em média geral, o aumento concedido foi de 25,342 %.

Pessoal

O movimento de pessoal operário das nossas fábricas foi o seguinte:

Homens 828.

Mulheres 378

Menores:

Do sexo masculino 232.

Do sexo feminino 134, perfazendo um total de 1.572.

Gratificações, férias e seguro operário

Durante o exercício pagamos:

De gratificações	91:860\$000
De férias (dec. 23.768)	123:081\$200
De seguro operário	65:772\$900
Os salários e ordenados pagos alcançaram o total de Réis.....	3.381:639\$600.

Transferências de ações

Operaram-se:

Por venda 87 termos, representando 30.011 ações; por alvarás 13 termos, 474 ações, por cauções 12 termos representando 16.953 ações.

Dividendos

Distribuímos em ambos os semestres 10 % sobre o capital social ou 10\$000 por ação semestralmente.

Conclusão

Ficamos à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*. — *Genopho Lessa*. — *Jayme de Faria Martins*.

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam as disposições de lei e os nossos estatutos, o Conselho Fiscal da Companhia Manufatora

Fluminense, pelos seus membros efetivos abaixo assinados, tendo verificado a perfeita ordem e exatidão das contas e balanços que lhe foram apresentados, correspondentes aos dois semestres do ano findo em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que umas e outras sejam aprovados com um voto de aplauso à Diretoria, pela dedicação e inteligência com que vem administrando os negócios da Empresa.

Tendo a Diretoria terminado o mandato, deveis eleger os diretores para o biênio de 1939-1940, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Joaquim Penalva Santos*. — *Draull Ernanny*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo		
Fábricas	3.937:720\$000	
Terras e casas	1.495:273\$740	
Maquinismos e instalações	11.040:758\$902	
Menos: — Fundos de depreciação	5.170:587\$700	5.870:171\$202
Estoque existentes em 30 de junho de 1938:		
Algodão em rama	72:357\$933	
Algodão em Manufatura e Panos Manufaturados	2.403:975\$627	
Almoxarifado	1.437:914\$921	
Óleo combustível	20:337\$610	
Drogas e medicamentos	638\$800	3.935:221\$891
Devedores e saldos diversos:		
Companhia Aliança Industrial	3.119:252\$940	
Diversos devedores	370:795\$905	3.490:048\$845
Caixas e bancos		1.017:327\$800
Contas de compensação:		
Obrigações a receber	4.016:979\$600	
Debentures sorteadas	20:400\$000	
Algodão comprado	1.315:350\$000	
Fazendas a disposição	133:017\$610	
Ações caucionadas	60:000\$000	5.545:747\$210
		25.291:513\$683
Passivo		
Capital		7.500:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva	1.680:000\$000	
Lucros suspensos	2.808:808\$128	4.488:808\$128
Empréstimos por debentures	7.500:000\$000	
Menos: — Resgatadas	3.557:400\$000	3.942:600\$000
Credores e saldos diversos:		
Obrigações a pagar	1.537:037\$780	
Fazendas a entregar	964:888\$100	
Fornecedores	173:066\$450	
Contas correntes	196:829\$600	
Salários a pagar	130:118\$600	
Juros de obrigações — 1929	134:030\$000	
Percentagem da Diretoria	100:196\$000	
Credores diversos	170:102\$320	3.406:269\$150
Dividendos não reclamados	33:089\$200	
Dividendo n. 62 (a distribuir)	375:000\$000	
Contas de compensação:		
Títulos descontados	4.016:979\$600	
Debentures a resgatar	20:400\$000	
Contratos de algodão	1.315:350\$000	
Fazendas pertencentes a terceiros	133:017\$610	
Caução da diretoria	60:000\$000	5.545:747\$210
		25.291:513\$688

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Fábricas	3.937:720\$000	
Terras e casas	1.495:273\$740	
Maquinismos e instalações	11.469:951\$726	
Menos: — Fundos de depreciação	5.220:930\$300	6.249:021\$426
Estoques existentes em 31 de dezembro de 1938:		
Algodão em rama	850:321\$780	
Algodão em Manufatura e Panos Manufaturados	4.181:720\$800	
Almoxarifado	1.469:037\$715	
Óleo combustível	22:828\$220	
Drogas e medicamentos	638\$800	6.524:547\$315
Devedores e saldos diversos		577:851\$556
Caixas e bancos		1.576:663\$100
Contas de compensação:		
Obrigações a receber	414:976\$800	
Obrigações sorteadas	20:400\$000	
Algodão comprado	558:352\$100	
Fazendas a disposição	404:954\$460	
Ações em caução	60:000\$000	
Afiançados	1\$000	
Títulos endossados	3.257:776\$500	4.716:460\$860
		25.077:538\$291
Passivo		
Capital		7.500:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva	1.730:312\$700	
Lucros suspensos	2.823:077\$054	4.555:419\$754
Empréstimo por debentures	7.500:000\$000	
Menos: — Resgatadas	3.557:400\$000	3.942:600\$000
Credores e saldos diversos:		
Obrigações a pagar	1.111:512\$100	
Menos:		
Depósito de cam- biais	2:468\$400	1.109:013\$700
Fazendas a entregar		340:677\$400
Fornecedores		581:176\$700
Companhia Aliança Industrial		1.348:265\$477
Contas correntes		203:638\$800
Salários a pagar		155:481\$000
Juros de obrigações — 1929		133:790\$000
Credores diversos		71:248\$700
Dividendos não reclamados		44:735\$800
Dividendo n. 63		375:000\$000
Contas de compensação:		
Títulos descontados	414:976\$800	
Obrigações a resgatar	20:400\$000	
Contratos de algodão	558:352\$100	
Fazendas pertencentes a terceiros	404:954\$460	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Fianças	1\$000	
Endossos a vencer	3.257:776\$500	4.716:460\$860
		25.077:538\$291

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939 — *Severino Pereira da Silva*, presidente. — *José Lopes de Freitas*, contador.

(C. 1.840 — 23-2-39 — 510\$000.)

ANÚNCIOS

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

No escritório da companhia, à rua da Quitanda n. 86, ficam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acordo com o art. 11 dos estatutos, ficam suspensas por 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C — 1.661 — 22-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Severino Pereira da Silva, presidente. — *Joaquim Teixeira da Silva*, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufetora Fluminense para o semestre findo em 30 de junho de 1938, certificamos que o balanço geral acima demonstra a verdadeira situação da Companhia em 30 de junho de 1938, conforme os livros, documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Mc Auliffe*. — *Turquand*, *Younas & Comp.* — *Chartered Accountants* (Peritos em contabilidade).

"Sul América Capitalização", S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de março vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 10º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1938 e procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1939.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.764 — 22-2-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

S. A. Transportes Rio e Minas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às quinze horas do dia 15 de março próximo, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, para leitura do relatório, aprovação dos atos e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, e parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á, igualmente, a eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1939.

Os senhores acionistas devem depositar suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da data marcada para esta assembleia e em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.772 — 22-2-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Associação Protetora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor contra-almirante diretor-presidente, convido todos os senhores sócios fundadores, bemfeitores, beneméritos e efetivos (oficiais), em pleno gozo dos seus direitos sociais (n. 3 do parágrafo único do art. 16 dos estatutos), a comparecerem à assembleia geral, que terá lugar no próximo dia 24 do corrente, às 4 horas da tarde, na sede desta associação, à rua Conselheiro Saraiva n. 18, sobrado, para os fins e efeitos do § 1º do art. 49 dos estatutos. — O 1º secretário, capitão de fragata *João Augusto Pereira do Amorim Junior.*

(C 1.771 — 22-2-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Pedrosa Joppert.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar, às 15 horas do dia 15 de março próximo, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938 e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.767 — 22-2-1939 — 51\$000 — 3 vezes)

Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem, no dia 14 de março próximo futuro, às 14 horas, em sua sede, nesta Capital, à rua São Bento n. 26, 1º andar, em assembleia geral ordinária, na qual se procederá à leitura e ao exame do relatório, balanço, inventário e contas apresentados pela diretoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938; discutir-se-á e deliberar-se-á sobre os mesmos e proceder-se-á à eleição: a) do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano; b) da diretoria para o biênio a começar em março de 1939 e a terminar em março de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.590 — 18-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem, no dia 14 de março próximo futuro, às 13 horas, em sua sede, nesta Capital, à rua São Bento n. 26, 1º andar, em assembleia geral ordinária, na qual se procederá à leitura e ao exame do relatório, balanço, inventário e contas apresentados pela diretoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938; discutir-se-á e deliberar-se-á sobre os mesmos e proceder-se-á à eleição: a) do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano; b) da diretoria, para o triênio a começar em março de 1939 e a terminar em março de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.589 — 18-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março próximo, às 15 horas, na sede da empresa, à rua da Constituição n. 11, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do conselho fiscal, contas e balanço concernente ao ano findo e, bem assim, proceder à eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *J. Garcia de Moraes,* diretor-secretário.

(C 1.777 — 22-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Omnipol Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os senhores acionistas convocados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 deste mês, às 15 horas, na sala 1, 10º andar, à rua 1º de Março n. 6, afim de tratar:

- a) confirmação da eleição dos diretores já eleitos anteriormente;
- b) eleição dos cargos vagos, quer da diretoria, quer do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.782 — 22-2-1939 — 39\$800 — 2 vezes)

Condoril & Paint S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas portadores de ações comuns, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 11 de março, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, às 14 horas, para tomar conhecimento do inventário, balanço e contas dos administradores, relatório e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, assim como para eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *S. Goldstein,* vice-presidente, em exercício do cargo de diretor-presidente. — *Armando Moreira da Silva,* diretor-secretário.

(C 1.785 — 22-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 27 do corrente, na sede da cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938;
- b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *José da Silva Campos Junior,* 1º secretário.

(C 1.786 — 22-2-1939 — 97\$900 — 4 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar, sobrado, 25 de fevereiro de 1939, às 12 horas, em assembleia geral ordinária, para prestação de contas, leitura do relatório balanço do ano social findo e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do mesmo, ficando as transferências de ações suspensas até aquela data.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.667 — 6-2-1939 — 21\$500 — 2 vezes)

Companhia Manufatura Fluminense**RUA 1º DE MARÇO N. 101 — LOJA**

De 15 a 18 do corrente mês e desse dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, das 13,30 às 15 horas, o 63º dividendo, à razão de 10\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.332 — 3-2-1939 — 67\$300 — 6 vezes)

Companhia Dr. Scholl, S. A.**RUA SÃO JOSÉ N. 114**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.832 — 23-2-1939 — 9\$200)

Federação das Sociedades de Assistência aos Lazaros e Defesa contra a Lepra

ASSEMBLÉIA GERAL

De conformidade com os estatutos da Federação das Sociedades de Assistência aos Lazaros e Defesa contra a Lepra (art. 29 do capítulo V) convoco, para assembléia geral ordinária, a realizar-se em 15 de março próximo, às 17 horas, na sede da Federação — Palace Hotel, sala n. 534, Rio, todas as sociedades filiadas e demais membros desta entidade, afim de ser feita a apresentação de relatórios e eleição para o cargo de 2º vice-presidente desta instituição. — Eunice Weaver, presidente.

(C 1.928 — 23-2-1939 — 18\$400)

Laboratórios Oforeno S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 10 de março, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de procederem à eleição para preenchimento de cargos na diretoria, de acôrdo com os arts. 12 e 25 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939.

(C 1.838 — 23-2-1939 — 12\$200)

Cooperadora Patrimonial S. A. — Copat

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.836 — 23-2-1939 — 8\$200)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1939

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente e na forma do arts. 76, § 2º dos estatutos, convido os senhores associados quites e em gozo dos direitos sociais a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo domingo, 26 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, para leitura, discussão e votação do relatório da diretoria e do parecer da comissão fiscal de exame de contas, relativos ao biênio de 1937-1938.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de fevereiro de 1939. — João Baptista de Brito, 1º secretário.

(C 1.834 — 23-2-1939 — 22\$400)

Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional (Sarti)

AVISO

De acôrdo com o disposto no art. 22 dos estatutos, ficam à disposição dos senhores acionistas, para seu exame, no escritório desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26-A, 5º andar, o balanço, relação dos acionistas e mais documentos referentes às contas a serem julgados pela assembléia geral ordinária de que trata o artigo 18. — A diretoria.

(C 1.841 — 18-2-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

A Economizadora Imobiliária, S. A.

(SOCIEDADE ANÔNIMA CIVIL)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados para uma reunião extraordinária da assembléia geral, a realizar-se às 14 horas do dia 25 do corrente, à rua Dr. Sallamini n. 69-A, afim de tratar-se de novo aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.385 — 10-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Manufatura de Saltos Santana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março próximo, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Júlio do Carmo n. 301, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, assim como elegerem a nova diretoria e membros do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.821 — 23-2-1939 — 17\$300)

Sociedade Anônima Produtos Têxtis "Sapt"

Comunicamos aos Srs. acionistas que, na sede da Sociedade, à rua Visconde de Itaboraí n. 63, 1º andar, nesta Capital, se acham à sua disposição, para exame e conferência, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como todos os livros e respectivos documentos.

Outrossim, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social acima indicada, afim de tomarem conhecimento do relatório e das contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício de 1938, devendo ser nessa mesma ocasião eleito o novo conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Os diretores: Cesar Ferreira de Sousa, diretor sub-gerente. — Tony Ellinger, diretor sub-gerente.

(C 1.824 — 23-2-1939 — 18\$400)

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, à rua General Câmara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.820 — 23-2-1939 — 20\$400 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Paulo Alvares de Sousa, autorizado pelo alvará do doutor juiz da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 27 do corrente, 11 apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes à finada interdita D. Maria da Graça e Silva Lobato.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dale, adjunto.

(C 1.927 — 23-2-1939 — 10\$200)

Financial Standard — Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem, no dia 27 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 46, sobrado, afim de elegerem cargos vagos na diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.926 — 23-2-1939 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e procederem à eleição da administração para o novo biênio e à do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até a data da realização dessa assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 1.925 — 23-2-1939 — 66\$300 — 3 vezes)

Companhia de Ácidos

CONVOCAÇÃO

Segundo aviso

De conformidade com os estatutos, são convidados os senhores acionistas da Companhia de Ácidos para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em 23 de março de 1939, às 16 horas, em sua sede social, na rua Marcello Dias n. 46, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, eleição dos diretores e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — P. p. da Companhia de Ácidos, A. Hernández Jardim.

(C 1.828 — 23-2-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Banco Borges

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, em 9 de março próximo futuro, às 16 horas, no edifício do Banco, à rua da Alfândega n. 24, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao segundo semestre do ano findo em 31 de dezembro de 1938, cujos documentos estão à disposição dos interessados, e elegerem o conselho fiscal para o ano de 1939.

Os senhores acionistas portadores de ações ao portador devem depositá-las em nosso Banco até cinco dias antes da supra-referida assembléia geral, para terem o direito de voto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

(C 1.827 — 23-2-1939 — 20\$400)

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à rua São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.829 — 23-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Rodrigo Octavio Filho,* diretor-presidente.

(C 1.768 — 23-2-1939 — 8\$200.)

Centro Beneficente Civil e Militar

De acordo com o § 1º do art. 24 dos seus estatutos, são convidados os sócios quites a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar às 11 horas do dia 25 do corrente mês, em sua sede social. Caso não haja número legal de sócios, fica a assembleia marcada para as mesmas horas do dia 28 do corrente. — *Alcino de Affonseca,* presidente.

(C 1.924 — 23-2-1939 — 10\$200.)

Companhia de Madeiras Nacionais

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Primeiro de Março n. 6, 3º andar, sala 3, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.920 — 23-2-1939 — 10\$200.)

Sociedade Damas de Misericórdia de Nossa Senhora do Libano

A abaixo assinada convida as sócias quites da Sociedade supra para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Dezoito de Outubro n. 47, afim de resolverem a respeito da alteração dos estatutos sociais e, principalmente, com relação ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores sobre o registro dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *Adele Adayme Achcar,* presidente.

(C 1.918 — 23-2-1939 — 14\$300.)

Rádio Club do Brasil S. A.

SEDE: RUA BETHENCOURT DA SILVA N. 24, 3º

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.915 — 23-2-1939 — 30\$600 — 3 vezes.)

Bairro de Fátima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 11 de março de 1939, às 15 horas, na sede social afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1938 e procederem à eleição da diretoria e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939.

Ficam suspensas as transferências de ações e o desdobramento de cautelas desde esta data até 11 de março de 1939, inclusive.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.913 — 23-2-1939 — 20\$100.)

Companhia Calçado Bordalo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 24 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de março de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1938 e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferências de ações e o desdobramento de cautelas desde esta data até 11 de março de 1939, inclusive.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.912 — 23-2-1939 — 20\$400.)

Florestal Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Núncio n. 63, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.914 — 23-2-1939 — 9\$200.)

Bairro de Fátima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 2 de março de 1939, pelas 15 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.914 — 23-2-1939 — 14\$300.)

Caixa de Socorros Almirante Belfort Vieira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com os arts. 20, § 1º, e 22 dos estatutos, convido os senhores associados para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 2 do mês próximo futuro, às 16 horas, na respectiva sede social, à rua Primeiro de Março n. 85, 2º andar, para leitura e aprovação do balanço e relatório do ano de 1938.

Nessa mesma assembleia se dará cumprimento ao disposto no art. 45 dos estatutos, procedendo-se à eleição da diretoria para o período de 21 de abril de 1939 a 21 de abril de 1948 e do conselho fiscal para o período de 21 de abril de 1939 a 21 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.910 — 23-2-1939 — 21\$400.)

Companhia de Imóveis Parque Celeste S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Miguel Couto n. 51, 2º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, e bem assim eleger os diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.908 — 23-2-1939 — 14\$300.)

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes no Trabalho, à praça Quinze de Novembro n. 20, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.906 — 23-2-1939 — 47\$900 — 3 vezes.)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes no Trabalho, à praça Quinze de Novembro n. 20, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.905 — 23-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, os livros e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — O gerente, *Dr. Djalma Crissiuma.*

(C 1.903 — 23-2-1939 — 12\$200.)

Companhia Importadora de Relógios

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de março próximo, às 15 horas, na sede desta Companhia, à rua do Ouvidor n. 157, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1938, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o ano em curso.

De acordo com o art. 23 dos estatutos, as ações devem ser depositadas até três dias antes da assembleia. — *Manoel Gomes Moreira,* diretor.

(C 1.902 — 23-2-1939 — 18\$400.)

Companhia Materiais de Construção

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Buenos Aires n. 25, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *F. de Oliveira Passos*, presidente.

(C 1.904 — 23-2-1939 — 24\$500 — 2 vezes.)

Brasil Vita Filme S. A.

São convidados os senhores acionistas da Brasil Vita Filme S. A. para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 11 de março, às 14 horas, à rua Conde de Bonfim n. 1.331, afim de tomarem conhecimento das contas e transações relativas ao exercício de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.901 — 23-2-1939 — 25\$500 — 3 vezes.)

Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convoco os senhores associados para uma assembléia geral extraordinária, no dia 1 de março vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua do Senado n. 213, para tratar do seguinte: eleição do representante, que deverá participar da assembléia incumbida de eleger, na Capital da República, os dois membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura de que trata a alínea c do art. 26 e o parágrafo único do art. 21 de decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933, tudo nos termos do edital do mesmo Conselho, publicado no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro corrente, na página 3.794.

Nos termos dos estatutos, para que a assembléia funcione, é necessária a presença da quarta parte dos sócios quites.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Eduardo V. Pederneras*, presidente.

(C 1.907 — 23-2-1939 — 30\$600.)

Companhia Laticínios "Alberto Boeke" S. A.

RUA PADRE JOAO N. 113 — SANTOS-DUMONT — MINAS

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta Sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos-Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.600 — 23-2-1939 — 14\$300.)

Empresa Pascoal Segreto S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Empresa, à rua Pedro I n. 11, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.599 — 23-2-1939 — 26\$500 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Atendendo ao disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, à rua da Quitanda n. 111 A, nesta Capital, todos os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro próximo passado, assim como os demais esclarecimentos a que o citado artigo se refere.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.598 — 23-2-1939 — 40\$800 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Amilbal Teixeira*, presidente.

(C 1.909 — 23-2-1939 — 44\$900 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 111 A, nesta Capital, no dia 29 de março próximo vindouro, às 14 horas, para aprovação do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938; eleição de dois diretores e do conselho fiscal, efetivos e suplentes, de acordo com os estatutos.

A partir de 27 do corrente, até a data da assembléia geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.597 — 23-2-1939 — 52\$000 — 3 vezes.)

União dos Escreventes do Ministério da Guerra

Fundada em 13 de março de 1937

SEDE: RUA GENERAL CAMARA N. 313, SOBRADO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Atendendo que até a presente data não foi ultimada a reforma dos estatutos da União dos Escreventes do Ministério da Guerra, que se acham em elaboração desde julho do ano findo, e tendo em vista o que determinam os arts. 30 e 48 combinados com os arts. 28 e 48, e usando dos direitos e prerrogativas que me são conferidos pelo art. 20 e parágrafo único, ns. 1 e 2, tudo do estatuto em vigor, resolvo convocar todos os senhores associados quites para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente (sábado), às 14 horas, em primeira convocação, e às 14.30, em última convocação, nos termos dos arts. 31 e 35, para eleger o conselho deliberativo, que terá de ser empossado no dia 13 do mês próximo vindouro.

Outrossim, ficam desde logo convocados a se reunirem os senhores associados que forem eleitos para o conselho deliberativo, afim de cumprirem a determinação do art. 28, letra a, dos estatutos.

Sede social, aos 18 de fevereiro de 1939. — *Piracicaba Figueira*, presidente.

(C 1.595 — 23-2-1939 — 56\$100 — 2 vezes.)

Companhia Hotéis Palace

Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sede da Companhia, no dia 18 de março próximo, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgarem o balanço e as contas sujeitos à aprovação da assembléia geral e elegerem o conselho fiscal para o corrente exercício.

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas o balanço do exercício de 1938 e demais documentos que lhes interessarem.

Em obediência aos preceitos dos nossos estatutos, os acionistas deverão depositar as suas ações, no escritório da Companhia, até três dias antes da realização da assembléia. — *A diretoria*.

(C 1.596 — 23-2-1939 — 22\$400.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro, 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 45

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 22 de fevereiro de 1939

Privilégios de invenção

Ferreira & Mietto — "Um descascador de café" — (termo número 16.825). — Deferido.

Dr. Ignaz Kraidl — "Um processo para fabricar esmalte branco opaco" — (termo n. 17.478). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Extractol Process, Ltda. — "Aperfeiçoamentos em processo e aparelhagem para a extração de óleos, gorduras e outros constituintes solúveis de matérias que os contenham" — (termo número 17.774). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Leopold Charles Ambrose Feurtado — "Processo e meios para produção de açúcar refinado, melado ou vinagres, extraídos da cana de açúcar e de outras matérias sacarinas" — (termo n. 17.831). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — "Processo de preparação de compostos básicos da serie heterocíclica" — (termo número 19.130). — Deferido.

Nikolas Hendrik Siewertsz Van Reesema — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a melhorantes do solo" — (termo n. 19.156). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Corning Glass Works, Soc. Anônima — "Processo para manufatura de vidros com superfícies ópticamente perfeitas, e artigos resultantes deste processo" — (termo n. 20.166). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

F. Schmidt & Cia. (termo n. 20.366). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Roberto Hottinger — "Um novo processo de fabricação de coloides em pó ou emulsões de concentração determinada para fins medicinais e higiênicos" — (termo n. 20.629). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Romeo de Paoli — "Aperfeiçoamento no processo de fabricação de mármore artificial em lousas ou placas" — (termo n. 20.523). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Axel Héthey e Companhia Geral de Minas S/A — "Um novo processo de fabricar de minério cru de zircônio elementos refratários ao calor e como isolantes térmicos e elétricos" — (termo n. 20.668). — Indeferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos, por não constituir o pedido novidade.

Schering A. G. — "Processo de obtenção de compostos azídicos de caráter ácido" — (termo n. 20.735). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dermeval Rodrigues — "Nova aplicação dos talos da palmeira buriti e outras semelhantes, para a produção de um material resistente e leve, próprio para fins de construções e isolamentos" — (termo n. 20.920). — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — "Processo de obtenção de colorações fixas" (termo n. 21.225). — Deferido.

Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Foundries de Pont a Mousson — "Dispositivo a retenção do fio ou fita durante a percussão de tubos e de outras peças e uma máquina de percussão munida desse dispositivo" (termo n. 21.234). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Mário Reis — "Caixa registradora para documentos" (termo n. 21.257). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

The Symington-Gould Corporation, Soc. An. — "Aperfeiçoamentos em trucks de veículos ferroviários" (termo n. 21.444). — Deferido.

Adolfo Huven — "Uma prensa automática, acionada por óleo, para os livros copiadores de escritórios comerciais, bancos, e similares" (termo n. 21.551). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Vickers-Armstrong Limited — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a meios de controlar a produção de energia de motores elétricos" (termo n. 21.552). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Octave Caudron — "Aperfeiçoamentos em taboetas iluminadas" (termo n. 21.722). — Deferido.

General Electric S. A. — "Material fluorescente" (termo número 21.811). — Deferido.

General Electric S. A. — "Material fluorescente" (termo número 21.812). — Deferido.

General Electric S. A. — "Processo de tratar bulbos de lâmpadas elétricas" (termo n. 21.814). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Sylvain Rosengart — "Vidro conta-gotas" (termo n. 19.993). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Desenho ou modelo industrial

Alberti & Stadler — "Nova forma de pratos para porta-viandas (marmitas)" (termo n. 20.230). — Indeferido, de acordo com os pareceres dos técnicos, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Moisés Karan — "Uma coluna indicadora, para pontos de estacionamento de veículos" (termo n. 21.752). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, por não constituir o pedido novidade.

Registros de marcas

The Lincoln Electric Company — STINWELD — Classe 12 (termo n. 58.904). — Registre-se.

Frederico Ferreira-Júnior — MAQUINA COLOMBIA — Classe 6 (termo n. 59.432). — Registre-se.

() Sociedade Rural Brasileira — BIBLIOTECA RURAL BRASILEIRA — Classe 60 (termo n. 59.604). — Registre-se.

(*) Ancona Lopez & Comp. — BROMAX — Classe 3 (termo número 59.673). — Registre-se.

() J. R. Pires & Comp. — INTENDENCIA — Classe 23 (termo n. 59.679). — Registre-se.

(*) Sequeira-Jorge S. A. — MUITO BOA — cl. 23 (termo 59.795). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

(*) Braga & Woolman Ltda. — CASAS "FOX" — cl. 36 (termo 57.817). — Registre-se, de acordo com o decreto n. 24.507, de 1934.

Vieiras de Castro Ltda. — cl. 48 (termo 59.530). — Registre-se, nos termos do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de marca

(*) João de Oliveira (4.173-39 — requer transferência para seu nome do título de estabelecimento CONFEITARIA S. FRANCISCO DE PAULA, depositado sob o termo 35.573 e registrado sob o número 44.344, por Oliveira & Moraes). — Anote-se a transferência.

Restauração de processos

Ludovico Zanier & Irmão (27.576-38 — requerem restauração do processo 13.101-33, relativo ao termo 27.421 — marca, CAFÉ ZANIER). — Concedo a restauração do processo, nos termos do artigo 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Carlos Costa & Comp. (19.673-38 — requerem a restauração do processo relativo ao termo 52.101 — marca MONTE VIRGEM) e Studard & Comp. (27.459-38 — requerem a restauração do processo relativo ao termo 54.975 — marca STUDART & COMP.) — Concedo a restauração do processo, nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Arquivamento de processos

(*) Química Industrial Brasileira Ltda. (termo 57.223) e Nelson Vieira de Sousa (termo 56.058). — Arquite-se o processo de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 36 de julho de 1933.

Indústrias Aliberti Ltda. (termo 45.120), Brunow & Comp. (termo 48.756), Antônio Braga (termo 49.460), Arrozreira Brasileira Limitada (termo 49.515), Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda. (termo 49.963), Clíneo Paim (termo 50.140), Alexandre Teixeira Machado (termo 50.331), Nicomedes Gomes (termo 50.414), Socony-Vacuum Oil Company, Incorporate (termo 50.524), Laboratório

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Instituto Galeno Limitada (termo 50.567), A. Barbosa & Comp. (termo 50.570), The American Steel And Wire Company Of New Jersey (termo 50.604), A. Leivas Leite (termo 50.665), Química Industrial Mortari Ltda. (termo 50.785), Laboratório Ariston Ltda. (termo 50.902), Luiz Ribeiro de Magalhães (termo 50.972), Almeida Cardoso & Comp. (termo 52.305), Lima & Tortamano (termo 52.400). — Arquite-se o processo.

Arquivamento de marcas internacionais

Arquite-se a marca internacional n. 85.933 — OPOTONICO — uma vez que o respectivo titular provou ter satisfeito a exigência imposta no art. 119, do decreto 20.377, de 1934.

Arquite-se a marca internacional n. 83.073 — JPORT — para todos os artigos reivindicados, inclusive especialidades farmacêuticas, uma vez que a respectiva titular provou ter satisfeito a exigência do art. 119, do dec. 20.377, de 1934.

Prorrogação de prazo

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (3.351-39 — Termo número 29.109): — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Exigências

Darling Valve & Manufacturing Company (termo 64.442). — Apresente novos exemplares da marca, de acordo com a classificação sugerida pelo técnico.

Arete Marconcini (408-39 — marca n. 24.549). — Traduza o documento de fls. 32.

Arete Marconcini (409-39 — marca 24.550, junto à marca 24.549). — Traduza o certificado de registro italiano.

Alvaro Correia & Companhia Limitada (26.812-38, junto à marca 31.166). — Preste esclarecimentos.

Laboratório Tenax Ltda. (termo 58.670). — Preliminarmente complete o selo do documento de fls. 3-4.

Henkel & Cie. Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo número 58.009). — Satisfazam a exigência do arquivo.

Diversos

Instituto de Ciência Aplicada Ltda. (258-39, junto à notificação n. 1.786). — Interponha recurso, querendo, na forma regulamentar.

(*) Companhia Antártica Paulista (termo 63.297). — Prossiga-se como registro novo, devendo a requerente apresentar novos exemplares, publicando-se em seguida o "eliche".

United States Rubber Co. (15.631-37, junto ao termo 43.050). — Mantenho o despacho.

Laboratórios Lysoform S. A. (24.983-38, junto à marca 39.654). — Aguarde-se solução da caducidade das marcas ns. 27.955 e 39.850.

Laboratórios Lysoform S. A. (24.982-38, junto a marca n. 39.371)

Laboratórios Lysoform S. A. (24.982-38 — Marca n. 39.371, junto à marca n. 39.654). — Aguarde-se solução da caducidade das marcas ns. 39.654 e 39.850.

Max Factor & Co. (termo 57.739). — Aguarde-se solução do registro da marca no país de origem.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 22 de fevereiro de 1939

Comprovação de uso efetivo

Transkrit A. G. (1.822-39), Edwin Howard Armstrong (2.009-39) — Companhia Química Rhodia Brasileira (2.010-39 e 2.011-39) — Robert Henry Davis (2.012-39) — J. Stone & Company Ltda. (2.025, de 1939) — Corning Glass Works (2.075-39) — Emil Guinder (2.076, de 1939) — G. Siegle & Co. — Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (2.077-39) e Crane Co. (2.307-39). — Deferidas.

Exigências

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. (3.046-39). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Diversos

Ferruccio Fornasaro e Haroldo Camargo Couto (termo 22.481) e The Scholl Mfg. Co. Inc. (termo 22.480). — Concedo o prazo.

Stozembach & Co. sucessores de Leclerc & Co. (2.118, 2.119, 2.120, 2.121, 2.122, 2.123, 2.124, 2.125, 2.126, 2.127, 2.128, 2.129, 2.130, 2.131, 2.132, 2.133, 2.134, 2.135, 2.136, 2.137, 2.138, 2.139, 2.140, 2.141, 2.142, 2.143, 2.144, 2.291, 2.292, 2.293, 2.965-39). — Deferidas.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Vitorino Fernandes da Silva (3.689-39 — apresentou oposição ao pedido de modelo industrial, para "um novo tipo de padrão estampado", depositado pela firma Seabra & Companhia, sob o n. 22.039).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América (3.724-39 — apresentou oposição ao pedido de modelo industrial, depositado pela firma Seabra & Cia., sob o termo 22.038).

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Companhia Deodoro Industrial (3.782-39 — apresentou oposição aos pedidos de modelo industrial, requeridos por Seabra & Cia., sob os ns. 22.038 e 22.039).

Romeu Rodrigues (3.801-39 — apresentou oposição ao pedido de patente para "nova forma de combustão completa", depositado por Alvaro de Oliveira Machado, sob o n. 22.290).

Salomão Zeiguer (3.855-39 — apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade, para "novo modelo de ferro para capas em geral", depositado por Osvej Goleman, sob o n. 22.275).

Escola Remington, S/A. (3.405-39 — apresentou oposição ao pedido de registro do título de estabelecimento, Escola Remington, depositado por José Leal Marino, sob o n. 65.184).

Hugo Molinari & Cia. Ltda. (3.682-39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca Urossanil, depositada pelo Laboratório Medical Limitada, sob o n. 64.757).

Vitorino Fernandes da Silva (3.688-39 — apresentou oposição ao pedido de modelo industrial para "um novo tipo de padrão estampado", depositado pela firma Seabra & Companhia, sob o termo 22.038).

Suerdieck & Cia. (3.690-39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca "Suco", depositada pela firma Salgado & Cia., sob o termo 64.125).

D'Olne & Companhia (3.751-39 - 3.752-39 — apresentaram oposições aos pedidos de registros das marcas Hollywood e Hollywood, depositadas por Varam Gasparim & Companhia, sob os ns. 65.100 e 65.101).

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço (3.792-39 — apresentaram oposição ao pedido de registro do título de estabelecimento A Vidralia, depositado por Manuel Francisco Gonçalves, sob o número 64.649).

Ferreira Braga & Cia. (3.853-39 — apresentaram oposição ao pedido de registro da marca Combate, depositada pela firma Antônio Uchôa & Cia., sob o n. 64.428).

RÉPLICA À OPOSIÇÃO

Laboratório Vitex Limitada (3.766-39 — apresentou réplica à oposição feita ao seu pedido de registro da marca Glycemina, por Felice Bisleri & Cia. S. A., (termo 63.343).

Sociedade Produtos Phenix Limitada (3.758-39 - 3.769-39 e 3.770-39 — apresentou réplicas às oposições feitas por Romeu Rodrigues, contra os seus pedidos de registro das marcas Elmo (termo n. 60.025), Elmo (termo n. 60.026) e Elmo (termo n. 60.027).

RECURSOS

Antônio dos Santos Couto Filho (3.781-39 — recorreu do despacho que lhe indeferiu o seu pedido de patente de modelo de utilidade para "um novo modelo de postes com propaganda", depositado sob o n. 21.382).

V. W. Werke Wiederholt (Spezial Fabrik fuer Stahrohe) (3.686-39 — recorreu do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca V. W., depositada sob o n. 56.116).

Pedro Franco de Camargo (3.727-39 — recorreu do despacho que concedeu registro do título de estabelecimento Prédio São Carlos, depositado sob o n. 57.820).

D'Olne & Companhia (3.744-39 - 3.745-39 - 3.746-39 - 3.747-39 - 3.748-39 e 3.749-39 — recorreram dos despachos que lhes indeferiram os pedidos de registros das marcas Lanital (termo 57.787), Lanital (termo 57.791), Lanital (termo 57.790), Lanital (termo 57.789), Lanital (termo 57.788) e Lanital (termo 57.786).

Condoril & Paint S/A. (3.783-39 - 3.784-39 - 3.785-39 3.786-39 e 3.787-39 — recorreram dos despachos que mandaram registrar as marcas Spartex. (termo 58.615), Navytex (termo 58.616), Acotex (termo 58.605), Solvex (termo 58.617) e Cimentina (termo 58.610) todas requeridas por Carlos Kuernerz & Comp. Ltda.).

Gardano & Companhia Limitada (3.788-39 — recorreram do despacho que lhes indeferiu o pedido de registro da sua marca Chocolate Imperial, depositada sob o n. 58.668).

Romeu Rodrigues (3.798-39 — recorreu do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca Torpedo, depositada por J. G. Pen-tonado & Cia., sob o n. 59.480).

ADITAMENTO AO RECURSO

C. O. Kastrup & Co. (3.771-39 — apresentaram aditamento ao recurso interposto contra o despacho que deferiu o pedido de registro da marca Aeriodam, depositada sob o n. 58.039).

RÉPLICA AO RECURSO

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. (3.219-39 — apresentou réplica ao recurso interposto por William R. Warner & Co. Ltda., contra o despacho que deferiu o pedido de registro da marca Cal-de-a, depositada sob o n. 58.052).

Laboratório Heclan Limitada (3.485-39 — apresentou réplica ao recurso interposto pela firma Dagand & Cia., contra o despacho que concedeu registro à sua marca Heclaniodo, depositada sob o número 57.756).

Caducidade de marca internacional

Walter de Campos Birnfeld (31.463-38 — requereu a declaração da caducidade da marca internacional número 25.558 — "Savon le Bouddha", arquivada em nome de Société Méridionale des Produits Chimiques Agricoles)

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
